



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camará n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 36º DA REPÚBLICA — N. 307

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1924

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios interiores — Expediente das Directorias do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Gerais do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral da Propriedade Industrial e da Superintendencia do Abastecimento.
Diario dos tribunales — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1924

Abram Flisfisch, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente folha corrida da 3ª Vara Federal.
Ignaz Carolina, viúva de José dos Reis, representada por seu procurador José de Oliveira, pedindo restituição de documento. — Indeferido. O documento, cuja restituição é solicitada, não pôde ser entregue á requerente, porque faz parte do processo de naturalização de seu finado marido, como prova de nacionalidade.

Ramiro Borges Scoto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente folha corrida da 7ª Pretoria Criminal.

Francisco Maria, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Expediente de 23 de dezembro de 1924

Antonio Pinto e Daniel Francisco, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresentem folha corrida da 3ª Vara Federal.

Ernelinda Patrocínio, Francisca The-reza Ferreira e Maria Ribeiro, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresentem folhas corridas das pretorias criminaes, e, tambem, da 3ª Vara Federal.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Expediente de 23 de dezembro de 1924

Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a segunda via do documento de empenho da despesa relativa á gratificação, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, em novembro e outubro ultimos, pelo 1º official desta Secretaria de Estado Eloy Guarany de Sampaio Góes (officio n. 1.810).

— A todas as repartições dependentes deste ministerio expeditu-se a seguinte circular, sob n. 1.808:

«Tendo em vista a conveniencia do serviço publico, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem enviados a esta directoria, até o dia 2 de janeiro proximo vindouro, impreterivelmente, todos os pedidos de fornecimento de material, extrahidos até 31 do corrente mez. Saude e fraternidade. — Flores Junior, director geral interino.»

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 18 de dezembro de 1924

Expeditu-se circular ás dependencias do departamento para que, nas informações para os processos de certidão, refiram si os livros onde foram colhidos os elementos informativos estão em uso ou archivados (officio E. 2.168).

Solicitou-se ao director do Serviço Sanitario do Estado de Goyaz, informar si a pharmacia dirigida pelo Sr. Christiano Victor Rodrigues é a unica na lo-

calidade e si a revalidação da licença pôde trazer inconveniente á administração sanitaria desse Estado (officio numero E. 2.166).

Remetteram-se ao procurador dos Feitos da Saude Publica, os requerimentos ns. 1.437, 2.156 e 4.391, afim de ser emitido parecer sobre o que pede o Sr. Cesar Machado (officio numero E. 2.167).

Communicou-se ao professor Dr. Eduardo Rabello, ao Dr. Raul de Almeida Magalhães e Dr. Arnaldo Campello, que os mesmos foram designados para apresentarem parecer sobre o assumpto de que trata o officio n. 2.170, do mez corrente (officio n. E. 2.170).

Dia 1.

Communicou-se:

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal que, no trecho da rua Vianna Drummond, proximo á rua Barão de Cotegipe, ficam represadas aguas da chuva, solicitando providencias no sentido de ser aquelle ponto convenientemente aterrado (officio n. E. 2.194);

Ao mesmo, o máo estado de hygieno em que se encontra a rua Dezoito do Outubro, pedindo para o caso as necessarias providencias (officio numero E. 2.182).

Solicitaram-se:

Ao director de Saneamento Rural, informações sobre serviços prestados a este departamento pelo Dr. Edson Pitombo Cavalcante (officio n. E. 2.181);

Ao director geral da Propriedade Industrial afim de que possa ser emitido parecer sobre a invenção de que trata o officio n. 684, a remessa de uma amostra de invenção de «uma nova empôla-seringa auto-injectavel, para injeccão de compostos insolúveis» (officios ns. E. 2.196 e 2.197);

Ao director da Recebedoria do Districto Federal, para que este departamento possa decidir sobre o pedido de licença de João Cardoso Bessa, informações sobre as certidões que acompanharam o officio n. 1.576 (officio n. E. 2.188).

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1924

Pelo Sr. ministro:

Manoel José da Luz (999-924). — Indeferido, por não contar dez annos de serviços ininterruptos.

Dia 14

Luiz Brício de Abreu (928-924). — Não ha que deferir, por não ser caso de recurso.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS
DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 22 de dezembro de 1924

Solicitaram-se providencias:

Aos chefes das repartições subordinadas a esta directoria no sentido de serem prestadas informações sobre si os livros onde foram colhidos elementos para informação aos processos de certidão se encontram em uso naquellas dependencias ou si foram já archivados (officio circular n. 2.598);

Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de ser emitido parecer sobre a materia tratada em o requerimento n. 1.995, de Hortencio Castro (officio n. 2.594);

Ao mesmo no sentido de ser dado parecer sobre a denuncia apresentada por Eduardo Coelho, relativa aos predios numeros 91, 92 e 93 da rua Tenente Franca (officio n. 2.593);

Ao mesmo no sentido de serem vistoriados, no proximo dia 26, os predios numeros: 33 da rua Affonso Cavalcante, 62 da rua Faria, 21 (fundos) da Barão de Drummond e 409 da avenida Vinte e Oito de Setembro (officio n. 2.592).

— Comunicou-se:

Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional que, por despacho de 15 do corrente, o Dr. director indeferiu a petição em que Moreira & Figueira solicitavam relevação de multa (officio numero 2.591);

Ao mesmo que, por despacho de 21 de novembro proximo passado, o Dr. director deferiu a petição de Rufino Augusto Pires, solicitando relevação de multa (officio n. 2.590);

Ao Dr. director geral de Instrução publica, em resposta ao seu officio numero 1.342, que, segundo declaração do Dr. inspector sanitario, é improcedente a denuncia a que o mesmo se refere (officio n. 2.597);

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, para os devidos effectos, que em a petição em que o desinfector Antonio José Caldas solicitava cancelamento de uma suspensão, foi exarado o seguinte despacho: «Deferido, devendo reduzir-se a tres dias o prazo da suspensão imposta ao requerente (officio numero 2.595);

Ao Dr. Secretario geral que, por despacho de 15 do corrente, o Dr. director indeferiu a petição de Moreira & Figueira, solicitando relevação de multa (officio n. 2.591-A).

— Respondeu-se ao Dr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional o seu officio n. 1.562, referente a comunicação constante do officio n. 1.645, desta directoria (officio n. 2.596).

Requerimentos despachados

Directoria:

Companhia de Seguros «A Mundial» (4.601). — Requeira ao Dr. director geral, querendo.

Inspectoria de Fiscalização de Gené-ros Alimentícios:

Israel Feigenbaum (4.937-5.368). — Sim, por 60 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Nilo Figueiredo (4.938-325). — Sim, por 30 dias.

Primeira Delegacia de Saude:

Albano Souza Figueiredo (4.947-522). — Prove a qualidade em que requer.

Terceira Delegacia de Saude:

Maria Amelia de Azevedo (4.940-381). — Deferido.

Severino Illidio de Vasconcellos (4.911-383). — Deferido.

Quarta Delegacia de Saude:

Manoel Rodrigues Loureiro (4.945-593). — Deferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente do dia 22 de dezembro de 1924

Remetteram-se:

Ao Sr. almoxarife geral, o pedido official n. 530, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923 (officio n. 1.095).

Ao Sr. Dr. secretario geral, comunicando que a Sra. D. Antonieta F. Franca vac pagar no Thesouro Nacional a quantia de 30\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com a desinfecção do predio n. 84, casa 2, da rua Jardim Botânico (officio n. 1.096).

Ao Sr. almoxarife geral, os pedidos numeros 531 e 532, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923 (officio n. 1.097).

INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE

Expediente dos dias 18 e 20 de dezembro de 1924

Officios expedidos:

N. 522 — Ao Sr. Dr. inspector da Fiscalização do Exercício de Medicina, Pharmacia, Arte Dentaria e Obstetricia — Respondendo ao officio n. 285, de 6 de dezembro, informando que não foi feito o exame radiológico pedido, devido a não ter comparecido o doente a esta inspectoria no dia determinado.

N. 523 — Ao Sr. Dr. director da Casa de Detenção do Distrito Federal — Comunicando o resultado do exame de escarro do detento Antonio Langerão.

N. 524 — Ao Sr. Dr. director geral da Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica — Devolvendo, devidamente rectificadas, as contas da Brazilian Telephone Company.

N. 525 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal — Pedindo a sua intercessão junto a Prefeitura Municipal, para que seja concedida a licença que a Companhia Progresso Industrial de Bangú pediu para a construção de um edificio destinado a um dispensario contra a tuberculose.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 22 de dezembro de 1924

Remetteu-se:

Ao secretario geral do Departamento, a terceira via da conta n. 53, na importância de 87\$500 relativa a hospita-

lização nos mezes de julho e agosto deste anno, no hospital Paula Candido, de um passageiro de 3ª classe do vapor italiano *Ré d'Italia* (officio n. 2.257);

Ao mesmo, as folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno das inspectorias e sub-inspectorias dos Portos do Pernambuco, São Paulo, Maranhão, Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, Espírito Santo, Paraná, Florianopolis, São Francisco do Sul e Porto Murinho, referentes ao mez de novembro deste anno (officio n. 2.261);

Ao mesmo, communicou-se, que por acto de 2 do corrente mez, o inspector dos Portos do Ceará, concedeu ao guarda sanitario da referida inspectoria Jusipe Frota 30 dias de licença, para tratamento de saude (officio n. 2.258);

Ao mesmo, que em 31 de outubro do corrente anno, foi submettida á primeira inspecção de saude, para aposentadoria, o mestre Pacifico Ferreira Lima, da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Sergipe, e tendo sido julgado invalido para o serviço, foi desligado do serviço em 1 de novembro ultimo (officio n. 2.259);

Ao mesmo, que em 23 de agosto do corrente anno, foi submettido á primeira inspecção de saude, para aposentadoria, o guarda sanitario José de Araujo Vianna da Inspectoria de Saude dos Portos do Ceará, que por ter sido julgado invalido, foi desligado do serviço em 24 do mesmo mez (officio n. 2.260);

Ao mesmo, que da relação de contas de hospitalização de doentes no Hospital Paula Candido no mez de agosto deste anno, remetida com o officio numero 1.719, de 25 de setembro ultimo, deixou de effectuar os respectivos pagamentos á firma Fujisaki & Comp. (officio n. 2.262);

Ao mesmo, que da relação de contas das embarcações submettidas a tratamento sanitario, durante o mez de setembro ultimo, pela Inspectoria de Prophylaxia Maritima, cujas quartas vias foram remetidas com o officio numero 1.841, de 14 de outubro ultimo, deixaram de effectuar os pagamentos devidos ao Thesouro Nacional as Companhias Nacional de Navegação Costeira e Commercio e Navegação (officio numero 2.263).

Accusou-se:

Ao sub-inspector de Saude dos Portos de Sergipe, o recebimento do officio n. 193, de 9 do andante (officio numero 2.265);

Ao director tecnico da Companhia Lloyd Brasileiro, o recebimento do officio n. 1.101, de 16 de dezembro (officio n. 2.266).

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1924.

Posto de Madureira:

N. 1.723 — J. Oliveira & Comp. — Registre-se.

Dia 17

N. 2.226 — Abilio Guimarães Robles. — O pagamento já foi requisitado pelo aviso n. 83, de 21 de janeiro do corrente

anno. Junte-se ao processo anterior e archive-se.

N. 2.303 — Moraes & Lopes. — Registre-se.

N. 2.779 — João Pinto da Silva. — Certifique-se.

N. 3.022 — Victoria Jesus da Costa. — Indeferido, visto já haver decorrido o prazo regulamentar.

Posto de Anchieta:

N. 2.923 — Moradores da avenida Barros Peixoto. — Aguardem oportunidade.

N. 3.027 — Esmeraldo Gomes. — Certifique-se.

Posto de Jacarépaguá:

N. 2.796 — Lincoln de Castro Lavor. — Concedo mais 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.

Dia 19

Posto de Madureira:

N. 496 — Antonio de Carvalho. — Não ha que deferir.

N. 1.174 — Mario Gorra. — Compareça nesta directoria.

N. 1.884 — Avelino Alves Rodrigues. — Compareça nesta directoria.

N. 1.889 — João Dias. — Registre-se.

N. 3.030 — Antonio Andrade Costa. — Certifique-se.

N. 3.042 — Manoel de Oliveira. — Cumpra a intimação recebida.

Posto de Villa Proletaria:

N. 2.819 — Antonio Nunes Alves. — Registre-se.

N. 2.951 — Antonio Caetano da Silva. — Certifique-se.

N. 3.032 — Americo Cardoso. — Prologo o prazo das intimações, até o dia 29 de janeiro proximo vindouro.

Posto de Pilares:

N. 3.036 — Benedicto Silva Santos. — Indeferido, visto já haver decorrido o prazo regulamentar.

Posto de Madureira

Dia 20

N. 1.410 — Antonio Valerio. — Archive-se.

N. 2.917 — Joaquim Themaz. — Concedo 60 dias para cumprimento da intimação n. 89.629; quanto ás demais exigencias, não pôde ser atendido, visto já haver decorrido o prazo regulamentar.

Posto de Anchieta

N. 2.917 — Ricardo Maass. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do Posto.

Posto de Madureira

Dia 22

N. 1.141 — Claudino Gonçalves. — Registre-se.

N. 1.660 — José Prestes. — Registre-se.

N. 1.698 — Rodrigues & Gonçalves. — Deferido.

N. 1.733 — Souza & Costa. — Registre-se.

N. 1.851 — Manoel Teixeira Coelho. — Registre-se.

N. 2.229 — Manoel Lopes e Octavio Rodrigues. — Registre-se.

N. 2.358 — José Manoel Nogueira. — Registre-se.

N. 2.361 — Manoel Rodrigues Gonçalves. — Registre-se.

Posto de Bangú

Dia 22

N. 3.001 — Manoel Paiva. — Concedo 45 dias.

N. 3.012 — João de Freitas. — Concedo 60 dias.

N. 3.047 — José Vidal. — Indeferido, visto já haver decorrido o prazo regulamentar.

N. 3.048 — Joaquim Henrique. — Concedo 60 dias.

N. 3.049 — Estella Pereira da Silva. — Concedo 90 dias de prazo para cumprimento das intimações.

N. 3.050 — João Machado de Magalhães. — Concedo mais 90 dias de prazo para cumprimento das intimações.

N. 3.051 — Marcos Saraiva. — Concedo 90 dias de prazo para cumprimento das intimações.

Posto da Penha

N. 3.007 — Antonio Carrascoza. — Certifique-se.

N. 3.054 — Manoel Gomes. — Certifique-se.

Posto de Anchieta

N. 2.977 — Maria Del Coco. — Concedo 45 dias.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 19 do corrente foi concedida a licença de seis mezes, nos termos do art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao conservador de motores da Imprensa Nacional Antonio de Araujo Castro, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1924

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 203 — Remettendo o processo, relativo á annullação e transferencia de diversos credits concedidos á conta do no n. 6 — Despesas de installação, etc., da consignação III — diversas despesas, «Material», da verba 16ª do orçamento deste ministerio para o vigente exercicio e solicitando ao tribunal mandar registrar a annullação dos referidos credits, na importância de 356:364\$500, ficando esta «em ser» no mesmo tribunal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de dezembro de 1924

Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 67 — transmittindo o decreto que nomeia o conferente da Alfandega de

Manãos, Jovita Olympio de Carvalho Rabello, para exercer, em commissão, o cargo de inspector da Alfandega de Alagôas.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 76 — Enviando o decreto nomeando 4º escripturario da Alfandega do Ceará o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Manãos, Josué Reisolar de Freitas.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 56 — Remettendo os decretos promovendo, respectivamente, a primeiros escripturarios da Delegacia Fiscal do Estado do Espirito Santo, os segundos Eugenio Augusto de Souza e Ranulpho do Nascimento Freire.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 46 — Transmittindo o decreto que nomeia o 3º escripturario do Thesouro Nacional, bacharel Joaquim Craveiro de Sá para exercer, em commissão, o cargo de delegado fiscal do mesmo thesouro no Estado de Goyaz.

— Sr. delegado fiscal no Para:

N. 118 — Enviando os decretos nomeando, respectivamente, o chefe de secção da Alfandega do Pará, Augusto Joaquim de Carvalho Filho, para exercer, em commissão, o cargo de inspector da mesma alfandega, e os de 3º e 4º escripturarios da alludida alfandega o 4º José Maria da Motta Araujo e o 2º official aduaneiro, extinto, Luiz Dantas.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR INTERINO

Dia 23 de dezembro de 1924

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 43 — Devolvendo o processo numero 50.430, afim de ser cumprido o despacho de fls. 27 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 344 — Devolvendo o processo numero 53.665, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 20 — Reiterando a ordem n. 15, de 25 de outubro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 681 — Remettendo o processo numero 63.070, para o fim indicado no parecer de fls. 15 verso e 16.

Portaria

Ao collecter federal em Angra dos Reis:

N. 5 — Remettendo o processo numero 52.044, afim de que preste as necessarias informações.

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 628 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo encaminhado com o vosso officio n. 1.857, de 19 de agosto ultimo, relativo ao requerimento em que a firma Ciaravolo & Comp. pede reconsideração do despacho a que se refere a ordem n. 258, de 26 de maio do corrente anno, exarou, a 10 deste mez, o seguinte despacho:

"Indeferido, de accordo com o parecer."

O parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, a 16 de setembro ultimo, a que se refere o Sr. ministro da Fazenda, é o seguinte:

"Pedem Ciaravolo & Comp. reconsideração da decisão da autoridade superior, exarada a fls. 2 verso do processo anexo."

Reporto-me ao parecer que emittiu o que consta do dito processo anexo.

Está errada a citação que faz o requerente a fls. 12, quanto á discriminação dos sellos apprehendidos.

A discriminação, no auto, perfaz a somma de 415 sellos apprehendidos.

O facto do laudo de fls. 8 referir-se ás 98 cintas apprehendidas (87 -|- 11) e sómente referir-se a 117 das 317 estampilhas, também apprehendidas, em nada prejudica o parecer. Assim, entendo que a decisão de 25 de abril ultimo deve ser mantida."

— Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 49 — Com o officio n. 367, de 23 de agosto ultimo, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo relativo á petição em que Antonio Jorge recorre do acto dessa inspectoría, que mandou classificar como tecido de seda nao especificado, de cor natural, da taxa de 50\$ por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 702, de 1 de maio do corrente anno, como tecido de borra de seda ou resíduos, da taxa de 20\$000.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer.»

O parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro é o seguinte:

«A Comissão de Tarifa, á vista do laudo junto do Laboratorio Nacional de Analyses, classifica a mercadoria em apreço no art. 595 da Tarifa, como tecido de seda da taxa de 50\$000 por kilogrammo.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 51 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á solicitação que lhe fôra feita em o officio n. 1.632, de 23 de novembro ultimo, do Sr. Presidente desse Estado, resolveu, em 17 do corrente mez, autorizar o despacho livre de direitos de importação do material da relação anexa, feitas as reduções propostas pelo engenheiro certificante e mais as seguintes, por se referirem a generos que tem similar na industria brasileira: 5.000 kilos de acido sulphurico; 1.000 kilos de tecido de lã para bandeiras; 100 bolsas de couro para ferramentas; 400 livros copiadores.

Fica desta forma confirmada meu telegramma n. 843, desta data.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 139 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, os livros e talões constantes da inclusa relação, por cópia, que serviram para a arrecadação das rendas publicas pela Collectoria do Petropolis, Estado do

Rio de Janeiro, no exercicio de 1923, encaminhados com o officio n. 256, de 28 de outubro ultimo.

Portaria

N. 33 — O director, interino, da Receita Publica do Thesouro Nacional, devolve ao collector das rendas federaes em Barra Mansa o incluso processo encaminhado a esta directoria com o officio n. 176, de 1 do corrente mez, afim de que seja apurado o quantum do imposto devido á Fazenda Nacional pelas transacções á vista e a prazo, effectuadas por Pontes & Rocha, no periodo de 20 de julho de 1923 a 9 de agosto ultimo, em o qual deixaram de organizar a escripta fiscal de que trata o art. 24, do regulamento anexo ao decreto numero 16.275-A, de 22 de dezembro do anno passado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 262 — Em solução á consulta que formulastes em o telegramma sob numero 453, de 21 de agosto ultimo, sobre si os auxiliares da inspecção de Fazenda tem competencia para lavrar autos contra os vendedores de bilhetes de loterias de Minas Geraes, Bahia e Santa Catharina, communico-vos, para os fins convenientes, que ao caso seria applicavel o criterio legal, fazendo proseguir o processo os tramites regulamentares, uma vez que não parece razoavel a intromissão da autoridade superior em facto que poderia vir ao seu conhecimento, por meio do recurso, antes da solução final. A essa delegacia compete resolver o assumpto, submettendo-o á approvação do Thesouro, si para tal fór necessario.

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 629 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo numero 58.931, deste anno, relativo ao recurso *ex-officio* que interpuzestes do acto pelo qual, decidindo a consulta de J. Brandão de Oliveira, estabelecido nesta praça, declarastes não estar sujeito ao imposto de que cogita o regulamento n. 16.042, de 22 de maio de 1923, as saboneteiras marca «Eden», do fabrico daquelle industrial, e que foi encaminhado a esta directoria com o officio n. 2.582, de 20 de novembro deste anno, proferiu sobre o assumpto o seguinte despacho: — Approvo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 345 — Com o officio n. 753, de 18 de setembro ultimo, encaminhastes a esta directoria, em gráo de recurso *ex-officio*, o processo relativo ao auto lavrado contra «The Pernambuco Tramway and Power Company Limited», pelos agentes fiscaes João da Silva Guimarães Barretto e José Pessoa Valente.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Improcede o auto que serviu de base ao processo. Distribuido fogões por sorteio, a titulo de premio, a alumnas da escola de arte culinaria que mantem, a The Pernambuco Tramway and Power Company Limited não infringe o regulamento approved pelo decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922, por se não poder considerar aquelle acto como jogo de azar ou loteria.

Por esses fundamentos mantenho a decisão recorrida.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 77 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo encaminhado com o vosso officio n. 102, de 21 de outubro ultimo, relativo ao requerimento em que Moysés Tourão Corrêa, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Igarapé-Miry, nesse Estado, pede dispensa do reforço de sua fiança, exarou, a 27 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

«Indeferido, á vista do parecer.»

O parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves foi accorde com o do Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria, nos seguintes termos:

«De accordo com a informação retro do Sr. escripturario Alvaro Moreira de Souza, no sentido de ser indeferido o pedido de dispensa de reforço de fiança feito pelo escrivão da Collectoria Federal de Igarapé-Miry, Moysés Tourão Corrêa, em face do que informa o Sr. delegado fiscal no Estado do Pará, no officio de folhas n. 2.»

A informação dessa delegacia consta do officio citado, nos seguintes termos:

«Pelo officio retro, a Delegacia Fiscal no Pará encaminha o requerimento do escrivão da Collectoria Federal de Igarapé-Miry, naquelle Estado, pedindo dispensa do reforço de sua fiança e, informando, opina pelo seu indeferimento, tendo em vista os supprimentos de sellos a serem concedidos á referida exactoria, os quaes são avultados, por ser a mesma importante e de grande venda.

Sendo assim, parece-me que, de accordo com a delegacia officiante, não pôde ser concedida a dispensa do reforço da fiança em apreço.»

N. 76 — Com o officio n. 1.967, de 23 de outubro ultimo, encaminhastes a esta directoria, em gráo de recurso *ex-officio*, o processo relativo á decisão dessa delegacia, pela qual foi dado provimento ao recurso interposto pela firma Salvador Souza & Comp., do acto da Alfandega desse Estado, que indeferiu o pedido dos recorrentes para organizarem despacho, com a taxa reduzida, relativamente a 20 caixas contendo tercados de mallo, sem bainha, vindos de Nova York, pelo vapor inglez *Stephen*, que classificou no art. 796, da Tarifa.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, mantenho a decisão recorrida.»

E' este o parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, com o qual concordou o Sr. ministro:

«De pleno accordo com a decisão de fls. 15 v. 16, por considerar a mercadoria representada pela amostra junta como objecto proprio para serviço da lavoura.

Assim, proponho que se negue provimento ao recurso *ex-officio*.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 75 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 54.432, deste anno, relativo ao requerimento em que Joaquim Loureiro da Silva, escrivão da Collectoria Federal de Abaeté, nesse Estado, solicita dispensa do reforço de sua fiança, para o que foi intimado pela portaria n. 1.920, de 4 de agosto ultimo, dessa delegacia, resolveu, por despacho de 10 de dezembro fluente, indeferir o pedido do mesmo.

escrivão, á vista do que informou essa delegacia fiscal.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 346 — Com o officio n. 760, de 20 de setembro do corrente anno, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto pelo Banco Francez e Italiano America do Sul, do acto da Alfandega de Recife, que o intimou a recolher a importancia de 5:946\$484, proveniente da differença de direitos encontrada por occasião da revisão do despacho livre numero 365, de agosto de 1922.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de outubro ultimo, proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, mantenho o acto da delegacia.»

O parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Deve ser mantida a decisão da Delegacia Fiscal, quanto á importação directa ou não, negando-se provimento ao recurso *ex-officio*.

Quanto ao processo de isenção, considero legal, uma vez que o material fôra importado para serviços da Republica, na forma do art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa. Ha no processo relação em duplicata do material e o certificado não era preciso, em face do artigo 12 *in fine*, do decreto n. 8.592, de 3 de março de 1911, e por isso, não consta do dito processo. A baixa do termo de responsabilidade é legal.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 615 — Com o officio n. 655, de 27 de setembro do corrente anno, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto por D. Maria de Jesus Ferreira do acto dessa delegacia, confirmando o da 2ª Collectoria Federal da Juiz de Fora, que lhe impoz a multa de duzentos mil réis, por infracção do Regulamento do Imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Dou provimento ao recurso para reverter a multa, pelas razões constantes do parecer.»

O parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Está provada a infracção do art. 111, § 4º, letra b, do vigente Regulamento do imposto de consumo.

Sou, por isso, de parecer que se negue provimento ao recurso, salvo a equidade impetrada, aliás, applicavel no caso, tendo-se em vista que, exceptuada a declaração do numero do barril e respectiva litragem, todos os demais requisitos regulamentares foram observados, com a circumstancia de ter sido o auto lavrado poucos mezes depois do regulamento entrar em execução.

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 644 — Com o officio n. 669, de 4 de setembro ultimo, encaminhasse a esta directoria o processo relativo ao recurso de Sebastião Carlos da Fonseca do vosso acto confirmando a decisão da 2ª collectoria das Rendas Federaes de Juiz de Fora, que lhe impoz a multa de 100\$, por infracção do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Dou provimento ao recurso, em face da circular citada no parecer.»

O parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

«Tendo em vista a circular do Ministerio da Fazenda, n. 32, do corrente anno, sou de parecer que se dê provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 630 — Com o officio n. 2.206, de 23 de setembro do corrente anno, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto pela firma Joaquim Ferreira Cardoso, do acto dessa Recebedoria, que lhe impoz a multa de 600\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de outubro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer.»

O parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«A infracção do art. 53 do regulamento annexo ao decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921, descripta no auto de fls. 3º/3 verso, está provada (documento de fls. 1 e 2) e confessada pelo recorrente (fls. 4º/4 verso).

Assim, o recurso não merece provimento.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 11 — O director, interino, da Receita Publica do Thesouro Nacional declarou ao collecter das rendas federaes em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo encaminhado com o seu officio n. 174, de 30 de novembro do anno passado, relativo ao recurso *ex-officio* interposto do acto pelo qual julgou improcedente os autos ns. 4 e 6, de 1923, lavrados pelo agente fiscal do imposto de consumo Adelino Deirola de Mello, contra Orlando Farrulla, por infracção dos arts. 61, paragrapho unico, 64 e 111, § 4º, letra b, do decreto numero 14.618, de 26 de janeiro de 1921, exarou a 20 de fevereiro do corrente anno, o seguinte despacho:

«O modo como o autuado fez, no verso das estampilhas apprehendidas, as declarações exigidas pelos arts. 64, e 111, § 4º, letra b, do vigente regulamento do imposto de consumo, embora irregular, é considerado acertado, não só por elle como pela propria collectoria recorrente, que declara haver a firma accusada satisffeito plenamente o texto regulamentar começando a inutilização na primeira cinta e terminando na ultima.

Trata-se, pois, de falta praticada por ignorancia ou erronea interpretação de preceito regulamentar e, por isso, mantenho o acto recorrido.

Dê-se conhecimento á collectoria officiante da forma regular de executar os arts. 64 e 111, § 4º, letra b, pre-indicados.»

De accordo com a ultima parte do despacho supra, declaro a essa exactoria, para os devidos fins, que a forma regular de executar os arts. 64 e 111, § 4º,

letra b, do vigente regulamento do imposto de consumo, consiste em lançar a tinta, no verso das estampilhas, de forma a *abrange-las todas*, a data da entrega ou remessa, o numero da respectiva nota e a marca da fabrica ou a commercial, ou a firma, a numeração e a capacidade em litro dos volumes, o não como foi feito nas estampilhas de fls. 5, 6, 7, 13, 14 e 15, cumpridas, em cada grupo de estampilhas, parte das exigencias regulamentares.

N. 36 — O director, interino, da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica, para os devidos fins, ao administrador da Mesa do Rendas Alfandegadas de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 48.823, deste anno, relativo ao auto de infracção lavrado contra Francisco Santos, Pereira Araujo & Comp. e Salvador Pires & Comp., com fundamento no art. 100, paragrapho unico, do regulamento annexo ao decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, e que foi encaminhado a esta directoria com o officio n. 337, de 25 de setembro do corrente anno, submettendo á decisão superior o acto pelo qual julgastes insubsistente o referido auto, proferiu em 28 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

«Confirmo o acto recorrido, pelos fundamentos em que assenta.»

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 616 — Com o officio n. 654, de 27 de setembro ultimo, encaminhasse a esta directoria o processo relativo á petição em que Onofrio Manicini recorre do vosso acto mantendo a decisão da Collectoria das Rendas Federaes de Dóres de Indaya que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento de consumo em vigor.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer: nego provimento ao recurso, por estarem provadas as infracções.»

O parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

«Para constatar a transgressão do disposto nos arts. 81 e 111, paragrapho 1º, letra a, do vigente regulamento do imposto de consumo, foi lavrado o auto de fls. 2 contra o fabricante Onofrio Manicini, estabelecido em Belio Horizonte, que vendeu um movel, de seu fabrico, não sellado e desacompanhado da nota de venda; auto lavrado na cidade de Dóres do Indaya no mesmo Estado, na occasião de ser o producto desembarcado na Estação da Estrada de Ferro. Ao autuado foi imposta a multa de 200\$, minimo dos dispositivos regulamentares citados, e mantida pela delegacia fiscal. O recurso ora interposto não deve ter provimento, porque as infracções autuadas estão provadas.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 53 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 6 do corrente mez, resolveu autorizar a criação de uma collectoria das rendas federaes em Santa Cruz, nesse Estado, cujo titulo foi expedido em 12 do referido mez.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 138 — Tenho a honra de reverter a V. Ex., para os devidos fins, os livros e talões constantes da inclusa relação que serviram para a arrecadação das rendas publicadas pela collectoria federal de S. Pedro d'Alcázar, Estado do Rio de Janeiro, durante a interinidade do collector Manoel da Silveira e a que se refere o officio da mesma exactoria, numero 275, de 26 de novembro ultimo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 876 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição de 1 deste mez, resolveu em 12 do corrente, autorizar o despacho do material constante da relação annexa, livre de direitos e demais taxas, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legais.

N. 877 — Communico-vos, para os devidos fins, que attendendo ao que requereu Gusmão Dourado, em petição de 28 de novembro ultimo, resolvi por despacho de 22 do corrente, de accordo com o art. 2º parágrafo 32, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, n. 5 do art. 18 do decreto numero 15.210, de 28 de dezembro de 1924, e circular n. 42, de 7 de outubro de 1922, conceder isenção de direitos e da taxa de expediente para duas caixas marca N. R. U., ns. 356 e 357, contendo dous marmores (obras de arte) pesando 56 kilos.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 261 — Com o vosso officio n. 972, de 24 de outubro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto por Manoel Corrêa, do vosso despacho mantendo o da Inspectoria da Alfandega dessa capital, que indeferiu a petição em que o recorrente pedia a suspensão immediata da cobrança da taxa de 0,7 % ouro.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, em data de 2 de dezembro corrente, proferiu o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer.»

Foi este o parecer que o Sr. director Abdenago Alves emittiu em 18 de novembro ultimo, com o qual concordou o Sr. ministro:

«A taxa de barra, de 0,7 % ouro, sobre o valor official das mercadorias importadas pelas barras dos portos onde o Governo da União tenha executado obras de melhoramentos, foi creada pela lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917 (art. 2º, V), autorizando o Presidente da Republica a cobrar a. Mantida pelas de ns. 3.644 e 3.979, de 31 de dezembro de 1918 e 1919 (art. 2º V e artigo 7º respectivamente) o governo expediu o decreto n. 14.481, de 18 de novembro de 1920, dando regulamento para a sua cobrança e determinando no art. 5º fosse essa renda escripturada sob o titulo «Renda com applicação especial, fundo das obras de melhoramentos dos portos á custa da União».

«No Estado do Rio Grande do Sul, porém, em face da clausula VIII do contracto constante do decreto n. 13.691, de 9 de julho de 1919, essa renda é entregue ao Governo do mesmo Estado».

«O citado regulamento, decreto numero 14.481, como se vê acima, foi expedido na vigencia da lei orçamentaria da Receita para 1920 e o mencionado contracto foi celebrado anteriormente, isto é: na vigencia da lei para 1919».

Desde que foi regulamentada a cobrança dessa taxa ouro de 0,7 %, dentro da vigencia da lei que a creou e autorizou sua cobrança, dispensavel se tornava revigorar a autorização nas leis seguintes, tanto mais considerando-se que, mesmo assim, as leis posteriores áquellas dos exercicios de 1919 e 1920 se referem, no art. 1º, titulo «Renda com applicação especial», n. 5, sub-titulo — «Fundo das obras de melhoramentos dos portos, etc.», e nas especificações, a lei n. 3.614, de 31 de dezembro de 1918 e nas annotações está incluída a taxa de 0,7 %; sendo que o Rio Grande do Sul, a contar de 1921, nas ditas especificações, deixou de figurar, sem duvida, porque a alludida taxa passou a ser entregue, após a sua cobrança, ao Governo do Estado, á vista do que reza a citada clausula VIII.

«Nestas condições, não procedem as razões do recurso, que não deve ter provimentos».

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 107 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 6 do corrente, em solução ao vosso officio n. 325 de 7 de julho do corrente anno, resolveu autorizar a criação de uma 2ª collectoria de rendas federaes no municipio de Blumenau, nesse Estado, e decidiu que a collectoria de Indayal tome a denominação de 3ª collectoria de Blumenau.

Outrosim, ficam approvados os limites das referidas exactorias, propostas no vosso supracitado officio.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 128 — Transmittindo-vos o incluso processo registrado sob n. 34.462, deste anno, relativo ao requerimento em que a Companhia Antarctica Paulista pede restituição das importancias depositadas para confecção e aquisição de estampilhas especiaes, nos termos do art. 35 do vigente regulamento do imposto do consumo e a que se refere o vosso officio n. 626, de 8 de julho do corrente anno, solicito vossas providências no sentido de serem prestadas as informações a que se refere o despacho de fls. 12, devendo essa repartição remetter á Delegacia Fiscal em S. Paulo as cintas já confeccionadas e ainda em deposito, constantes da relação de fls. 6, cintas essas que ficarão á disposição da companhia requerente que, si o entender, poderá adquiril-as, nos termos do despacho de fls. 7 do processo numero 2.867, de 1923.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 875 — De ordem do Sr. ministro da Fazenda, requisito-vos o processo relativo á denuncia apresentada por Al-

varo Lopes, contra a firma Schottlander & Frischgessell, sobre o não pagamento de direitos referentes a 155.000 folhas de ouro para dourar.

N. 241 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos nomeando, na Alfandega do Rio Grande, nesse Estado: conferente, o 1º escriptuario José Martiniano de Freitas; primeiros escriptuarios, os terceiros Eduino Vaz Ferreira e Alberto de Faria Cancelló; terceiros, escriptuarios, os quartos Arlindo Rosado Meirelles e Julio Cesar de Freitas; e quartos escriptuarios os segundos officiaes aduaneiros, extinctos, da mesma alfandega, Joaquim Paes Camargo e Odorico Sumerval Lopes Martins.

N. 46 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional, devolvendo ao collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, o incluso processo de infracção, lavrado contra Avelino Mendes Strecht, que acompanhou o seu officio n. 396, de 20 de novembro ultimo, declara ao mesmo collector, para os devidos fins, que o Sr. director Abdenago Alves, tomando conhecimento do requerimento dos agentes fiscaes do imposto de consumo e do sello adhesivo Antonio Simões Pires Condeixas, Pery Alves dos Santos e José Antonio Marques Braga Sobrinho, exarrou, a 12 deste mez, o seguinte despacho:

«Dirijam-se á Recebedoria do Districto Federal».

N. 5 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional recomenda ao collector federal de S. João Marcos e Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, que, com a possível brevidade, responda á portaria desta directoria, n. 8, de 29 de abril de 1922, insistentemente reiterada pelas portarias ns. 5, 2 e 4, respectivamente, de 18 de setembro de 1923, 11 de março de 1924 e 14 de novembro ultimo.

— Sr. Dr. juiz de Direito presidente do Tribunal do Jury:

N. 676 — Em resposta ao officio de V. Ex., de 19 do corrente, communico que o funcionario Dr. José Americo Pinto da Silva, exerce, interinamente, as funções de agente fiscal do imposto do consumo na circumscripção de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, subordinada á 1ª collectoria federal da mesma cidade.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 19.339 — Alcindo Brasil Guedes e Rodolpho de Aquino Penalvo, datado de 24 de janeiro de 1924, solicitando pagamento de porcentagem. — A vista do parecer, nego provimento.

N. 22.325 — Celia Gama, pedindo reversão de pensão. — A vista dos pareceres, indeferido.

N. 14.678 — Empresa Constructora do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento da importancia de 1:766\$864. — Archive-se, á vista do que foi resolvido sobre o processo de exercicios findos numero 193, do corrente anno.

N. 52.419 — Tertuliano Turibio de Souza Britto, sobre reconsideração do despacho. — Mantenho o despacho an-

terior, que tem hoje em dia ma's razão de ser, em face da resolução que mandou prevalecer a data do decreto para execução da aposentadoria.

N. 40.010 — Annibal Xavier Rodrigues, pedindo abono de augmento provisorio. — A' vista dos termos da ultima parte do n. 1 do art. 258 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, que se refere expressamente á commissão desempenhada pelo requerente, mantenho o despacho anterior.

N. 42.134 — D. Noemia Montanas Calbo, pedindo reversão de montepio. — De accordo com o parecer do Dr. consultor da Republica, indeferido.

N. 52.812 — Attilio Sozzi e Setimo Sozzi, pedindo pagamento de premio de 10:000\$, conferido pelo decreto n. 4.712, de 27 de julho de 1923. — Dirijam-se, querendo, ao Ministerio da Justiça.

N. 55.946 — Arturiano Pereira Gonçalves, sobre pagamento de vencimentos negados pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina. — A' vista do parecer, nego provimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de dezembro de 1924

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 101 — Restituindo o processo anexo ao officio dessa delegacia n. 90, do 7 de julho de 1921, referente ao pagamento da quantia de 157\$500, a Francisco Martins de Azevedo, afim de que sejam satisfeitas as exigencias do parecer da 1ª Sub-directoria.

Dia 10

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 173 — Concedendo o credito de 4:022\$050, para os fins constantes do aviso n. 4.306, de 23 de outubro de 1924, do Ministerio da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal do Ceará:

N. 174 — Concedendo o credito de 839:750\$, para attender ao pagamento das despesas de materiaes durante o quarto trimestre deste anno com a Rede de Vição Cearense, conforme o aviso do Ministerio da Vição n. 2.046, de 8 de setembro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 109 — Concedendo o credito de 50:000\$ para os fins constantes ao aviso n. 4.032, de 8 de setembro ultimo, do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 95 — Concedendo o credito de 2:760\$, para os fins a que allude o aviso n. 3.989, de 4 de setembro de 1924, do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 166 — Remettendo o titulo das pensões do D. Adolina Diniz Tavares, e concedendo os creditos necessarios.

N. 167 — Declarando, para os devidos fins, que da duplicata de pedido de distribuição de credito a que se refere o officio n. 69, de 9 de abril de 1924, deve prevalecer o que foi solicitado pelo Ministerio da Marinha em aviso n. 5.399, de 20 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 183 — Concedendo o credito de 4:474\$250, para pagamento a José Felipe de Araujo Pinto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 251 — Concedendo o credito de réis 696\$774, para pagamento da gratificação que compete ao ajudante da Inspectoria Agricola do 2º districto, Sergio Lins Meira Vasconcellos.

N. 252 — Idem, idem, o credito de 344\$504, para pagamento a Dorotheo Fernandes.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 120 — Declarando, para os devidos fins, que por se tratar de assumpto da competencia do Ministerio da Agricultura, deixa de ser atendida a solicitação feita no telegramma n. 657, de outubro ultimo.

N. 131 — Concedendo o credito de 377\$096, para os fins a que allude o aviso n. 3.646, de 14 de agosto ultimo do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauh:

N. 101 — Concedendo o credito de 175\$, para attender ao pagamento das despesas constantes do processo numero 39.841.

N. 102 — Concedendo o credito de 500\$, para os fins do aviso n. 3.294, de 21 de julho ultimo.

N. 103 — Idem, idem, o credito de 5:000\$, para attender ás despesas com o transporte de agentes fiscaes, observadas, porém, as exigencias contidas no paragrapho 1º do artigo 241 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 476 — Concedendo o credito de 3:000\$, para os fins do aviso n. 3.811, de 27 de agosto ultimo, do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 114 — Comunicando que o Sr. ministro, aos 14 de novembro do corrente anno, resolveu approvar o acto dessa delegacia, de que se occupa o officio dessa delegacia n. 50, de 22 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 226 — Comunicando haver o Sr. ministro indeferido a petição do escripturario William Pacheco, anexo ao officio dessa repartição n. 212, de 5 de junho ultimo.

Requerimentos despachados

N. 54.786 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pedindo pagamento da importancia de 174\$100, de transportes fornecidos, á requisição do Thezouro Nacional. — Apresente as respectivas guias de empenho.

N. 29.841 — Dulce Duarte e outros, pedindo pagamento de pensões. — Satisfacem a exigencia.

N. 58.020 — Associação dos Funcionarios Publicos Civis, solicitando uma certidão. — Dirija-se, querendo, á Directoria da Receita.

N. 58.019 — Idem idem. — Dirija-se, querendo, á Directoria da Receita.

N. 31.997 — D. Graziella Moreira Cordeiro e outros, sobre a habilitação

de Montepio. — Habilitem-se, na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1860.

Magdalena Zulmira dos Santos, datado de 22 de junho de 1921, pedindo pagamento do pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 31.404 — Alzira da Silva Alves Pereira, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber seu fallecido marido, Dr. Oswaldo de Aguiar Alves, Pereira, ex-medico do Collegio Pedro II. — A' vista das informações, indeferido.

N. 53.627 — Clotilde Eleonora da Silva, pedindo pagamento de pensões. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul

N. 55.011 — Josephina Osorio de Albuquerque, sobre transferencia de credito. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 54.117 — D. Maria Benedicta Ribeiro Primavera, sobre habilitação ao montepio. — Reconheça a firma do signatario de fls. 3.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1924

Oscar Vieira & Comp., pedindo pagamento de 900\$ de fornecimentos feitos, em 1923, ao Museu Nacional (37.201). — A' vista do parecer, indeferido.

Dia 18

Eurico Lourenço Vieira Lima, pedindo pagamento pela Collectoria Federal de S. Bento do Sapucahy, São Paulo, dos juros de apolices de sua propriedade (59.448). — Dirija-se á Inspectoria da Caixa de Amortização.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de dezembro de 1924

Ao Sr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 195 — Declarando que o ajudante de guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, Annibal Nunes Pires, não tem exercicio na directoria.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 61 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a concessão de aforamento do terreno accrescido de marinha, sito á rua Luiz do Rego, a José Ferreira Dias.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 30 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a concessão de aforamento de terrenos de marinha feita a D. Maria Adelaide Espindola.

N. 31 — Devolvendo, para ser informado, o processo de aforamento de terreno de marinha pretendido por Augusto José da Cruz.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 30 — Remettendo, para ser informado, o officio da Directoria de Informações do Ministerio da Agricultura

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1924

Sem numero — Lauro Maia e Deodoro Luiz da Silva Pess'a. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 225\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Companhia Viação e Construções. — Faça-se o cancelamento proposto; em seguida, archive-se o processo.

N. 8.842 — Manoel José Gonçalves & Comp. — Proceda-se precisamente de accordo com a informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita no sentido de serem canceladas as certidões qua forem substituidas.

Sem numero — Raphael Capelli e outros. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 15.716 — Paulo Rosa. — Como parece ao Sr. sub-director.

N. 18.319 — Antonio Maria Magalhães. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 14.134 — Heitor Pereira & Comp. — Officie-se ao 2º delegado de Saude no sentido do parecer.

Sem numero — Francisco de Oliveira Simões. — Solicite-se á Imprensa Nacional.

Sem numero — Domingos Ferreira Lino Junior. — A divida de que se trata, relativa ao exercicio de 1921, é procedente. Não ha, pois, que providenciar.

Sem numero — Francisco de Oliveira Simões. — Solicite-se á Imprensa Nacional.

N. 22.535 — Manoel Pedro Guimarães e outro. — Remetta-se.

N. 15.705 — Aquilino Cantello. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 20.525 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power. — Restitua-se o processo.

Notificação n. 589 contra José dos Santos Ferreira. — Cobre-se a revalidação.

Notificação n. 635 contra Santiago & Boudada. — Tratando-se de estampilha emendada, cobre-se a revalidação.

N. 20.524 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Restitua-se o processo.

N. 21.231 — Thomaz Mendes Guimarães. — Reduza-se, nos termos propostos, o valor locativo do immovel e proceda-se de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 9.960 — Vicente Prego e Francisco Ferrany. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 15.715 — Martins Neves. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — H. Alves & Ferreira. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Banco do Brasil. — A 1ª Sub-directoria, para os fins devidos e conhecimento do requerimento.

N. 13.276 — Roberval Medeiros & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita.

N. 20.101 — Visconde do Moraes. — Annote-se o valor locativo de réis 4:200\$000.

Sem numero — Henrique Maggioli e outro. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 725\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 20.606 — João Odoacre Fonelloto. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer, proceda-se ao necessario expediente. Imponho á viuva Ribeiro a multa de 50\$, minimo da lei. Cumprido o despacho, volte o processo á 2ª Sub-directoria.

Sem numero — Felix Velloso & Comp. — Deferido. Proceda o agente fiscal respectivo como propõe o parecer.

Sem numero — Mathias & Comp. — Officie-se á Casa da Moeda no sentido do parecer.

Sem numero — Mario Altino C. de Araujo. — Entregue-se ao requerente a quantia de 316\$191, classificando-se a despesa pelo modo indicado no parecer.

Sem numero — João Carvalhal Franca. — Não obstante já ter tido o requerente sciencia da portaria que o suspendeu, dê-se por certidão o teor da mesma portaria.

Sem numero — Ribeiro & Mello. — Façam o exame os guarda-livros Alfredo Paes e Eugenio Malgal.

Sem numero — Francisco Augusto da Motta. — Cancele-se a inscripção, de accordo com o parecer de fls. 5.

Sem numero — R. Perdigão & Comp. — Declarem os consulentes si o coupon numerado concorre a sorteio, ou si é trocado pela ampliação de photographia, a que se refere a consulta.

Sem numero — Rocha Faria & Comp. — Cobre-se o imposto por arbitramento, de accordo com o parecer, com a mora de 50 %. Imponho a multa de 1:000\$, minimo do art. 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Precatórios despachados

Juizo da 7ª Pretoria Cível, entrega de 4:000\$ a favor de Ferreira Braga & Comp. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Cível, entrega de 170\$ a favor de Bernardino Machado. — Informe a 1ª sub-directoria tendo em vista o officio em frente.

Juizo da 3ª Pretoria Cível, entrega de 55\$ a favor de Bertha Lachait e Carlos Nielsen. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Cível, entrega de 3:691\$ a favor de Emilia Monteiro Guimarães. — Cumpra-se.

Autos de infração

Auto n. 785, lavrado em 23 de outubro de 1924, contra Kalil Gabriel & Murad & David Raphael. — Solicite-se á Casa da Moeda o exame pericial.

Auto n. 707, lavrado em 11 de novembro de 1922, contra a S. A. Companhia Geral Commercial de Santos e outros. — Officie-se á Inspectoria dos Bancos.

Auto n. 608, lavrado em 18 de agosto de 1923, contra Salim Assaf & Comp. — Officie-se á Junta de Correctores no sentido do parecer.

Auto n. 696, lavrado em 11 de abril de 1922, contra A. Prado & Comp. e outros. — Officie-se á Inspectoria dos Bancos no sentido do parecer.

Auto n. 273, lavrado em 22 de maio de 1923, contra Eugenio A. Pires. — Solicite-se da Casa da Moeda o exame proposto.

Autos ns. 41 e 87, lavrados em 19 de fevereiro de 1918, contra Mario Leite do Carvalho. — Dê-se vista ao autoante, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado de Pernambuco.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

N. 12.381 — Arocmena Pereira Nobrega. — Inscruva-se pelo modo proposto. Imponho a multa de 20\$000.

N. 12.416 — Alcides Silveira. — Entregue-se mediante recibo.

N. 15.389 — Francisca Cabral. — Inscruva-se pelo modo proposto. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 21.012 — Francisco Fernandes da Cunha. — Dê-se baixa para o 2º semestre deste anno, de accordo com o parecer, officie-se á Directoria da Receita.

N. 15.019 — Pedro Ribeiro. — Dê-se a baixa para 1925, no lançamento existente em nome de Campos & Alentejano, a quem imponho a multa de 50\$, minimo do regulamento em vigor; inscrevendo-se o Sr. Pedro Ribeiro a partir de setembro ultimo, de accordo com a informação e parecer.

N. 7.601 — Salvador Pulhiez. — Averbse-se a mudança.

N. 17.638 — Joaquim Augusto Pacheco. — Averbse-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 15.163 — Alfredo Masselli. — Averbse-se a mudança.

N. 9.555 — Guilhermina Simon. — Transfira-se. Imponho a multa de 15 por cento sobre os emolumentos de registro pagos, de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria.

N. 9.276 — Cunha, Pereira & Comp. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 10.589 — Companhia S. Luiz A. Caxias. — Dê-se baixa.

N. 17.374 — Lecondino Conde. — Inscruva-se nos termos do parecer, e averbse-se a mudança.

N. 13.824 — Oliveira & Cunha. — Dê-se baixa.

Sem numero — Burlini & Silva. — Averbse-se a mudança.

N. 13.874 — Alvaro Rodrigues de Vasconcellos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.086 — Claudio de Souza. — Em vista do informado nada ha que deferir. Entregue-se o documento em appenso a quem de direito, mediante recibo.

N. 18.393 — Luiza Francisca de Oliveira Cruz. — Transfira-se.

N. 17.099 — Miguel Plubins Paes & Comp. — Transfira-se, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 20.282. — Costa Bastos & Fernandes. — Dê-se baixa; imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.800 — Trajano Alves dos Santos. — Cancele-se a nota de vago o complete-se o lançamento com o valor locativo de 4:800\$, a partir de janeiro

deste anno. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.211 — Jessouroun & Eschenast. — Archive-se, em vista do informado.

N. 18.523 — Americo Vespucio Ferreira (menor). — Transfira-se.

N. 6.191 — J. A. Lima & Comp. Ltd. — Deferido, visto já ter sido feita a averbação relativamente ao imposto de industrias e profissões.

N. 1.641 — Arthur Ferreira da Rocha. — Para a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 7.871 — Damon José de Siqueira. — Averbe-se a mudança.

N. 14.106 — Horta Hamilton. — Averbe-se a mudança.

N. 5.915 — Gilberto Rodrigues Pinheiro. — Averbe-se a mudança.

N. 16.272 — J. G. Serrano. — Transfira-se, procedendo-se nos termos do parecer acima. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.797 — S. A. Martinelli. — Dê-se a baixa.

N. 1.727 — Joaquim Fernandes. — Para o 2º semestre deste anno, proceda-se á transferencia requerida. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Notificações

N. 996 — S. Bastos & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Cincinato Pinto Braga e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma S. Bastos & Comp., estabelecida á Avenida 28 de Setembro n. 300 da cidade do Rio de Janeiro com negocio de calçados, com commercio de tecidos, a multa de 150\$ por infracção dos arts. 8º e 14 c do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 40\$ relativa á differença de registro do seu estabelecimento, no corrente exercicio. Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o previo deposit das mencionadas importancias. — Intime-se.

N. 997 — Thomaz Vieira Gonçalves. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Cincinato Pinto Braga e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Thomaz Vieira Gonçalves, estabelecida á Avenida 28 de Setembro n. 325 da cidade do Rio de Janeiro com casa de pasto com commercio de queijos a multa de 150\$ por infracção dos arts. 8º e 14 c do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921 a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia da multa de 20\$ relativa á differença de registro do seu estabelecimento, no corrente exercicio. — Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o previo deposit das mencionadas importancias. — Intime-se.

Representação

N. 1.660 — Sahor & Irmãos. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

Certidão

N. 6.951 — Carlos Pereira da Silva Porto e outros. — Officie-se no sentido do parecer.

Processos

N. 7.767 — Manoel R. de Andrade. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 841 — Marques de Oliveira & Companhia. — Inscreva-se a firma requerente pela rua Buenos Aires n. 183, procedendo em relação aos estabelecimentos acima nomeados, de accordo com o parecer.

N. 7.452 — Cezalpina de Mello. — De accordo com o parecer, prove a transferencia da firma e junto o cartão de matricula.

Notificações

N. 739 — Levy Hazam & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita Publica, solicitando seja ouvido o notificante.

N. 270 — Fernandes, Moreira & Companhia e Mitre, Carneiro & Comp. — Officie-se á Collectoria de Araguay para que providencie no sentido de ser feita a diligencia indicada.

Certidão

N. 22.125 — Adriano Rabello. — Certifique-se em termos, tendo em vista a informação annexa.

DESPACHOS DA 3ª SUB-DIRECTORIA

Dia 23 de dezembro de 1924

N. 7.500 — Maria Gozza. — Junte o cartão de matricula.

N. 7.548 — Arnaldo Ferreira. — Apresente o cartão de matricula e prove já ter feito identico pedido quanto ao imposto de industrias e profissões.

N. 7.772 — Cerqueira A. Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.974 — Cardoso Monteiro & Companhia. — Idem, idem.

N. 6.306 — Francisco Marques Diniz. — Idem, idem.

N. 6.245 — Francisco Toste Pereira. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.061 — Francisco Coutinho. — Idem, idem.

N. 7.445 — A. J. de Oliveira & Irmão. — Idem, idem.

N. 7.561 — A. Vargas & Ribeiro. — Idem, idem.

N. 7.507 — A. Joaquim de Freitas. — Idem, idem.

N. 7.639 — Almeida Junior & Comp. — Idem, idem.

N. 7.543 — A. Martins & Soares. — Idem, idem.

N. 7.991 — Abuzaid & Saadi. — Idem, idem.

N. 8.203 — Albino dos Santos Lopes. — Idem, idem.

N. 9.354 — Alfredo de Andrade. — Idem, idem.

N. 8.224 — Arlindo, Reis & Comp. — Idem, idem.

N. 7.038 — Gonçalves & Guimarães. — Idem, idem.

N. 7.106 — Guilhermino & Ribeiro. — Idem, idem.

N. 7.976 — Isaaq Gudel. — Idem, idem.

N. 6.158 — J. R. Ramos. — Idem, idem.

N. 7.012 — Jeanne Didier. — Idem, idem.

N. 7.015 — J. Henrique & Gonçalves. — Idem, idem.

N. 7.047 — Julio Pereira de Carvalho. — Idem, idem.

N. 6.844 — José Leal dos Santos Junior. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.789 — José Rodrigues da Natividade. — Idem, idem.

N. 7.955 — José Marcellino Rodrigues. — Idem, idem.

N. 8.120 — José Ferreira da Costa. — Idem, idem.

N. 9.351 — José Gonçalves. — Idem, idem.

N. 7.636 — João Evangelista Ramos. — Idem, idem.

N. 7.954 — Loureiro & Moreira. — Idem, idem.

N. 7.803 — João Barbosa da Silva. — Idem, idem.

N. 8.049 — João Joaquim Ladeira. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.232 — João Conti. — Idem, idem.

N. 7.634 — Joaquim Portilho Freitas. — Idem, idem.

N. 7.472 — Joaquim Domingos de Azevedo. — Idem, idem.

N. 7.014 — K. Sawamura. — Idem, idem.

N. 7.525 — Luiz Alves Rolim. — Idem, idem.

N. 7.035 — Capella Oliveira & Comp. — Idem, idem.

N. 6.895 — Moreira & Scofano. — Idem, idem.

N. 6.939 — Monteiro & Almeida. — Idem, idem.

N. 6.902 — Manoel de Oliveira Luzes. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.629 — J. Pitta. — Idem, idem.

N. 8.122 — J. Silva & Costa. — Idem, idem.

N. 7.746 — Oscar Pinto Lobo. — Idem, idem.

N. 6.898 — Augusto do Nascimento Senna. — Idem, idem.

N. 7.019 — Pedro San Roman Lorenz. — Idem, idem.

N. 7.992 — Pinho & Ribeiro. — Idem, idem.

N. 7.685 — Vianna & Braga. — Idem, idem.

N. 8.066 — Monteiro & Fernandes. — Idem, idem.

N. 7.998 — Teixeira, Gonçalves & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.118 — Tavares de Souza & Irmão. — Idem, idem.

N. 7.508 — Tades Kaufman & Irmão. — Idem, idem.

N. 8.090 — Sebastião de Maio. — Idem, idem.

N. 8.107 — S. A. Hilpert. — Idem, idem.

N. 7.606 — Salomão Rozemberg. — Idem, idem.

N. 7.605 — Santos & Agudo. — Idem, idem.

N. 7.604 — Silveira & Pinheiro. — Idem, idem.

N. 8.057 — Mariano & Costa. — Idem, idem.

N. 8.079 — M. Laginestra. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.690 — M. Marques da Nova & Comp. — Idem, idem.

N. 7.448 — Marateo & Tempone. — Idem, idem.

N. 8.029 — Raul Antunes. — Idem, idem.

N. 7.521 — Raul Alves & Goulart. — Idem, idem.

N. 7.542 — Raad, Couri & Comp. — Idem, idem.

N. 6.119 — Rocha & Serra. — Idem, idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 23 de dezembro de 1924

Officio n. 1.102 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, submettendo ao julgamento do Sr. ministro da Fazenda

da, com o parecer desta inspectoría geral, o processo com o requerimento do Banco Commercial de Araras, sociedade anonyma com sede em Araras, Estado de São Paulo, solicitando autorização para funcionar.

Requerimento despachado

Dia 23 de dezembro de 1924

The National City Bank of New York, requerimento de 23 de dezembro de 1924. — Autuado, com os documentos, volte a despacho.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 22 de dezembro de 1924.

Foi concedido, de conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, um anno de licença ao capitão-tenente Osvaldo de Mesquita Braga para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data.

— Por outros de 23:

Foram exonerados:

O capitão-tenente Armando Pinto Lima do cargo de commandante do submersível «F. 3», que interinamente exercia;

A pedido, o capitão-tenente Gastão Henrique Madeci do cargo de assistente do commandante da Flotilha de contra-torpedeiros.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Americo Reis para exercer o cargo de Chefe do Estado Maior da Flotilha de contra-torpedeiros;

O capitão de corveta medico Dr. Armando de Aragão Bulcão para exercer o cargo de coadjuvante de Clínica Medica do Hospital Central da Marinha;

O capitão-tenente Frederico de Barros Falcão Hasselmann para exercer o cargo de ajudante de ordens do director geral de fazenda.

O capitão-tenente Armando Pinto de Lima para exercer, interinamente, o cargo de commandante da torpedeira «Goyaz»;

O primeiro-tenente Carlos Alberto Saldanha da Gama para exercer o cargo de ajudante de ordens do commandante da Flotilha de contra-torpedeiros;

O operario de 1ª classe da secção de artilharia da Directoria do Armamento da Marinha, Orlando Alves Marinho, para exercer o cargo de contra-mestre da mesma secção.

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta Medica, sessenta dias de licença, na forma da lei, ao capitão-tenente engenheiro machinista Luiz Tirelli, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar em gozo desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

De accordo com o parecer da Junta Medica, mais quatro mezes de licença, na forma da lei, ao operario de 3ª classe da officina de torpedeiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Albino Rodrigues Alves, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria n. 2.834, de 27 de junho deste anno, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de dezembro

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 5.116 — Assumpto: Agradecimento.

1. Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a comunicação que se dignou do fazer-me em aviso de 11 de outubro ultimo, do novo regimen adoptado pelo Governo norte-americano para o canal denominado Oork Spit, situado na parte inferior de Chesapeake Bay.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 5.141 — Assumpto: Apresentação de sorteado.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser apresentado a este ministerio, afim de servir em um dos Corpos de Marinha, de accordo com o art. 526, do Regulamento das Capitánias dos Portos anexo ao decreto numero 16.157, de 31 de outubro de 1923, o pescador Ignacio dos Santos, filho de Georgeta E. Santos, matriculado na Capitania dos Portos desta Capital sob numero 7.684, em 15 de abril de 1921, com 18 annos de idade.

2. O referido pescador acha-se servindo no 2º Regimento de Artilharia Montada em Santa Cruz.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 5.140 — Assumpto: Instruções para o estagio dos segundos-tenentes da turma de 1922, que não alcançaram promoção ao posto immediato, a título de revisão.

Referencias: Decreto n. 16.238, de 5 de dezembro de 1924. Aviso n. 503, de 21 de janeiro de 1924.

1. Para cumprimento das disposições legais em vigor, todos os segundos-tenentes da turma de 1922, que não alcançaram promoção ao posto immediato deverão embarcar no encouraçado «Floriano», onde ficarão exclusivamente affectos ao departamento de machinas, até o dia 20 de março de 1925.

2. A juizo do commandante do navio, poderão os segundos-tenentes fazer quarto sob a sua responsabilidade, mediante proposta do chefe de machinas, ou serem empregados como auxiliares dos officiaes de machinas.

3. O commandante designará um official do Corpo de Engenheiros Machinistas para «encarregado da instrucção pratica dos segundos-tenentes», com o fim de auxiliá-los em tudo o que elles possam solicitar para o seu estudo.

4. Sempre que houver necessidade, esse official acompanhará os segundos-tenentes aos encouraçados «Minas Geraes» e «São Paulo», depois da necessaria autorização do commandante, para que elles possam observar e estudar o material desses navios.

5. O estudo dos segundos-tenentes abrangerá toda a materia publicada em anexo ao aviso n. 503, de 21 de janeiro de 1924. (O. D. n. 5, de 22 de janeiro de 1924).

6. Terminado esse periodo de revisão, a 20 de março de 1925, o commandante do encouraçado «Floriano», conferirá a cada 2º tenente uma nota de conceito, de 0 a 10, conforme a applicação e o interesse que houver demonstrado.

7. Até 30 de março será providenciado sobre os exames que os segundos-tenentes deverão prestar.

8. A média entre a nota final do exame e a de conceito (apuradas todas as fracções até centesimos) dará, para cada 2º tenente, o grau de aproveitamento final.

9. As presentes instrucções entrarão em vigor immediatamente, providenciando a D. P. e o commando em chefe para sua fidei e prompta execução.

Circular

N. 5.139 — Srs. chefes das repartições de Marinha.

— Recommenda a remessa dos relatórios parciais.

1. Recommendo-vos que envieis a este gabinete, até 15 de fevereiro proximo vindouro, o relatório minucioso dos serviços a cargo de vossa repartição e concurrencias havidas até 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.142 — Assumpto: Pagamento de uma factura.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias ordens no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «I — repartições de Marinha — XIII — Hospital Central — Material — Permanente — n. 187 — Para aquisição de vasilhames e utensilios para pharmacia, etc», do orçamento vigente, a importância de \$864\$330, da qual é credora a firma Fernandes Nalmo & Comp., conforme se verifica da factura e demais documentos a este annexos.

N. 5.143 — Assumpto: Credito á Delegacia da Parahyba.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba habilitada, pelo Thesouro Nacional, com o credito de 600\$069, á conta da verba «12 — Classes Inactivas — Pessoal — 3 — Aposentados — Para attender ao pagamento dos vencimentos dos funcionarios civis aposentados do Ministerio da Marinha», do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento do pharoleiro aposentado, Bellarmino de São Francisco, a partir de 1º de outubro do corrente anno.

2. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio foi feita a devida annullação.

N. 5.144 — Assumpto: Credito á delegacia de Matto Grosso.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso habilitada, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «11 — Munições de boca — Material — De consumo — n. 1 — Para compra de generos alimenticios, etc», do orçamento em vigor, com o credito na importância de 157:424\$903, afim de attender ás despesas que correm por conta dessa mesma verba.

2. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio foi feita a competente annullação.

N. 5.145 — Assumpto: Pagamento de uma factura.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «I — Repartições de Marinha — IV — Estado Maior — Material — Permanente — Para a Radio-Telegraphia — n. 60 — Para aquisição do material radio-telegraphico, etc», do orçamento em vigor, o pagamento da importância de 36:800\$, da qual é credora a Compa-

nhia Brasileira de Electricidade (Siemens Schuckert) S. A., conforme consta da factura e demais documentos que a este acompanham.

N. 5.160 — Assumplo: Transmittir cópia de contracto.

1. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, a inclusa cópia do contracto celebrado entre este ministerio e o engenheiro Edgard Raja Gabaglia, para a construção da ala principal do edificio destinado ao Ministerio da Marinha.

2. Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official*, de 18 do corrente.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 22 do corrente foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accordo com o artigo 8º, 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis meses ao professor do Collegio Militar de Barbacena, tenente-coronel honorario do Exercito Eduardo Cavalcante de Albuquerque Sá e ao aprendiz de 1ª classe da Imprensa Militar José Alcantara Vieira; e por noventa dias ao aprendiz de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Epiphanyo Paulino da Cruz.

De accordo com o art. 17, paragrafo 2º, do mesmo decreto, por tres meses ao desenhistas da Escola de Veterinaria do Exercito João Ossola, e, em prorogação, ao mestre da officina de corretores da Directoria de Intendencia

da Guerra João Rosario Moreira; por dous mezes, também em prorogação, ao operario de 4ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra João Alves Baptista.

De accordo com o paragrafo 1º do mesmo artigo e decreto acima citados, por um anno ao chefe da manipulação da Fabrica de Polvora da Estrella, Belmiro da Silva Campos.

— Por despachos de 19 do corrente, foram mandados servir:

Os segundos tenentes commissionados no quadro de contadores, Antonio José de Araujo Filho, no 7º regimento de infantaria, em Santa Maria; Antonio Tavares da Silva, no 8º regimento de infantaria, em Cruz Alta; João de Magalhães Carvalho, no 11º regimento de infantaria, em São João d'El-Rey; Benedicto Victor, no 15º batalhão de caçadores, em Curitiba; José Placido de Oliveira, no 29º batalhão de caçadores, em Natal, e Eustachio Clementino de Barros, no 24º batalhão de caçadores, em S. Luiz do Maranhão.

A disposição do commando da 3ª região militar, o 2º tenente contador, em commissão, João Leite da Silva.

No 5º batalhão de engenharia, em Curitiba, o 2º tenente contador, Eliezer Lopes Lobato.

— Por outro de 21 do corrente, foram mandados servir:

No Hospital Militar de São Paulo, o tenente-coronel medico Dr. Joaquim Moreira Sampaio; como commandante da Escola de Aperfeiçoamento do serviço de saude, o de igual patente, Dr. João Affonso de Souza Ferreira; como director do hospital Militar de Campo Grande, o major medico Dr. Cezario Corrêa

de Arruda; e no 10º R. C. I., em Bella Vista, o capitão medico Dr. Oscar Carlos de Lima.

Requerimentos despachados

Alfredo da Costa Monteiro, 1º tenente pedindo gozar uma permissão para ir a Matto Grosso. — Deferido.

Alfredo Rubim de Carvalho, 2º tenente, pedindo licença o permissão para ir á capital de Pernambuco. — Indeferido.

Antonio Galvão de Albuquerque, enfermeiro, pedindo pagamento do aumento da lei n. 4.555. — Aguarde oportunidade.

Bartholomeu João Baptista Soares, 2º tenente, pedindo inspecção de saude. — Indeferido.

Carlos de Barros Barreto, major, pedindo seis mezes de licença de accordo com o artigo 6º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, para tratamento de saude. — Como pede, em face das informações e da acta de inspecção de saude.

João Martins, cabo reformado, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de vida.

Manoel Corrêa do Lago, tenente-coronel, pedindo eliminação de licenças que gozou a titulo de férias, de sua fé de officio. — Indeferido.

Pedro José Fernandes Filho, pedindo seis mezes de licença para negocios de seu interesse. — Indeferido.

Tancredo Liberato de Avila, cabo, pedindo licença para tratar de negocios de seu interesse. — Indeferido.

Adhemar de Carvalho Novaes, 2º sargento, pedindo collocação em uma das repartições do Ministerio da Guerra. — Aguarde oportunidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

O Ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, de accordo com o que propoz a Estrada de Ferro Sorocabana, em requerimento de 18 de outubro, informado pelo officio n. 1.197/S, de 15 de dezembro do corrente anno, da Inspectoria Federal das Estradas, resolve aprovar, para vigorarem na referida estrada, nas linhas de concessão federal, as bases de tarifas e classificação das mercadorias, que com esta baixam, rubricadas pelo director geral de expediente desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1924. — Francisco Sá.

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Bases de tarifas com applicação na cobrança dos fretes das linhas ferreas da Sorocabana e da Estrada de Ferro Fumilense.

TABELLA 1

Passageiros: 1ª classe — 2ª classe

De 0 a 50 kms.,	120 réis, 60 réis por passag-km.
De 51 a 100 kms.,	100 réis, 48 réis por passag-km.
De 101 a 150 kms.,	80 réis, 40 réis por passag-km.
De 151 a 200 kms.,	70 réis, 40 réis por passag-km.
De 201 a 250 kms.,	60 réis, 30 réis por passag-km.
De 251 a 300 kms.,	50 réis, 30 réis por passag-km.
De 301 a 400 kms.,	35 réis, 22 réis por passag-km.
De 401 a 500 kms.,	25 réis, 18 réis por passag-km.
De 501 em diante,	20 réis, 15 réis por passag-km.

Serão concedidas passagens de ida e volta das duas classes, com o abatimento de 20 % entre São Paulo e todas as estações do interior; bem como serão emitidos bilhetes de excursão com 33, 3 % de abatimento da estação de São Paulo para as de São Roque, Itú e Sorocaba ou vice-versa.

A passagem minima é de 300 réis para 1ª classe e de 200 réis para 2ª classe.

As cadernetas kilometricas passarão a pagar:

De 3.000 kilometros	228800
De 6.000 kilometros	369600
De 9.000 kilometros	441600
De 12.000 kilometros	510700

TABELLA 1-A

Bagagem de passageiros (art. 27 do regulamento)

De 0 a 100 kms.,	600 réis por tonelada-km.
De 101 a 200 kms.,	480 réis por tonelada-km.
De 201 a 300 kms.,	420 réis por tonelada-km.
De 301 a 400 kms.,	360 réis por tonelada-km.
De 401 em diante,	300 réis por tonelada-km.

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 2

Encomendas ou mercadorias transportadas pelo

De 0 a 50 kms.,	19320 por tonelada-km.
De 51 a 100 kms.,	18290 por tonelada-km.
De 101 a 150 kms.,	18260 por tonelada-km.
De 151 a 200 kms.,	18250 por tonelada-km.
De 201 a 250 kms.,	18040 por tonelada-km.

De 251 a 300 kms., 740 réis por tonelada-kilom.
De 301 a 400 kms., 450 réis por tonelada-kilom.
De 401 a 500 kms., 350 réis por tonelada-kilom.
De 501 em diante, 300 réis por tonelada-kilom.

O frete mínimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 2 A

Os generos seguintes do paiz serão despachados por tabella conforme a classificação expressa. Abobora, agua potavel, agua do mar até 100 kilos, aipim, caça morta, caldo de canna até 20 kilos por despacho, carás, cannas de assucar até 20 kilos por despacho, carne fresca, coalhadas, crème do leite, curão, doces frescos em bandejas para festas, empadas, fressuras, fructas frescas ou verdes, gôlo, hortaliças e legumes frescos ou verdes, leite fresco, linguas frescas, mandioca, manteiga fresca, milho verde, miudos de rezes, mocotós frescos, ovos, pamonha, pão, peixe fresco, requeijão fresco, rins frescos, sorvetos, toucinho fresco, tripa fresca:

De 0 a 100 kms., 240 réis por tonelada-kilom.
De 101 a 200 kms., 192 réis por tonelada-kilom.
De 201 a 300 kms., 156 réis por tonelada-kilom.
De 301 a 400 kms., 120 réis por tonelada-kilom.
De 401 em diante, 60 réis por tonelada-kilom.

O frete mínimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 3

Assucar, borracha em bruto, fumo nacional e os demais productos fabricados no paiz, quando não classificados em outras tabellas:

De 0 a 50 kms., 600 réis por tonelada-kilom.
De 51 a 100 kms., 500 réis por tonelada-kilom.
De 101 a 150 kms., 400 réis por tonelada-kilom.
De 151 a 200 kms., 300 réis por tonelada-kilom.
De 201 a 300 kms., 240 réis por tonelada-kilom.
De 301 a 400 kms., 230 réis por tonelada-kilom.
De 401 a 500 kms., 225 réis por tonelada-kilom.
De 501 em diante, 210 réis por tonelada-kilom.

O assucar commum produzido no Estado, em sua primeira sahida, quando despachado pelos proprios fabricantes, pagará por esta tabella com o abatimento de 30 %.

O frete mínimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 3-A

Algodão em rama, café beneficiado em grão, torrado ou quebrado e vinho nacional:

De 0 a 25 kms., 310 réis por tonelada-kilom.
De 25 a 50 kms., 306 réis por tonelada-kilom.
De 51 a 75 kms., 300 réis por tonelada-kilom.
De 76 a 100 kms., 290 réis por tonelada-kilom.
De 101 a 125 kms., 280 réis por tonelada-kilom.
De 126 a 150 kms., 270 réis por tonelada-kilom.
De 151 a 175 kms., 260 réis por tonelada-kilom.
De 176 a 200 kms., 200 réis por tonelada-kilom.
De 201 a 250 kms., 152 réis por tonelada-kilom.
De 251 a 300 kms., 90 réis por tonelada-kilom.
De 301 a 400 kms., 86 réis por tonelada-kilom.
De 401 a 500 kms., 80 réis por tonelada-kilom.
De 501 em diante 60 réis por tonelada-kilom.
O frete mínimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 3-B

Café em casquinha:

Serão applicadas as mesmas bases da tabella 3-A com o abatimento de 25 %.

O frete mínimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 3-C

Café em cereja ou côco:

Serão applicadas as mesmas bases da tabella 3-A com abatimento de 30 %.

O frete mínimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 4

Feijão, milho, batatas, arroz, amendoim, aveia, bacalhão, café torrado em pó, farinha de trigo, alfafa, toucinho nacional e os demais productos classificados nesta tabella:

De 0 a 50 kms., 200 réis por tonelada-kilom.
De 51 a 100 kms., 140 réis por tonelada-kilom.
De 101 a 150 kms., 90 réis por tonelada-kilom.
De 151 a 200 kms., 60 réis por tonelada-kilom.
De 201 a 250 kms., 50 réis por tonelada-kilom.
De 251 a 300 kms., 40 réis por tonelada-kilom.
De 301 em diante 15 réis por tonelada-kilom.

Gozam do abatimento de 50 % as fructas frescas ou verdes do paiz, acondicionadas ou a granel.

O frete mínimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 4-A

Algodão em caroço, arados, machinas para lavoura e agricultura, sal ordinario e os demais productos classificados nesta tabella:

De 0 a 50 kms., 360 réis por tonelada-kilom.
De 51 a 100 kms., 180 réis por tonelada-kilom.
De 100 a 150 kms., 140 réis por tonelada-kilom.
De 151 a 200 kms., 100 réis por tonelada-kilom.
De 201 a 250 kms., 90 réis por tonelada-kilom.
De 251 a 300 kms., 70 réis por tonelada-kilom.
De 301 em diante 55 réis por tonelada-kilom.
O algodão em caroço tem o augmento de 30 %.
O frete mínimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 5

Aço e ferro em barras, chapas e vergas, chumbo em lingot, lingotes ou barras, couros por curtir, machinas e utensilios para industrias, papel fabricado no Estado, trilhos e accessorios para vias ferreas e os demais productos desta tabella, bem como os classificados nas tabellas 12, 13, 14, 14-A e 14-B, em pequena quantidade, nos termos dos arts. 101 e 102 do regulamento, conforme discriminação das tabellas citadas:

De 0 a 50 kms., 460 réis por tonelada-kilom.
De 51 a 100 kms., 460 réis por tonelada-kilom.
De 101 a 150 kms., 210 réis por tonelada-kilom.
De 151 a 200 kms., 180 réis por tonelada-kilom.
De 201 a 300 kms., 160 réis por tonelada-kilom.
De 301 a 400 kms., 140 réis por tonelada-kilom.
De 401 a 500 kms., 90 réis por tonelada-kilom.
De 501 em diante 50 réis por toneladas-kilom.

Os trilhos e seus accessorios (chapas de junção, pregos, parafusos e porcas de juntas) pertencentes às estradas de ferro de concessão federal, estadual ou municipal, não comprehendendo, porém, os *tramways* urbanos, quando desachados de Santos, pagarão 50 % menos.

O frete mínimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 6

Tecidos de seda, lã ou algodão, artigos de armarinho não classificados nas outras tabellas, petroleo, agua-raz e outros espiritos, polvora e outras substancias inflammaveis, corrosivas ou explosivas; phosphoros, fogos do artificio, etc.

De 0 a 50 kms., 900 réis por tonelada-kilom.
De 51 a 100 kms., 800 réis por tonelada-kilom.
De 101 a 150 kms., 700 réis por tonelada-kilom.
De 201 a 250 kms., 400 réis por tonelada-kilom.
De 251 a 300 kms., 340 réis por tonelada-kilom.
De 301 a 400 kms., 300 réis por tonelada-kilom.
De 401 a 500 kms., 280 réis por tonelada-kilom.
De 501 em diante 250 réis por tonelada-kilom.
O frete mínimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 7

Objectos, quer de importação ou exportação, de grande volume e pouco peso; frageis, de grande responsabilidade, taes como: espelhos, porcellana, instrumentos de musica, cirurgia e de engenharia e os demais artigos classificados nesta tabella:

De 0 a 50 kms., 1\$200 por tonelada-kilom.
De 51 a 100 kms., 1\$100 por tonelada-kilom.
De 101 a 150 kms., 1\$000 por tonelada-kilom.
De 151 a 200 kms., 800 réis por tonelada-kilom.

De 201 a 250 kms., 700 réis por tonelada-km.
 De 251 a 300 kms., 600 réis por tonelada-km.
 De 301 a 400 kms., 560 réis por tonelada-km.
 De 401 a 500 kms., 540 réis por tonelada-km.
 De 501 em diante, 500 réis por tonelada-km.
 O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 8

Generos e productos não classificados nas outras tabellas, taes como ferragens em geral, fructas estrangeiras, impressos, machinas de imprimir e outras e objectos de escriptorio, conforme consta da classificação:

De 0 a 50 kms., 700 réis por tonelada-km.
 De 51 a 100 kms., 600 réis por tonelada-km.
 De 101 a 150 kms., 500 réis por tonelada-km.
 De 151 a 200 kms., 400 réis por tonelada-km.
 De 201 a 250 kms., 300 réis por tonelada-km.
 De 251 a 300 kms., 250 réis por tonelada-km.
 De 301 a 400 kms., 240 réis por tonelada-km.
 De 401 a 500 kms., 220 réis por tonelada-km.
 De 501 em diante, 200 réis por tonelada-km.
 O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 9

Animacs ou aves vivos em gaiolas, engradados ou cestas, taes como: araras, gallinhas, galcos, faizões, marrecos, papagaios, patos, perús e outras aves domesticas e silvestres; leitões, macacos, pacas e outros animacs pequenos, conforme a classificação:

Em trem de passageiros:

De 0 a 50 kms., 600 réis por tonelada-km.
 De 51 a 100 kms., 580 réis por tonelada-km.
 De 101 a 150 kms., 560 réis por tonelada-km.
 De 151 a 200 kms., 520 réis por tonelada-km.
 De 201 a 250 kms., 370 réis por tonelada-km.
 De 251 a 300 kms., 300 réis por tonelada-km.
 De 301 a 400 kms., 200 réis por tonelada-km.
 De 401 a 500 kms., 120 réis por tonelada-km.
 De 501 em diante, 100 réis por tonelada-km.

Em trem de cargas:

De 0 a 50 kms., 450 réis por tonelada-km.
 De 51 a 100 kms., 430 réis por tonelada-km.
 De 101 a 150 kms., 420 réis por tonelada-km.
 De 151 a 200 kms., 390 réis por tonelada-km.
 De 201 a 250 kms., 277 réis por tonelada-km.
 De 251 a 300 kms., 240 réis por tonelada-km.
 De 301 a 400 kms., 190 réis por tonelada-km.
 De 401 a 500 kms., 100 réis por tonelada-km.
 De 501 em diante, 80 réis por tonelada-km.

Tanto nos trens de passageiros, como nos trens de cargas, o frete minimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 10

Bezerros e poldros (quando acompanhados do animal adulto que os amamenta) cabras, cabritos, cães amordaçados, carneiros e outros quadrupedes classificados nesta tabella:

Em trens de passageiros:

De 0 a 50 kms., 70 réis por cabeça-km.
 De 51 a 100 kms., 34 réis por cabeça-km.
 De 101 a 150 kms., 30 réis por cabeça-km.
 De 151 a 200 kms., 28 réis por cabeça-km.
 De 201 a 250 kms., 24 réis por cabeça-km.
 De 251 a 300 kms., 20 réis por cabeça-km.
 De 301 em diante, 12 réis por cabeça-km.

Em trens de cargas:

De 0 a 50 kms., 50 réis por cabeça-km.
 De 51 a 100 kms., 26 réis por cabeça-km.
 De 101 a 150 kms., 20 réis por cabeça-km.
 De 151 a 200 kms., 14 réis por cabeça-km.
 De 201 a 250 kms., 10 réis por cabeça-km.
 De 251 a 300 kms., 8 réis por cabeça-km.
 De 301 em diante, 6 réis por cabeça-km.

Os porcos em trens de cargas pagarão:

De 0 a 50 kms., 75 réis por cabeça-km.
 De 51 a 100 kms., 39 réis por cabeça-km.
 De 101 a 150 kms., 30 réis por cabeça-km.
 De 151 a 200 kms., 20 réis por cabeça-km.
 De 201 a 250 kms., 15 réis por cabeça-km.
 De 251 a 300 kms., 12 réis por cabeça-km.
 De 301 em diante 9 réis por cabeça-km.

O frete minimo de um despacho quer em trem de passageiros ou de cargas é de 200 réis.

TABELLA 11

Bezerros e poldros isolados, bois, burros, cavallos, jumentos, touros, vacas, vitellas e outros animacs classificados nesta tabella.

Em trem de passageiros:

De 0 a 50 kms., 240 réis por cabeça-km.
 De 51 a 100 kms., 140 réis por cabeça-km.
 De 101 a 150 kms., 100 réis por cabeça-km.
 De 151 a 200 kms., 88 réis por cabeça-km.
 De 201 a 250 kms., 72 réis por cabeça-km.
 De 251 a 300 kms., 48 réis por cabeça-km.
 De 301 em diante 26 réis por cabeça-km.

Em trem de cargas:

De 0 a 50 kms., 160 réis por cabeça-km.
 De 51 a 100 kms., 100 réis por cabeça-km.
 De 101 a 150 kms., 80 réis por cabeça-km.
 De 151 a 200 kms., 70 réis por cabeça-km.
 De 201 a 250 kms., 60 réis por cabeça-km.
 De 251 a 300 kms., 40 réis por cabeça-km.
 De 301 em diante 20 réis por cabeça-km.

O gado em pé, em numero de 100 cabeças ou mais por despacho pagará:

De 0 a 50 kms., 80 réis por cabeça-km.
 De 51 a 100 kms., 60 réis por cabeça-km.
 De 101 a 150 kms., 35 réis por cabeça-km.
 De 151 a 200 kms., 28 réis por cabeça-km.
 De 201 a 300 kms., 16 réis por cabeça-km.
 De 301 em diante 12 réis por cabeça-km.

O frete minimo de um despacho é de 1\$000.

TABELLA 12

Madeiras falknejadas, lavradas ou serradas, com transporte em vagões descobertos e em quantidade de um metro cubico ou de uma tonelada ou mais.

De 0 a 50 kms., 130 réis por tonelada-km.
 De 51 a 100 kms., 80 réis por tonelada-km.
 De 101 a 150 kms., 60 réis por tonelada-km.
 De 151 a 200 kms., 56 réis por tonelada-km.
 De 201 a 250 kms., 51 réis por tonelada-km.
 De 251 a 300 kms., 50 réis por tonelada-km.
 De 301 a 400 kms., 40 réis por tonelada-km.
 De 401 em diante 32 réis por tonelada-km.

Quantidade menor de uma tonelada ou de um metro cubico será taxada pela tabella 5.

Os transportes das madeiras durante o periodo de ferva reiro a maio inclusive, de cada anno, em trafego proprio e quando as madeiras forem destinadas a São Paulo, gosarão do abatimento de 20 % no frete.

Quanto ás madeiras procedentes da secção Ituna — via Mayrink — os fretes com abatimento não poderão ser mais baixos do que os que se teriam de cobrar si as madeiras transitassem — via Jundiáhy.

O frete minimo será de 4\$ por vagão.

TABELLA 13

Madeiras aplainadas ou apparelhadas e os demais productos classificados nesta tabella, transportados em vagões com coberta e em quantidade de um metro cubico ou de uma tonelada ou mais:

De 0 a 50 kms., 146 réis por tonelada-km.
 De 51 a 100 kms., 94 réis por tonelada-km.
 De 101 a 150 kms., 70 réis por tonelada-km.
 De 151 a 200 kms., 65 réis por tonelada-km.

De 201 a 250 kms.	62 réis por tonelada-km.
De 251 a 300 kms.	58 réis por tonelada-km.
De 301 a 400 kms.	46 réis por tonelada-km.
De 401 em diante	36 réis por tonelada-km.

A cal e o cimento pagarão:

De 0 a 50 kms.	100 réis por tonelada-km.
De 51 a 100 kms.	60 réis por tonelada-km.
De 101 a 150 kms.	45 réis por tonelada-km.
De 151 a 200 kms.	40 réis por tonelada-km.
De 201 a 250 kms.	32 réis por tonelada-km.
De 251 a 300 kms.	28 réis por tonelada-km.
De 301 em diante	22 réis por tonelada-km.

Quantidade menor de uma tonelada ou de um metro cubico será taxada pela tabella 5.

Os transportes das madeiras durante o periodo de fevereiro a maio inclusive de cada anno, em tráfego proprio, e quando as madeiras forem destinadas a São Paulo, gosarão do abatimento de 20 % no frete.

Quanto ás madeiras procedentes da Secção Ituana — via Mayrink — os fretes com abatimento não poderão ser mais baixos do que os que se teriam de cobrar si as madeiras transitassem — via Jundiaby.

O frete minimo será de 4\$ por vagão.

TABELLA 14

Aço velho de sucata, alcatrão, betume, cannos de barro, carvão de pedra, cascalho, pedregulho, areia, argilla, estrume, madeiras roliças em bruto, em casca ou tóras, ripas e moirões roliços, pedra em bruto, telhas, tijolos e outros materiaes semelhantes classificados nesta tabella, transportados em vagões descobertos e em quantidade de um metro cubico ou de uma tonelada ou mais:

De 0 a 50 kms.	100 réis por tonelada-km.
De 51 a 100 kms.	60 réis por tonelada-km.
De 101 a 150 kms.	45 réis por tonelada-km.
De 151 a 200 kms.	40 réis por tonelada-km.
De 201 a 250 kms.	32 réis por tonelada-km.
De 251 a 300 kms.	28 réis por tonelada-km.
De 301 em diante	22 réis por tonelada-km.

Quantidade menor de um metro cubico ou de uma tonelada será taxada pela tabella 5.

O frete minimo será de 3\$000 por vagão.

TABELLA 14 A

Barricas vazias usadas, carvão vegetal, folhas e cascas vegetaes para cortume, chifres, cisco, combustiveis não classificados em outras tabellas, lenha, mudas de plantas e outros productos classificados nesta tabella transportados em vagões descobertos e em quantidade de dous metros cubicos ou de uma tonelada ou mais:

De 0 a 50 kms.	72 réis por tonelada-km.
De 51 a 100 kms.	50 réis por tonelada-km.
De 101 a 150 kms.	38 réis por tonelada-km.
De 151 a 200 kms.	30 réis por tonelada-km.
De 201 a 250 kms.	26 réis por tonelada-km.
De 251 a 300 kms.	24 réis por tonelada-km.
De 301 a 400 kms.	22 réis por tonelada-km.
De 401 a 500 kms.	20 réis por tonelada-km.
De 501 em diante	19 réis por tonelada-km.

Quantidade menor de dous metros cubicos ou de uma tonelada será taxada pela tabella 5.

O frete minimo será de 3\$ por vagão.

TABELLA 14 B

Forragens nacionaes e demais productos classificados nesta tabella transportados em vagões cobertos, em quantidade de dous metros cubicos ou de uma tonelada ou mais:

De 0 a 50 kms.	68 réis por tonelada-km.
De 51 a 100 kms.	45 réis por tonelada-km.
De 101 a 150 kms.	33 réis por tonelada-km.
De 151 a 200 kms.	27 réis por tonelada-km.
De 201 a 250 kms.	23 réis por tonelada-km.
De 251 a 300 kms.	22 réis por tonelada-km.
De 301 a 400 kms.	20 réis por tonelada-km.
De 401 a 500 kms.	18 réis por tonelada-km.
De 501 em diante	16 réis por tonelada-km.

Quantidade menor de dous metros cubicos ou de uma tonelada será taxada pela tabella 5.

O frete minimo será de 3\$ por vagão.

TABELLA 15

Carros ou carroças ordinarias de duas rodas transportados em trens de cargas:

De 0 a 50 kms.	250 réis por vehiculo-km.
De 51 a 100 kms.	240 réis por vehiculo-km.
De 101 a 150 kms.	230 réis por vehiculo-km.
De 151 a 200 kms.	220 réis por vehiculo-km.
De 201 a 250 kms.	170 réis por vehiculo-km.
De 251 a 300 kms.	150 réis por vehiculo-km.
De 301 a 400 kms.	130 réis por vehiculo-km.
De 401 a 500 kms.	110 réis por vehiculo-km.
De 501 em diante	100 réis por vehiculo-km.

Os vehiculos de quatro rodas pagarão 50 % mais. Pelos transportes em trens de passageiros cobrar-se-ha o dobro das taxas acima.

O frete minimo será de 1\$ por vehiculo.

TABELLA 16

Carros de vias ferreas rebocados, circulando sobre suas proprias rodas:

De 0 a 100 kms.	800 réis por vehiculo-km.
De 101 a 150 kms.	400 réis por vehiculo-km.
De 151 a 200 kms.	280 réis por vehiculo-km.
De 201 a 250 kms.	250 réis por vehiculo-km.
De 251 a 300 kms.	200 réis por vehiculo-km.
De 301 em diante	100 réis por vehiculo-km.

O frete minimo será de 1\$ por vehiculo rebocado.

TABELLA N. 17

Locomotivas e tenders rebocados, circulando sobre suas proprias rodas:

	Por vehiculo-km.
De 0 a 100 kms.....	1.500
De 101 a 150 kms.....	1.400
De 151 a 200 kms.....	1.300
De 201 a 250 kms.....	1.200
De 251 a 300 kms.....	1.100
De 301 em diante.....	800

O frete minimo será de 3\$ por vehiculo rebocado.

OBSERVAÇÕES

Tarifas differenciaes em commun

As bases das tabellas 1 A, 2 A e 4 poderão ser applicadas em commun, differencialmente em todo o percurso, com as estradas que quizerem accetual-as nos transportes em tráfego mutuo.

Todas as tarifas serão applicadas differencialmente em commun nos transportes com a E. F. Funilense e com as demais linhas da Sorocabana de concessão federal, desde que as bases adoptadas por ellas sejam as mesmas.

Distancias minimas

Para a cobrança de todos os fretes, a distancia minima a ser considerada entre duas estações é de 5 kilometros.

Equiparação de fretes

Os preços de passagens e fretes referentes aos transportes effectuados da secção Ituana para S. Paulo — via Mayrink — ou vice-versa, serão iguaes aos que se tenham de cobrar no caso do passageiro ou da mercadoria transitar por — via Jundiaby —, tendo-se em vista as tarifas em vigor na São Paulo Railway Company.

Quanto aos transportes da mesma secção — via Mayrink — de ou para as estações comprehendidas no trecho entre São Paulo e S. João (inclusive) a regra para a determinação do preço a cobrar é a mesma acima, accrescentando-se o frete da Sorocabana a partir de S. Paulo até a respectiva estação desse trecho.

De Jundiáhy a equiparação estende-se ás demais estações da secção Sorocabana, além de S. João, sempre que os fretes calculados pela São Paulo Railway Company e de S. Paulo ao destino forem mais baratos.

Os fretes das estações da linha Itacy-Campinas de ou para Jundiáhy, S. Paulo e estações da secção Sorocabana até S. João, são equiparados ao mais barato dos correspondentes ás tres vias de encaminhamento existentes (via Campinas-ES., Jundiáhy e Mayrink), tendo-se em vista as tarifas em vigor na Companhia Mogiana, Companhia Paulista, São Paulo Railway Company e as da Sorocabana.

De Campinas-ES. a equiparação estende-se ás demais estações da secção Sorocabana além de S. João, sempre que os fretes calculados pelas demais vias sejam mais baixos do que os calculados pela via Mayrink.

Arredondamento das Razões

Na multiplicação das bases pela distancia, para formação das razões ou preços de passagens, as fracções até 50 réis serão desprezadas, arredondando-se para 100 réis as superiores a essa importância.

A razão minima para as distancias até 5 kilometros é de 100 réis.

Abatimentos

Gozarão do abatimento de 20 % os seguintes generos:

a) em trens de passageiros:

Tabella 2 — Sementes em geral, despachadas como encomenda;

Repartição Geral dos Telegraphos

Pela Repartição Geral dos Telegraphos foram concedidas licenças para instalação deapparellhos radio-telephonicos aos seguintes senhores:

No Districto Federal:

Arthur Padorani, Diomar Nogueira Tavares, Eduardo Louzada, Eric Mathieu, Francisco Amelio Branco, Gustavo Joppert, João Henrique Monteiro, José Camillo Ribeiro, Max Bieler, Miguel Calmon Vianna, Maximo Edmar Pereira Cunha, Nelson Buarque Gusmão, Oscar Cox, Oswaldo Joppert da Silva, Oscar Rodrigues, Olympio Vieira de Mello, Togo de Mattos Pimenta, Ulysses Bellen,

Em S. Paulo:

José Pereira Soares, Waldemar Lefevre, José Martini, José Brasil, Mario Alderighi, Mario Beltrano, Raul Rangel de Carvalho.

No Rio Grande do Sul:

Augusto Meirelles de Carvalho, Barreto Vianna, Dario Pinto Coelho, Gaspar Bartholomey, José Menezes Barreto Vianna, Luiz Marianno da Rocha, Luschainger & Comp., Luiz Sampaio de Carvalho, Manoel Theophilo Barreto Vianna, Olavo Ferrão Teixeira, Rodolpho Pierre, Pierre Joseph Caron, Sadi Verissimo da Fonseca, Tyrtheu Rocha Vianna.

Na Bahia:

José Macedo Aguiar L. de Mattos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1924

Joaquim Kottler, pedindo alteração de nome. — Deferido, para produzir efeitos desta data em diante.

Francisco Carneiro, pedindo certidão. — Certifique-se.

Julião de Salles Filho, pedindo indemnização. — Archive-se, de accôrdo com a informação.

Fonseca, Almeida & Comp., Idem idem. — Tendo sido entregue aos reclamantes o volume em causa, a lixe-se.

Saint-Clair J. Miranda de Carvalho, idem idem. — Tenc'o em vista a informação, archive-se.

A. de Cassia, idem idem. — Segundo estabelece o art. 728 do Codigo Commercial, cabe á Companhia de Seguros o direito de apresentar a reclamação. Indeferido.

Antonio Schmidt da Silveira, idem idem. — O volume reclamado já foi entregue ao destinatário, conforme recibo existente. Archive-se.

Souza Marques & Comp., Machado Hawal & Comp., idem idem. — Indeferido, por incidir a reclamação no art. 728 do Codigo Commercial.

Joaquim Domingos & Irmão, José Miguel, idem idem. — Em face do que dispõe o art. 728 do Codigo Commercial, Indeferido.

Martinho Macedo & Comp., idem idem. — A reclamação incide nas disposições do art. 728 do Codigo Commercial, Indeferido.

Compareça á secretaria o Sr. Leoncio Pinto da Cunha.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 23 do corrente foi nomeado Jov'e Feliciano dos Santos para o cargo de mensuereiro da agencia dos Correios de cinco pontas, na capital do Estado de Pernambuco.

Por outra da mesma data, foi concedido a D. Rufina de Souza Barros, auxiliar de agencia do Correio de segunda classe, nesta Capital, um mez de licença, para tratamento de saude.

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1924

Bympton & Comp., pedindo inscrição na lista dos fornecedores. — Deferido, nos termos do informado, podendo, porém, ser feita a restituição dos documentos mediante recibo e depois de averbados nessa Sub-directoria.

Dia 23 de dezembro de 1924

Alvaro Capistrano da Silva, praticante interino dos Correios de Matto Grosso. — Já estando prescripto o concurso a que se refere o requerente, Indeferido.

Alípio de Almeida Mello, 3º official dos Correios da Bahia. — Indeferido.

Tabella 2 A — Leite fresco, manteiga fresca nacional 8 ovos;

b) em trem de cargas:

Tabella 3 — Lubrificantes nacionais;

Tabella 4 — Leite fresco, manteiga fresca nacional 8 ovos;

Tabella 4 A — Arame farpado, arame "pago" (liso, convertido em cerca ou pedagos fraccionados);

Machinas para lavoura e agricultura;

Tabella 5 — Aduhos em geral, em quantidade inferior á uma tonelada (além do abatimento de 50 % regulamentar);

Tabella 6 — Gazolina, kerozene, pneumaticos para automoveis e outros;

Tabella 8 — Lubrificantes estrangeiros;

Tabella 14 A — Aduhos em geral, a granel ou acondicionados em saccos ou barricas.

Directoria Geral do Expediente. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1924. — Gustavo A. da Silveira, director-geral.

Inspectoria Federal das Estradas, 2ª divisão. Visto. Rio. 15 de dezembro de 1924. — J. Egas, chefe da 1ª secção interino.

Inspectoria Federal das Estradas. Visto. Rio. 15 de dezembro de 1924. — Alberto Gaston Scungis, chefe da 2ª divisão.

Inspectoria Federal das Estradas. Visto. Rio. 15 de dezembro de 1924. — Miranda e Horta, pelo inspector. (7.839)

Confueio Augusto Pamplona, 3º official dos Correios de Minas Geraes. — Dou provimento ao recurso.

Ruy Franco, auxiliar de carteiro dos Correios de Minas Geraes. — Nego provimento ao recurso.

Alvaro da Costa Amorim, amanuense da Directoria Geral. — Requeira ao Sr. ministro, querendo.

Antonio do Noto Monteiro dos Santos, carteiro de 3ª classe da Directoria Geral. — Restitua-se, mediante recibo.

Boanerges Gurgel do Amaral, auxiliar de São Paulo, Isaias de Aquino Soares, auxiliar dos Correios do Estado do Rio de Janeiro e Sebastião Baptista Baronto, auxiliar da agencia de Barra do Pirahy. — Aguardem oportunidade.

Aristoteles Francisco da Silva, ilustrador das officinas desta directoria. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura

Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1924

Carlos Spirmann, Birenbaum & Irmãos, Alfredo de Oliveira Campos, Eduardo Bevilacqua e Companhia Nacional de Borracha. — Lavre-se o termo.

Remington Arms Company, Inc, Standard Oil Company of New York, Alvaro Ribeiro Bastos, Naamlooze Vennootschap Algemene Norit Maatschappij, Luigi Casale, Elampiu Slatineanu, Joseph Laguionie, Carrier Engineering Corporation, Karl Albert Werber, Erich Linden-Lichtenthal, Robert Bartholomé, N. V. Phillips' Gloeilampfabrieken, Centro Industrial do Brasil, Antonio Lombardi e Isidoro Matx. — Juntem-se ao processo.

Simeon W. Harris, Galluzzi & Comp. e C. Buschmann. — Expeçam-se guias.

Frederico Pless, Affonso Porto, O. D. Gomes (pharmaceutica), Silva & Cerquei-

ra e Antonio Hespanha.—Dê-se certidão.

Duart. Lemos & Comp. — Nos termos da parecer da secção, deferido.

Galluzzi & Comp. — D. ferido.

Richard P. Momsen. — Expeçam-se as patentes.

Sociedade Anonyma Dressler Tunnell Ovens Limited. — Averbem-se a transferencia e dê-se certidão.

Mattos Brito & Comp. — Annotem-se as transferencias das marcas ns. 8.633 e 11.411. Ind. ferido quanto a marca n. 19.953 por inobse vancia do art. 7.º da lei n. 1.236 de 1904.

Serashim Clare & Comp. — Cancele-se.

Luiz Rego Freitas Silva. — Requeira em forma.

Pedidos de privilegio:

Rodolpho Sonnenfeld, para «uma nova applicação do coco babassú para conseguir productos de destillação, taes como o alcafrão, seus derivados e coker». — Ind. e ido, á vista dos pareceres.

Licht-Und Kraft-Aktiengesellschaft, para «máquina asynchróna compensada». — Ind. ferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um novo systema de propulsão para embarcações á helice, por meio de: manco manual ou a pé substituindo motores, máquinas á vapor e dispensando rodas de pá, remos, velas e semelhantes, para a qual pediu privilegio Carlos Sparmann. (Deposito n. 846, de 22 de dezembro de 1924).

Transmittir sobre a helice de uma embarcação qualquer, o numero necessario de rotações mediante manco manual ou a pé, produzindo desta forma a sua locomoção;

Produzir esta movimentação por meio de uma, duas ou mais pás;

Substituir pelo manco manual ou a pé o motor ou máquina a vapor para a movimentação da helice em qualquer embarcação, bem como em geral o uso da roda de pé, de remo, da vela e semelhantes.

Pontos característicos da invenção de «um novo tipo de indicador luminoso de numeração predial», para a qual pediram privilegio Birenbaum & Irmão. (Deposito n. 847 de 22 de dezembro de 1924):

1.º, um novo tipo de indicador luminoso de numeração predial, caracterizado pela forma triangular, trazendo em ambas as faces indicação do numero do predio, superiormente o nome da cidade, e inferiormente o nome da rua, avenida, etc. etc., substancialmente como descrito;

2.º, um novo tipo de indicador luminoso de numeração predial, de accordo com a reivindicação anterior, caracterizado por ser o numero, no da cidade, e da rua, avenida, etc. etc., abertos no proprio material de que o indicador é fabricado, que póde ser metal branco ou amarello, aluminio, olha de Flandres, podendo ser pintados de qualquer cor, cujos caracteres são preenchidos por uma placa de material transparente, de preferencia por vidro polido ou despolido ou qualquer outro material transparente que se preste para o referido fim, podendo ser pintados de qualquer cor desejada, sendo a noite, illuminados por uma lampada electrica, substancialmente como descrito e representado, para o fim indicado.

Pontos característicos da invenção de «um processo aperfeiçoado para obter-se uma graxa lubrificante», para a qual pediu privi-

legio Alfredo de Oliveira Campos. (Deposito n. 848, de 22 de dezembro de 1924):

1.º, um processo aperfeiçoado para obter-se uma graxa lubrificante, caracterizado pelo facto de ser o oleo agitado dentro de uma caldeira com fogo directo, onde será adicionado uma solução de cal hidratada (leite de cal) na proporção que póde variar de 10 % até 100 %, sendo a consistencia que se deseja a graxa, substancialmente como descrito;

2.º, um processo aperfeiçoado para obter-se uma graxa lubrificante, e accordo com a reivindicação anterior, caracterizado pelo facto de ser o oleo e a cal agitados dentro de uma caldeira a ferver até que o oleo seja saponificado e a agua evaporada, substancialmente como descrito;

3.º, um processo aperfeiçoado para obter-se uma graxa lubrificante, de accordo com as reivindicações 1.º e 2.º, caracterizado por ser o oleo quente e saponificado passado para outra caldeira menor com agitador a palhetas, ajustado de uma quantidade sufficiente de oleina (a oleo oleico) adequada a consistencia da graxa, substancialmente como descrito;

4.º, um processo aperfeiçoado para obter-se uma graxa lubrificante, de accordo com as reivindicações 1.º, 2.º e 3.º, de qualquer cor e perfumada, destinada a qualquer máquina, substancialmente como descrito.

Tudo como descrito, para o fim indicado.

Pontos característicos da invenção de «tecla para instrumentos de musica (piano, harmonium, organo e outros) massiças ou revestidas de vidro, ou porcelana e seus derivados», para a qual pediu privilegio Eduardo Bevilacqua. (Deposito n. 849, de 22 de dezembro de 1924):

1.º, a applicação do vidro e da porcelana e seus derivados em teclas para instrumentos de musica;

2.º, poderem as teclas ser feitas massiças de materia (vidro, porcelana e seus derivados) isto é derivados do vidro e da porcelana;

3.º, poderem as teclas ser revestidas apenas com pedacos de vidro ou porcelana e derivados do vidro e da porcelana, e que esses pedacos poderão variar de feitura, espessura, tamanho e cor.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCI

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para a qual pediu registro a Companhia Nacional de Porcelana, destinada a artigos das classes 39 e 50 lettra J (deposito n. 1.473, de 22 de dezembro de 1914).

Consiste na palavra «CONAB» encimada pela palavra «Regist.», e em baixo da marca as palavras «São Paulo». A marca é concebida em formato de um sapato: a lettra C forma o salto e as demais o solado, terminando com um pequeno logo que forma a biqueira. Servirá para distinguir os artigos do fabrico da depositante e cores e dimensões. Classes 39 e 50, lettra J.

Superintendencia do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 3 de dezembro de 1924

Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

Communico-vos que, pela resolução n. 30, desta data, foram requisitados por

esta superintendencia os seguintes lotes de feijão, em deposito no Armazem 13, dessa empresa:

88 saccos, marca E B, vindos pelo Itaquatiú; 100 saccos, marca Sorriso, vindos pelo Itaguassú; 50 saccos, marca B, vindos pelo Itapema; 150 saccos, marca S V C, vindos pelo mesmo vapor; 100 saccos, marca Sorriso, vindos pelo Itanema, e 150 saccos, marca Cairo, vindos pelo Itapuhy.

Peço, pois, as necessarias providencias para que taes lotes fiquem, desde já, á disposição desta superintendencia (officio n. 1.004).

— Sr. director de Pereira Carneiro & Comp., Limitada (Companhia Comercio e Navegação):

Communico-vos que, pela resolução n. 30, desta data, foram requisitados por esta superintendencia os seguintes lotes de feijão em deposito no Armazem 14, dessa empresa:

150 saccos, marca Novo Especial J L & C, vindos pelo vapor Ivahy; 386 saccos, marca S. Cruz, vindos pelo Icarahy; 120 saccos, marca Douro, 160 saccos marca Beija-Flor, 100 saccos marca Boia-Flor, todos vindos pelo Capivary; 580 saccos marca Novo Especial J L & C, 326 saccos marca Novo Especial J L & C, 100 saccos marca X X X, 57 saccos marca Rolante, todos vindos pelo vapor Marinho, e 349 saccos marca Novo Especial J L & C, vindos pelo Ivahy.

Peço-vos as necessarias providencias para que taes lotes fiquem, desde já, á disposição desta superintendencia (officio n. 1.005).

Dia 5

Sr. Dr. Aláor Prata, prefeito do Districto Federal:

Em referencia ás reclamações levadas á agencia do 14.º districto, relativamente a medida exacta do leite vendido no posto official da praça da Bandeira, e que de ordem de V. Ex. me foram communicadas em officio n. 2.474, de 18 de novembro proximo findo, cumpre-me informar que em todos os postos existem jogos de medidas aferidas, podendo assim o publico no acto da compra exigir e bem verificar a quantidade exacta do leite que adquire.

Para que não se reproduzam as queixas dos consumidores, foi ordenado aos encarregados dos postos que prestem a maxima attenção na medida do leite fresco alli distribuido.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de elevado apreço e distincta consideração (officio numero 1.008).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Tendo recebido do Sr. Dr. Daniel de Carvalho, secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes, o telegramma incluso por cópia, peço-vos o obsequio de examinar o assumpto com a vossa habitual solicitude (officio n. 1.010).

— Sr. deputado federal Dr. Galdino do Valle Filho:

Restituindo o incluso telegramma, sobre o desembarque do sal de Cabo Frio no Cães do Porto desta Capital, levo ao vosso conhecimento que, em officio numero 259-S, de 2 do corrente, a Companhia Brasileira de Exploração de Portos prestou, a respeito, a seguinte informacão:

"Respondendo ao officio que nos dirigiu em 27 de novembro p. passado, sob n. 977, temos a informar que, depois de examinar com o maior interesse o caso em apreço, verificamos que, apesar do congestionamento do caes, onde, além de um vapor atracado a cada armazem, acham-se, diariamente, para serem descarregados de 90 a 130 chatas, o serviço dos pequenos navios que transportam o sal do Cabo Frio nunca foi descuidado, tanto mais quanto atacam elles no intervallo disponivel entre os grandes vapores.

Em regra geral, são attendidos no mesmo dia da chegada. Assim, no dia 28 de novembro proximo passado pediram atracação e descarregaram os navios *Leão do Norte*, *Mercedas*, *Dourado* e *Centenário*. No dia 29, o *Activo*, ficando apenas ao largo o *Rixales*, por não ter podido atracação.

Em taes condições, não comprehendemos a reclamação dos salineiros do Estado do Rio.» (officio n. 1.011).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

A pedido do Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes, solicito-vos o obsequio de determinar as necessarias providencias para que seja fornecido, na occasião opportuna, o necessario transporte para 1.500 saccos de arroz, destinados aos Srs. Perrella & Anastacia, de Bello Horizonte, e prestes a serem desembarçados na Alfandega desta Capital (officio n. 1.012).

Dia 6

Sr. tenente-coronel Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, M. D. commandante do 3º Regimento de Infantaria:

Accusando o recebimento de vosso officio n. 3.057, desta data, sobre o fornecimento de feijão preto, necessario para a alimentação das praças dessa unidade, durante 15 dias, baseado em uma declaração feita ao Sr. major fiscal pelo Sr. F. Velloso, fornecedor desse regimento, cumpre-me esclarecer que não é exacto ter sido requisitado por este departamento «todo o stock de feijão existente nesta Capital», nem é verdade que «ficou a praça completamente despreviada desse artigo», bastando informar-vos que esta superintendencia requisitou apenas 2.966 saccos, havendo na mesma data só em trapicheas 15.818 saccos de feijão (officio n. 1.013).

— Sr. director geral de Agricultura do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Accuso o recebimento de vosso officio n. 2.875, de 24 de novembro proximo findo, pedindo providencias no sentido de ser remettida a essa directoria geral uma relação dos funcionarios desta superintendencia que, no anno proximo futuro, terão necessidade de franquia telegraphica e de requisitar passagens e transportes, em objecto de serviço publico.

Em resposta, cumpre-me informar que, no proximo anno, continuarão a precisar de uma e outra autorização o engenheiro civil Dulphe Pinheiro Machado, o hackarel Affonso Celso Parreira Horta e o Sr. Abel de Almeida, respectivamente, superintendente e chefes da 1ª e 3ª divisões deste departamento.

Pelo officio n. 60, 1ª secção, de 23 de janeiro do anno passado, vos dignastes communicar-me que o Sr. ministro, attendendo a solicitação constante de meu officio n. 621, de 6 de dezembro de

1922, resolvera autorizar o entendimento directo desta superintendencia com as empresas de estradas de ferro e de navegação, no sentido de serem pelas mesmas satisfeitas as requisições de passagens e leitos, inclusive nos trens de luxo, para si e funcionarios em serviço publico, transporte de bagagens, animaes, vehiculos e quaesquer materiaes, que, de conformidade com as disposições legais e a circular n. 6.300, de 20 de dezembro de 1922, da Directoria Geral de Contabilidade, fossem feitas, em nome e por conta desta superintendencia, pelos tres funcionarios acima mencionados.

Venho, pois, rogar as vossas providencias afim de ser renovada a autorização de que se trata e que virá facilitar o expediente dessa Directoria Geral (officio n. 1.014).

— Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

Communico-vos, para os devidos fins, que poderão ser entregues ao Sr. Galdino B. Smith os cincoenta saccos de feijão preto, a que se refere a inclusa ordem n. 246, de 2 do corrente, devidamente visada por esta Superintendencia e que fazem parte do lote de 150 saccos, marca Cairo, vindos do Rio Grande pelo «Iapuh» e requisitados pela Resolução n. 30, de 3 deste mez (officio n. 1.015).

Dia 11

Sr. presidente e demais directores da Comissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado — Largo da Sé n. 14, sala n. 12:

Tenho o prazer de accusar o recebimento de vosso officio de do corrente, acompanhado de cópia do communicado que essa comissão enviou á imprensa de S. Paulo, relativamente á forma pratica pela qual vae iniciar as vendas de mercadorias aos consumidores dessa Capital.

Além disso, tive a bondade de informar-me que esse regimen foi moldado nas suggestões que tive o ensejo de vos apresentar, na minha ultima visita a essa cidade.

Formulando, pois, sinceros votos para que surta o desejado effeito essa medida de emergencia, cumpre-me agradecer-vos a gentileza dessa communicação (officio n. 1.022).

— Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa carta dirigida á extinta Delegação Executiva da Produção Nacional, pelo Sr. Chateaubriand A. Santos, electricista-mecanico, em Tupacretan, no Estado do Rio Grande do Sul, na qual solicita a remessa de publicações sobre assumptos agricolas (officio numero 1.024).

— Sr. Chateaubriand A. Santos, electricista-mecanico, Tupacretan, Estado do Rio Grande do Sul:

Em referencia á vossa carta de 24 de novembro ultimo, e dirigida á extinta Delegação Executiva da Produção Nacional, solicitando a remessa de publicações sobre assumptos agricolas, cabe-me informar-vos, que, havendo sido supprimida a referida repartição em 1920 o fornecimento de folhetos editados pelo Ministerio da Agricultura continuou a cargo do Serviço de Informações, do mesmo ministerio (Praia Vermelha, Rio de Janeiro), ao qual, nesta data enviei, para os devidos fins, o vosso pedido (officio n. 1.025).

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

Conforme o ultimo boletim de stock fornecido por essa superintendencia em 21 de novembro ultimo, existiam, no armazem desse serviço, 559 saccos de feijão.

Constando que esse stock já foi retirado, peço-vos o obsequio de informar-me a respeito, e, aproveitando o ensejo solicito vossas providencias no sentido de ser enviado, diariamente, o boletim concernente a esse estabelecimento, afim de figurar, sempre, nas apurações organizadas por esta superintendencia em obediencia ao respectivo regulamento.

Certo de que não negareis a esta repartição do mesmo ministerio de que depende esse utilissimo serviço o indispensavel concurso para o conhecimento diario dos stocks existentes nesta Capital, desde já vos agradeço esse valioso auxilio, hypothecando-vos, com toda a sinceridade, os prestimios que estiverem ao alcance desta superintendencia (officio n. 1.026).

Dia 15

Sr. secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

Em referencia ao vosso officio numero 5.814, de 6 do corrente, sobre o preço do leite fresco a ser fornecido ás dependencias desse Departamento Nacional, cabe-me informar-vos que, no actual momento, é de 1\$000 o preço corrente do referido genero, cuja produção, como sabeis, costuma ser augmentada quando termina a secca.

Por esse motivo, parece opportuno uma concurrencia de emergencia, por pequeno prazo, e mediante a qual julgo possivel obter-se o fornecimento de que se trata por preço razoavel (officio numero 1.027).

— Sr. Dr. Carlos Chagas, director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

Tenho o prazer de accusar o recebimento de vosso officio n. 2.121, de 6 do corrente, pelo qual me participastes haver reassumido o cargo de director geral desse departamento.

Agradecendo a gentileza dessa communicação, renovo sinceros votos pelo exito de vossa administração nesse elevado cargo federal (officio n. 1.028).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Peço-vos o obsequio de determinar as providencias que entenderdes opportunas para ser attendido o pedido, que vos transmitto, da comissão reguladora de transportes e abastecimento do Estado de S. Paulo, para o rapido transporte de 3.000 fardos de alfafa e 2.000 saccos de farello de trigo, daqui despachados para a capital do Estado pelos Srs. O. Loureiro & Comp. (officio n. 1.029).

— Srs. Pring Bastos & Com., rua do Rosario n. 26:

Em resposta á vossa carta de 10 do corrente, sobre os boletins de stocks do trapiche Coral, pertencente a essa firma, communico-vos que, necessitando desta superintendencia de acompanhar o movimento dos trapiches e grandes depositos de cereaes, não é possivel dispensar, neste momento, a remessa do boletim, que, por esse motivo, deverá ser enviado, até ulterior deliberação, como de costume (officio n. 1.030).

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

Em referencia ao vosso officio numero 3.172, de 1 do corrente, sobre a remessa do *Diario Official* no anno proximo vindouro, cumpre-me solicitar-vos o obsequio de providenciar no sentido de continuarem a ser enviados oito exemplares para a sede deste departamento, no andar terreo do palacio da Agricultura (officio n. 1.031).

— Sr. Dr. Aladôr Prata, prefeito do Districto Federal:

Sendo possivel installar na praça São Salvador, avenida Ruy Barbosa (junto á praça de Botafogo), e praça Ferreira Vianna postos officiaes de venda de leite fresco, nas mesmas condições dos ora em funcionamento, tenho a honra de solicitar, para tanto, a necessaria autorização de V. Ex.

Sirvo-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distincta consideração (officio n. 1.032).

Dia 16

Sr. secretario geral da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

Tendo vindo com muitos claros o incluso boletim de preços correntes, que acompanhou o vosso officio n. 7.986, de 13 deste mez, peço-vos o obsequio de obter os preços que faltam, visto serem os mesmos indispensaveis para o registro desta superintendencia (officio n. 1.033).

Exmo. Sr. Dr. João Luiz Alves, M. D. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. 4.958 C, de 12 do corrente, pelo qual V. Ex. se dignou de solicitar a esta superintendencia informações acerca dos preços que deverão servir de maximos na abertura da segunda concorrência, a ser brevemente realizada, para o fornecimento de generos alimenticios ás repartições dependentes desse ministerio, no anno proximo vindouro.

Afim de satisfazer o pedido com que V. Ex. distinguuiu este departamento, cabe-me remetter, junto a este, a relação dos preços que esta superintendencia pôde colligir das fontes ao seu alcance.

Conformo já tive o ensejo de ponderar a V. Ex., em officio n. 593, de 23 de dezembro do anno findo, são raros as cotações que se mantem estáveis, por dependerem de multiplos factores, o que difficulta sobremaneira uma conscienciosa estimativa dos preços maximos a que poderão attingir, durante todo um anno, os generos alimenticios.

Accrescendo a isso a circumstancia de ser a presente época pouco favoravel á obtenção de preços razoaveis, mediante concorrências publicas, visto estarem em alta diversos generos que, segundo toda a probabilidade, soffrerão, dentro em breve, sensivel baixa nas respectivas cotações, animo-me a suggerir a V. Ex. a conveniencia de serem feitas, de preferencia, concorrências administrativas de emergencia, por periodos de tres mezes, para o fornecimento de generos alimenticios, desde que não seja possivel realisar a sua aquisição por meio de adiantamentos.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da mais elevada estima e respeitosa consideração (officio n. 1.034).

— Sr. secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

Accusando o recebimento de vosso officio n. 5.717, de 2 do corrente, sobre os preços apresentados na concorrência aberta em 22 de novembro ultimo, para o fornecimento, durante o anno proximo vindouro, de generos alimenticios e forragens, ás dependencias desse departamento nacional, cumpre-me enviar-vos a inclusa relação de preços, que acabo de fornecer ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores com o officio n. 1.034, desta data, tambem a este junto por cópia (officio n. 1.035).

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

SESSÃO DA QUINTA CAMARA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1924

Presidente Sr. desembargador Elviro Carrilho—Ssecretario Dr. Clezro Brant

Compareceram os S's. desembargadores Edmundo Rego e Sampaio Vianna e juiz convocado Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 410—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; embargante, Roberto Carlton Brown; embargada, Irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé.—Foram julgados improcedentes, unanimemente.

N. 165—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; embargante, R. Telles Ribeiro; embargado, The London and River Plate Bank Limited.—Foram julgados improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 591—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; embargante, José Augusto de Costa; embargada, Barbara Liguori.—Foram julgados improcedentes, unanimemente.

N. 717—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; embargante, Dr. Hygino de Bastos Mello e sua mulher; embargada, Empresa Industrial da Cavea.—Foram julgados improcedentes, unanimemente.

N. 788—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; embargante, Francisco Paim de Queiroz; embargada, Maria Grispigui.—Foram julgados improcedentes os embargos, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 652—(Desistencia)—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; desistentes, Onilio Pinto Martins e outros, inventariante e herdeiro do espolio de Augusto Martins da Silva; aggravado, Dr. 1º curador de orphãos int.rino.—Foi homologada por sentença desistencia, unanimemente.

N. 433—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravantes, Prado Sarmiento & Companhia; aggravados, R. Petersen & Companhia Limitada.—Deu-se provimento para que o Dr. Juiz a quo reforme o despacho e julgue improcedente a reivindicação, mandando entretanto, classificar o credito dos aggravados como chirographario, unanimemente.

N. 582—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; aggravante, Salomão Burdman; aggravada, massa fallida de D. Battelli.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 630—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante, D. Ignez Prechel, assistida de seu marido Hans Hentz;

aggravado, a União Beneficente dos Militares.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 691—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante, Arnaldo da Rocha Miranda; aggravado, Edgard de Andrade.—Conheceu-se do aggravo e deu-se provimento para que o Dr. Juiz a quo reforme o seu despacho e denegue o sequestro, unanimemente.

N. 723—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante, Mack Sutton; aggravado; Dr. Carlos Telles da Rocha Faria, testamenteiro do espolio de Alfredo Coelho da Rocha.—Deu-se provimento para que o Dr. Juiz a quo reforme o seu despacho e mantenha o aggravante no cargo de testamenteiro, unanimemente.

N. 812—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, João Alvaro de Freitas; aggravados, D. Carolina da Silva Magalhães, inventariante dos bens deixados por seu finado marido José de Castro Magalhães.—Ao Dr. 2º curador de orphãos.

Conheceu-se do aggravo, contra o voto do relator e negou-se provimento, unanimemente.

N. 824—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravantes, Martens & Hauff; aggravado, Paulo Landsberg.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 831—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravantes Faustino de Souza; aggravado, Domingos Gonçalves da Rocha.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 844—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; aggravante, João de Oliveira; aggravado, Fedelle Gropillo.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 845—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante, Manoel do Nascimento Lopes; aggravado, Pedro Mandarino.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 846—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante, Bernardina Oscar; aggravado, Dr. Arthur da Silva Borges.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 847—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, o Dr. promotor publico, adjunto; aggravado, o Juiz da Primeira Pretoria Civil.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 853—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, Manoel Chacon; aggravado, Antonio Augusto Berdallo.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 857—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; aggravante, o Dr. 1º promotor publico, adjunto; aggravados, Luiz Garcia Coelho e Lydia da Gloria Moreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 853—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante, o Dr. 1º promotor publico, adjunto; aggravados, Manoel Venancio e Nair Maria Soares.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 865—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, Arthur Innocencio Machado; aggravada, Laura Muniz Otero.—Negou-se provimento, unanimemente.

ADIADOS

Por indicação dos respectivos relatores:

Aggravos de petição

Ns. 734, 769, 692, 826, 834, 739, 781, 794, 810, 814, 813, 819, 820, 832, 827, 828, 831, 836, 570, 833, 842, 843, 850, 839, 841, 853, 867, 838, 840, 851 e 852.

ADIADOS

Por falta de tempo:

Aggravos de petição

Ns. 677, 766, 771, 777, 778, 780, 983, 785, 807, 784, 607, 683, 707, 791, 802, 803, 816, 822, 835, 837, 843, 849, 658, 755, 773, 776, 790, 811, 542, 548, 475, 579, 706 e 740.

SORTEIO**Aggravos de petição**

Ns. 859, 863, 868, 873 e 874 — Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.
Ns. 854, 861, 864, 869, 876 e 877 — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.
Ns. 3.236, 862, 866, 870, e 875 — Ao Sr. desembargador Sampaio Vianna.

EM MESA**Carta testemunhavel**

N. 553.

Aggravos de petição

Ns. 878, 879, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 893, 896, 897 e 898.

ACCORDAOS PUBLICADOS**Aggravos de instrumento**

N. 537 e 547.

Aggravos de petição

Ns. 417, 427, 501, 527, 531, 586, 652, 657, 671, 676, 731, 733, 753, 764, 765, 774, 786, 797, 803, 809, 830 e 825.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

JUIZ, DR. P. NTES DE MIRANDA — ESCRIVÃO, BACHAREL FERRIR, VELLOSO

Expediente de 22 de dezembro de 1924

Inventarios

Elvira Carvalho Rodrigues. — Na forma do parecer.
Diva Azevedo Souza. — Diga o Dr. curador.

Julio Goss. — Ao Dr. curador.
Genuino de Oliveira Lima. — Digam os interessados.

Oga Fernandes Carneiro. — Ao Dr. curador.

Anna do Espirito Santo Vieira. — Diga o inventariante nomeado.

João de Andrade. — Prosigase Francisco Lopes Alves. — A partilha.

Francisco Ferdinando Costa. — Sellados e preparados.

Erzelina Rodrigues Pereira. — Defiro o pedido de fls. 87.

Francisco Gonçalves de Carvalho. — Ao Dr. curador.

Jayme Ferreira de Azevedo. — Officie-se.

Eurico de Oliveira Bastos. — Justificação em pretoria não prova destituição ou suspensão do patrio poder. Só podem destituir e suspender os juizes de Orphãos e de Menores e a prova não pôde ser senão a certidão da sentença.

Tutelas

Francisco de Souza. — Sellados e preparados.

Maria da Conceição Rego de Araujo. — Na forma do parecer.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

JUIZ, DR. JOÃO SEVERIANO — PROMOTOR INTÉRINO, DR. MARIO LAMBERTI — ESCRIVÃO INTÉRINO, ALVARO ALBUQUERQUE

Expediente de 22 de dezembro de 1924

Art. 304 do Código Penal : Réo, Galdino José de Mendonça. — Condenado.

Art. 330, § 4º do Código Penal : Réo, Antonio Rodrigues. — Julgada prescripta a acção penal.

Art. 330 § 8º do Código Penal : Réo, Joaquim Francisco de Moura. — Julgada prescripta a acção penal.

Art. 303 do Código Penal : Inqueritos vindos do Setimo Districto Policial contra os accusados Nestor Cardoso, Beilarmino Augusto e Pedro Manoel Ribeiro. — Ao Ministerio Publico.

Art. 305 do Código Penal : Ré, Candida e Jesus. — Aguarde em cartorio o prazo legal.

Art. 306 do Código Penal : Réo, Ernesto Passos. — Officie-se á Inspectoria de Vehiculos solicitando informações. Summarios marcados para o dia 23 do corrente :

Art. 303 do Código Penal : Réos, Luiz Barbosa de Souza, com duas testemunhas.

Dia 23

Art. 304 paragrapho unico do Código Penal : Réo, Gabriel Oliveira, condemnado no grão minimo.

Inqueritos policias contra Antonio Maria Valente e João Madeira Gante, accusados pelo crime previsto no art. 306 do Código Penal. — Archivado a requerimento do Ministerio Publico.

Summarios para o dia 24 de dezembro de 1924

Art. 303 do Código Penal : Réo, José Francisco de Lima com tres testemunhas.

Art. 303 do Código Penal : Réo, Eurico de Queiroz com tres testemunhas.

Réo, Miguel Rodrigues de Oliveira com uma testemunha.

EDITAES**Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes**

De convocação do herdeiro Manoel Ferreira de Viveiros e sua mulher, com o prazo de noventa dias, na forma abaixo

O doutor José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de noventa dias virem ou dello conhecimento tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam uns autos sobre partilha de bens deixados pelo finado Manoel José Ferreira de Viveiros e; achando-se os mesmos em termos de serem ouvidos todos os herdeiros e interessados sobre a avaliação dos bens a serem partilhados e vendidos. E como se achem ausentes em lugar incerto e não sabido, Manoel Ferreira de Viveiros e sua mulher, unicos herdeiros a serem ouvidos, pelo presente cito e chamo aos ditos herdeiros ou a quem interessar possa, a comparecerem neste juizo, no prazo acima marcado, afim de requererem o que for a bem de seus direitos, e, findo o dito prazo, se procederá então de accordo com a lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento dos mesmos, mandou passar o presente e mais dous de

igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de dezembro de 1924. Eu, Antonio Nunes de Aguiar, escrivão, o subscrevi. — José Antonio de Souza Gomes. (7.824)

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação com o prazo de sessenta dias, na forma abaixo:

O doutor Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da Segunda Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quantos este virem, ou delle tiverem noticia, que a este juizo foi distribuida a vinte e quatro de novembro a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz da Vara Cível. J. Ribeiro, liquidatario da massa fallida de Luiz Ferreira Barbosa, por via da presente e na melhor forma de direito, quer propor uma acção revocatoria contra Gabriel Resk Carone e sua mulher, si casada for, pelos fundamentos de facto e de direito que passa a expôr. O facto é que Luiz Ferreira Barbosa, aos 24 de outubro de 1921, confessava a sua fallencia a qual foi declarada por sentença do dia immediato, isto é, do dia 25 de outubro de 1921. Antes de confessar a sua fallencia, o fallido tratou de acauteelar alguns haveres e, assim inspirado, não se des-cuidou de arranjar uma hypotheca para onerar o terreno da rua Uruguay, junto ao numero onze. A escriptura respectiva foi lavrada aos seis de outubro de mil novecentos e vinte e um e logo aos dez de outubro era a hypotheca inscrita em primeiro lugar e sem concurrencia. Aos vinte e quatro de outubro como já ficou allegado e vai documentado, era declarada a fallencia do pretendo devedor hypothecario, fixado o seu termo legal na data do vinte de setembro e, portanto, comprehendido no periodo suspeito, o acto da constituição da hypotheca. Bastava só esta circumstancia para demonstrar como era suspeita e fraudulenta a hypotheca constituida nas vesperras da decaração da fallencia. Entretanto outras circumstancias igualmente eloquentes estão a chamar pela nullidade, ora pleiteada, daquela hypotheca. Em primeiro lugar, a quantia que no respectivo instrumento se diz emprestada ao fallido não teve entrada em caixa, signal certo de que nenhuma operação real se fez. Além disso, o livro caixa não foi encontrado por occasião da arrecadação. E não é só. O supplicado se apresentou na fallencia como credor por promissórias no valor de 17:000\$000, mas foi excluido por ser simulado o seu credito. Além do mais, o mesmo supplicado é cunhado do fallido e pae de Samuel Resk Carone, gerente da casa commercial do fallido até a data da quebra e pessoa de sua confiança que muito o auxiliou na fraude contra credores. O supplicado foi quem recebeu e occultou grande quantidade de mercadorias desviadas pelo fallido e despachadas para a estação de Mathilde, Estrada de Ferro Leopoldina, Estado do Espirito Santo, como ficou assaz provado nos autos da fallencia. Demonstra-se, portanto, que o supplicado era parceiro do fallido na fraude e que, assim como occultou mercadorias soncadas á arrecadação, tambem se prestou a figurar de credor hypothecario pela quantia de 10:000\$000, conforme consta da inclusa escriptura. Este longo e escandaloso rosario de indicios e presumpções precisas, graves e

Concordantes, seria o bastante para convencer da má fé com que foi pactuada a hypotheca cuja rescisão se pretende. Ha mais porém. A hypotheca foi contractada por um anno e, apesar de vencida e revencida, o falso credor nunca reclamou cousa alguma fundado em tal hypotheca, nunca se inquietou pela sorte dos 10:000\$000 que diz ter mutuado. Ora, este silencio, essa indiferença, não podem deixar de ser e realmente são compromettedores da fraude em que a respeito de tal hypotheca se ajustaram o fallido e o paíto gerente da casa commercial do fallido. Por isto o estando provada a fraude de ambos os contrahentes, requer o supplicante que V. Ex. se sirva de mandar citar Gabriel Resk Carone e sua mulher, si casado fôr, para vir á primeira audiência deste juizo assistir á propositura de uma acção summaria revocatoria da hypotheca contractada pela mencionada escriptura de seis de outubro de mil novecentos e vinte e um, na qual se pede seja declarada nulla a mesma hypotheca e o mutuo, por ella garantido, expedindo-se o necessario mandado para cancellamento da inscripção hypothecaria, citado egualmente para na mesma audiência prestar o seu depoimento pessoal sob pena de confissão, assistir os depoimentos de testemunhas sob pena de revelia, louvar-se em peritos que procedam a exame de livros e afinal condemnados os supplicantes nas custas. Dando á causa o valor de 10:000\$000 para os effeitos da lei. P. deferimento. Rio de Janeiro, vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e quatro. Oscar Maia de Azevedo, advogado. (Está sellada). Despacho: Cite-se. Rio, vinte e cinco — onze — novecentos e vinte e quatro. Costa Ribeiro. Sendo ignorado o paradeiro do supplicado, conforme foi certificado pelo official do juizo, foi justificada a requerimento do supplicante, a ausencia do mesmo supplicado em lugar incerto e não sabido, o tendo sido julgada por sentença a justificação, foi mandado passar o presente edital e por elle se faz a citação do dito Gabriel Resk Carone e sua mulher, se casado fôr, para que, findo o prazo de sessenta dias da publicação deste, venham á primeira audiência deste juizo assistir á propositura da acção summaria revocatoria a que se refere a petição transcripta acima, prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão, assistir aos depoimentos de testemunhas, sob pena de revelia, louvar-se em peritos que procedam a exame de livros, acompanhando os demais termos do processo, sob as penas da lei. Este juizo funciona no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, realizando-se as audiências ás segundas e quintas feiras, ás 13 horas e 30 minutos. Para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, vai ser este edital publicado pelo *Diario Official* e qualquer órgão de grande circulação e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de dezembro de 1924. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Manoel da Costa Ribeiro. (7.818).

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Concordata preventiva de A. Cardoso Lopes & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores da referida concordata que a assembleia de credores

da mesma foi adiada para o dia 8 de janeiro proximo, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — O escrivão, Elmano Gomes Cardim. (7.822)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Justino de Carvalho, estabelecido á rua Benedicto Hyppolito n. 208

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz do direito da 4ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de João Fernandes Pinto devidamente instruido, e depois de prehenhidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Justino de Carvalho, estabelecido á rua Benedicto Hyppolito n. 108, por sentença deste juizo hoje proferida, ás 15 horas, fixando o seu termo, para effeitos legais, de 20 de outubro do corrente anno, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico que fôr nomeado a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 29 de dezembro proximo, ás 13 horas na sala das audiências, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1924. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi, Arthur da Silva Castro. (7.831).

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De citação, aos credores de Di Piero & Comp., para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, na forma abaixo

O doutor Galdino Siqueira, juiz de direito da Quinta Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de concordata preventiva, em que são supplicantes Di Piero & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a homologação de uma concordata preventiva que propõem a seus credores, depois de processada com as formalidades legais. Sendo ouvido o Dr. 1º curador das Massas Fallidas, foi proferido o despacho seguinte: «Faça-se publico, por edital no *Diario Official*, o presente pedido de concordata preventiva, e, para os fins de direito, ficam convocados os credores para a respectiva assembleia, a realizar-se no dia 30 deste mez, ás 14 horas, na sala das audiências, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Nomeio commissarios os credores Empresa S. João da Matta, Banco Francez, Italiano e Banco de Credito Geral, que deverão ser notificados no prazo legal, para os devidos effeitos. Determino a suspensão das execuções contra os concordatarios Di Piero & Comp. sobre credits sujeitos aos effeitos da concordata, litig

de Janeiro, 6 de dezembro de 1924. — Galdino Siqueira. Em virtude do que, se passou o presente edital, com o prazo digo, edital, pelo teor do qual, ficam citados os credores de Di Piero & Comp., para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva que propõem a seus credores de pagar 21 %, por saldo de seus credits em duas prestações de 10 % e 11 %, nos prazos de seis mezes e dozo mezes, contados da data da homologação da dita concordata; e, bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiências do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, afim de assistirem á leitura da referida proposta e do relatorio, para ou não approvados, sob pena de, á revelia, se processar como fôr de direito. E, para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de dezembro de 1924. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — Galdino Siqueira. (Estava legalmente sellado). Está conforme. — O escrivão, Edison Mendes de Oliveira. (7.843).

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Habib Sabagh

AVISO AOS INTERESSADOS

Communico aos credores da fallencia de Habib Sabagh que se acha em cartorio um pedido de reivindicção, durante o prazo de cinco dias, feito pela firma Oliveira Firmo & Comp., contra a fallencia da firma acima declarada, nos termos do art. 132 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 1908. Rio, 20 de dezembro de 1924. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior. (7.834).

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Sabino Gomes Cardoso, estabelecido á rua do Lavradio n. 83.

O Dr. José Linhares, juiz pretor, em exercicio, no Juizo de Direito da Sexta Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do José de Souza Moura, residente á rua S. Leopoldo n. 372, devidamente instruido na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias foi nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença deste juizo de, hoje, ás 13 horas, decretada a fallencia do negociante Sabino Gomes Cardoso, estabelecido á rua do Lavradio n. 83, e fixado o prazo legal de 40 dias antes do protesto da nota promissoria, tendo sido nomeado syndico o credor e marcado o prazo de 15 dias para os credores apresentarem ao respectivo syndico a declaração de seus credits acompanhada dos respectivos titulos e designado o dia 10 de janeiro proximo futuro, ás 13 horas, para ter lugar a primeira assembleia dos credores, na sala das audiências do Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de dezembro de 1924. — Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — José Linhares. (7.836).

Juizo da Terceira Pretoria Cível

Pelo Juizo da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Sant'Anna, correm os editaes de casamento seguintes:

Olfredo José Olves e Haydée Marques; Frist Weilland e Hedweig Soner; Manoel Ferreira de Mattos e Rezina Galiatowiaki; Sebastião Affonso Perss e Joaquina da Conceição; Miguel Marques de Figueiredo e Prudência Roza de Almeida; Manoel Pedro Dias e Esther de Souza; Constantino Peixoto e Celestina de Castro; José Arimathéa e Georgina Guinaraes; Antonio Marciano Gomes e Alayde de Oliveira; José Ferreira de Carvalho e Maria de Jesus Ferreira; Manoel José Oliveira e Diva Vianna; Florentino Alves Moreira e Felismina Garcia Soares; Francisco Gomes e Umbelina Roza; Manoel de Macêdo e Eliza Pereira; José Martins e Romana Lopes; Augusto José da Silva e Ludovina de Almeida; Antonio Cardoso e Alzira do Jesus Almeida; Gaspar Chiorrelli e Florinda Iorio; Joaquim Monteiro da Rocha e Laura de Jesus; Bruno Bonovita e Margarida Ayres Gomes; Domingos Aureliano de Albuquerque e Guiomar da Motta Ferraz; Lourival Machado de Magalhães e Flavina Teixeira Gomes; João Herringes e Rozaria Maria de Jesus; Adelino Nunes e Maria da Piedade Alexandre; João Baptista Corvello e Josephina Maio; Roberto Pinto e Carminda da Costa; José Euzebio e Maria Ovidia da Rocha; Daniel Joseph Corbett e Jaune Beaugéan; Daniel Mesquita de Barros e Maria Pereira dos Santos; Oswaldo Nascimento e Casilda de Souza; Luiz Pereira Bastos e Hilda Gomes d'Assumpção; Affonso Rodrigues Maio e Maria da Luz Corrêa; Alves Gomes de Araujo e Adilia Francisca Pereira; José Borges e Adelaide da Oliveira; Adelino Pinto e Bernardina Roza de Souza; Samuel da Conceição Exposto e Marcellina Maria Real; Apacarcotella Francesco e Julia Reis Arouca; Edgard de Siqueira e Veronica Roquette; José Cabral Franklim de Almeida e Maria Lome; Manoel José Antunes e Emilia Ferreira de Souza; Deonizio Francisco da Costa e Izaura Pimentel; Joaquim da Costa e Joaquina de Jesus; Libanio Cardoso e Candida de Assumpção; Aynezio de Alvarenga Peixoto e Alcoreira da Veiga Cabral Dias; Lindolpho Alves Pereira Garro e Casilda Garro; Antonio de Castro e Floribella Ramos; Francisco Lopes Ventura e Laurinda de Castro Guerreiro; Humberto Saldanha Junior e Iracema da Silva. Eu, Hotyllis Nunes, escrevente juramentado o subscrevo no impedimento ocasional do escrivão. — *Hotyllis Nunes.*

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De citação com o prazo de 15 dias, á presente em lugar incerto e não sabido D. Antonia Conde, casada com Nicolau Gentil, para, findo aquelle prazo, vtr á 1ª audiência deste juizo responder á acção de desquite, ficando logo citada para todos os termos da acção até final, sob pena de revelia

O doutor José Linhares, juiz pretor, em exercicio no Juizo de Direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Nicolau Gentil foi dirigida e a si distribuida a petição seguinte: Petição. Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Cível. Diz Nicolau Gentil, por seu bastante procurador, que tendo sido por este juizo passado alva-

rá de separação de corpos com sua mulher, D. Antonia Conde (documento junto), quer se desquitte da mesma, e como a sua citada mulher esteja em lugar incerto e não sabido, quer fazela citar, para na primeira audiência que se seguir do termino do prazo dos mesmos, responder á presente acção, protestando o supplicante apresentar nessa audiência, em seus artigos, as razões determinantes deste seu pedido. Requer, pois, que distribuida esta, por dependencia, e autuada, fique desde logo citada a supplicada para todos os termos da presente acção até final, sob pena de revelia. Dá-se á causa o valor de um conto de réis (1:000\$000). Nestes termos E. R. M. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1924. — Antonio Pereira Gessalo, advogado. Despacho: D. por dependencia, cite-se por editaes, apensando-se ao processo de separação de corpos. Rio, 24 de novembro de 1924. — J. A. Nogueira. E tendo subido os autos á conclusão, baixaram com o despacho seguinte: Despacho: Expeçam-se editaes de citação com o prazo de quinze dias. Rio, 17—XII—24. — José Linhares. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual é citada a ausente em lugar incerto e não sabido, D. Antonia Conde, casada com Nicolau Gentil, para, findo o prazo de dias, vir á 1ª audiência deste juizo, responder á acção de desquite, ficando logo citada para todos os termos da acção até final, sob pena de revelia, advertindo que as audiencias deste juizo tem lugar ás terças e sextas-feiras, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de dezembro de 1924. Eu, João Souza Pinto, escrivão, o subscrevi. — José Linhares. Rio, 22 de dezembro de 1924. — João Souza Pinto. (7.832)

Juizo da Setima Pretoria Cível

De 1ª praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens penhorados a Antonio da Rocha Caffé, no executivo hypothecario que lhe move Vicente Durante, na forma abaixo

O doutor Luiz de Moraes Jardim, juiz em exercicio na Setima Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que no dia 24 de dezembro proximo futuro, após a audiência do estylo, que terá lugar ás 12 1/2 horas, no predio á rua José dos Reis n. 41, estação do Engenho de Dentro, o official que estiver servindo de porteiro trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais dê e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens constantes do seguinte laudo de avaliação: "Laudo de avaliação — Nós abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do excellentissimo senhor doutor Luiz de Moraes Jardim, juiz, 1º supplente, em exercicio, da 7ª Pretoria Cível, e a requerimento de Vicente Durante, procedemos a avaliação dos bens penhorados a Antonio da Rocha Caffé, no executivo que lhe move o requerente. Os referidos bens consistem no predio e respectivo terreno á rua Marechal Jardim n. 80, estação da Penha, freguezia de Irajá, cujo immovel examinamos e descrevemos da forma seguinte: Pre-

dio edificado no centro do terreno, afastado do alinhamento da rua, feilto do platibanda, com duas janellas na frente, construcção de frontal e coberto com telhas francezas, tendo nos fundos um pequeno porão habitavel. Mede no conjunto oito metros e dez centimetros de largura por seis metros e setenta centimetros de comprimento, estando dividido em commodos para moradia. O respectivo terreno tem mais ou menos 11 metros e 20 centimetros de largura por 50 metros de comprimento e está cercado com arame farpado. Tendo, em consideração á má qualidade da construcção e o local onde está situado avaliamos o immovel descripto, em réis 7:000\$ (sete contos de réis). O immovel avaliado acha-se alugado ao Sr. Antonio Moreira Machado, por 200\$ mensaes, e segundo informações, existem tres mezes de renda vencidos, ou sejam 600\$ (seiscentos mil réis). Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1924. — João Ferreira Cavalcante. — Delio Guarani de Barros. (Estava collada e devida-mente inutilizada uma estampilha federal de 600 réis.)" Quem os mesmos bens quizer arrematar, compareça no referido dia, hora e lugar, sciente de que a praça será effectuada mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na forma da lei. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1924. Eu, Emygdio Genaro da Fonseca Almeida, escrivão, interino, o subscrevi. — Luiz de Moraes Jardim. Está conforme. — Pelo escrivão, Oliveira Galvão, escrevente juramentado. (7.269)

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação com o prazo de dez dias, á r. Paula Rewald

O Dr. João de Souza Pereira Botafogo, 1º supplente, no exercicio do cargo de juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber á r. Paula Rewald que o pelo presente edital citada para comparecer neste juizo, á rua das Marrecas n. 46, na audiência que se realizará no dia 6 do proximo mez de janeiro, ás 12 1/2 horas, afim de se ver processar pela Justiça Publica, como incursa nas penas do art. 330, paragrafo 4º, do Codigo Penal, sob pena de revelia; ou-trosim, ficando citada para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução. E, para constar á mesma ré ou a quem interessar possa, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Capital Federal, 23 de dezembro de 1924. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — João de Souza Pereira Botafogo.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

O Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz da Quarta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Benjamin Santiago, portuguez, com trinta e quatro annos, solteiro, filho de Manoel

Santiago e de Fortunata de Sá, motor-neiro da Companhia Jardim Botânico n. 894, sabendo ler e escrever e morador á rua General Severiano numero ignorado, como incurso nas penas do artigo trescentos e tres (303) do Codigo Penal. E como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer neste juizo no dia cinco de janeiro proximo, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos sob pena de revelia, até final sentença e sua execução. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no local do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á rua Pedro Americo numero um, sobrado. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte de dezembro de 1924. Eu, João Baptista Conceição, escrevente juramentado, interino, o escrevi. E eu, Alvaro de Albuquerque, escrivão interino, o subscrevi. — *João Severiano Carneiro da Cunha.*

Juizo Seccional do Estado do Rio de Janeiro

De terceira praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação dos bens penhorados no executivo hypothecario movido pelo Dr. Mario Lamberti de Lacerda contra Antonio Vieira Machado e sua mulher, na fôrma abaixo:

O Dr. Léon Roussoulières, juiz federal da secção do Estado do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de terceira praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 % virem, ou delle noticia tiverem que, em o dia 24 do corrente, ás 12 horas, na sala das audiencias deste juizo, á rua de S. Pedro n. 26, o official de justiça, servindo de porteiro dos auditorios, trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer acima da avaliação com o abatimento legal, os bens penhorados no executivo hypothecario movido pelo Dr. Mario Lamberti de Lacerda contra Antonio Vieira Machado e sua mulher e que são os seguintes: Fazenda da Lagôa, em Juturnahyba, 3º districto de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, constante de terras, matas, aguada e casas, confrontando de um lado com herdeiros de João de Souza Motta, de outro lado, com Manoel Valladares de Carvalho, frente com a lagôa de Juturnahyba, e fundos com terras dos herdeiros de Pedro da Silva Jardim e Damião Pereira de Castro, ou com quem mais de direito fôr; avaliada em 40:000\$000 que, com o abatimento de 20 % fica reduzida a trinta e dous contos de réis (32:000\$000), preço pelo qual vão os ditos bens a esta terceira praça, procedendo-se na fôrma da lei si não comparecerem licitantes á mesma. E quem nos ditos bens quizer lançar compareça no dia, hora e logar acima declarados. E, para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa e affixados nos logares do costume. Dado e passado na cidade de Nitheroy, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 12 de dezembro de 1924. Eu, Oscar Julio de Carvalho, escrevente juramentado, o escrevi, e eu, João Francisco da Matta, escrivão, subscrevo. — *Léon Roussoulières.* (7.715).

Estado de Goyaz

Juizo de Direito da Comarca de Jatahy

FALLENCIA DE JOSÉ DE FREITAS & IRMÃO

De citação, com o prazo de 30 dias, a quem interessar possa, para sciencia do pedido de rehabilitação, feito pela firma José de Freitas & Irmão, e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, na fôrma abaixo

O doutor José Bernardino Rodrigues de Moraes, juiz de direito desta comarca de Jatahy, Estado do Goyaz, na fôrma da lei, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de rehabilitação da firma José de Freitas & Irmão, conforme requerimento do teor seguinte: «Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz de direito. Dizem os infra assignados que, tendo cumprido integralmente a concordata feita com seus credores, conforme provam os documentos juntos a esta, veem requerer a V. Ex. a sua rehabilitação. Como verá V. Ex., o recibo de quitação assignado por Francisco Ambrosio & Comp., refere-se a importancia devida pelos supplicantes a Bataglia, Ambrosio & Comp., sendo aquelles os successores legaes desta extinta firma. Assim, baseados no art. 144 e dispositivo do artigo 146, da lei 2.024, de 17 de dezembro de 1908, pedem a V. Ex. a autuação deste com os vinte e sete documentos que acompanham, e publicação pela imprensa official em edital de trinta dias, ouvindo-se depois o Ministerio Publico, para as ultteriores diligencias, até a rehabilitação definitiva dos supplicantes, como é de inteira justiça. Nestes termos, P. deferimento. Jatahy, 29 de novembro de 1924. José de Freitas & Irmão, socios componentes da firma: José de Freitas, João de Freitas Junior. (Estava devidamente sellado). Esse requerimento está instruido com os recibos de saldo dos credores: Costa Pereira & Comp., Mendes Campos & Comp., Souza Machado & Comp., Hime & Comp., J. Silva, Bresser & Comp., J. C. de Almeida & Comp., Silva Parada & Comp., Edmundo Machado & Comp., Martins Costa & Comp., Bataglia, Ambrosio & Comp., Figueiredo & Comp., Dante Ramenzoni & Comp., Limitada, Ferrari & Filippi, José Caruso & Comp., Alexandre Campos & Comp., Carmo Giffoni, C. O. Marquez & Comp., Luiz Ribeiro, José Antonio de Carvalho, Miguel de Assis, Bellarmino de Moraes Vilella, João Gouvêa de Moraes, José Geddia, Sebastião Gonçalves de Menezes, Newton de Assis Albernaz, Ignacio José de Mello e Eurico Cunha Sotelo Maior. — Despacho: «D. A. Como requerem. Expeça-se o edital para ser affixado no logar do costume e publicado nos periodicos officiaes da União e do Estado. Jatahy, 29-11-24. R. Moraes.» Distribuição: «N. 402. D. ao 2º officio, por dependencia. Jatahy, 29 de novembro de 1924. O distribuidor, Mello Franca.» Para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se, com o prazo de trinta dias, o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado nos órgãos officiaes da União e deste Estado e, pelo seu teor, cita-se a quem interessar possa, para sciencia do pedido de rehabilitação acima alludido, o apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito.

Dado e passado nesta cidade de Jatahy, Estado de Goyaz, aos quatro dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, José de Moraes Pedroso, escrivão do 2º officio, o subscrevi. — *José Bernardino Rodrigues de Moraes.* (Estava devidamente sellado). Está conforme o original. — O escrivão, José de Moraes Pedroso.

(7.798)

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Termo de ajuste celebrado com a Usina Queiroz Junior Ltd., para o fornecimento de trinta e dous vagões da bitola de 1m,00.

Aos 22 dias do mez de dezembro de 1924, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. João de Carvalho Araujo, director da mesma estrada e a Usina Queiroz Junior Limitada, com altos fôrmos em Esperança e Miguel Burnier, no Estado de Minas Geraes, e com sede á rua General Pedra n. 149, nesta Capital, que elego para seu domicilio, para todos os effeitos de direito, declarou o Sr. Dr. director que, de conformidade com o paragrapho 2º do n. XVIII do art. 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, ajusta com a Usina Queiroz Junior Limitada, que foi julgada idonea para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da assignatura do presente termo, cuja minuta foi approvada pelo Officio n. 131, de 8 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o fornecimento de 32 vagões mediante as seguintes condições:

Primeira — A Usina Queiroz Junior Limitada fornecerá á Estrada de Ferro Central do Brasil trinta e dous vagões abertos para a bitola de 1m,00 da série NL, com lotação para vinte e cinco toneladas cada um e que serão entregues até 31 de dezembro do corrente anno.

Segunda — O preço total do fornecimento será de 614:400\$000 (seiscentos e quatorze contos e quatrocentos mil réis), sendo o preço de cada vagão de réis 19:200\$000 (dezenove contos e duzentos mil réis) C. I. F. Rio de Janeiro descarregado sobre pranchas que a Estrada de Ferro Central do Brasil fornecerá gratuitamente no Cais do Porto, correndo mais por conta da mesma estrada as despesas aduaneiras e as de montagem dos vagões, e, sendo todas as demais por conta da Usina Queiroz Junior Limitada.

Terceira — Os vagões obedecerão aos desenhos dos semelhantes da série NL, já mencionada e serão construídos obedecendo ás seguintes especificações geraes para vagões de mercadorias:

I. Estrado — O estrado será para todos os typos inteiramente construido de vigas de aço em — U — ou duplo — T —, perfeitamente contraventado de modo a resistir as cargas preestabelecidas para cada typo de carro, série e bitola de accordo com as dimensões especificadas nos respectivos desenhos. No estrado será fixado o apparelho de freio, bem como os engates e respectivos apparelhos de tracção.

II. Caixa — Todos os vagões terão o esqueleto de aço perfurado e o revestimento de madeira que será feito em taboas aparelhadas de macho e fêmea, collocadas no sentido longitudinal do carro e o soalho de taboas collocadas no sentido transversal, tendo as dimensões indicadas nos desenhos de cada tipo. Toda a madeira será preza por meio de parafusos.

collocadas no sentido transversal, tendo as dimensões indicadas nos desenhos de cada tipo. Toda a madeira será preza por meio de parafusos.

III. Portas — Os vagões abertos terão o numero de portas lateraes com dobradiças estabelecidas nos desenhos de cada tipo.

IV. Engates — Todos os vagões serão providos de engates automaticos «Tower» com aparelhos duplos de molas de tracção e choque, de modo a resistir um pesado serviço de manobras. Estes engates devem ter a amplidão necessaria para o seu deslocamento nas curvas.

V. Correntes de segurança — Todos os vagões serão providos de corrente de segurança, de qualidade superior e resistencia necessaria, que ficarão á mesma altura dos engates e nas distancias indicadas nos desenhos respectivos. Os trucks tambem terão correntes de segurança presas ao estrado do vagão, para os casos de accidente.

VI. Freios — Todos os vagões serão providos de freios a ar, sistema «Westinghouse», automatico e de accção rapida, bem como freio a mão em uma das extremidades, o qual deve estar construido de modo a produzir uma pressão minima de 80 % do peso total do carro vazio. Os freios serão completos, isto é, com as respectivas mangueiras e junções e deverão ter o aparelho compensador para assegurar a pressão uniforme (automatic slack adjuster).

VII. Trucks — Os trucks serão do tipo «Diamond Archbás», rigidos, com as peças de aço em U — supportando as molas; as travessas de pivot serão metallicas e as dimensões serão de accôrdo com os desenhos e tipos de cada série e bitola. As caixas de graxa serão de ferro maleavel ou aço fundido tipo «Symington».

VIII. Rodas — As rodas serão de aço fundido, com aros de aço e discos centrais de aço laminado, de accôrdo com os desenhos estabelecidos para cada bitola.

IX. Eixos — Os eixos serão de aço «Siemens Martin», de accôrdo com os desenhos estabelecidos para cada série e bitola, devendo satisfazer a todas as exigencias dos cadernos de encargos da estrada.

X. Pintura — Todos os vagões levarão externamente tres mãos de pintura com boa tinta a oleo, de cor vermelha; o estrado e todo o material metallico será primeiramente, perfeitamente limpo e depois pintado de tinta preta com preparado especial contra a ferrugem. Inferiormente, receberão duas mãos de tinta a oleo de cor determinada para cada tipo de vagão. Todos os disticos e leitreiros serão indicados nos desenhos respectivos.

XI. Material — Todo o material empregado nos vagões, será da melhor qualidade e de accôrdo com o estabelecido nos cadernos e encargos da estrada, inglezes e norte-americanos para o seu emprego no material rodante das estradas de ferro. As madeiras empregadas serão as nacionaes de lei, de uso corrente na estrada, e as estrangeiras, o carvalho e o pinho vermelho, devendo

ser perfeitamente sãs, sem fendas, nós, brocas ou quaesquer defeitos, que possam influir na sua resistencia ou durabilidade.

XII. Embarque e montagem:

a) os estrados dos vagões da mercadorias virão armados com as respectivas installações de freio, engates e aparelhos de tracção;

b) cada série de carros, será acompanhada de um desenho de montagem, no qual será indicado por letras de referencia o modo de montagem com que terão sido marcadas as diferentes peças dos carros e vagões, bem como os detalhes para a installação do aparelho de freio;

c) os encanamentos de freio virão cortados nas dimensões exactas e com as roscas promptas para receber as lavas de junção;

d) todos os furos para parafusos deverão ser feitos com trados;

e) os parafusos de porca, para construção, serão de rosca «Witwort», com porcas sextavadas; nos trucks e engates serão tambem usadas porcas quadradas;

f) todas as molas serão examinadas e sujeitas a pressão correspondente a 20 % acima de que devem soffrer em serviço;

g) todas as madeiras serão bem secas e aparelhadas em todas as faces, sem nós, brancos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança e conservação do carro. As emendas e encaixes de peças de madeira serão cuidadosamente executadas de modo a não haver fogo no aperto excessivo na junção das mesmas;

h) todos os accessorios necessarios á montagem, taes como pregos, parafusos, rebites, etc., deverão vir 5 % a maior, afim de substituir os inutilizados durante a montagem;

i) deverão acompanhar os materiais necessarios para pintura de cada tipo de vagão, de accôrdo com as especificações referentes aos mesmos;

j) todos os trucks deverão vir armados, completos, para serem montados sobre os rodéos;

k) no recebimento, abertura dos volumes e montagem dos carros e vagões, haverá um representante do fornecedor que, juntamente com o representante da estrada, notará o material em falta, trocado ou inutilizado, afim de providenciar a entrega de outro identico ou indemnizar a estrada pelo prejuizo, verificar como está sendo feito o serviço de montagem e evitar reclamações posteriores.

Quarta — A Estrada de Ferro Central do Brasil obriga-se a pagar o preço do fornecimento dos vagões, por amortização, mediante o abatimento de 80 %, no valor dos fretes dos productos despachados pela Usina Queiroz Junior Limitada, até a amortização total do referido preço.

Quinta — A medida que forem sendo recebidos os carros pela Estrada de Ferro Central do Brasil, terá sciencia immediata a 3ª Divisão (Contabilidade) da importancia do fornecimento realizado e mais do numero e série dos vagões recebidos.

Sexta — Para os effeitos do pagamento de que trata a clausula segunda, a Contadoria organizará e remetterá á 2ª Secção de Contabilidade, ás segundas-feiras, uma relação os fretes de ferro guza, fundido e laminado, minerios e materias primas embarcados pela Usina Queiroz Junior, Limitada, que hajam sido pagos na procedencia ou no destino,

durante a semana anterior. A 2ª secção de posse dessa informação, e, bem assim, do valor do fornecimento realizado e aceito, fará a necessaria escripturação e extrairá guia da importancia até 80 % dos fretes recebidos da Usina Queiroz Junior, Limitada, a titulo de pagamento pelo fornecimento dos vagões á estrada.

Sétima — A Estrada de Ferro Central do Brasil, enquanto não indemnizar o preço total dos vagões, e para garantia do referido pagamento, se obriga offerecer á Usina Queiroz Junior, Limitada, mediante requisição da mesma, um transporte minimo mensal de 2.500 (duas mil quinhentas) toneladas de productos.

Atendendo a mais a que, para a usina é feito avultado transporte de carvão vegetal e lenha, que com grande volume tem pequeno peso, para o effeito da presente clausula, computar-se-ha sempre a lotação em peso marcado nos vagões, quer seja ou não inutilizada.

Oitava — A Usina Queiroz Junior, Limitada, fica sujeita a todas as condições dos regulamentos vigentes, sendo o material por ella fornecido, considerado para todos os effeitos de propriedade da Estrada de Ferro Central do Brasil, desde a data em que por ella for recebido e aceito.

Nona — O facto de ser celebrado o presente termo, não desobriga a Estrada de Ferro Central do Brasil do fornecimento á mesma usina, além dos trinta e dois vagões, outros de que necessite, para o transporte dos seus productos na forma por que o faz a qualquer cliente da referida estrada.

Decima — A Estrada de Ferro Central do Brasil, não será obrigada a substituir o material que se inutilizar em qualquer accidente, enquanto não fique isenta do pagamento do fornecimento até a sua amortização total, para o que se obrigará a fornecer transporte á referida usina na mesma proporção determinada neste termo.

Decima primeira — As reparações e conservação dos vagões, desde a data da sua aceitação, serão feitas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, e, durante a vigencia deste termo, os vagões conservarão lateralmente, além das habituaes, a inscripção — Usina Queiroz Junior, Limitada.

Decima segunda — Si o fornecimento dos vagões não for feito no prazo estipulado na clausula primeira, ficará a Usina Queiroz Junior, Limitada, sujeita, a juizo da directoria, a uma multa de 100\$000 a 200\$000 por mez, nos tres primeiros mezes que excederem do prazo, e, dahi por diante, a uma multa de 10\$000 por dia e por vagão não entregue.

Decima terceira — Para garantia da fiel execução deste termo, effectivação das multas ou obrigações em que incorrer, á Usina Queiroz Junior, Limitada, depositou na thesauraria da estrada antes da respectiva assignatura, a importancia de 20:000\$000 (vinte contos de réis), representada por 20 (vinte) apolices, ao portador, do valor do réis 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, ns. 42.763 e 42.764 do emprestimo de 1917; ns. 215.832 a 215.834 e 215.827 do emprestimo de 1921; ns. 180.502 a 180.506 e 183.793 a 183.791 do emprestimo de 1921, todas com os coupons de janeiro de 1925 e seguintes, conforme recibo n. 500, de 18 de dezembro de 1924, como garantia da fiel execução de todas as clausulas do preta.

rente termo, caução que reverterá para os cofres da estrada, caso não sejam taes clausulas rigorosamente cumpridas pela referida usina.

Decima quarta — As multas e responsabilidades decorrentes do presente termo e que não forem satisfeitas, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa, as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Decima quinta — Este termo só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não só responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe deneque registro.

E, por haverem assim estabelecido, lavrou-se o presente termo em livro proprio, á folhas 118v. a 122, com os termos de abertura e encerramento assignado pelo Sr. Dr. director, e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo subscripto por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 22 de dezembro de 1924. — *João de Carvalho Araújo*, director. — *Mario Rocha*, como socio-gerente da Usina Queiroz Junior, Limitada. — Testemunhas: *Edgard Prado Lopes* e *Henrique C. Mendonça*.

NOTA — Estavam colladas e devidamente inutilizadas 14 (quatorze) estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de \$230\$000 (um conto duzentos e trinta mil réis).

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio sem numero, da praça Floriano Peixoto, na cidade de Penido, destinado á instalação da Agencia do Correio da mesma cidade, que, entre si, fazem os respectivos proprietarios bacharel Antonio Espindola Ferreira de Oliveira e sua senhora D. Thereza Gomes Ribeiro de Oliveira e a Administração dos Correios de Alagoas, na fórmula abaixo:

Aos vinte e oito dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e quatro, no gabinete da Administração dos Correios de Alagoas, presentes o respectivo administrador senior Americo Catão e bacharel Antonio Espindola Ferreira de Oliveira e sua senhora D. Thereza Gomes Ribeiro de Oliveira, proprietarios, foi contractado de accordo com o disposto no artigo quinhentos e trinta e seis, numero seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, e artigo cento e dezenove do decreto legislativo numero quatro mil seiscentos e trinta e dois, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e tres, revigorado pelo artigo 207 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: Bacharel Antonio Espindola Ferreira de Oliveira e sua senhora Thereza Gomes Ribeiro de Oliveira, outorgantes locadores, dão de arrendamento á Administração dos Correios de Alagoas, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito na cidade de Penido, á praça Floriano Peixoto, sem numero, livre e desembaraçado de

qualquer onus, mediante o aluguel de dous contos e quatrocentos mil réis (2:400\$) que será pago em prestações mensaes de duzentos mil réis (200\$) depois de vencidas, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros a começar, nesta data, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis.

Segunda — Os outorgantes obrigam-se a fazer todos os concertos que forem necessarios no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, si não ligeiramente, por exigencia do serviço salvo accordo por escripto com os outorgantes na fórmula da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer hemfeitorias de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização por escripto dos outorgantes; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deva passar o dito predio para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta dos outorgantes previamente avisados e na fórmula da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes serão pagos pelos outorgantes.

Oitava — Os outorgantes obrigam-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de 20 % (vinte por cento), calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª Correios, capitulo «Material», sub-consignação «Aluguel e conservação de casas, etc.», do credito distribuido a esta Administração dos Correios de Alagoas, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil trezentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de doze mil réis (12\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se res-

ponsabilizando a União por indemnização alguma si esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Foi reduzida do credito a que se refere a clausula decima a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno; e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentaria serão deduzidas as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Os outorgantes locadores exhibiram os documentos que provam quitação dos impostos a que está sujeito o referido predio no corrente exercicio e declararam eleger seu domicilio legal a cidade de Maceió, em cujo fóro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Raul Vieira Falcão, segundo official da Administração dos Correios de Alagoas, lavrei este termo aos vinte e oito dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e quatro, em livro especial destinado a esse fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de doze mil réis (12\$), datadas e assignadas da seguinte fórmula: Maceió, 28 de novembro de 1924. Americo Catão, e mais abaixo Antonio Espindola Ferreira de Oliveira, Thereza Gomes Ribeiro de Oliveira e as testemunhas: Pedro de Lima, Taveiros e Agenor da Costa Mendes. Extrahi a presente cópia do original, lavrado de folhas nove, nove verso, dez, dez verso, a onze do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo 783 do Regulamento do Código de Contabilidade. Está conforme o original. Primeira secção da Administração dos Correios de Alagoas, 29 de novembro de 1924. — *Iracema Falcão*, auxiliar interina. Visto. O contador, *Antonio Affonso Monteiro*.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. João Luiz Alves, ministro da Justiça; Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, e Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura.

Com o Sr. Presidente da Republica conferenciou o Sr. Dr. Aladôr Prata, Prefeito do Districto Federal.

Esteve hontem no Palacio do Catete, sendo recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica, o Sr. ministro Pires e Albuquerque, procurador geral da Republica.

Em nome do Sr. Presidente da Republica, o Sr. Miguel Mello, official de gabinete da Presidencia, visitou hontem, em sua residencia, o Sr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores, que se acha enfermo.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Cattete, a visita do senhor Dr. Epitacio Pessoa, que foi recebido em audiencia, afim de agradecer a S. Ex. o ter se feito representar no seu desembarque.

O ex-chefe do Estado foi recebido e acompanhado até o salão de despachos, onde se realizou a audiencia, pelos senhores Dr. Edmundo da Veiga, secretario da Presidencia, e Arthur Bernardes Filho, secretario particular do Chefe da Nação.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencia particular, Sir John Tilley, embaixador extraordinario e plenipotenciario da Grã Bretanha, acreditado junto ao nosso Governo, que ha dias regressou a esta capital, da viagem que fizera ao seu paiz.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado.

— O Sr. deputado Antonio Carlos esteve hontem no Palacio do Cattete com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencias os senhores senadores Dionysio Bentes e Eusebio de Andrade; deputados Heitor de Souza, Albuquerque Liborio e Nicanor Nascimento e Sr. Alexandre Mackenzie.

— Os Srs. senador Bueno Brandão e deputado Arnolfo Azevedo, estiveram hontem no Palacio do Cattete com o Sr. Presidente da Republica.

— Por ter regressado da Europa, onde representou o Brasil na Conferencia Postal Internacional de Stockholm, apresentou-se hontem ao Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, o Sr. Henrique Aderne, sub-director dos Correios.

— Da mesa da Camara dos Deputados do Estado de Minas Geraes, recebeu o Sr. Presidente da Republica, o seguinte telegramma:

Bello Horizonte, 23 — Temos a honra de communicar a V. Ex. que por proposta do deputado Viviano Caldas e com assentimento unanime da Camara foi mandado inserir nos *Annaes* do Congresso Mineiro o manifesto de V. Ex. á Nação, em 15 de Novembro, como documento de elevada politica e alto patriotismo que repercutiu ainda como expressão das virtudes civicas e do valor da serenidade e fortaleza de animo de V. Ex. Cordiaes saudações. — *Bias Fortes*, presidente. — *Euler Coelho*, 1º secretario. — *Camillo Chaves*, 2º secretario.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na solemnidade da collação de grão dos bacharelados de direito da Universidade do Rio de Janeiro, hontem realizada, pelo Sr. major Barbosa Gonçalves, official de gabinete da presidencia.

— O Sr. Dr. Edmundo da Veiga, secretario da presidencia, que representou o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, na posse do Sr. Dr. Fernando de Mello Vianna, na presidencia do Estado de Minas Geraes, regressou hontem de Bello Horizonte, tendo assumido o exercicio das funções de seu alto cargo.

— Apresentou-se hontem ao Sr. Presidente da Republica o Sr. commandante Coelho Messeder, por ter assumido o commando da flotilha de contra-torpedeiros, para que fôra recentemente nomeado.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo sub-chefe de seu estado maior, capitão de corveta Moraes Rego, no desembarque do Sr. Dr. João Luiz Alves, ministro da Justiça, e Sr. Dr. Alair Prata, prefeito do Districto Federal, que hontem regressaram de Bello Horizonte.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Bello Horizonte — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que acabo de transmitir o governo deste Estado ao Dr. Fernando de Mello Vianna, eleito e reconhecido para completar o periodo constitucional que findará a 7 de Setembro de 1926. Neste ensejo agradeço a V. Ex. todo o efficaz auxilio e provas de consideração que sempre dispensou ao meu governo, e faço votos sinceros pela paz da Republica, pelo feliz exito de sua patriótica administração e pela sua felicidade pessoal. Saudações attentivas. — *Olegario Maciel*.

Bello Horizonte — Tenho o prazer de communicar a V. Ex. que acabo de assumir o cargo de presidente deste Estado para o qual fui eleito e reconhecido para completar o periodo constitucional que findará a 7 de Setembro de 1926. Neste ensejo tenho particular satisfação de assegurar a V. Ex. e a seu governo o mais absoluto e completo apoio e solidariedade deste Estado, prompto sempre a prestigiar a acção energica, patriótica e esclarecida de seu eminente filho. Attenciosas saudações. — *Fernando de Mello Vianna*.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu de Caldas, do presidente da Camara Municipal daquelle municipio, Sr. Altamiro Lima Garcia, officio communicando a S. Ex. haver a referida corporação politica aprovado uma moção de elogio e de apoio á energica e decisiva acção do Governo de S. Ex., na representacão dos inimigos da Republica e hypothecando a mais completa solidariedade.

No Collegio Pedro II serão chamados para prestar exames no dia 26 do corrente, sexta-feira, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Portuguez — 1ª turma — Antonio Maria Pereira de Mello, Antonio Nassara, Antonio Pimentel, Antonio Campos Bouças, Antonio Moreira Gomes, Antonio Felix Cabral de Faria Albernaz, Antonio José Maldonado, Clara Leite e Oiticica, Djalma Pessoa da Silveira, Edgard Soares, Ely Possolo Pientzenauer, Emiliano Lourenço Gomes, Hugo de Souza Lopes, José da Silva, Jayme Troim Pchuck, Mario da Araujo Marques, Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu, Walfrido Neves, Weber Cardoso Porto, Walter Figueira Duarte Moreira, Walfrido Cardoso de Avellar, Wanfredo de Andrade Simões, William Chame, Waldyr da Cunha de Barros e Azevedo e Watson de Almeida Dutra.

2ª turma — Waldemar Fernandes Bouças, Walter Coelho do Amaral, Walter de Biase da Silva, Yolanda Borges Barreto Castilho, Yolanda da Motta Portinho, Zilda da Cunha Bastos e Zony Lage Sayão; 2ª e ultima chamada: Antonio Martins Guimarães, Amadeu da

Rocha Araujo, Alvaro da Rocha Ferreira, Adib Antonio Couri, Afranio Coutinho, Araken Ararê da Cunha Torres, Clito Barbosa Bokel, Carlos Rego Monteiro, Dulce Lage, Eduardo Oneto Agnoses, Francisco de Paiva Azevedo de Menezes, Francisco Accioly Lima, Gabriel José Machado, José Medeiros de Camargo, José Nogueira Lima, José Paulo do Albuquerque Guillobel, Leoncio de Salignac e Souza e Manoel Herculanio Chaves.

Turma suplementar — Antonio Malinconico, Antonio Bernabé Martinez, Antonio Andrade Pacheco, Antonio Vieira Serapião, Antonio Barreiros Terra, Antonio Augusto Hungria de Queiroz Carreira, Antonio Aureo Barcellos, Antonio Coelho, Antonio Luiz Barouto, Antonio Marciano Faria, Alice de Almeida Soares, Ary Paulo de Aguiar, Alberto Dibo, Alfredo Mac-Lord Filho, Arthur Lima Guimarães, Aluizio Alves, Americo Salim, Alvaro Rodrigues Guerra Maio, Affonso Muniz do Nascimento e Anesio Borges Monteiro de Mello.

Francez — 1ª turma — Everardo Del Negro, Iris de Abreu Martins, Iberê de Abreu Martins, José Succar, José Mattoso Maia Forte Filho, José Gonçalves, José da Silva Azevedo Neto, José Maria Coutinho Nevares, José Paulo de Menezes, José de Vasconcellos e Silva Filho, José Celestino Soares, João Henrique Chaves Lopes, João Balthazar de Carvalho da Silva, João Stramandinoli, João Pedro de Magalhães Lourenço, Luiz Clovis de Queirós e Almeida, Lauro Pinho Zaroni, Luiz Felipe Saldanha da Gama Coelho, Leopoldo Gonçalves Bastos, Lucien Crost, Leonardo Otto Kuhn e Lintz Caire.

2ª turma — Lauro Frota, Lourenço do Mello, Laudenvro d'Oliveira Brito, Luiz de Souza Pinto, Lauro de Aguirre Horta Barbosa, Luiz Alfredo de Souza Rangel, Luiz Alberto Werneck, Lauro Antonio de Góes, Luiz Carlos Nunes de Souza, Manoel Bronstein, Manoel Francisco Ortigão de Sampaio, Manoel Viveca Vieira, Manoel Vieira da Cunha, Manoel Pinto dos Reis, Manoel Francisco Marques, Manoel da Silveira Porto Filho, Manoel dos Santos Lago, Manoel Rogerio de Souza Coelho, Mauricio Libanio Villela, Odilon Duarte Baptista e Sylvio Lisboa.

Latim — 1ª turma — Francisco do Paula Paranhos, José Gonçalves, Julio Cesar de Magalhães Castro, Jacintho Pinto Lima, Jethro Baptista da Hora, Jorge Iberê, Luiz Alves da Cunha, Lycurgo Ramos da Costa, Mauricio Godinho, Manoel Araripa de Faria Junior.

2ª turma — Milton Dantas Itapicuru, Milciades Ypranga dos Guarany, Milton de Carvalho, Milton Spencer Veras, Octavio Gouveia de Bulhões, Paulo Alexandre Pavie, Paulo de Salles Georges, Paschoal Lemme, Pompeu Moutinho dos Reis, Pericles Vieira de Azevedo.

Turma suplementar — Paulo Coutinho da Silva Rocha, Paulo Valle Vieira, Paulo Poppe de Figueiredo, Paulo de Almeida e Santos, Paschoal Carlos Magno, Paulo de Oliveira Sampaio, Persio Ferreira d'Avila, Pedro Vasco dos Santos Pinto, Pedro de Souza e Silva, Paulo da Silva Bojunga.

Inglez — 1ª turma — Eteocles de Alcantara Gomes, Eduardo Guimarães Fonseca Junior, Henrique Paulo Santos Dumont, Heitor Barbosa Moreira de Vasconcellos, João Paulo de Moraes Sodré, Jayme de Assis Almeida, Juvenal Rapo-

so, Jorge de Castro, Jannes França Martins, Luiz Blottes Condado, Lauro Ferreira Madeira, Laert da Silva Bellot, Lauro Antonio de Góes, Luiz Vicente de Ouro Preto, Luiz Clovis de Queiroz Almeida.

2ª turma — Luiz Felipe Saldanha da Gama Coelho, Murillo Fausto Madeira, Milton Surigue de Uzeda, Miguel Duque Estrada, Newton da Silva Rocha, Newton Caldas, Nelson Sant'Anna, Noel Ramos de Azevedo, Nilo Coelho, Nilo Cruz, Nair Eugenia Lobo, Oscar Souza Magalhães, Oswaldo Ismael Pereira da Cunha, Oswaldo Salles Ganns, Octavio Ribeiro Pinto Puimaraes Filho.

Turma suplementar — Octavio do Espirito Santo, Octavio Dias Moreira, Othon Nogueira, Oswaldo Rocha, Oswaldo d'Avila Furtado, Ovidio Antonio dos Santos, Odyr do Couto, Orlando Pinto Ferreira.

Arithmetica — 1ª turma — Antonio Traverso, Arthur F. Baptista Junior, Afranio de Faria, David Penna Aarão Reis, Delmar Queiroz Arzani, Daniel Alves Jardim, David Mattos Filho, David de Carvalho Moura, David Oliveira Coelho de Souza, Djalma Moreno Peixoto, Djalma de Souza Gama, Elzon Leite Ferreira, Edgar Pereira da Silva Porto, Edgar Torres de Rezende, Fioravante Lobianco, Franck de Mendonça Moscoso, Floriano Peixoto de Mello, Ilka Soares, Guilhermino Albano da Costa Sobrinho, Gabriel Maivald de Azevedo Silva, Gabriel Machado, Guilherme Alfredo Pires Filho, Georgina Migheirch, Gilberto Valladares Costa da Veiga, Gladstone Geraque Murta, Geraldo Cardoso Decourt.

2ª turma — Calisto Antenor de Araújo, Gentil Octavio Coelho de Castro, Gutemberg Neves Lopes, Germano Valporto de Sá, Georjino de Araújo Lins, Gastão Tassano, Geraldo Cesario Alvim, Guilherme Henrique Rocha Freire Gustavo Adolpho Borges Monteiro, Gilberto de Assis Pacheco, Gilda Vaccani, Geraldo de Menezes Cortes, Gabriel de Queiroz Vieira, Geraldo Ferroira Corraes, Gastão Drummond Figueira, Guido Raphael Bonifacio, Gustavo Adolpho Schmidt Filho, José Augusto Lemgruber Monnerat, João Augusto Rodrigues, Luciano Nogueira Bertazzi, Nev Bastos de Gouvêa Monteiro de Barros, Nicolau Barros de Martino, Samuel da Costa Marques, Sylvio Erthal, Victor Neves Arbano.

Turma suplementar — Guy Eirado Mariz, Guilhermina Leite de Mello, Gerson Augusto Canedo de Magalhães, George Betim Paes Leme, Guaraciaba José Pereira da Silva, Guajará Augusto Cavallero, Gustavo Monteiro Salvini, Gabriel Pereira da Silva Abbade, Grijalva Gomes Pires, Guy Santos, Galdion Tavares de Souza, Gerardo Magelli Ribeiro de Andrade, Helio Ramos de Azevedo Leite, Hugo Widmann Laemmert, Heráclito Soares Dias, Horst Mager, Hamilton Lima de Menezes, Haroldo Mayrinck, Heitor Jorge de Vasconcellos, Hoanholtz Martins Ribeiro.

Algebra — 1ª turma — Euclides Romulo Rocha, Helio de Queiroz Duarte, José Carlos Natal Rosi, Jorge Diniz Carneiro, Jasper Lovelli Parker, Jacy Soares Lima Netto, Laureano da Silva, Lauro Eodré Vianna, Leonel Mauricio Leão de Queiroz, Licio Pinheiro Ramos, Luiz An-

tonio Garcia da Silveira, Neydo Joaquina Ramos, Nathar Feferman, Nelson Pazzanese e Neusa de Moura Ferreira.

2ª turma — Nelson Vieira, Nelson Olympio Oddone, Nilton Mello Braga de Oliveira, Nilo Martins Rodrigues, Oswaldo de Azevedo Espinola, Olavo de Castro, Oswaldo Maia Penido, Orlando Roças Junior, Oscar Lopes Fabião, Oscar Ribeiro, Oswaldo de Noronha, Oswaldo Clark Leite, Orlando Whately, Octavio Marie Cantão.

Turma suplementar — Olympio Alves de Carvalho e Silva, Oswaldo Gonçalves da Silva Vianna, Oscar de Almeida Neves, Octavio Augusto Soares, Ormil Sen Pereira, Oswaldo Formentini, Oswaldo Ennes, Oswaldo Nicolau Mendes, Orlando do Valle Silva, Othon Machado de Oliveira e Silva.

Geometria — 1ª turma — Ada Zuleika de Iracema Gomes, Celso Gaudie-Ley, Helio de Queiroz Duarte, João José Buarque Lima, Jayme Ponce de Leon, Milton Pinto Ribeiro, Nestor Soares Pires, Nestor da Rocha e Silva, Newton Campos, Nelson Coelho de Oliveira, Newton Gonçalves dos Santos, Nelson Cabral de Moura, Romualdo Renault de Mello Mattos, Sebastião Giglio, Stoniberk Quaresma e João Dias Pereira.

2ª turma — Sylvio Teixeira Braga, Sylvio Carvalho Duarte, Sylvio Francisco da Silva, Sylvio Francisco dos Santos, Segismundo Bella da Silva, Sergio Augusto Boisson, Samuel de Vasconcellos Linhares, Sylvio Monteiro da Fonseca, Sylla Fontoura de Almeida, Sergio Henrique Duarte da Fonseca, Smael Ribeiro da Silveira Pinto, Savio Carvalho da Silveira, Sylvio Mourão Camarinha, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva e Theodorico Silva de Souza Carneiro.

Turma suplementar — Vital de Almeida Filho, Vicente Mcileo Giordano, Walter Oberlaender, Walter Bauer Wigderowitz, Wolfgang Bacellar de Mello, Waldemar Gomes Lucas, Willie de Mello Peixoto Brabazon Davids, Waldemiro Prado de Moura, Zenith Valle de Aguiar e Zolachio Diniz.

Geographia — 1ª turma — João Francisco do Couto Reis, Luiz Leivas de Otero, Luiz Moreira de Paula, Luiz Rodrigues Teixeira, Manoel Hemetrio de Oliveira Paraná, Manoel Barreiros Terra, Manoel Gersgorin, Manoel Gentil da Silva, Maria Isabel Martins da Gama, Marina Corrêa Lopes, Odilo Marques Gonçalves, Octavio Machado Filho, Octavio Gonçalves Albarnaz, Oswaldo Santoro, Octacilio Joaquim da Cunha, Orlando Carrapafoso, Olympio Dias Delgado, Paulo Franco da Cruz, Plinio da Cunha de Barros Azevedo, Pichara Boueri Filho, Pedro Vieira Sousa, Paulo Alonso, Paulo do Ouricury, Placido Correa Lopes, e Periarundo Lopes Rodrigues Junior.

2ª turma — Pedro Lemelle, Paulo Pinto Soares, Plinio Pitaluga, Paulo de Belido Gusmão, Persio Barbosa Furtado, Plinio Rangel, Pyro Crif, Adolphsson, Paulo de Oliveira, Paulo Ferraz Guerreiro, Paulo Torres de Carvalho Filho, Paulo Ferreira da Fonseca, Pedro Ferreira de Almeida, Paulo de Moura Carijó, Petronilho José Silveira, Plinio Sussekind Rocha, Paulo Tavares Martins, Pedro Caetano da Silva, Roberto Lage, Roberto Sousa Machado, Renato Torres Botto de Barros, Remigio de Cerqueira Fernandes Braga, Rubens Bosconji Reis, Renato Haas Bastos, Rubem Zabala Mascarenhas e Vicente Riel.

Turma suplementar — Romy Breves, Rogerio Monteiro de Barros Leite de Carvalho, Renato Nascentes Alves, Romulo Faria de Lima, Rubens Lucariny, Renato Pedrosa, Renato Soares de Souza Raul do Rego Macedo Sobrinho, Raymundo Pennaforte Pereira, Rodolpho Hasson, Roberto Gomes de Vasconcellos, Rodolpho Carvalho Soares Brandão, Raul Suarez Rubem Pazzanese, Rogerio Barata, Ricardo Assis de Aragão, Raul Cerutti Vianna, Roberto Luiz de Ortegual Barbosa, Rosita Velasco Portinho, Raul José Azevedo, Rodrigo Lobato Koeler, Rubens Garcia Bastos, René Pires de Carvalho e Roberto Oswaldo Silva Azevedo.

Historia do Brasil — 1ª turma — Antonio Candido de Azambuja, Adhemar Ferreira Lassance, Francisco de Andrade Souza Neto, Fernando Riedy do Nascimento e Silva, Flavio Magalhães, Henrique Leopoldo Pfefferkorn, Horacio Martins Pereira, Helio Magalhães, Henrique Candido Sá de Carvalho Azevedo, Henrique Fausto Geraldo Belham, Hayton Jiquirica, José Simeão Vidal, José Rodrigues Borrajo, José Gomes do Carmo, João Candido Brasil Netto, João Dillon Bittencourt Fernandes, João Bastos de Oliveira, João de Freitas Ribeiro, João Ramos de Souza, João Carlos Corrêa Barbosa, João Alfredo da Silva Figueira de Lacerda, João Baptista Telles Soares de Pinho, João Lopes da Silva, João Baptista Junqueira de Andrade e João Frederico de Mello Castro Menezes.

2ª turma — João Ribeiro dos Santos, João Guilherme de Pontes Vieira, João Bancroft Vianna, João Ribeiro Borges, João Baptista Peixoto, João Pinto Lima, João David Cabral de Lima, Joaquim Maia, Joaquim Theodoro da Silva Camargo, Joaquim Candido de Carvalho Junior, Joaquim de Padua Lemos, Joaquim Modesto Lima, Jacyr Rangel Tarlé, Jacques Barbosa Gonçalves Penna, Maria Gabriella Corrêa Ramalho, Moyses Schachnik, Mario Vergueiro Silveira, Nassre Kamel, Nodar de Queiroz Paim, Orlando Reis Oberlaender, Olavo Pazzanese, Olga de Gervais Cavalcanti Vieira, Oscar Rodrigues da Cruz e Walter José Ramos Maia.

Turma suplementar — Jayme Vieira de Mattos, Julio Xavier de Araujo e Silva, Juliano Pozzato, Julio Graça de Vasconcellos, Judith Diogo Tavares, Jacy José de Castro, Jorge Rino de Carvalho, James Rebecchi Osborne, Jorge Lopes Rangel, Jayme de Salles Georges, Jairo Xavier, Jorge Ernesto Miranda Schnoor, Julio Ferreira da Fonseca Junior, Jorge Farjello, Jayme de F. Zamerano, Josemar da Costa Vallim, Joel de Calazans, Lavoisier Nogueira de Sá, Lauro Soares Pacheco e Luiz de Sá Miranda e Silva.

Historia universal — 1ª turma — José Dionysio de Oliveira, José Velasco Portinho, José de Vasconcellos e Silva Filho, José Joaquim Bastos, José Rebecchi Mariz, José Dias Pimenta de Mello, José Aristeu Rezende, José Maria Villela, José Natal Affonso, José Pinto de Magalhães Junior, José Arthur Vasconcellos Varzea, José Maria Bandeira Rodrigues, João Bastos de Oliveira, João Luiz de Carvalho Rego, João Furtado de Mendonça, Judith Diogo Tavares, Jair Alvares Pimenta, Jandyrá da Silva Cardoso, Jack von Oekel Tebyriçá e Jorge Coutinho Aguirre.

2ª turma — Paulo Leão de Moura, Jayme da Silva Maçol, Jorge Lyra Lemos, Jarbas Barata, Julio Tarlé de Oli-

veira, Joel da Costa Franco, Jorge Barata, Jorge Carvalho de Oliveira, Jalmir Guimarães Gomes, Jorge Naif, Joel Ramalho, Julio de Castilhos Penafiel, Jorge da Silva Porto, Jessé Randolpho Carvalho de Paiva, Joir Gonçalves da Fonte, Jayme de Mello Couto, Jayme Rego Macedo, Jair N. Landim, Jayme Marques Fogacci e Rubens de Paula e Silva Tavares.

Turma suplementar — Kantney Rozendo de Castro Monteiro, Kleber Pimentel de Carvalho, Luiz dos Santos Carneiro, Luiz Medalha, Lourival Doederlein, Leonel Rocha, Luiz Corrêa Garcia, Lauro Ribeiro da Boamorte, Linneu Itabayara Gonçalves e Luiz Eduardo Frias Pereira de Moura.

Physica e chimica — 1ª turma — Antonio Machado Mettrau, Antonio Teixeira Ayrosa, Antonio Coutinho de Carvalho, Alfredo Queiroz Oliveira, Adalberto Lopes, Amalia Beatriz Cruz da Costa, Alfredo de Araujo Franco, Armando Souto de Oliveira, Achilles Scorzelli Junior, Abrahão Jacyntho Franco, Armando Zenha de Figueiredo, Ernani Deschamps Cavalcanti, Fernando de Gusmão Lobo, José Augusto Seabra e João Baptista Thomaz Portugal.

2ª turma — Mauro Amaral Penha, Nelson Soares Pires, Octavio Luiz Calheiros, Octacilio Almeida, Odilardo Lima de Freitas, Olgerio Tostes Malta, Oswaldo Mello Braga de Oliveira, Omar José Monteiro, Renato Dias de Avilla Pires, William Issa, Waldemar da Silva Bojunga, Waldemar Méra Barroso, Colanda Boiteux, Zilda Pinto do Nascimento Guedes e Zelim Condeixa de Azevedo.

Turma suplementar — Alberto de Almeida Placido, Alvaro Wanderley Dantas, Amílcar Osorio, Aggêo da Silva Freire, Adhemar Vieira, Aeyr Dias de Carvalho Rocha, Arthur Itabaiana de Oliveira, Armando Heide, Aldo Pereira e Alceu Guimarães de Azevedo Junior.

Historia natural — 1ª turma — Amanda de Oliveira Rocha Filho, Augusto Ferreira de Paula e Mario Espindola. (Segunda e ultima chamada): José Villela dos Santos, José Martins Leite Pereira, João Alves de Oliveira, João Paulo Barbosa Lima Filho, Joaquim Marques Seabra, Joaquim Miguel Arrojado Lisboa, Jacy Carneiro Nascimento e Joaquim de Almeida Cardoso.

2ª turma — (Segunda e ultima chamada para todos desta turma) — Julio Sertã Silva Araújo, Kleber Theophilo de Carvalho Ferreira, Luiz Rodrigues de Carvalho, Luiz Guimarães, Luiz H. Vachod, Leonardo da Fonseca Sartore, Laurencio de Azevedo, Mario Borges de Andrade Ramos, Moacyr Braz da Cunha e Newton Quintella.

Nota — Os candidatos que faltarem à 1ª chamada, deverão requerer segunda e ultima chamada no prazo de 24 horas.

Resultado dos exames de preparatórios feitos, hontem, 22:

Portuguez — José Corrêa de Souza Carvalho, 6, 8; Joaquim de Azevedo Barros, 5; Jayme Marques Fogacci, 6; Joasino Nascimento Ferreira, 4; Julia Elsa Caire Perissé, 7; Jorge Diniz Carneiro, 9; Jayme de Souza Gomes, 6; Jayme Guedes, 6, 9; Julio Felinto B. de Almeida, 4, 16; Julio de Castilho Penafiel, 9; Jeronymo Macarino Figueira de Mello, 9; José da Silva Porto, 5, 5; Jorge Edmundo de Faria Leuzinger, 4, 9; Jorge

Travassos, 7, 5; Marcello Ulysses Rodrigues, 6; Mario Bittencourt Leal, 8; Murillo da Silva Barros, 6; Maria Lucia Leite de Mello, 8; Maria da Gloria Contins, 9; Maria Helena de Lavor, 9, 33; Mathias Mediano, 6, 5; Mamimeio dos Passos Chaves, 4, 33; Maria Cypriana da Rocha, 6; Maria Villela dos Santos, 10; Marco Aurelio Murillo Reis, 6, 4; Mario Francisco Giffoni, 6; Marcio Honorato Alves, 6, 33; Marçal Hourcade Romero, 4; Micaldas Corrêa, 7, 5; Marcello Pestana do Aguiar, 4; Mariano Augusto de Andrade, 4; Nerval Nogueira da Silva, 4; Nelson Mariano Costa, 10; Niel de Souza Vilar, 3, 66; Nelson Ghanini, 6, 8; Nelson Vieira, 6, 5; Nery Mendes, 5, 9; Newton Espindola Nunes, 7, 16; Nery de Carvalho Teixeira, 4; Renato Pacheco da Costa, 5, 5; Nestor Licio, 7, 33; Noel Duque Estrada, 3, 8; Nilton Mello Braga de Oliveira, 5, 5; Mathan Teferman, 7; Napoleão Taguatinga, 7, 33.

Reprovados, 5.

Francês — Antonio Augusto Fonseca, 6; Darius Borges Rohing, 7, 23; Francisco Manoel de Carvalho, 5, 30; Frank de Mendonça Moscoso, 5; Fabiola Vivaqua, 8; Francisco de Azevedo Costa, 4, 85; Gualter Doyle Ferreira, 5, 24; Geraldo Moreira da Costa 5; Germano Caslovsky, 4, 99; Genaro Ferrari, 4, 46; Gastão Brasil Carmo Junior, 4, 26; Hygia Leal, 4, 5; Isabel Belim Paes Leme, 10; José de Amorim Gouvêa, 7; Miguel de Faria, 5, 77; Nair Carvalho da Cruz, 7 1/2; Tobias d'Angelo Visconti, 8; Walter Siton, 8; Alvaro Brasil, 7; Aldillo Toste Malta, 6; Amancio Barreto de Silva Guimarães, 4; Angelo Coutinho, 6 1/2. Augusto Queiroz da Fonseca Machado, 4, 67; Alberto de Oliveira Moffa Filho, 4; Carlos Edmundo Amalio da Silva Filho, 6; Cecília Ferreira da Silva, 4; Dario Camillo Monteiro, 4; Henrique Figueira de Oliveira, 4; José Cactano dos Santos Mascarenhas, 7.

Reprovados, 11.

Inglês — Bianor de Almeida Lamare, 6; Ely de Almeida Lamare, 8; Guido Ferrari, 4 2/3; Heth van der Broecke, 4 1/2; José Augusto Ribeiro, 7 1/2; José Augusto Vieira, 4 1/2; João do Amaral Siqueira Filho, 6; Jacy Carneiro Nascimento, 7, 89; Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, 6 1/2; Jack von Ockel Tibirica, 8 1/2; José Randolpho Carvalho de Paiva, 5 1/2; Jefferson Maurity de Souza, 4; Miguel Barroso do Amaral, 7; Oswaldo Clark Leite, 4 2/3; José Washington de Souza Lobo, 7; Kleber Theophilo de Carvalho Ferreira, 4, 14; Luiz Severo Lima, 6 1/2.

Reprovados, 5.

Algebra — Hugo de Albuquerque Antunes, 4; Humberto França de Faria, 5, 1; Homero Ferreira de Souza, 4; Iberê de Abreu Martins, 5 2/3; Iris de Abreu Martins, 4 1/10; João Tertuliano dos Santos, 4; João Baptista Vieira de Mello, 4; João Baptista da Silva Fortes Filho, 4; Joaquim Marques Seabra, 4; Jacy Rosa, 4; Julio Baena Itajahy, 3 7/10; Jair de Barros Vasconcellos, 5; Jayme Domingos dos Santos, 4 7/10; Juberio Pires Bandeira de Mello, 3 7/10; Jairo Moraes, 4 1/2.

Reprovados, 11.

Geometria — Antonio Eugenio Basilio, 5; Antonio José de Lacerda Netto, 4; Henrique Paulo da Cunha Bahiana, 6; Milton Ypiranga dos Guaranyas, 6 1/2; Mario Borges de Andrade Ramos Dunham, 9 5/6; Mario Gomes, 4; Mario Godinho, 4; Moacyr Rodolpho Taveira Luna, 6; Togo Antonio de Mattos Pimenta, 7;

Newton Soares Lima Netto, 9 5/6; Newton da Silva Diniz, 4 1/2; Nestor Vieira dos Santos Filho, 3 2/3; Nelson G. Lourenço e Nelson Soares Pires, 4 1/2.

Historia Universal — Elysio Costa Imperial, 3 2/3; Francisco Alves Duarte, 5 1/2; Ferruccio Fabriani, 3 2/3; Fernando Augusto Pereira, 6; Fabricio Pillar Gonçalves, 4; Helio Xavier Costa, 3 e 2/3; Ito von Ockel Tibirica, 6; Isaac Werber, 3 2/3; José Candido Almeida Reis, 4; José Tercio Barbedo Brandão 3 e 2/3; José Flavio de Carvalho, 8; José da Silva Rangel, 4; José Hortencio Bastos Filho, 3 2/3; José Codeceira Lopes, 3 e 5/6; José Carlos Natal Rosi, 7; José Penna Peixoto Guimarães, 4; José Luso Afonso Fonseca, 6 1/2; Leopoldino Guerra da Cunha, 8.

Reprovados, 10.

Latim — Hugo Auler, 3, 9; Henrique Ernesto Grens, 6; Hernani Pinto Coelho Perissé, 4 1/2; Indabeiro de Araujo, 3 2/3; Joaquim Teixeira de Deus Chaves, 7 1/2; Jorge da Silva, 3 2/3; Paulo Torres Marques, 3 2/3; Paulo de Assis Ribeiro, 4 e 1/3; Paulo de Cerqueira Leite, 5 1/2; Sylvio Carvalho Duarte, 3 5/6; Theodosio Mello Pereira da Silva, 6; Welf Santos Duque Estrada Bastos, 4, 1; Jorge de Bethencourt, 4, 8; Jayme Stanzione Madruga, 4 1/3; Lafayette Henrique Duarte Fonseca, 3 2/3.

Historia Natural — Alvaro Bormann Borges, 4, 75; Antonio Dias de Carvalho Junior, 3, 56; Ario Rodrigues Ribas, 3, 53; Adhemar Pinto, 5; Abelardo de Mello Xavier da Silveira, 5.

Reprovados, 8.

Historia do Brasil — Carlos Bruno, 4; Carlos Taveira de Brito, 3 2/3; Carlos de Gonzaga Rocha, 10; Gastão Fontenelle Pereira de Souza, 6; Gilberto Jardim Vieira da Cunha, 6; Gabriel Vivacqua, 3 2/3; Haroldo Teixeira Gita, 3 2/3; Helio Ramos de Azevedo Leite, 3 2/3; Hernani da Cunha Pereira, 6; Homero Xavier de Andrade Pedrosa, 5; Hyder Barros de Moraes Rego, 3 2/3; Hugo Guichard Janin, 6; Henrique Vertheim Junior, 10; Hernani Manoel Vieira da Silva, 9; Henrique Fonseca de Alvaranga, 4; Haroldo Peixoto de Azevedo, 7; Hugo Verneck Fernandes, 5; Iracema Altino Doria, 9; Innocencio Diogo Tavares, 3 2/3; José da Silva Campos Filho, 6; José de Paula Lopes Fontes, 7; João Baptista Marques Ramos, 10; João de Souza, 7. João Maia, 3 2/3; Jurandyr Alves Carajuri, 4; Luiz Maia, 10; Licio Toledo, 7; Newton Pereira Reis, 4; Norrendino Coelho Cintra, 6; Theophilo Chaves Tiracontes, 7; Waldeck Lisboa Vampre, 7; Washington Altino Doria 5; Lourival Gonçalves de Almeida, 3 2/3; Mario Americo de Moraes, 5, 16; Miguel Camargo do Nascimento, 6; Otto da Rocha e Silva, 6; Odilon Nunes Milagres, 8; Oscar Messias Cardoso, 6; Paulo Paisos da Silveira, 3 2/3.

Reprovados, 8.

Arithmetica — Alberto Alves Mathias, 4; Carlos Joppert Netto, 4; Octavio Vaz de Almeida Albuquerque, 3 2/3; Renato Luiz Pinto, 3 2/3; Adimarhe Vieira da Silva, 3 2/3; Alfredo d'Escagnolle Tau-nay, 6 1/2; Almiro Marques Gomes, 4 1/2; Augusto de Freitas Pereira, 5; Arnaldo de Azevedo Estrella, 5; Almir Costa, 4; Arthur Lima Guimarães, 4 1/3; Euclides Carvalho Nogueira, 3 2/3; Fernando de Azevedo Espindola, 3 2/3; Fabio Ferraz Lamego, 6 1/2; Heitor Tava-

res Guimarães Bastos, 3 e 2/3; José Rodrigues Campos, 4; José Vargas de Andrade Junior, 4 1/3; Mario Augusto do Araújo, 3 2/3; Maria Brasília Lemos Lopes, 9 2/3; Nelson Sylvio de Faria, 3 2/3; Adilão Duarte Baptista, 3 2/3; Paulo Lisboa Barbosa, 3 2/3; Pio Sá de Carvalho Azevedo, 4; Paulo Vianna de Vasconcellos, 6; Waldemar Fonseca, 3 2/3; Walter Coos Shamback, 3 2/3; Domingos d'Angelo, 3 3/4; Delcio Passolo Gouart, 4; Darimond Antunes Moreira, 6; Delphin Carlos Filho, 3 2/3; Edgard Carlos Barbosa, 4; José Caetano dos Santos Mascarenhas, 6.

Reprovados, 16.

Geographia — Lucilio Briggs Brito, 7 1/3; Luiz Gonzaga de Athayde Trindade, 8; Lindolpho José Mendes, 10; Luiz Oliveira Souza, 8; Luiz Jorge Ferreira de Souza, 8; Lotanio Lotharinos Rist, 4; José Meira Brandão, 9 e 2/3; José Malter Koff, 4; José João Baptista, 5; José Augusto de Carvalho Cesario Alvim, 5; Luiz Salzano, 9 2/3; Laura de Souza Leite, 6 1/3; Luiz Gonzaga de Albuquerque, 4; Luiz de Barros Perestrello de Carvalho, 4; Luiz Marques Braga, 5; Leandro Coelho Duarte, 5; Luiz Rodolpho Lopes, 6; Luiz Angelo Dourado, 8; Luiz de Souza Corrêa Junior, 8; Luiz de Queiroz Duarte, 8; Luiz da Silveira Gomes, 5; Luciano Nogueira Filho, 9 2/3; Laudelino Barbosa de Castro, 9 2/3; Lauro Leite e Oiticica, 6; Luiz Corrêa Pagels de Lacerda, 5; Laureano da Silva, 4 2/3; Manoel Cabral Vargas, 7; Manoel de Mello Salles Cunha, 9 2/3; Octavio Vieira Brandão, 8 1/3; Paulo de Gervais Cavalcanti Vieira, 9 2/3; Mario Salles Braz, 9 2/3; Lilliam da Silva, 5; Luiz Adolpho Bandeira Rodrigues, 4; Manoel Souza da Fonseca, 4 2/3; Manoel Luiz Moreira, 5; Manoel de Salles Braz, 9 2/3; Manoel Almeida Pereira, 6; Manoel Ribeiro da Silva, 9 2/3; Manoel Castro Rocha, 5; Manoel Borges Moreira Garcia, 4; Moacyr Sampaio de Souza, 7 2/3; Medrado de Miranda Castello Branco, 4; Mario Ibyjara Ramidoff, 3 2/3; Mario da Costa Martins, 3 2/3 e Paulo Monteiro de Souza, 9.

Reprovados, 13.

Physica e Chimica — Nilo Gomes Jardim Junior, 5; Nathalino Barbosa Vasconcellos, 3 2/3; Carlos Xavier da Costa, 3 e 2/3; Pirmino Nardelli, 6; Flavio José de Sá Carvalho, 6; Jayme Bulcão, 3 2/3; Luiz Machado Baêta Neves, 4; Lupercio de Castro Filho, 4; Luiz de Abreu Paula Freitas, 6; Manoel das Neves Gomes Pereira, 3 2/3; Manoel Duarte Moreira Netto, 10; Manoel Francisco de Azevedo, 3 2/3; Mario de Souza Martins, 6; Mario Ribeiro Bastos, 3 2/3; Roberto Bandeira Accioly, 8; Loendrinio Guimarães Peralta, 6; Walter Santos, 3 2/3; Oscar Costa, 7; Nicoláo Osaille, 3 7/8; Nelson Pereira da Costa, 4 1/3; Nelson Mesquita de Miranda, 6 2/3; Nicanor Barbosa de Oliveira, 4; Mario de Gervais de Cavalcanti Vieira, 5; Otton dos Santos, 3 2/3; Orlando Rocha, 6; Oswaldo Barbosa de Abreu, 8 1/2; Odalto de Barros Schmidt, 7 e Ovidio Antonio dos Santos, 4 1/4.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, quarta-feira, 24 do corrente, serão chamados para a prova oral os seguintes alumnos das seguintes cadeiras:

A's 10 horas — Calculo — Humberto da Rocha Frota, Horacio Mendes de Oliveira Castro, Abel Ribeiro Filho e Nelson Rubens Monte.

Supplementar — Alexandre Ribeiro Junior, Paulo Toscapio Ferreira, Sylvio Lopes do Couto, Tito Carlos Pereira Filho, Urano Barberi, Udo Decki, Carlos Saint-Martin e Godofredo Freire da Silva.

Economia Politica (2ª e ultima chamada) — Paulo Monteiro Valente, Herculano Antonio Pereira da Cunha e Francisco Pereira da Silva Fonseca.

Portos de mar — Guido Corrêa do Nascimento, Antonio Augusto Pereira da Rocha, Lysandro Nele Pereira da Silva, Luciano de Souza Fragoso, Frederico Alvares de Assis e Izidoro de Deus Lopes.

Supplementar — Raymundo Francisco Ribeiro Filho, Mario Gomes, Tancredo Pinto de Miranda, Julio da Costa Barros, Adbeel de Góes Ferreira, Victorino Semola, Hugo Thompson Nogueira, Victor Henrique Dunham e Joaquim Avelar.

Construção — Joacy Nunes de Almeida, Haroldo Lisboa da Graça Couto, Gil de Souza, Carlos Borges de Andrade Ramos, Thomaz Marinho de Albuquerque Andrade e Sigismundo Martins Fontes.

A's 11 horas — Mecanica applicada (ultima chamada) — Luiz Leite Bandeira de Mello, Raymundo Bezerra Santiago, Ary Lopes Leal e Raul de Albuquerque.

Electrotechnica — José Victor de Lammare, Amancio de Souza Palmeiro, José Euclides Caracas, Laert Rangel Brigido, Gil Junqueira Meirelles e Carlos Schewetim Filho.

Supplementar — Floriano Japeju Thompson Esteves.

A's 12 horas — Portos de mar — 2ª turma — Jayme Spindola Teixeira, Eumenes Peixoto Guimarães, Sylvio Perdigão, Moacyr Vieira Martins, Guilherme Weinschenk e Paulo Cesar Gomes Martins.

Supplementar — Os mesmos da 1ª turma.

Calculo — José Sinval Monteiro de Lindemberg, Luiz Giosseff Januzzi, Sylvio Moreira de Mattos, Jorge Arnaldo Servulo da Rocha e Jorge Mendes de Oliveira Castro.

Supplementar de Calculo — Os mesmos da 1ª turma.

Desenho de Architectura — Primitivo Bueno Moacyr, Accio Palmeiro Lopes, Roberto Ribeiro Meira e Jayme de Sá Motta.

Construção — 2ª turma — Luiz Waldemar Vachias, Oscar da Motta Vianna da Silva, Oscar Lisboa da Graça Couto, Roberto do Couto Pereira, Rubem Gomes dos Santos e Edgard Ferreira de Carvalho Soutello.

Exercícios praticos de Astronomia — Todos os Srs. alumnos que já apresentaram os seus respectivos relatorios e que foram approvados na cadeira.

Exercícios praticos de Topographia — Todos os Srs. alumnos que tem trabalhos e já approvados na cadeira.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se hoje, 24 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

1º anno — Francez — Alumnos numeros 95, 105, 185, 403, 739 e 767. Banca: Drs. C. Hollanda, C. Cabral e Glenadel.

3º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 111, 125, 132, 144, 151, 156, 168, 217 e 299. Supplementares 313 e 333. Banca: Drs. Alves dos Reis, Castello Branco e Paiva.

3º anno — Geographia — Alumnos ns. 4, 35, 235, 297, 312, 361 e 606. Banca: Drs. Pamplona, Decio e A. Macedo.

5º anno — Inglez — Alumnos ns. 352, 356 e 575, e para o alumno do 6º anno n. 10. Banca: Drs. Jonathas, P. Pinto e Fencelon.

AVISOS

O ponto oral para o exame de mathematica e sciencias physicas e naturaes será dado ás 8 horas da manhã na secretaria.

Os alumnos que não estiverem quites com o collegio, não poderão ser submetidos a prova oral de exame.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 até 18 horas do dia 24:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — instavel, com chuvas, continuando sujeito a trovoadas.

Temperatura — noite ainda quente; manter-se-ha elevada de dia.

Ventos — variaveis, frescos.

Estado do Rio — Tempo — instavel; chuvas e trovoadas.

Temperatura — manter-se-ha elevada.

Estados do Sul — Continuará o tempo perturbado, com chuvas e sujeito a trovoadas em São Paulo.

Temperatura — em ascensão.

Ventos — variaveis.

Nota — Não são feitas as previsões para os demais Estados, devido á grande deficiencia do serviço telegraphico.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — O tempo, de accordo com a previsão feita, foi instavel, com chuvas, não se verificando, porém, até ás 15 horas, as trovoadas prognosticadas. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 30°1 e 23°0, e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 28°7 e minima 24°3, verificadas, respectivamente, ás 14h,30m. e 2h,00m. Os ventos foram variaveis, predominando NW, frescos por vezes; pela madrugada reinou calma.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona norte — Devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não pudemos fazer a synopse desta zona. Zona centro — Nas 21 horas, o tempo foi chuvoso. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura elevou-se. Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em São Paulo e instavel esta manhã, ás 9 horas. A temperatura elevou-se. Devido a falta absoluta do serviço telegraphico do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, não pudemos fazer a synopse destes Estados.

Chuvas fortes — Choveu fortemente, hontem, pm., em algumas localidades do São Paulo.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambú, Passa

Quatro, Araxá e Poços de Caldas. Esta manhã, às 9 horas, o tempo era máo em Poços de Caldas e instavel nas outras localidades. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Temperaturas extremas: 22°,0 e 15°,0 em Caxambu, 20°,0 e 18°,0 em Passa Quatro, 23°,6 e 16°,8 em Araxá e 20°,4 e 17°,4 em Poços de Caldas.

Maiores temperaturas: 36°,0 em Corumbá e 33°,0 em Bella Vista.

Maiores chuvas recolhidas no dia 23: 60m/m,0 em Faxina e 55m/m,0 em Ribeirão Preto.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão no Districto Federal e Estado do Rio.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Baixando em Barra do Pirahy, estacionario em Anta, subindo rapidamente em São Fidelis e Campos e lentamente no resto do curso.

Dados aerologicos:

Em Cuyabá (às 9h,30m.) — Cor. variando entre N e NW até 1.030 metros, com velocidade média de 9 metros.

Por motivo de força maior e devido a nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes no Districto Federal, em Mendes, Campos, Santos e Curitiba; de Florianopolis e São Sebastião do Paraizo não recebemos os nossos telegrammas.

Directoria do Meteorologia — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 23 de dezembro de 1924

Zona norte — Devido á absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura elevou-se.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em São Paulo e esta manhã, às 9 horas, foi instavel. A temperatura elevou-se. Devido á falta absoluta do serviço telegraphico do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de dezembro de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyb (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Açúcar (X).												
Aracali (X).....												
Bahia (X).....												
Caetite (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte.....	760.4	19.0	0.0	C	0	9	—	I. (ch. manhã).	25.0	18.0	23.0	C. t. pm.
Theophilo Ottom (X)												
Uberaba.....	53.9	21.0	0.0	NW	2	9	—	B. (c. manhã).	25.0	21.0	13.0	C. pm.
Caxambu.....	59.3	19.0	0.0	SW	2	10	—	I. (c. manhã).	22.0	15.0	12.9	C. am. pm.
Poços de Caldas....	60.2	19.8	1.4	NW	2	10	—	M. c. (c. m.)	20.4	17.4	23.4	
Goyaz.....	61.8	23.0	3.0	C	0	9	—	I. (c. manhã).	25.0	17.0	20.0	C. am. pm.
Santa Luzia (X)....												
Cuyabá.....	53.1	26.0	0.0	N	3	9	—	I. (i. manhã).	31.0	23.0	0.5	Ch. pm.
Corumbá.....	56.1	26.0	0.0	NE	2	6	—	B. (b. manhã).	36.0	24.0	2.0	C. pm.
Victoria (X).....												
Capital Federal. Tor- re Meteorologica	57.6	26.0	0.4	NW	2	10	Chão.	I. (ch. manhã).	29.7	24.3	1.6	Ch. am. pm.
Campos.....	58.2	23.0	1.0	NW	2	9	—	M. ch. (ch. m.)	29.0	23.0	2.0	C. pm.
Friburgo.....	53.4	22.0	2.0	N	5	9	—	I. (c. manhã).	23.0	19.0	6.0	C. am. pm.
Petropolis.....	53.8	21.0	1.0	N	2	9	—	I. (c. manhã).	21.0	19.0	12.0	C. am. pm.
Rezende.....	57.4	23.0	0.0	C	0	9	—	M. c. (c. m.)	24.0	20.0	17.0	C. am. pm.
Cabo Frio.....	51.6	27.0	1.9	NE	2	9	Chão.	M. ch. (ch. m.)	30.0	24.0	1.0	C. pm.
Therzopolis.....	51.5	22.0	2.0	SW	5	9	—	I. (i. manhã).	21.0	19.0	1.0	C. pm.
S. Paulo.....	53.3	20.0	-1.0	NW	2	10	—	I. (c. manhã).	23.0	19.0	15.5	C. am. pm.
Santos.....	51.2	20.0	-3.0	S	2	9	—	M. ch. (c. man.)	28.0	23.0	11.0	Ch. am. c. pm.
Paranaguá (X).....												
Guarapuava (X)....												
Curityba (X).....												
Florianopolis (X)...												
Lages (X).....												
Porto Alegre (X)....												
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	60.1	19.0	-8.0	W	5							
Buenos Aires.....	60.2	21.0	-4.0	NE	2							
Passa Quatro.....	59.7	20.0	1.0	NE	2	9	—	I. (c. manhã).	20.0	18.0	27.0	C. am. pm.
Araxá.....	57.7	21.0	1.6	NW	2	10	—	I. (c. manhã).	23.6	16.8	23.4	C. pm.

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 1, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; n, neve; s, neve seca; m, nevoeiro deiso; nt, nevoeiro tenue; sa, saralvaço; geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento, refere-n-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achava-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas) ..	—	29.0	22.5	Santa Cruz.....	5.0	30.0	22.0
Bangú	8.1	31.1	2.8	Meyer	2.2		
Nitheroy	0.5	32.6	22.6	Aldeia Campista	2.0		
Rio Comprido.....	—	32.0	22.6	Ourinhos	2.4		
Penha	0.0	30.3	22.8	Jacarapágua	4.0		
Jardim Botânico	2.5	31.0	22.8	Realengo	7.6		
Encantado	2.9	30.2	23.0	Haddock Lobo	2.0	31.4	23.3
Gavca	3.2	30.0	21.2	Campo dos Afonsos.....	5.0	32.5	22.4
Deodoro	2.4	30.6	21.8	Madureira.....	3.8	34.4	21.7
Corcovado: Temp.: 23.5. Hum. rel. 95 %. Vento: NW. 2 m.				Villa Isabel(X).....			

Nota — (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 21 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a es a madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Anna*, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy e Florianopolis, recebendo impressos até as 12 horas, cartas para o interior da Republica até as 12 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até as 13 e objectos para registrar até as 12 horas.

Pelo *Descado*, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até as 5 horas e cartas para o exterior da Republica até as 6 horas.

Pelo *Gelia* para Bahia, Recife, Las Palmas e Europa via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior da Republica até as 8 1/2, idem, idem, com porte duplo ou para o exterior até as 9 horas.

Pelo *Santos*, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até as 6 horas, cartas para o interior da Republica até as 6 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até as 7, cartas para o exterior da Republica até as 7.

Pelo *Groix*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 12 horas, cartas para o exterior até as 13 horas e objectos para registrar até as 11 horas.

Pelo *American Legion*, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas, cartas para o exterior da Republica até as 10 horas e objectos para registrar até as 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarando para o exterior até as 15 horas, dos dias uteis na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 26ª loteria do plano 34, 292ª extracção do anno

de 1924, realizada em 23 de dezembro de 1924, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

69.986.....	200\$000	9.481.....	500\$000
67.249.....	100\$000	22.141.....	100\$000
47.682.....	200\$000	19.032.....	100\$000
5.994.....	200\$000	40.820.....	200\$000
24.121.....	100\$000	683.....	100\$000
21.643.....	200\$000	31.375.....	100\$000
8.557.....	100\$000	21.093.....	100\$000
20.099.....	500\$000	53.961.....	100\$000
62.324.....	100\$000	33.178.....	100\$000
58.567.....	100\$000	15.948.....	200\$000
2.227.....	100\$000	14.873.....	100\$000
8.689.....	200\$000	33.072.....	100\$000
25.406.....	200\$000	37.271.....	200\$000
30.001.....	100\$000	33.469.....	100\$000
21.235.....	100\$000	37.171.....	100\$000
12.437.....	100\$000	970.....	200\$000
6.620.....	2:000\$000	32.058.....	100\$000
9.121.....	100\$000	15.817.....	100\$000
39.335.....	20:000\$000	22.164.....	100\$000
2.162.....	200\$000	64.733.....	500\$000
45.495.....	200\$000	41.021.....	100\$000
1.374.....	100\$000	1.923.....	100\$000
62.784.....	4:000\$000	41.898.....	100\$000
63.266.....	500\$000	17.978.....	200\$000
16.454.....	100\$000	49.544.....	100\$000
48.448.....	200\$000	59.491.....	200\$000
23.576.....	100\$000	18.908.....	100\$000
57.666.....	1:000\$000	52.486.....	200\$000
10.073.....	100\$000	63.363.....	500\$000
61.375.....	200\$000	15.025.....	100\$000
4.050.....	100\$000	38.683.....	100\$000
39.650.....	200\$000		
39.453.....	1:000\$000		
3.886.....	100\$000		
16.719.....	200\$000		
68.596.....	100\$000		
58.155.....	100\$000		
10.845.....	200\$000		
47.833.....	100\$000		
59.625.....	500\$000		
60.164.....	200\$000		
53.395.....	200\$000		
63.683.....	500\$000		
63.064.....	100\$000		
16.863.....	200\$000		
51.805.....	200\$000		
62.373.....	100\$000		
11.871.....	100\$000		
6.058.....	200\$000		
38.737.....	200\$000		

Aproximações

39.334 e 39.336.....	300\$000
62.783 e 62.785.....	150\$000
6.619 e 6.621.....	100\$000

Dezenas

39.331 a 39.340.....	60\$000
62.781 a 62.790.....	40\$000
6.611 a 6.620.....	30\$000

Terminações

Os numeros terminados em 35 teem 4\$000.

Os numeros terminados em 5 teem 2\$000, exceptuando-se os terminados em 35.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	\$470	\$473
Sobre Italia	—	\$378
Sobre Hamburgo (Rent-mark)	—	2\$090
Sobre Portugal	\$400	\$420
Sobre Belgica	—	\$438
Sobre Hespanha	—	1\$223
Sobre Suissa	—	1\$702
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$472
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$263
Sobre Nova York	—	\$3751
Sobre Montevideo	—	8\$572
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$466
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	7\$800
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$550
Sobre Japão (yen)	—	3\$380
Sobre Rumania	—	\$032
Sobre Austria	—	000,13 1/4

Moedas

Soberanos (ouro)	47\$500
Escudos (papel)	\$420
Liras (papel)	\$385

Bolsa

Apolices emprestimo nacional de 1903, port.....	720\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port	650\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port (cautela)	636\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	116\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	170\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622)	150\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, por	91\$500
Banco dos Funcionarios Publicos.....	49\$500
Banco do Brasil	350\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1924. — Ary de Almeida e Silva, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 23 de dezembro de 1924

Termo	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		Total de vendas
	VENDE- DOR	COM- PRADOR	VENDE- DOR	COM- PRADOR	
Janeiro	46\$500	45\$500	47\$500	45\$700	—
Fevereiro	46\$800	45\$500	46\$800	45\$500	1.000
Março	46\$900	46\$000	46\$700	46\$000	1.000
Abril	46\$700	46\$300	46\$500	46\$100	—
Maio	47\$200	46\$500	46\$800	46\$500	—
Dezembro	N/cotado	—	48\$400	46\$600	—

Vendas	Saccas	Saccas
2.000	2.000	2.000

Mercado: 1ª cotação, paralyzado; 2ª cotação, calmo.
Disponivel branco crystal bom, saccc, 43\$ a 49\$000.
Mercado paralyzado.
Ventas de todas as qualidades, 2.000 saccas.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 23 de dezembro de 1924

Termo	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DAS VENDAS
	Saccas	Saccas	Saccas	Saccas	
Janeiro	57\$800	57\$050	57\$800	57\$050	11.000
Fevereiro	59\$200	59\$300	59\$200	59\$300	11.000
Março	59\$850	60\$250	59\$850	60\$250	3.000
Abril	59\$500	60\$200	59\$500	60\$200	—
Maio	58\$500	59\$200	58\$500	59\$200	—
Dezembro	57\$400	57\$150	57\$400	57\$150	—
Vendas	20.000	5.000	20.000	5.000	25.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 7, 57\$290.
Mercado sustentado.
Ventas, 4.336 saccas.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 22

Assucar

Entradas não houve.	Saccas
Sahidas	5.092
Existencia	91.897

Mercado, paralyzado.
Preço do branco crystal 48\$ a 50\$000.

Algodão

Entradas do Ceará	Fardos
Sahidas	133
Existencia	1.107
Existencia	19.148

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Serções	60\$000 a 61\$000
Primeiras sortes	51\$000 a 62\$000
Medianos	47\$000 a 48\$000
Paulista	Nominal

Café

Entradas	Saccas
Sahidas	12.081
Existencia	15.063
Existencia	390.107

Mercado sustentado.

Preços por tipo:

Typo 3	59\$200
Typo 4	58\$700
Typo 5	58\$200
Typo 6	57\$700
Typo 7	57\$200
Typo 8	56\$700
Preço do typo 7, hoje	57\$200

Mercado sustentado.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO

Renda arrecadada hontem, 23:

Em ouro 288:674\$611
Em papel 267:888\$528

Total..... 556:563\$169

Renda arrecadada de 1
a 23 do corrente.... 8.472:158\$254

Em igual periodo de
1923 6.134:064\$938

Diferença a maior em
1924 2.338:093\$316

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1
a 22 de dezembro de
1924 9.832:723\$967

Renda arrecadada em
23 de dezembro de
1924 543:603\$298

Total..... 10.376:327\$265

Em igual periodo de
1923 9.613:984\$059

Diferença para mais.. 732:343\$206

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENO DE MARINHA, CAHIDO EM COM-
MISSO, NO PORTO DA PONTE EM SÃO
GONÇALO — ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO.

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital, de 30 dias, a contar desta data, que fica convidado o Sr. Odillon Francisco Moreira a comparecer a esta directoria, afim de assignar o termo reconhecendo o commisso do terreno de marinha, sito ao Porto da Ponte, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de perder o beneficio concedido pela circular n. 14, de 13 de abril de 1922.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 3 de dezembro de 1924.
— O secretario, Jaime Severiano. (L)

Recebedoria do Districto Federal

Segunda sub-directoria

IMPOSTO DE RENDA

De ordem do Sr. director, faço publico que, na conformidade da circular n. 64, de 10 de novembro ultimo, o Sr. ministro da Fazenda resolveu autorizar a cobrança, sem multa, como divida activa, até 31 de dezembro corrente, do imposto sobre dividendos, lucros de commercio e da industria fabril, relativos á parte do anno de 1923, e verificados em balanços encerrados no corrente anno, devendo-se, para tal fim, obter a média mensal do dividendo, ou do lucro liquido apurado no balanço, e multipli-

car-se essa média pelo numero de mezes do anno de 1923, comprehendidos no periodo abrangido pelo mesmo balanço.

Recebedoria do Districto Federal, Segunda sub-directoria, 17 de novembro de 1924. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-director interino.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica intimada a firma José Gonçalves Leonardo, que consta estabelecida á rua Manoel Victorino n. 459 e rua Bernardino de Campos numero 37, para, dentro do prazo de 15 dias, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

2ª Sub-directoria, 23 de dezembro de 1924. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica intimada a firma José Correia Vieira, que consta estabelecida á rua Marquez de Olinda n. 95, para, dentro do prazo de 15 dias, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

2ª Sub-directoria, 23 de dezembro de 1924. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Decimo nono Districto

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na revisão do lançamento do imposto de industrias e profissões para 1925, houve, em relação ao exercicio de 1924, as seguintes alterações, que reproduzo, por terem sido publicadas no *Diario Official* de 22 deste mez, com incorrecções:

AVENIDA AMARO CAVALCANTI

N. 105, Alfredo S. Fernandes, alterado o valor locativo para 1:200\$000;
RUA DR. LEAL

N. 146, Alberto de Souza Pinto, alterado o valor locativo para 1:080\$000.

RUA MANOEL VICTORINO

N. 589, José Emilio de Souza Ramos, alterado o valor locativo para 1:000\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 23 de dezembro de 1924. — *Justino de Figueiredo*, 1º escriptuario. Visto. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-director, interino.

Recebedoria do Districto Federal

LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA O EXERCICIO DE 1925:

4º Districto

De ordem do Sr. director e nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico que, na revisão do lançamento do imposto de industrias e

profissões de 1925, houve, em relação ao exercicio de 1924, as seguintes alterações, que reproduzo, por terem sahido com incorrecções, no edital publicado no *Diario Official* de 9 do corrente:

RUA DO ROSARIO

N. 98, Companhia União Industrial, serviços não especificados, lançado com o valor locativo de 3:600\$000.

RUA DA ALFANDEGA

N. 107, Antonio Cardoso Lopes, alterada a classificação, para fazendas em grande escala e o valor locativo para 9:600\$000..

N. 24, Borges & Irmãos, alterado o valor locativo para 42:000\$000.

RUA SENHOR DOS PASSOS

N. 164, E. Legcy & Comp., deposito de drogas, lançado com o valor locativo de 5:400\$000.

Recebedoria, 22 de dezembro de 1924. — O encarregado do lançamento, *Graciliano Eugenio Müller*, 1º escriptuario. Visto. — *Julio de Abreu Gomes*, sub-director, interino.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director da Recebedoria do Districto Federal, ficam convidados os Srs. contribuintes do Imposto sobre a Renda (decreto n. 16.581 de 4 de setembro de 1924) constantes da relação abaixo a virem fazer o recolhimento das quotas do mesmo imposto a partir do dia 2 de janeiro de 1925.

1ª Sub-directoria 23 de dezembro de 1924. — O sub-director, interino, *Benjamin Guimarães Santos*.

Imposto sobre a Renda

Relação dos contribuintes sujeitos ao pagamento do imposto sobre a renda, referente ao exercicio de 1924 e cujo pagamento deve ser feito nesta recebedoria:

Nomes «commercial» — Residencias

A. L. de Alvarenga, rua Marechal Floriano n. 220.

A. S. Campos & Comp., largo de S. Francisco de Paula n. 2.

A. Graça, rua Senador Euzebio numero 172.

Antonio Fernandes, rua Itapirú numero 109.

Antonio Teixeira & Irmão, rua da Quitanda n. 94.

A. R. Firmo, rua Affonso Penna numero 152.

Adelino Rodrigues da Fonte, rua General Gurjão n. 70.

Almeida & Pereira, rua Maranguape n. 38.

Amadeu Ribeiro de Mello, rua General Pedra n. 172.

Almeida Cardoso & Comp., rua Marechal Floriano n. 11.

A. Ferreira & Comp., rua Frei Caneca n. 56.

A. W. Vessey & Comp. Ltd., rua Theophilo Ottonio n. 89.

Agostinho R. de Azevedo, estrada Maria Angú n. 374.

A. Libourtz, rua do Acre n. 49 A, sobrado.

Arel & Ribeiro, rua Aqueducto numero 176.

A. Teixeira de Andrade, rua Marechal Floriano n. 115.

Abilio Gomes & Comp., rua dos Ourives ns. 97 e 99.

Arthur & Ed. Levy, rua Buenos Aires n. 90, sobrado.

Antonio Alves & Irmão, rua Machado Coelho n. 174.
 A. Leão & Comp., rua do Theatro numero 23.
 Alves Vasconcellos & Comp., rua do Acre n. 70, 1.º
 Antonio J. Pereira Junior, rua Mariz e Barros n. 182.
 Americo Soares & Irmãos, travessa de S. Francisco de Paula n. 32.
 Arthou & Vayssiére, rua do Cattete n. 305.
 A. F. de Sá & Comp., rua D. Manoel n. 26.
 Alberto Gomes & Comp., rua Buenos Aires n. 20.
 Alfredo de Souza, rua de S. Christovão n. 649.
 Alves & Comp., rua 1.º de Março n. 23.
 A. Mattos & Irmão, boulevard de São Christovão n. 80.
 Antonio da Silva Franco, rua Cambaia n. 9.
 A. J. Antunes & Comp., rua Buenos Aires n. 111.
 Arthur Gama Secco, rua Catumbi n. 94.
 Antonio da Silva Pinheiro & Comp., rua da Alfandega ns. 113/115.
 Araujo Cruz & Comp., rua de São Pedro n. 142.
 Alonso & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 1.
 Ayres Filho & Irmão, rua IX e 1, Mercado Municipal.
 Alfredo L. de Almeida, rua General Canabarro n. 389.
 Assad Calil, rua Marechal Floriano n. 91.
 Antonio Caetano Gomes, rua S. Francisco Xavier n. 997.
 Americo da Silva Castro, rua Barão de Mesquita n. 376.
 Antonio José de Carvalho, rua Dr. Silva Pinto n. 2.
 A. de Araujo & Comp., rua de São Pedro n. 333.
 A. Pereira Dias, rua do Ouvidor numero 121.
 A. Cardoso de Gouvêa & Comp., rua do Senado n. 230.
 Arruda Filhos & Comp., rua Lima Barros n. 12.
 Augusto Vaz & Comp., rua da Alfandega n. 53.
 Alípio de Figueiredo, rua Frei Caneca n. 50.
 Antonio Jorge de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 370.
 Alvaro Barroso & Comp., rua do Rosário n. 79.
 Adelino João Felipe, rua Senador Pompeu n. 47.
 Arthur Kuster, rua de S. Pedro numero 242.
 A. da Silva Pinto, travessa do Oliveira n. 13.
 A. Osorio Alves, rua de S. Christovão n. 221.
 Alberto Amarante & Comp., rua Acre n. 51.
 Antonio José Pinheiro, rua General Polydoro n. 181.
 Adelino Marques, rua da Passagem n. 105.
 Alfredo Soares, rua Mariz e Barros n. 157.
 Alberto Rodrigues & Comp., rua Gonçalves Dias n. 25.
 A. F. Seligmann, rua S. Pedro n. 52, sobrado.
 A. Gesteira & Comp., rua Gonçalves Dias n. 59.
 A. Martins Marques, rua Barão de São Felix n. 161.
 A. Luiz da Silva, rua Uruguayana numero 56.
 Amadeu Andrade & Comp., Avenida Mem de Sá.

A. P. Aguiar, rua Gonçalves Dias numero 85.
 Arthur Mendes & Comp., rua Sete de Setembro n. 52.
 A. M. de Figueiredo, rua Senador Euzebio n. 84.
 A. Pereira da Silva, Praça Tiradentes n. 43.
 Andrade Carvalho & Comp., rua General Caldwell n. 32.
 Antonio Alves Pereira, rua Archias Cordeiro n. 190.
 A. Queiroz & Comp. Ltd., Avenida Rio Branco n. 141.
 André Pol, rua Clapp n. 3 e Pharoux n. 4.
 Antonio Calache, rua da Alfandega numero 358.
 Antonio Monteiro, rua Sacadura Cabral n. 271.
 A. Ribeiro Ferreira, Avenida Gomes Freire n. 68.
 A. F. de Mattos, rua Barão de Mesquita n. 821.
 Afez Abrahão, rua da Alfandega numero 372.
 Antonio Ribeiro Vaz, rua do Mattoso n. 114.
 A. Fernandes, rua Dous de Dezembro n. 141.
 A. Lima & Moreira, rua Conde do Bomfim, sem numero.
 Albano Vianna & Comp., rua Buenos Aires n. 283.
 A. Ribeiro Alves & Comp., rua do Ouvidor n. 18.
 A. Ipseri & Comp., rua do Cattete numero 48.
 Alberto Esteves & Comp., rua do Ouvidor n. 90.
 Awad Issa & Irmãos, rua da Alfandega n. 352.
 A. F. Gomes & Comp., Estrada Nova da Pavuna n. 533.
 Affonso Vizeu & Comp., rua da Quitanda ns. 197/199.
 A. Martins Rocha, rua General Pedra n. 86.
 A. Faveret, Avenida Rio Branco numero 117, sala 18, 2.º andar.
 Alves & Martinez, Praça Tiradentes n. 75.
 Adelino Dias Marques, rua D. Anna Nery n. 222 — S. F. Xavier.
 Antonio Pieron & Irmão, rua Souza Barros n. 169.
 A. Pinto & Comp., rua da Quitanda n. 72.
 A. M. Bastos & Comp., rua dos Ourives n. 29.
 Adelino Vieira, rua do Lavradio numero 158.
 Agostinho da Silva & Comp., rua do Acre n. 36.
 A. Ferreira da Silva, rua General Severiano n. 48.
 A. M. Teixeira & Comp., rua do Riachuelo n. 406.
 A. Dias da Cunha, rua Theodoro da Silva n. 571.
 Antunes Alves & Comp., rua Senhor dos Passos n. 116.
 Affonso de Carvalho, rua do Theatro n. 7.
 Alvaro Simões de Almeida, rua Dr. Campos da Paz n. 84.
 Alves da Silva & Comp., rua do Cattete n. 248.
 A. J. Larret, rua General Camara numero 31, loja.
 A. Pinto, rua do Ouvidor n. 169.
 André Guionard, Praia de Botafogo n. 506.
 Antonio Zidam & Comp., rua Condesa de Frontin n. 12.

Alberto Russo, rua Buenos Aires numero 261.
 Adriano Passos, rua da Abolição numero 97.
 Antonio Braga, rua da Candelaria numeros 28/30.
 A. J. Nogueira, rua dos Arcos n. 3.
 Augusto Cesar Pires, rua Conde do Bomfim n. 696.
 Alfredo Nunes & Comp., rua da Carioca ns. 65/67.
 A. Canalini & Irmão, rua Jardim Botânico ns. 542/548.
 Alpande & Freitas, rua Vasco da Gama n. 115.
 Arthur John Mitchell, Avenida Rio Branco n. 110, 3.º andar.
 Assi & Comp., rua da Alfandega numero 317.
 Albino Pereira Machado, Travessa de S. Francisco de Paula n. 6.
 Antonio Joaquim de Oliveira Cunha & Comp., rua da Misericórdia n. 83.
 Antonio da Silva Bobeda, rua Barão de Mesquita n. 676.
 Antonio Felix dos Santos, Estação Del Castilho sem numero.
 Arnaldo Gomes & Comp., rua do Theatro n. 25.
 Antonio Joaquim Dias, rua Marechal Floriano n. 4.
 Arbox Francisco & Comp., rua Alfandega n. 242.
 Annibal Natal Campanhonhe, rua Senador Euzebio n. 102.
 A. Rodrigues, rua dos Andradadas numero 17.
 Adão Gaspar & Comp., rua Barão de Ubá n. 45.
 Antonio Cruz, rua do Cattete n. 213.
 Alfredo Campos & Comp., rua 7 de Setembro n. 215.
 Albano Mendes, rua do Cattete numero 61.
 Adhemar Lesaige & Comp., rua General Pedra n. 84.
 A. Marques & Silva, rua D. Laura de Araujo n. 91.
 André Bianco, rua da Passagem numero 34.
 A. Fernandes, rua 1.º de Março n. 22, sobrado.
 Antunes Bragança & Comp., Mercado Municipal.
 Andrade Teixeira & Comp., rua General Camara n. 97.
 Antonio Moreira Monteiro, rua dos Ourives n. 81.
 Antonio Carvalho Faria & Comp., praça da Republica n. 223.
 Antonio Rigoni, rua do Amaral numero 31.
 A. Placido Marques & Comp., rua do Ouvidor n. 60.
 Antonio Teixeira de Andrade, rua Candido Benício n. 21.
 Antonio Fernandes de Sá, rua Nerval de Gouvêa n. 163.
 Almeida Pinto & Comp., rua 7 de Setembro n. 188.
 A. Ferreira Pacheco, rua Uruguayana ns. 158/160.
 A. Boavista & Comp., rua dos Andradadas n. 91.
 A. Martins & Irmão, rua Barata Ribeiro n. 214.
 Antonio dos Santos Oliveira Junior, rua do Rezende n. 101.
 A. Vieira & Comp., rua Buenos Aires n. 187.
 Adelino Magalhães & Comp., rua do Ouvidor n. 96.
 A. Fernandes Palheiros & Comp., rua Uruguayana n. 32.
 Adolf Petersen & Comp., rua do Rosário n. 102.

- Avelino Santos, travessa do Rosario n. 22.
- Weskott & Molnar, rua Municipal numero 8.
- A. Souza & Armão, rua Barão do Seritorio n. 89.
- Alfredo Elysiario da Silva, rua das Laranjeiras n. 524.
- Americo Vicente Pinheiro, rua São Luiz Gonzaga n. 57 — São Christovão.
- Alfredo Alves Ferreira, rua Aqueducto n. 328.
- A. Caetano Soares, rua Eulina numero 67.
- A. Barros, rua Marquez de S. Vicente n. 3.
- Amoroso Costa & Comp., rua S. Pedro n. 74.
- Afonso Ferreira Neves, rua Marquez de Olinda n. 86.
- Antonio Francisco Ariza, rua Marquez de S. Vicente n. 9.
- Azevedo Torres & Comp., rua Theophilus Ottoni n. 39.
- Azeredo & Almeida, avenida Suburbana n. 2.256.
- Antonio Fernandes de Figueiredo, rua 7 de Setembro n. 453.
- Antonio Faria da Silva, praça 15 de Novembro n. 3.
- Albino Gonçalves & Comp., rua Salvador Corrêa n. 50.
- Antonio Lourenço & Comp., rua do Senado n. 67.
- A. Biagio, praça da Republica numero 190.
- Agrippino Aguiar, avenida Passos numero 57.
- A. Chereñq. & Chené, rua 7 de Setembro n. 64.
- Augusto Constante & Comp., rua Acre n. 55.
- Amadeu & Comp., avenida Rio Branco ns. 118/120.
- Alberto Corrêa, rua Portinho n. 62.
- Albino Mesquita & Comp., rua D. Manoel n. 32.
- Alberto Santos do Araujo, avenida Passos n. 123.
- Alfredo Figueiredo, rua Copacabana n. 759.
- Alves, Ximenes & Comp., rua Benedictinos n. 28.
- A. O. Tarré, rua Visconde do Rio Branco n. 60.
- Alvino Prechel, avenida Rio Branco n. 114, 2º.
- A. Santos, rua Gonçalves Dias numero 13.
- Arthur Nusman, rua Archias Cordeiro n. 127.
- A. Khaked & Comp., rua Alfandega n. 224.
- Antonio Teixeira de Souza & Comp., rua Constituição ns. 19/24.
- Angelo Pedroso, rua Gonçalves Dias n. 80, sob.
- A. Marchesino & Comp., rua Rosario n. 102.
- Anna Victoria & Comp., rua Machado Coelho n. 168.
- A. Cerqueira, rua Senador Pompou n. 59.
- Arthur Marques & Comp., rua General Canjara n. 399.
- A. Frota, avenida Salvador de Sá n. 191.
- Azevedo Andrade & Comp., rua do Acre n. 94.
- Adolpho Jaimorich, rua do Catteto n. 25.
- Alvaro de Oliveira, rua Candido Benicio n. 322.
- Antonio Dias Flores, rua do S. Pedro n. 300.
- Achor I. Emmanuel, avenida Gomes Freire n. 12.
- Antonio Nunes, rua Aristides Lobo n. 93.
- Antonio Bruno, rua do Ouvidor numero 165.
- A. Marigny & Comp., rua Uruguayana n. 43.
- Antonio Queiroz & Comp., praça Tiradentes n. 58.
- A. Souza Monteiro & Comp., rua Barão de Mesquita n. 1.043.
- Antonio Cancelli, rua Gonçalves Dias n. 89, 2º andar.
- Amaral Cardoso & Comp., rua Sete de Setembro n. 51.
- Alexandre Teixeira, rua de S. Pedro n. 277.
- A. Corrêa & Oliveira, rua da Misericórdia n. 22.
- Armando Dusseti, rua de S. Pedro n. 86.
- A. Villas Boas & Comp., avenida Mem de Sá n. 178.
- Adolpho Ribeiro & Comp., rua Buenos Aires n. 189.
- A. P. dos Santos, rua D. Clara n. 130.
- Alfredo Antonio Gestal, ladeira João Homem n. 19.
- Agostinho Ferreira & Filho, rua Primeiro de Março n. 19.
- Abrahão Jorge, rua Senhor dos Passos n. 198.
- Albino Rodrigues Neves, rua da Alfandega n. 154.
- Alves Ramalho & Comp., rua de São Bento n. 19.
- A. Jorr & Comp., rua da Alfandega n. 370.
- Abraham Goldemberg, rua Senador Euzobio n. 75.
- Antonio Gomes & Comp., rua do Ouvidor n. 178.
- A. de Freitas Ribeiro, rua Dous de Abril n. 3.
- Antonio Damaia de Oliveira, rua São Clemente n. 66.
- Antonio R. Lisboa, rua D. Manoel n. 38.
- Amaro de Souza Carneiro, rua Barão de Ladario n. 22, Santa Cruz.
- Adolpho Schmidt & Comp., rua São Bento n. 12.
- Albano Ribeiro & Comp., rua Archias Cordeiro n. 238.
- Avelino Faria da Silva, rua General Pedra n. 98.
- Abilio Pinto da Cunha, rua do Livramento n. 59.
- Adolpho Buslik, avenida 28 de Setembro n. 201.
- A. C. Rodrigues, rua S. João Baptista n. 30.
- A. Francisco & Borja, rua da Alfandega n. 243.
- Antonio Souza Freitas & Comp., rua Senador Pompeu n. 229.
- Arthur Jacintho Rodrigues, rua Sete de Setembro n. 47.
- A. Santos & Almeida, rua da Prainha n. 96.
- Abilio Garcia, praça Tiradentes numero 64.
- Alfredo Machado & Comp., rua do Theatro n. 17.
- A. P. Berthel, rua Saccadura Cabral n. 143.
- A. Dias, Silva & Comp., rua dos Curives n. 55.
- A. V. Mendes, rua da Lapa n. 67.
- A. Ferreira Dias & Garcia, rua Visconde de Itana n. 56.
- Adriano André, rua General Roca n. 43.
- Albano de Andrade, rua Santo Amaro n. 103.
- Antonio Machado & Comp., rua Portinho n. 235 (Penha).
- Antonio Joaquim Vaz de Almeida, rua Buenos Aires n. 117.
- Azevedo Barros & Comp., rua da Candelaria n. 53.
- Alberto Daniel & Filhos, rua Gonçalves Dias n. 89.
- Abreu de Souza & Comp., rua do Livramento n. 172.
- A. Mattos & Rodrigues, rua Carolina Machado n. 208.
- A. de Souza Carvalho, rua Gonçalves Dias n. 51.
- Almeida Marques & Comp., rua da Quitanda n. 58.
- Alvaro Dixon, rua Sete de Setembro n. 109.
- Alvares & Comp., rua da Alfandega n. 134.
- A. A. Caldas, rua General Polydoro n. 204.
- A. S. Carneiro & Comp., rua Copacabana n. 560.
- Antonio Pereira Marques, rua da Passagem n. 134.
- Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, avenida Rio Branco ns. 152/162.
- A. S. Almeida & Comp., rua Bambina n. 101.
- Alberto Ferreira Reis, rua Dias Ferreira n. 309.
- A. Rebello Valente & Comp., rua do Mercado n. 12.
- Afonso & Homero, rua de S. Pedro n. 199.
- Augusto Reis & Comp., rua de São Pedro ns. 103/122.
- A. Gomes Pereira & Comp., rua do Ouvidor n. 91.
- Abel Morgado & Comp., rua da Carioca n. 16.
- Almeida & Servos, avenida Passos n. 93.
- Antonio Belmiro Dias, rua D. Zulmira n. 134.
- A. Bonniard & Comp., rua da Alfandega n. 92.
- A. Santos Frerato, rua Voluntarios da Patria n. 267.
- Alexandre Moreira, rua da America n. 255.
- Alberto Cardoso, rua Uruguayana numero 95.
- Abilio Arêas & Comp., rua de S. Pedro n. 230.
- Antonio André Junior, rua Barão de S. Felix n. 166.
- Alberto d'Almeida & Comp., avenida Rio Branco n. 99.
- Antonio Bello, avenida Rio Branco n. 105.
- Arthur de Souza Mendes, rua da Ganihoa n. 127.
- Baltar Juníor & Comp., rua Uruguayana n. 42.
- Britto & Comp., Lnd., rua Aristides Lobo n. 163.
- Boaventura J. de Carvalho & Comp., rua da Carioca n. 14.
- Bizarra & Comp., rua Senador Dantas ns. 36 e 38.
- Blumer & Comp., rua Cosme Velho n. 107.
- Braia & Irmão, rua Domingos Lopes n. 255.
- Bastos & Mattoso, rua Barão do Bom Retiro n. 19.
- Borges, Irmão & Comp., rua S. José n. 28.
- Barbosa Freitas & Comp., Avenida Rio Branco n. 136.
- Biscoitos Aymoré Limitada, rua da Ganihoa n. 3.
- Berenger Giorno, rua Rodrigo Silva n. 26 — 1º andar.

Bastos & Pereira, rua dos Andradas n. 89.
 Basilio Simões Coelho, rua Uruguayana 118.
 Barbosa Vences & Comp., rua Camerino n. 74.
 Bastos Filho & Comp., rua Uruguayana n. 31.
 Braga & Vianna, rua Marechal Floriano Peixoto n. 183.
 Brandão Simões & Comp., rua Frei Caneca n. 101.
 Bernardino & Magalhães, rua Frei Caneca n. 535.
 Bernardino Fernandes, rua S. Pedro n. 345.
 Bernardino Augusto de Aguiar, rua D. Anna Nery n. 330.
 B. Saraiva & Comp., rua S. José numero 83.
 Badi Calil, Praia de Botafogo n. 504.
 B. L. Almeida, rua General Pedra ns. 441/445.
 Benevides Affonso & Comp., rua São Bento n. 1.
 Barrozo & Santos, Avenida Rio Branco n. 40.
 Baptista de Souza, rua da Misericórdia n. 51.
 Braz da Silva & Comp., rua da Carioca n. 3.
 Bastos & Guimarães, rua da Misericórdia n. 91.
 Berg Schlinkert & Comp., rua Aristides Lobo ns. 140/142.
 Benigno Pombal, rua da Constituição n. 80.
 Bernardino A. Fonseca & Comp., rua Silva Manoel ns. 118/120.
 Berenger & Comp., Praia de São Christovão n. 102.
 Betencor Corrêa & Comp., rua Senhor dos Passos n. 61.
 B. Naccache & Nasser, Avenida Passos n. 71.
 Barros & Martins, rua Camerino n. 78.
 Baccarini, Irmão & Comp., rua do Ouvidor n. 124.
 Bickart & Comp., rua S. José n. 67.
 Bastos Dias, rua Sete de Setembro n. 203.
 Biondi & Cappuccini, rua Theophilo Ottoni n. 120.
 Bernacchi, Camanho & Comp., rua Carioca n. 36.
 B. V. Sarly, rua Frei Caneca n. 125.
 Bellingredt & Comp., rua Moncorvo Filho n. 48.
 Couto & Soares, rua Uruguayana numero 99.
 Constantino Gomes, rua do Ouvidor n. 26.
 Costa & Coelho, praça Olavo Bilac, numero 7.
 Cruz-Lemos & Comp., rua da Prainha n. 4.
 Carvalho & Magalhães, rua Senador Euzébio n. 378.
 Costa Guimarães & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 115.
 Carrione Moreira & Comp., rua Buenos Aires n. 285.
 Clayton & Comp., rua da Alfandega n. 108.
 Carpinteira & Correia, rua da Estrella n. 103.
 Couri & Irmão, rua da Alfandega numero 252.
 Cheik & Comp., rua Luiz de Camões n. 38.
 Coelho Barbosa & Comp., rua S. José n. 5.
 Carriello & Irmão, rua Senador Euzébio n. 400.
 Coelho Bastos & Comp., rua dos Ouvidores ns. 40 a 44.

Cyríaco da Silveira Goulart, rua Bento Lisboa n. 146.
 C. O. Castrup & Comp., rua General Camara n. 196.
 Coelho Duarte & Comp., rua do Rosario n. 70.
 C. J. Corrêa, rua Machado Coelho numero 172.
 Costa & Pinho, rua D. Zulmira n. 98.
 Cerqueira & Silva, Avenida Passos n. 111.
 Chebar & Filhos, rua da Alfandega numero 298.
 Costa Santos & Comp., rua do Hospício n. 231.
 Costa & Comp., largo da Sé.
 Cunha & Pinto, Mercado Municipal numeros 33 a 39.
 Carneiro Irmão & Comp., rua dos Ouvidores n. 129.
 Chucir Salomão, rua José Mauricio n. 119.
 C. Lopes, rua Dr. Archias Cordeiro n. 200.
 Charles A. Pope, rua da Quitanda numero 28 — sobrado.
 Correia Ribeiro & Comp., rua do Ouvidor ns. 15 a 19.
 Cesar Irmão & Comp., rua Conde de Irajá n. 159.
 Coelho Martins & Comp., rua Uruguayana ns. 21 a 25.
 Costa Pereira Carvalho & Comp., rua Acre n. 70.
 Cintra Machado & Comp., rua dos Ouvidores n. 39.
 Custodio Costa & Comp., rua do Ouvidor n. 43.
 C. Machado & Comp., rua Buenos Aires n. 77.
 Cortez Varela, rua Senador Euzébio n. 206.
 Cunha Graça & Comp., rua do Ouvidor n. 133.
 Campos & Aleixo, rua Marquez de São Vicente n. 10.
 Correia Leite & Comp., rua Buenos Aires n. 116.
 C. Mesiano, rua Uruguayana n. 30.
 Costa Pereira & Comp., rua da Quitanda n. 53.
 Carnevalheira Lopes & Comp., rua da Quitanda n. 201.
 Candido José Loureiro, rua General Camara n. 311.
 C. Braga & Comp., Becco Bragança n. 36.
 Costa Sol & Comp., rua S. Christovão n. 344.
 Candido Caetano de Freitas, rua Mercado Novo ns. 91 a 95.
 Cesar Irmão & Comp., rua Barroso numero 82 c.
 Christovam Freire, rua Padre Januario n. 38.
 Carlos Martins Coelho, rua Angelica Motta n. 140.
 Carlos Carneiro & Comp., rua Sete de Setembro n. 92.
 Carvalho Leme & Comp., rua Acre numero 84.
 Carvalho Fernandes & Iglezias, Avenida Amaro Cavalcanti n. 107.
 C. F. Queiroz & Comp., rua S. Pedro n. 133.
 Cadete & Comp., rua Gonçalves Dias n. 43.
 Caetano de Franco, rua Visconde de Duprat n. 28.
 Carvalho Gomes & Comp., rua da Alfandega n. 110.
 Carnota & Trindade, rua Conde de Bomfim n. 128.
 C. Nejin, Avenida Passos n. 94.
 Casimiro Cruz, rua da Carioca n. 20.
 Cardoso & Comp., Avenida Rio Branco ns. 88 a 90.
 Caldas Bastos & Comp., rua Acre n. 30.

C. N. Lefebore, rua General Camara n. 227.
 Cherem & Lapa, Avenida Mem de Sá n. 317.
 Carlos Mayer, rua S. Christovão numero 26.
 Custodio Mendes, rua Barão de São Felix n. 106.
 Candido Vianna & Comp., rua Sete de Setembro n. 155.
 Candido de Araujo Vianna, rua Sete de Setembro n. 118.
 Camacho & Comp., rua da Alfandega n. 65.
 C. A. Lemos & Comp., rua da America n. 257.
 Charles Bonavita, rua Buenos Aires n. 266.
 Castro Paula & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 81.
 Cravo Irmão & Comp., Santo Christo dos Milagres ns. 260 a 264.
 Carvalho Silva & Comp., rua da Alfandega n. 66.
 Costa Martins & Comp., rua do Acre n. 62.
 Carneiro & Almeida, rua Colia n. 38.
 Carneiro & Almeida, rua Conselheiro Mayrink n. 132.
 Crasiley & Comp., rua do Ouvidor n. 58.
 Claravolo & Comp., rua do Lavradio n. 65.
 Camillo Manetti & Comp., rua Sete de Setembro n. 202.
 Carlos Setubal & Comp., rua do Ouvidor n. 167.
 C. Rodrigues, rua da Harmonia numero 100.
 Camões & Cardoso, rua Uruguayana n. 39.
 Casimiro & Oliveira, rua Chile n. 27.
 Carvalho & Coelho, rua Eugênio Novo n. 28.
 Campos & Heitor, rua 24 de Maio numero 26.
 Chaves, Martins & Comp., travessa de Santa Rita n. 48.
 Celestino Prata, rua do Theatre numeros 11 a 15.
 C. A. Carneiro Leão, rua do Ouvidor n. 77.
 Chueri José Parâti, Avenida Passos n. 72.
 Carlo Carito & Comp., rua 1º de Março n. 35.
 Daniel F. dos Santos, rua General Severiano n. 108.
 D. Silva Gonzalez, rua de S. Christovão n. 367.
 Delfim de Oliveira & Cunha, rua da Constituição n. 46.
 Duarte Costa, Avenida Gomes Freire n. 1.
 Daniel F. dos Santos, rua General Severiano n. 108.
 Diogo Oliveira, 2, rua Coronel Rangel n. 15.
 Dias Rodrigues & Comp., rua do Carmo n. 69.
 Danazio & Comp., rua do Rosário numeros 61-63.
 D. H. Berude, rua Theophilo Ottoni n. 70 — 2º andar.
 D. Araujo & Comp., rua Alexandre Merculano n. 3.
 Dermeval Amaral, rua do Acre numero 36 sobrado.
 Duarte Ferreira & Comp., rua Republica do Perú n. 14.
 D'Olive & Comp., rua de S. Pedro numero 49 — 1º andar.
 David Francisco Ribeiro, rua Barão de Cotegipe n. 1.
 Domingos de Souza Oliveira, rua General Pedra n. 162.
 Deolindo Pinto & Comp., rua Uruguayana n. 45.

Domingos José da Costa & Comp., praça Mauá n. 71.
 Dumith & Comp., rua da Alfandega n. 271.
 Dutra & Rodrigues, rua Frei Caneca n. 130.
 Dias & Irmão, rua Visconde Amoroso Lima n. 15.
 David Fernandes Antunes, rua Lavradio n. 133.
 Delfim Fontes & Comp., rua da Quitanda n. 163.
 Durão & Barbosa, rua do Lavradio numero 41.
 D. Rabello & Comp., rua Uruguayana n. 41.
 Dias Garcia & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 25.
 De La Balze & Comp., rua São Pedro n. 80.
 David Antonio, travessa de S. Domingos n. 6.
 David Antonio Vieira, rua S. Salvador n. 93.
 Esteves & Peres, Avenida Mem de Sá n. 17.
 Euzébio Gonçalves Fernandes, rua Cachamby n. 232.
 E. Vianna & Comp., Limitada, rua Gomes Carneiro n. 74.
 E. Bernet & Irmão, rua Maltoso numeros 60-64.
 E. Seiza, rua Nicaragua n. 112.
 Eduardo Barbosa & Comp., rua da Assembléa n. 46.
 Edmond Lévy, rua Barão do Bom Retiro n. 284.
 Ernesto Gisse & Comp., rua da Assembléa n. 113.
 Eduardo Pinto da Fonseca, rua Camerino n. 166.
 Elias A. Barbur, rua Sacadura Cabral n. 149.
 Elise Jochimsen, rua do Cattete numero 176.
 E. Villaga, rua Municipal n. 34.
 Elias Truzman, Praça Tiradentes numero 40.
 Emílio Delouche, rua Uruguayana numero 91 sobrado.
 Ernesto Rodrigues, Caminho da Freguezia n. 406.
 Espôles de Alexandrin Dias Marques, rua Goyaz n. 372.
 Eurico Canazio, Praça Tiradentes numero 52.
 E. Pedreira, Avenida Rio Branco numero 137.
 Elias Braga & Filhos, rua da Alfandega n. 329.
 Ernesto & Souza, rua São Januario numero 224.
 Ed. Figueira & Comp., rua S. Bento n. 3.
 E. Villaga, rua Municipal n. 34.
 Empresa Ind. de Marmores Limitada, rua da Gamma n. 78.
 Elias Antonio, rua Buenos Aires numero 347-A.
 Edmundo Teltcher & Comp., rua Theophilo Ottoni, 83, sobrado.
 Euclides Carlos Ferreira, rua João Vicente n. 387.
 Eugenio Prel, rua Figueira de Mello sem numero.
 Felix dos Santos & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 209.
 Fabrica Odeon, rua João Alfredo numero 50.
 Fontes & Pinto, Avenida Suburbana n. 2.249.
 F. N. Malheiros, rua Floriano Peixoto n. 95.
 Fernando Joaquim Ferreira, rua Santa Anna n. 96.
 Ferreira & Pinto, rua General Severiano n. 90.

F. Dutra & Comp., rua do Ouvidor n. 68.
 Fernandes & Caruso, rua do Lavradio n. 21.
 Fernandes Casemiro, Estrada Rangel n. 255.
 Ferreira da Costa & Comp., rua Visconde de Itana n. 108.
 Fonseca Vaz & Comp., rua General Camara n. 86.
 Firmino Passos, rua São Pedro numero 291.
 Francisco P. Barbosa, travessa São Francisco n. 18.
 Francisco Antonio Giffoni, rua Ibituruna n. 97.
 Ferreira Vignal & Comp., rua Republica do Perú ns. 115-119.
 Francisco Giffoni & Comp., rua 1º de Março n. 17.
 Frederico Gisse, rua do Ouvidor numero 126.
 Fernando Soares & Comp., rua Haddock Lobo n. 465.
 Figueiredo & Diniz, rua do Cattete n. 288.
 Fernandes Calado, rua Sete de Setembro n. 79.
 Fred. Figner «Casa Edison», rua Sete de Setembro n. 90 e Ouvidor n. 135.
 F. Spino & Comp., rua dos Andradas n. 59.
 Faria Plácido & Comp., rua Buenos Aires n. 177.
 Firmino Fontes & Irmão, rua da Carioca n. 9.
 Fujisaki & Comp., rua Buenos Aires ns. 267-269.
 Francisco José Teixeira de Campos, rua Consultorio n. 116.
 Francoso & Outeiro, rua São Luiz Gonzaga n. 170.
 Flavio Brouk & Comp., Avenida Passos n. 109.
 Fernandes & Carreiro, rua Archias Cordeiro n.
 Fontes & Fernandes, rua Visconde do Rio Branco n. 55.
 Francisco Rodrigues Lopes, rua Teixeira de Azevedo n. 72.
 F. A. de Mendonça & Filhos, rua da Carioca n. 72.
 Francisco Reis, Mercado Municipal ns. 17-19.
 Fernandes & Fernandes, rua Senador Pompéu ns. 114-116.
 Fernandes Garcia & Pinheiro, Praça da Republica n. 235.
 Francisco Pereira Dias, rua Republica do Perú n. 10.
 Fernando Severino & Comp., rua Sete de Setembro n. 213.
 Firmino de Souza Monteiro & Comp., rua Duque de Caxias n. 31.
 Francisco Vidal & Comp., rua Campos Salles n. 190.
 F. Ramos & Comp., rua dos Andradas n. 62.
 F. Benecio de Souza & Comp., rua Conselheiro Saraiva ns. 19-21.
 Freitas, Couto & Comp., rua dos Ourives n. 23.
 Francisco José Gomes, rua Alvaro Ramos n. 82.
 F. Rodrigues & Comp., rua Sachet n. 23.
 Ferreira Mello & Comp., rua do Mercado n. 32.
 Faria & Marques, rua Pharoux n. 4.
 Fernandes, Fisch & Comp., rua Buenos Aires n. 92.
 Francisco Rama Martinez, rua Uruguayana n. 89.
 Figueiredo Coelho, rua D. Anna Nery n. 250.
 Fouad Geammal, rua da Alfandega n. 236.

F. Faulhaber, rua Marechal Floriano Peixoto n. 119.
 F. Borgonoro & Comp. Ltda., rua Lavradio ns. 87-91.
 F. Lins & Rosman, rua São Pedro numero 89.
 Francisco Lopes & Comp., rua São Pedro n. 64.
 Fernando Irmão & Comp., rua Conselheiro Galvão n. 396.
 Fontes & Gabetto, rua da Alfandega n. 163.
 Ferraz, Irmão & Comp., rua Conselheiro Saraiva ns. 24-26.
 Fonseca & Comp., rua da Quitanda n. 184 — 1º andar.
 Flamengo Hotel Sociedade Ltda., Praia do Flamengo n. 106.
 Fernandes Irmão & Pinho, rua Nerval de Gouvêa n. 133.
 Ferreira & Alves, rua Senador Pompéu n. 106.
 Felix, Rezende & Comp., rua Machado Coelho n. 56.
 Felix & Rezende, praça Tiradentes numero 32.
 Francisco de Mattos, rua do Senado n. 283.
 Francisco Joaquim Baptista, rua João Vicente n. 907.
 Guilherme Martins & Simão, rua Barão de Itapagipe n. 29.
 Guilherme Martins & Comp., rua Barão de Itapagipe n. 92.
 Gomes da Costa & Rodrigues, rua Sacadura Cabral n. 189.
 Gonçalves & Moura, largo da Carioca n. 2.
 Guisando & Irmão, rua General Camara n. 192.
 Giacomo Mandarino, rua dos Invalidos n. 174.
 Graciano Souza & Comp., Ltda., rua do Cattete n. 295.
 Guimarães & Comp., Ltda., largo da Carioca n. 4.
 Gonçalves, Carneiro & Comp., rua Sete de Setembro n. 73.
 G. Madeira, rua Uruguayana n. 80.
 Gomes & Cardoso, rua Marquez de Sapucahy n. 88.
 Gomes & Monteiro, rua da Gambôa numero 157.
 Gaspar & Cunha, rua Acre n. 48.
 Gentil, Miranda & Comp., rua Gonçalves Dias n. 29.
 Gomes dos Santos & Comp., rua Senador Eusebio n. 200.
 Garcia, Campos & Suarez, rua da Gloria n. 2.
 Garbati & Baptista, rua Visconde de Itana n. 73.
 G. Laport & Comp., rua dos Ourives n. 34.
 Garrido & Ferreira, rua Pedro Americo n. 37.
 Jeronymo Vello Rivera, rua Voluntarios da Patria n. 301.
 Gomes & Gonçalves rua XII ns. 18 e 20.
 Guimarães Pinto & Comp., rua da Quitanda n. 34.
 Godinho & Coelho, rua S. Christovão n. 212.
 Guimarães Salgado & Comp., Ltda., rua Maris e Barros n. 205.
 Gomes, Vidal & Comp., rua da Praia n. 2.
 Gabriel Wamar, rua S. Christovão numero 593.
 Gabriel Lopes de Azevedo, rua S. Luiz Gonzaga n. 429.
 Garrido & Garcia, rua do Riachuelo n. 13.
 Grucci & Comp., rua Visconde de Itana n. 78.
 Gomes Campos & Comp., rua General Camara ns. 116/118.
 Gregory & Sheehann.

Heitor Ribeiro & Comp., rua da Quitanda ns. 88/92.
 Hagen Bayma, rua Buenos Aires números 122/124.
 Hermenegildo da Silva, rua XII n. 102, Mercado Municipal.
 Herm. Stoltz & Comp., avenida Rio Branco ns. 66/74.
 H. Rosa & Filhos, rua do Lavradio numero 67.
 Heraclito & Comp., rua Primeiro de Março n. 101.
 Henrique da Silva Simões, rua Marquez de Sapucahy n. 94.
 Habbkous & Hedeir, rua da Alfandega n. 334.
 Henrique Schayé, avenida Gomes Freire n. 19.
 Henrique da Silva Ramos, avenida Isabel n. 245.
 Henrique Martins, avenida Mem de Sá n. 15.
 Honório Ribeiro & Fontaim, rua Sete de Setembro n. 86.
 H. de Oliveira & Comp., rua S. Clemente n. 11.
 Hans Kussmann, rua da Assembléa numero 106.
 Habib Goz, rua Tobias Barreto n. 117.
 Heitor, Gomes & Comp., rua da Alfandega n. 35.
 Hugo Molinari & Comp., Ltd., rua da Alfandega n. 201.
 Henrique Lima & Comp., rua Clapp ns. 1/3.
 H. Engelhard & Irmão, avenida Salvador de Sá n. 6.
 Hette & Comp., rua Senhor dos Passos n. 234.
 Hopkins Causer & Hopkins, rua Municipal n. 22.
 H. Antunes & Comp., rua Buenos Aires n. 135.
 Hyman Rinder & Comp., rua da Praia n. 58.
 Hyman Rinder, rua Haddock Lobo numero 30.
 Ingersoll Band & Comp., rua Theophilus Ottoni n. 35.
 Itabira Stone, Ltda., avenida Rio Branco n. 9, sala 180.
 Irmãos Azevedo, rua Visconde de Itaúna n. 99.
 Irmãos Silva, rua do Lavradio n. 112.
 Irmãos Teixeira, rua das Laranjeiras n. 404.
 Irmãos Collaman, rua Archias Cordeiro n. 133.
 Irmãos Gomes, rua Dr. Maciel n. 49.
 J. Esteves & Comp., rua General Camara n. 287.
 João Frederico Rehler, rua General Camara n. 124.
 J. Gomes, rua Frei Caneca n. 238.
 Jesus Vilar Ozón, rua do S. Pedro numero 164.
 Janowitz, Wahle & Comp., rua da Candelaria n. 49.
 José de Castro Nogueira, rua Visconde da Gavea n. 26.
 J. Franklin, rua D. Manoel n. 18.
 José Graça & Comp., rua da Quitanda n. 62.
 José Vasques Ferro & Comp., rua Visconde do Rio Branco n. 30.
 J. R. Rodrigues, avenida Rio Branco n. 162.
 J. M. de Almeida, rua de S. Christovão n. 245.
 J. P. de Souza & Comp., rua da Alfandega n. 67.
 J. Bauer, rua de S. Pedro n. 288.
 José Palazzo, rua de Sant'Anna numero 103.
 João Reinaldo, Coutinho & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 50.
 João Ratto & Comp., rua Gonçalves

José Fichman, rua Senador Euzebio n. 57.
 João Alves Pontes, rua dos Andradas n. 51.
 Julio Pereira, rua 13 de Maio n. 40.
 João Novos Losada, avenida Amaro Cavalcanti n. 253.
 J. Paiva Ramos & Comp., rua Torres Sobrinho n. 1.
 J. Loureiro & Irmãos, avenida Rio Branco n. 172.
 John Jingsens & Comp., rua da Alfandega n. 120.
 J. P. Bastos, rua da Carioca n. 6.
 José Teixeira d'Almeida & Comp., rua da Quitanda n. 188.
 Jacob Scheikmann, rua Visconde de Itatuna n. 147.
 Joaquim da Silva Cardoso & Comp., rua do Caltete n. 248.
 J. A. Costa & Comp., rua Frei Caneca n. 245.
 J. A. Bento & Comp., rua Buenos Aires n. 136.
 José Martins Pinheiro, rua da Relação ns. 38 a 40.
 João Antonio Mollin, rua Senhor dos Passos n. 144.
 J. J. de d'Almeida Coutinho, rua Conde de Bomfim n. 98.
 J. M. Mello & Comp., rua do Riachuelo ns. 53 a 63.
 J. Soares & Comp., rua Gonçalves Dias n. 84.
 Joaquim dos Anjos Diegues, rua Catunby n. 29.
 João Rodrigues da Rocha, rua dos Invalidos n. 49.
 João Amorelli & Comp., rua Sete de Setembro n. 193.
 J. Alfonso & Baptista, Mercado Municipal, rua 1, n. 2.
 J. David dos Santos & Filho, rua Senhor de Mattozinhos n. 80.
 J. R. Marques & Comp., rua General Camara n. 136.
 Jayme Rocha, rua Senador Pompeu numero 94.
 José Pereira da Fonseca, rua da Lapa ns. 15 e 17.
 J. Nascimento & Comp., largo do Campinho ns. 3 a 7.
 J. Secundino da Costa & Comp., praça 15 n. 42.
 João Reynaldo & Comp., avenida Passos n. 122.
 J. G. Serrano, rua Gonçalves Dias numero 14.
 J. S. Ramos & Comp., avenida Gomes Freire n. 10.
 J. Paim & Comp., rua Sete de Setembro n. 134.
 J. Coimbra, praia de S. Christovão numero 33.
 Joaquim Gonçalves & Comp., rua Senhor dos Passos n. 53.
 J. G. Pereira & Comp., rua Buenos Ayres n. 194.
 J. A. Bastos & Comp., rua Bethencourt da Silva n. 3.
 José Soares Pinto, rua da Lapa n. 69.
 José Joaquim Fernandes, Estrada Marçal Rangel n. 96, Cascadura.
 J. Ferreira dos Santos, travessa Barreiros n. 150.
 J. Teixeira Ribeiro & Comp., rua do Caltete n. 22.
 J. Ferreira, rua Saccadura Cabral numero 1.
 J. A. B. Almeida, rua Dr. Lucio Teixeira n. 242.
 José Antonio Cid, rua de S. Pedro numero 329.
 José Moreira, rua S. Leopoldo n. 81.
 J. A. d'Oliveira, rua Senador Pompeu n. 228.
 José Pinto Ribeiro, rua Senador Eu-

José Ignacio Coelho & Comp., rua da Constituição n. 44.
 José Freire de Oliveira, rua de São Pedro n. 244.
 José Constante & Comp., avenida Rio Branco n. 91.
 J. Augusto Gonçalves, rua do Carmo n. 41.
 J. Pereira & Comp., rua Senhor dos Passos n. 51.
 J. G. Miranda & Comp., rua Evaristo da Veiga ns. 2, 4, 6 e 22.
 João Teixeira de Faria, rua General Bruce n. 118.
 João Gomes & Irmão, rua Barão do Rio Branco n. 36.
 José Marinho Soares Junior & Comp., rua Sete de Setembro n. 186.
 J. Garcia & Campos, rua Visconde de Maranguape n. 69.
 J. Lopes Junior, rua Conde de Bomfim n. 112.
 J. Marquez da Cruz, rua D. Anna Nery n. 460.
 José Pacheco da Rocha, rua Barão do S. Felix n. 91.
 J. Oliveira & Nogueira, rua da Constituição n. 23.
 João de Souza & Jorge, avenida Passos n. 104.
 J. d'Azevedo Carneiro, ladeira do Leme n. 2.
 José Luiz Ramos Junior, rua Bella de S. João n. 94.
 J. J. Martins Pires & Comp., rua da Candelaria n. 82.
 J. Vieira Rodrigues, rua Barão de Itapagipe n. 154.
 J. Marques & Comp., rua Sete de Setembro n. 123.
 J. de Barros & Comp., rua de S. José n. 21.
 J. C. Pinto, avenida Rio Branco numero 9, sala 207.
 J. E. Carreiro & Comp., rua do Mercado n. 12.
 José Elias & Comp., Praça da Republica n. 60.
 Jorge Bacha, rua da Alfandega n. 340.
 José Pereira & Comp., rua da Carioca n. 85.
 João Lourenço do Amaral, rua General Polydoro n. 178.
 José Muanis, rua da Alfandega n. 241.
 José Pereira & Comp., rua da Carioca n. 81.
 J. Penedo & Comp., rua General Camara n. 159.
 J. Barros, rua S. Clemente n. 28.
 J. d'Almeida Lustosa, rua do Lavradio n. 162.
 José Nunes Ferreira, rua 11, Mercado Municipal n. 7.
 J. A. Teixeira Leite, rua do Caltete n. 109.
 J. M. Vidal, rua Barão de S. Felix n. 69.
 João Vieira & Comp., rua do Theatro n. 21.
 Joaquim Coelho de Souza, rua Gomes Carneiro n. 119.
 José da Rocha Pereira, rua Frei Caneca n. 44.
 Joaquim Domingos de Azevedo, rua Barata Ribeiro n. 2.
 J. G. de Souza, rua Primeiro de Março n. 100.
 J. Palermo, rua do Riachuelo numero 146.
 J. Tinfreiro Ribeiro & Comp., rua da Lapa n. 14.
 João Alves Pereira, rua de S. Christovão n. 122.
 J. Baptista & Ferreira, Boulevard 28 de Setembro n. 342.
 J. Oliveira & Irmão, rua Lins de Vasconcellos n. 354.
 J. Garcia & Campos, rua Maranguape n. 103.

- J. R. Braga & Comp., rua Frei Caneca n. 54.
 J. P. dos Santos & Comp., rua de São Pedro n. 221.
 J. Triago & Irmão, rua Sorocaba numero 149.
 J. Marques da Silva, rua do Catete n. 277.
 Joaquim Francisco de Castro, rua Senador Pompeu n. 176.
 J. Moura de Azevedo, rua Barão de S. Felix n. 191.
 J. Otero & Comp., rua Gustavo Sampaio n. 1, Leme.
 J. Cohen & Comp., rua da Alfandega n. 355.
 José Mauricio Dana, rua José Mauricio n. 126.
 J. Teixeira & Comp., rua de S. Pedro n. 182.
 José Pitta, rua da Quitanda n. 8, sobrado.
 José M. Vianna & Comp., rua Camerino n. 48.
 João Amaral Pinto & Comp., rua Bomfim n. 167.
 João Vianna, rua S. Raphael n. 3.
 José Cohen, rua Silva Jardim n. 7.
 J. M. Lopes & Comp., rua Dr. Archias Cordeiro n. 157.
 José Pinto Guedes, rua Conde Bomfim n. 1.281.
 Julien & Rousseau, rua General Camara n. 174.
 José Bouças Gonçalves, rua Senador Octaviano n. 265.
 João Antonio de Faria Amado, rua Barão de Mesquita n. 893.
 Joaquim S. Guimarães & Comp., rua do Lavradio n. 34.
 João Candido Moreira, rua Cachamby n. 247.
 J. Costa Martins, rua Carolina n. 21 (Meyer).
 João Ponce, rua Visconde de Santa Isabel n. 89.
 José dos Santos Azevedo & Comp., rua Carvalho de Sá n. 56.
 J. Torres & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 596.
 Joaquim da R. Pereira, Praça da Republica n. 71.
 J. Cunha, travessa do Commercio numero 9.
 João Antunes Fragoso, rua José Vicente n. 111.
 J. Henrique & Comp., avenida Mem de Sá n. 70.
 Janot Rody & Comp., rua da Quitanda n. 85.
 J. Xavier & Irmão, rua Waddock Lobo n. 151.
 J. Alves Peixoto, rua Senador Eusebio n. 244.
 José Soares Patricio Junior & Comp., rua Regente Feijó n. 96.
 J. Velloso & Comp., avenida Almirante Barroso n. 20.
 João Borges de Freitas, rua dos Romeiros ns. 10 e 12.
 Julio Ferreira da Silva, rua de S. Pedro n. 175.
 J. G. Silveira, avenida 28 de Setembro n. 171.
 Julio Barbosa & Comp., rua General Camara n. 37.
 José Jarb, travessa do Oliveira numero 17.
 J. R. Raps, rua S. Christovão n. 80.
 J. F. Couto, rua Buenos Aires n. 456.
 José Rodrigues Guimarães, travessa de Santa Rita n. 44.
 Joaquim de Souza Guimarães, rua Camerino n. 40.
 João Ribeiro, Praça da Republica n. 7.
 J. Lemgruber Kropf & Comp., rua do Senador n. 287.
 José Maria Teixeira & Comp., rua Dr. Maciel n. 82.
 Joaquim Soares de Oliveira, rua Saccadura Cabral n. 345.
 J. Godinho & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 132.
 James Magnus & Comp., rua São Pedro n. 96.
 Joaquim Alves Coelho, Praça 15 de Novembro n. 34.
 Jacob & Ferreira, Praça Saens Peña n. 3.
 Joaquim Miguel & Comp., rua S. Luiz Gonzaga n. 11.
 José A. Cahem, rua da Alfandega numero 259.
 José Malicia, rua Sant'Anna n. 102.
 Kramer & Comp., rua da Alfandega n. 97, sobrado.
 Knoll & Comp., rua da Alfandega numero 104.
 Lixa Costa & Comp., travessa do Commercio n. 19.
 Luiz Alves & Comp., rua Estacio de Sá n. 58.
 Luiz S. Gomes & Comp., rua General Pedra n. 207.
 Luiz Alves & David, rua Dr. Aristides Lobo n. 249.
 Lebrão & Comp., rua 13 de Maio numeros 27 e 29.
 Luciano Amaral & Comp., praça da Republica n. 79.
 Lopes Duran & Rodrigues, rua Sachet n. 21.
 Luiz Antonio de Almieda, rua Visconde Duprat n. 36.
 L. Affonso do Almeida, rua General Camara n. 299.
 Lima, Baptista & Comp., rua Uruguayana n. 134.
 Lamam & Kemp, rua Jockey Club numero 347.
 Lerner & Guerstein, rua Senador Euzebio n. 78.
 Luiz Forman & Cherman, rua Visconde de Inhaúma n. 97.
 Leon Combacan, rua da Alfandega n. 204.
 Luiz Ferman & Comp., rua Visconde de Itaúna n. 48.
 Luiz Fonseca & Comp., rua Visconde de Itaúna n. 97.
 Leon & Comp., rua São Pedro n. 14.
 Luiz F. Braga, rua Oito de Dezembro n. 39.
 Leon Schbarz & Comp., rua Buenos Ayres n. 101, 1º andar.
 Luiz Camacho, rua Clapp n. 9.
 Leonardo Ferreira, rua Republica do Peru n. 95.
 Luiz Gabarti, rua Senador Euzebio n. 41.
 Lopes, Fernandes & Comp., avenida Rio Branco n. 138.
 L. Cossara, rua do Ouvidor n. 187, 1º andar.
 Luiz Gyongy & Comp., rua Pedro II ns. 29 e 31.
 Luiz Joaquim Fernandes, rua Barão de Mesquita n. 521.
 Lage & Comp., rua Republica do Peru n. 32.
 Leonel de Carvalho & Comp., rua dos Andradas n. 29 A.
 Lauro Silva & Comp., rua Gonçalves Dias n. 49.
 Luiz Pierino Ré & Comp., rua Uruguay n. 329.
 Leon Abran, rua Republica do Peru n. 121, sobrado.
 Luiz Blaso, rua Senador Euzebio numero 144.
 Lazaro Duck, rua Buenos Ayres numero 99.
 Lauro Monteiro & Comp., rua 1º de Março n. 115, 1º andar.
 Loureiro & Barcia, rua São José numero 116.
 Lois & Lopes, avenida 28 de Setembro n. 313.
 Louis Nigri & Irmão, rua da Alfandega n. 280.
 Lopes Freire & Comp., rua da Quitanda n. 46.
 Levy Franek & Comp., rua do Rosario n. 169.
 Luiz Camuyraro, rua Republica do Peru n. 49.
 Lopes Tinoco & Comp., rua da Quitanda n. 165.
 Luiz Antonio de Carvalho, rua Visconde de Inhaúma n. 36.
 Leitão Rios & Comp., rua Camerino ns. 82 e 84.
 M. F. Souza, rua Gonçalves Dias n. 14.
 Marinho Alves & Comp., rua Marechal Floriano n. 224.
 Manoel Ribeiro, rua Coronel Figueira de Mello n. 340.
 Mourão & Americo, rua da Lapa numero 110.
 Monteiro & Monteiro, rua Saccadura Cabral n. 107.
 Miguel de Castro, rua Marechal Floriano n. 38.
 Mario Imparal, rua do Rosario numero 74, 2º andar.
 Martins do Amaari & Comp., rua Senhor dos Passos n. 147.
 Marcellino José Silva Nunes, rua Senador Pompeu n. 235.
 Manoel Benedicto, avenida 28 de Setembro n. 13.
 Manoel Gonçalves Fraga, rua Barão de Bom Retiro n. 77.
 Miguel & Lima, rua do Rosario numero 157.
 Mario T. Bertea, rua Sete de Setembro n. 126.
 Manoel J. Martins, rua Conde do Bomfim n. 3.
 Maurice Offenbacher, rua Buenos Ayres n. 99.
 M. Ferreira da Costa, rua S. Christovão n. 414.
 Mochevitch & Irmão, rua Visconde de Itaúna n. 115.
 Mochevitch & Irmão, rua José Mauricio n. 112 (filial).
 Martins Alves & Comp., rua General Polydoro n. 85.
 Miglio & Comp., rua Buenos Ayres n. 203.
 Miguel Arthur Lopes, praça Tiradentes n. 48.
 Manoel Nunes Garcia, rua Coronel Figueira de Mello n. 219.
 Motta & Filho, rua do Mercado numero 36, sobrado.
 Manoel Requena & Comp., Estrada Porto de Inhaúma n. 69.
 Marques & Gonçalves, rua General Pedra n. 215.
 Minas & Guimarães, praça da Republica n. 224.
 Macedo Silva & Comp., rua do Mercado n. 11.
 Mario Ferreira & Comp., rua Real Grandeza n. 296.
 M. A. Cal, rua Joaquim Silva n. 82.
 Merched Assad Sand, rua da Alfandega n. 353.
 Manoel Alves Lagos & Comp., rua Visconde de Nitheroy n. 381.
 Macedo Serra & Comp., rua Buenos Ayres n. 152.
 Manoel Salgado Pereira Guimarães, rua da Alfandega n. 251.
 Moura Soares, rua da Lapa n. 10.
 M. Lopes Alonso, rua Buenos Aires n. 268.
 M. Lopes & Comp., rua Léo n. 77.
 Motta & Pereira, rua Frei Caneca numero 313.
 M. de Oliveira & Irmão, rua Dous de Fevereiro n. 59.
 Manoel Cavalheiro, rua Engenho de Dentro n. 33.
 Manoel Bastos, avenida Amaro Cayalcanti n. 134.
 Maluby & Comp., rua da Alfandega n. 338.

M. Pinto & Comp., estrada Marechal Rangel n. 430.
 M. Ferreira Bastos, rua dos Invalidos n. 88.
 Marques Costa & Comp., rua Gonçalves Dias n. 41.
 Matlos Pimenta & Comp., avenida Rio Branco n. 110.
 M. de Medeiros Carvalho, rua da Alfandega n. 106.
 Manoel Pereira Rodrigues, rua General Pedra n. 413.
 Mauricio Teitel, rua da Constituição n. 29.
 Marinho Alves & Comp., marechal Floriano Peixoto n. 224.
 M. R. Paiva & Comp., rua S. Clemente n. 55.
 M. F. Chaves, rua Visconde de Itaúna n. 71.
 Manoel Verqueiro Martinez, rua Camerino n. 68.
 Macario Botelho, rua Catumby numero 105.
 Manoel C. Carvalho, rua General Camara n. 323.
 Monterrozo & Comp., rua Conde de Bomfim n. 136.
 Maia, Fernandes & Comp., rua do Rosario ns. 1 e 3.
 M. D. Ferreira, rua Uruguayana numero 95.
 M. Pereira de Souza, rua Gonçalves Dias n. 4.
 Macedo Junior & Comp., rua do Rosario n. 84.
 Martins de Castro, rua Dionysio numero 66 (Penha).
 Miranda, Costa & Comp., rua S. Pedro n. 166.
 Manoel C. Stockey, rua Nerval de Corrêa n. 153 (Castadura).
 Manoel Vieira Fontes, rua da Gloria n. 90.
 Manoel Polo & Irmão, rua Buenos Aires n. 249.
 M. Campos, rua do Rosario n. 105.
 Marques Irmão & Comp., rua Archias Cordeiro n. 198.
 Matheus Gonçalves da Silva Neto, rua Monsenhor Felix, sem numero.
 M. Domingos Loureiro, rua Dr. Ferreira Pontes n. 54.
 Mello & Rêbia, rua Voluntarios da Patria n. 241.
 Michiref & Comp., rua da Alfandega n. 308.
 M. Brandão & Comp., rua do Rosario n. 58.
 M. J. Ferreira, rua dos Ourives numero 132.
 Manoel Rodrigues Maia, rua Pedro Americo n. 100.
 M. Fonseca Irmãos, rua Bella São João n. 8.
 Mathias Pereira & Comp., rua da Candelaria n. 100.
 Marcel Pétain, rua Sete de Setembro n. 181.
 M. Castro e Silva, rua Haddock Lobo n. 391.
 Marques & Comp., rua do Mercado n. 15.
 Macedo & Irmão, rua Gonçalves Dias n. 57.
 Mayoll & Comp., rua da Alfandega n. 132.
 Manoel Carvalho Cruz, rua Senador Pedra n. 74.
 Miguel Luz & Comp., rua São Bento n. 35.
 Manoel Devesa, rua Benedicto Hippolito n. 62.
 M. Cardoso Vieira, rua dos Ourives n. 37.
 Machado Bastos & Comp., praia de Christovão n. 51.
 Moreira & Bastos, rua do Acre n. 24.
 M. Corrêa & Comp., rua dos Andradas n. 21.

Mussalund Sued, rua José Mauricio n. 114.
 M. Carvalho Machado & Comp., rua da Alfandega n. 135.
 Miguel Sand, rua da Alfandega numero 316.
 Maurice Block, rua do Ouvidor numero 107, sobrado.
 Mario dos Santos & Comp., rua General Camara n. 215.
 Manoel Monteiro Vieira & Comp., rua Senador Pompeu n. 245.
 Mancel de Carvalho, rua Barão de Mesquita n. 744.
 Maia Costa & Comp., rua Visconde de Itaúna n. 89.
 Migliora Valente & Comp., rua Theophilus Ottoni n. 21.
 Manoel Gonçalves Vieira, rua da Lapa n. 29.
 Mesquita Bastos & Comp., rua da Misericórdia n. 50.
 Méghe & Comp., rua da Alfandega n. 93.
 Mattatia Levy & Comp., avenida Gomes Figueira n. 15.
 M. Pinto & Paiva, rua dos Arcos numeros 50 a 68.
 M. Araujo & Comp., rua Sete de Setembro n. 101.
 Mario Fortes & Comp., rua General Camara n. 209.
 Matlos & Silva, rua XII n. 62, Mercado Novo.
 Moreira Carvalho & Comp., rua do Carmo n. 27.
 Meyer & Elias Negri, rua General Camara n. 330.
 Manoel Luiz de Barros, rua S. Martinho n. 14.
 Medeiros & Serra, rua Uruguayana n. 75.
 Monteiro & Fernandes, rua das Marrecas n. 46.
 Miguel de Souza & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 81.
 Monteiro & Carneiro, rua Engenho de Dentro n. 88.
 M. Pinto & Gomes, becco do Bragança n. 41.
 Maximino & Irmão, rua do Acre numero 32.
 Manoel Teixeira & Ferreira, rua Rodrigo Silva n. 40.
 M. & G. Majdaland & Comp., rua da Alfandega n. 198.
 M. Gomes & Silva, rua Pedro de Carvalho n. 2 (Meyer).
 Marques & Valerio, rua Archias Cordeiro n. 244.
 Marques & Botelho, rua Aristides Lobo n. 91.
 Monteiro de Castro & Comp., rua São Pedro n. 42.
 M. Ferreira Alves, rua Voluntarios da Patria n. 251.
 Manoel Joaquim de Sá, rua das Laranjeiras n. 283.
 Manoel Homem, rua Affonso Cavalcanti n. 27.
 Machado, Ferreira & Comp., rua Frei Caneca n. 234.
 Macnado Ferreira & Comp., rua São Leopoldo n. 47.
 Marques Sampaio & Comp., rua Maranguape n. 24.
 Manoel Velloso & Comp., rua S. José n. 27.
 Martins Seabra & Comp. Ltd., rua Republica do Peru n. 67.
 M. A. Abrunhosa & Comp., rua da Assembléa n. 101.
 M. Netto & Comp., rua São José numero 1 A.
 M. Seifa Junior, rua Sete de Setembro n. 137.
 Merino & Comp., rua do Ouvidor numero 163.
 Miguel Antonio Luiz & Comp., rua X n. 71, Mercado Municipal.
 Moreira, Roris & Comp., rua Luiz de Camões n. 75.

Mattos, Pragana & Comp., rua do Theatro n. 1.
 Mme. Louise Creouzel, avenida Rio Branco n. 173.
 Manoel José da Silva, rua Carmo Netto n. 203.
 Manoel Passos Salgado, rua do Lavradio n. 11.
 Martins Nogueira, rua IX n. 86, Mercado Municipal.
 Marques, Silva & Comp., travessa do Commercio n. 13.
 M. Nunes & Comp., rua S. Luiz Gonzaga n. 66.
 Maffah & Irmão, rua da Alfandega numero 208.
 Moraes Irmãos & Comp., rua Buenos Aires n. 204.
 Nascimento Silva & Comp. (Casa Beethoven), rua do Ouvidor n. 175.
 Nilo & Comp., rua General Camara n. 259.
 Nobrega Santos & Comp., largo da Santa Rita n. 12.
 Nunes Martins & Comp., rua Marechal Floriano n. 44.
 Neves Junior & Comp., avenida 28 de Setembro n. 29.
 Neves Junior & Comp., avenida 28 de Setembro n. 60.
 Neves Motta & Comp., rua Lins de Vasconcellos n. 9.
 Nunes & Dias, rua de S. José.
 Nigri & Comp., rua da Alfandega numero 289.
 Nigri, Primos & Comp., rua da Alfandega n. 312.
 Napoleão Lima & Comp., rua da Carioca n. 72.
 N. Cosentino & Comp., rua do Riachuelo n. 417.
 Nathan Baumbblatt, avenida Gomes Freire n. 5.
 Nazib Abud, Estacio de Sá n. 32.
 Oscar Antonio Sardaiva, rua da Misericórdia n. 49.
 Ottino & Comp., rua do Passeio numero 46, 1º andar.
 Oliveira Andrade & Comp., rua Sete de Setembro n. 67.
 Octavio Silva & Comp., rua dos Ourives n. 60.
 Ornstein & Comp., rua S. Pedro numero 9, 3º andar.
 Oliveira, Irmão, Ltd., rua dos Andradas n. 81.
 O. Minnich, rua General Camara numero 127, sobrado.
 Osran Limitada (Sociedade Brasileira), rua Saccadura Cabral n. 333.
 Orenza Barry, rua da Gambôa n. 107.
 Oliveira & Gonçalves, rua Visconde de Itaúna n. 143.
 Otto Schuette & Comp. (firma extinta), rua Marechal Floriano Peixoto n. 150.
 Olympio Leal & Comp., rua Buenos Aires n. 242.
 Oscar Menezes & Comp., rua dos Andradas n. 119.
 Oscar Weiss & Comp., rua Silva Jardim ns. 45 a 49 e Lavradio n. 73.
 Oliveira Fernandes & Comp., rua Visconde Rio Branco n. 34.
 Oliveira Leite & Comp., largo José Clemente n. 32.
 Osorio & Comp., rua da Alfandega numero 295.
 Oliveira & Praça, rua Archias Cordeiro n. 416.
 Oliveira Gonçalves & Comp., rua da Praia n. 107.
 Pereira Gabriel & Comp., praça da Republica n. 25.
 Prefawa & Comp., rua da Alfandega n. 70.
 Paulo Lieske, rua Aristides Lobo numero 144.
 Pires & Comp., rua São Pedro n. 37.
 Photographia P. Erbe, rua Republica do Peru n. 100.

Pedro Passos, avenida Suburbana numero 236 (Encantado).
 Palermo & Comp., rua Sete de Setembro n. 211.
 Prista & Comp., rua do Mercado numero 12.
 Pinto Ribeiro & Comp., travessa do Commercio n. 20.
 Pacheco Ferreira & Comp., rua Marechal Floriano n. 142.
 Placoreani & Comp., rua Botafogo n. 2 (estação do Encantado).
 Peixoto Serra & Comp., rua do Rosário n. 34.
 Polto Wetzel & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 53.
 Pedro Ferreira & Comp., rua de São Pedro n. 118.
 Panaro & Comp., rua Haddock Lobo n. 33.
 Parente Rodrigues & Comp., rua 13 de Maio n. 37.
 Pinto Almeida & Comp., rua Republica do Perú n. 8.
 Pereira Schmidt, Limitada, rua do Ouvidor n. 187, 1º andar.
 Peixoto & Vasconcellos, rua Itapirú n. 7.
 Paes & Martins, rua Archias Cordeiro n. 466.
 Penedo Costa & Comp., rua do Lavradio n. 69.
 Pereira Lima & Comp., rua do Rosário n. 171.
 Pereira Macedo, estação Marechal Rangel n. 243 B (Madureira).
 Pereira Otero, rua Frei Caneca numero 335.
 Pinto Monteiro & Comp., rua Dr. Maciel n. 40.
 Padula & Comp., rua da Prainha numero 20.
 Pedroso Monteiro & Comp., rua Buenos Aires n. 24.
 Pereira Garcia & Comp., rua do Ouvidor n. 129.
 Pereira Barata & Comp., rua Gonçalves Dias n. 82.
 Pinheiro Badauy & Comp., rua da Alfandega n. 260 A.
 Pereira Araujo & Comp., rua de São Pedro n. 87.
 Pring Bastos & Comp., rua do Rosário n. 26.
 Pinto Loja & Comp., rua da Passagem n. 56.
 Pedro Speranza, avenida Passos numero 99.
 Pereira, Irmão & Comp., rua Buenos Aires n. 176, loja.
 Pichará Boueri, praça da Republica ns. 116 e 118.
 Pinho & Avelino, avenida Passos numero 123.
 Paco & Mortera, rua das Marrecas numero 27.
 Paulo Horn & Comp., rua Ribeiro Guimarães n. 15.
 Paulo N. Wigderpwtitz, rua Ricardo Machado n. 30.
 P. Pinheiro & Comp., rua de Santa Anna n. 115.
 Pinheiro Junior & Comp., Mercado Municipal ns. 81/95 (externo).
 Pinheiro Silveiras & Comp., travessa do Commercio n. 22.
 Pereira Fernandes & Comp., rua do Mercado n. 37.
 Pires Ferreira & Cruz, rua Barão de S. Felix n. 127.
 Pereira Carvalho & Comp., rua do Rosario ns. 65 e 67.
 Pinheiro Fernandes & Comp., rua Marechal Floriano n. 217.
 Pires & Costa, rua Haddock Lobo numero 111.
 Ribeiro da Cruz & Comp., rua do Mercado n. 17.
 R. Osorio & Irmão, avenida Suburbana n. 3.088/3.090.

Raacke & Comp., rua Visconde de Itaborahy n. 57.
 R. S. Vargas & Comp., rua Uruguayana n. 1.
 Rodrigues Barreto & Comp., rua da Quitanda n. 198.
 Raul Leite & Comp., rua Gonçalves Dias n. 73, 1º andar.
 Rescala Saad, rua José Mauricio numero 115.
 Robalinho & Comp., rua Marquez de Sapucahy n. 177.
 Rodrigues & Gonçalves, rua Gomes Carneiro n. 123, sobrado.
 Ribeiro Rodrigues & Comp., rua da Prainha n. 45.
 Romeo Boffino, rua do Lavradio numero 157.
 Rezende Justino, rua da Passagem numero 51/49.
 Rocha Couto & Comp., rua 1º de Março n. 133.
 Ribeiro Salgado & Comp., rua dos Ourives n. 65.
 Rezende & Tojeiro, rua do Cattete numero 208.
 Reinholdt Zimmermann, rua Sachet n. 10.
 Ribeiro Mourão & Comp., rua do Cattete n. 318/320.
 R. S. Vargas, rua Sete de Setembro n. 120/138.
 R. Campista & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 63.
 Ribeiro Salgueiro & Comp., avenida Men de Sá n. 10.
 Rodrigues & Fernandes, rua Frei Caneca n. 171/173.
 Rodolphoo Borup, rua José Bonifacio n. 196.
 R. Garcia & Comp., rua Silva Jardim n. 3.
 Romano, Souza & Comp., rua da Conceição n. 36.
 Rocha Reis & Gabriel, rua do Lavradio n. 113.
 Rodrigues de Castro & Comp., rua 1º de Março n. 97, 1º andar.
 Raul Gomes Ferreira, rua José dos Reis n. 45.
 Rodrigues Peres & Comp., rua de São Pedro n. 177.
 Rezende & Fernandes, praça da Saudade n. 198.
 Ruiz & Souza, rua Jockey Club n. 312.
 Raul Guimarães & Irmão, rua Municipal n. 9.
 Rocha & Rezende, rua dos Invalidos n. 49.
 Ribeiro Simões, rua General Camara n. 290.
 Rocha Martinho & Barrozo, avenida Francisco Bicalho n. 393.
 Raposo, Laenne & Cazaux, rua do Theatro n. 9.
 Rodolpho Koss & Comp., rua Sete de Setembro n. 61/63.
 Ramiro Pereira de Castro, rua Uruguayana n. 11.
 Santos Novaes & Comp., rua Buenos Aires n. 168.
 Souza Ferreira & Comp., rua da Prainha n. 100.
 Souza Filho & Comp., rua General Camara n. 66.
 Soares & Servinho, rua Coronel Figueira de Mello n. 339.
 Salvador Storino, rua Senador Pompeu n. 132.
 S. Cosenza & Comp., largo da Carioca n. 6.
 Secco Maia & Comp., rua dos Ourives n. 109.
 Seabra & Rodrigues, largo do Rosario n. 20.
 Silva Nogueira & Nobre, rua Barão Bom Retiro n. 735.

Santos Leitão & Comp., avenida Rio Branco n. 12 A.
 Souza & Maia, praça Tiradentes n. 37.
 Silva Souza & Comp., rua Estacio de Sá n. 73.
 Silveira & Bernardo, mercado Municipal XIV-64.
 Salgado & Ventura, rua Theophilo Ottoni n. 198.
 Souza Machado & Comp., rua de São Pedro n. 68.
 Soares & Comp., rua Dr. João Ricardo n. 57.
 S. Guimarães & Comp., rua do Lavradio n. 66.
 Sá Rodrigues & Comp., rua dos Andradadas n. 122.
 Silva Espirito & Comp., rua Sant'anna n. 16.
 Souza Gomes, rua dos Arcos n. 23.
 S. Rosenthal, avenida Men de Sá numero 349.
 Soares & Pereira, rua do Ouvidor numero 37.
 Silva Almeida & Comp., rua 1º de Março n. 109.
 Sadim Carim & Comp., praça da Republica n. 70.
 Silva & Irmão, avenida Gomes Freire n. 50.
 Sebastião Pereira de Oliveira, rua Visconde Silva n. 25, fundos.
 Seraphim Soares Barbosa, rua Benedicto Hyppolito n. 132.
 Souza Gomes, rua Luiz de Camões numero 2.
 Sidoni & José, rua da Alfandega numero 320.
 Said Ganini, rua da Alfandega n. 326.
 Sarmiento & Comp., rua do Ouvidor n. 52.
 Silva & Cruz, rua Escobar n. 5.
 Souza Luzitanot, rua Senhor dos Passos n. 129.
 Silva Julio & Comp., rua General Camara n. 234.
 Sá Araujo & Sobrinho, rua Camerino n. 34.
 Santos & Amaro, rua Acre n. 52.
 Simões Macedo & Comp., avenida Passos n. 111.
 Santos & Diogo, rua 24 de Maio numero 613.
 Salvador Tedesco, rua Gonçalves Dias n. 9.
 Salomão Hage, avenida Passos n. 63.
 Silva Gomes & Comp., rua 1º de Março n. 149.
 Silva Fernandes & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 181.
 Soares Pinto & Baptista, praça de Botafogo n. 456.
 Sallorenzo & Scala, rua S. José n. 43.
 Sotelino Figueirôa & Comp., avenida Visconde do Rio Branco n. 152.
 Souza & Dias, rua S. Luiz de Gonzaga n. 61.
 Sion & Saed Divan, rua da Alfandega n. 360.
 Silva Criado & Comp., rua Coronel Rangel 3, Cascadura.
 Simões Diniz & Comp., rua da Alfandega n. 240.
 Santiago & Gonçalves, rua da Constituição n. 48.
 Saleiro Irmão & Comp., rua do Rosário n. 63, 1º andar.
 Stephen Schaefer & Comp., rua de São José n. 117.
 Seixas & Irmão, praça Tiradentes numero 14.
 Soria & Boffoni, avenida Rio Branco n. 157.
 Seraphim Nogueira & Comp., rua Luiz de Camões n. 91.
 Silva Oliveira & Comp., rua Alvaro Ramos n. 36.

Turibio Amorim & Comp., rua da Constituição n. 37.

Tigges & Cautenbach, rua da Alfandega n. 84.

Teixeira Soares & Comp., rua Santo Amaro n. 35.

Teicher & Baron, rua José Mauricio n. 115.

Telio & Nigri, rua da Alfandega numero 311.

Trindade & Nelson, rua General Camara n. 337.

Terra Irmão & Comp., avenida Men de Sá n. 19.

Teixeira Borges & Comp., rua do Rosario n. 110.

Teixeira & Ribeiro, rua Marquez de Sapucahy n. 17.

Teixeira de Castro, rua dos Ourives n. 113, 1º andar.

Trancoso & Oliveira, rua S. Luiz Gonzaga n. 170.

Tomás & Comp., avenida Passos n. 26.

Torres & Dessen, rua Ipiranga n. 91.

Thomé & Comp., rua Republica do Peru n. 18.

Thomé & Mourelle, rua Itapirú n. 81.

V. Marques Sampaio, rua do Riachuelo n. 190.

Venancio Tuxi, rua Delphin n. 110 A, Botafogo.

V. Werneck & Comp., rua dos Ourives n. 5.

Vieira Araujo & Comp., rua dos Andradas n. 56.

V. N. Ribeiro, rua da Passagem numero 135.

Viriato Corrêa & Comp., rua do Catete n. 293.

Virgilio Avellar, rua da Carioca n. 44.

Valladares & Vieira, largo de Santa Rita n. 6.

Veiga & Comp., rua Saccadura Cabral n. 178.

Vieira Irmão & Comp., rua Conselheiro Galvão n. 430.

Vieira da Silva & Comp., rua do Rosario n. 36.

Vicente Valise, rua Sant'Anna n. 193.

Veiga Almeida & Comp., rua Visconde do Inhaúma n. 113.

Vieira & Andrade, rua Uruguayana n. 222.

Virgilio de Souza, rua do Catete numero 86.

Viriato Avila Fraga, rua Joaquim Silva n. 107.

V. Rocha & Irmão, rua Benedicto Hippolito n. 110.

Viuva J. Ferreira Vaz, rua Uruguayana n. 46.

Vasques & Alvares, rua Salvador Correia n. 53, Leme.

Valentin José Nauerth & Comp., rua Gonçalves Dias n. 37.

Viuva Anna do Prado, rua D. Zulmira n. 45.

V. de Magalhães & Comp. Ltd., rua Theophilo Ottoni n. 83, sobrado.

Viuva Fernandes & Comp., rua São Leopoldo n. 239.

Vieira Carvalho & Comp., rua 1º de Março n. 104.

Vasconcellos & Comp., rua Sete de Setembro n. 88.

Viuva Quaresma & Comp., rua S. José n. 73.

Wilson King & Comp. Ltd., rua 13 de Maio n. 32.

Xavier Duarte & Comp., rua Santo Christo n. 226.

Zacharias & Miguel, rua da Alfandega n. 2.

Zaki Namour, rua da Alfandega n. 356.

Zeymer & Nevares, rua Buenos Aires n. 83.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

Relação de contribuintes sujeitos ao pagamento do imposto sobre a renda referente ao exercício de 1924 e cujo pagamento deve ser feito nesta recebedoria.

Nomes — Individual — Residencias

Antonio de Araripe Macedo, rua Vinte e Quatro de Maio n. 535.

Altamiro Pereira Fernandes Bravo, rua da Lapa n. 103.

Antonio Alberto de Almeida Pinheiro, avenida Rio Branco n. 101.

Alexandre Bayma, rua Bambina n. 29.

Arthur Targini Moss, rua Barão de S. Felix n. 148.

Alexandre Cherenca, rua Sete de Setembro n. 64.

Antonio Bardy, rua Barão do Bom Retiro n. 782.

Armando Faria Machado, rua do Ouvidor n. 26.

Augusto José Fernandes Lopes, avenida Rio Branco n. 141/143.

Aurelio Amoedo Telles, rua Gustavo Sampaio n. 221.

Alberto Edward Morris, rua Toneleros n. 278.

Abilio José de Carvalho, rua 13 de Maio n. 27/29.

Alceu Guimarães de Azevedo, rua Soares Cabral n. 82.

Antonio Ferreira da Fonseca, rua Wenceslau n. 28.

Antonio Baptista Guimarães, rua da Quitanda n. 53/55.

Abilio Whitton, rua da Quitanda numero 53/55.

Adelino de Luna Freire, rua Sete de Setembro n. 179, sobrado.

Antonio de Carvalho Barbosa, rua Paranhos n. 13.

Alfredo Mallet Soares, rua General Delgado de Carvalho n. 34.

Alfredo Hach, rua 1º de Março n. 12.

Alberto Flores, rua Santos Mello n. 31.

Amadeu Augusto Teixeira, avenida Rio Branco n. 118/120.

Annil de La Balze, rua S. Pedro numero 80.

Alfredo José Buttler, rua Farmo de Amoedo n. 107.

Alberto Bernardino Gomes de Pinho, rua Marechal Floriano n. 124.

Abul Varga, rua Buarque de Macedo n. 31.

Alberto José da Silva Neves, rua dos Invalidos n. 20.

Arthur da Costa Soares, rua Moraes o Silva n. 96.

Alfredo Manoel Penna, rua Miguel de Frias n. 38.

Alfredo Pereira da Cruz, rua Magalhães Couto n. 119.

Alfredo G. Taylor, rua Santa Clara, Fab. S. Joaquim.

Arthur John Mitchell, avenida Rio Branco n. 110, 3º andar.

Antonio de Souza Carvalho, rua Marques n. 19.

Armin Frey, rua da Alfandega n. 71.

Antonio da Silva Pinheiro, rua da Alfandega n. 113/115.

Alberto Spencer, rua Costa Bastos numero 150.

Amayur dos Santos Lobo, rua da Alfandega n. 21.

Alvaro de Sá Carvalho, rua Humaytá n. 34.

Agostinho Teixeira de Novaes Junior, rua Frei Pinto n. 81.

Agostinho de Oliveira Campos, rua General Polydoro n. 272.

Agilberto Xavier, rua Goulart n. 45.

Armand de Nascimento, rua Dezenbargador Izidro n. 611.

Antonio Joaquim dos Anjos, avenida Passos n. 123.

Antonio Alves dos Santos, rua Costa Lobo n. 69.

Adriano Pinto da Fonseca, rua S. Pedro n. 74.

Antenor Velloso de Carvalho, rua dos Ourives n. 84/86.

Americo Dias Pedroso, rua Dr. José Hygino n. 115.

Alvaro Cabral, rua 1º de Março n. 98.

Antonio de Azevedo Estrella, rua Barão de Mesquita n. 649.

Antonio José Pinto, rua do Catete n. 295, sobrado.

Alfredo Estacio de Faria, rua das Laranjeiras n. 358.

Aristides Fernandes Eiras, rua Augusta n. 46.

Antonio de Vasconcellos, rua S. Pedro n. 74.

Arthur Quadros Collares Moreira, rua Ipanema n. 67.

Alcides Guilherme Barbosa, rua General Camara n. 86.

Augusto Cesar de Freitas, rua Barão de Mesquita n. 254.

Antonio dos Santos Azevedo, rua Marechal Floriano n. 185.

Arthur Camara Portocarrero, rua Barão de Itapagipe n. 154.

Arnaldo da Silva Ramos, rua Buenos Aires n. 40.

Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reis, rua Ipiranga n. 78.

Alfredo de Carvalho Pinto Osorio, rua Professor Gabizo n. 127.

Augusto José Gonçalves, rua Ubaldino do Amaral n. 48.

Antonio Mendes Valle Quaresma, rua dos Artistas n. 8.

Adolph Bieler, rua D. Zeferina n. 18, Meyer.

Albino dos Santos Bella, rua Barão de S. Felix n. 148.

Alberto Henrique Lunch, rua Cosme Velho n. 204.

Augusto Arnaldo da Silva Castro, rua da Luz n. 110.

Augusto Coehrene de Alencar, rua Marquez de S. Vicente n. 110.

Alvaro de Azevedo Marques, rua do Catete n. 217.

Adolph Schott, rua S. Pedro n. 96.

Antonio Peixoto de Azevedo, rua General Rocca n. 126.

Abdenago Alves rua S. Salvador numero 34.

Anisio de Carvalho Palhano, rua Barata Ribeiro n. 221.

Affonso Cavalcanti Livramento, rua Valparaíso n. 45.

Avelino de Sá Pomar, rua General Camara n. 174.

Arnaldo Teixeira da Costa e Silva, rua Barão de Pirassununga n. 42.

Adolpho Duarte de Souza, rua Conde de Bonfim n. 232.

Antonio de Silveira Pinto, rua Conde de Bonfim n. 141, c. 8.

Augusto Brunow, rua S. Diniz n. 26, Estacio.

Axel Lund Rasmussen, rua Harmonia n. 80.

Augusto Octavio Freitas de Castro, rua Piratiny n. 29.

Antonio Flavio de Oliveira, rua Dr. Carmo Netto n. 238.

Antonio da Silva Pereira, rua da Alfandega n. 113/115.

Adolpho José Del Vecchio, rua do Catete n. 338.

Alberto Calixto Meza, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

Adolf Petersen, rua do Rosario n. 102.
 Aprigio Costa, rua Cascata n. 56, Tijuca.
 Antonio Marques Madeira, rua São Christovão n. 130.
 Antonio Dias de Mattos Leite, rua Itapagipe n. 365.
 Antonio Dias de Bethencourt, rua do Riachuelo n. 305.
 Antonio Portella, rua das Laranjeiras n. 361.
 Alceu Amoroso Lima, rua D. Mariana n. 149.
 Augusto Gomes Monteiro de Castro, rua Senador Vergueiro n. 185.
 Affonso Monteiro de Barros, rua Major Avila n. 25/27.
 Augusto Barbosa Gonçalves, Off. Gab. do Palacio do Catete.
 Arthur de Souza Barbosa, rua Jockey Club n. 295.
 Allan Gordon, rua Lopes da Cruz numero 106.
 Alvaro Cactano Martins, rua Dous do Dezembro n. 78.
 Alberto Menezes de Oliveira, rua Voluntarios da Patria n. 136.
 Alfredo Moreira Dutra, rua Grajalú n. 79, Andaraíhy Grande.
 Alberto Cibello, rua Archias Cordeiro n. 135.
 Antonio Bancalari, rua Corrêa de Sa n. 3.
 Ary Kerner Penna Firme, director geral dos Correios.
 Agostinho da Silva Fernandes, rua Isolina n. 59.
 Alberto de Mendonça, rua Passo da Patria n. 19.
 Antonio Bussiêre, rua do Mattoso numero 136.
 Arthur Guilherme de Cunha Bastos, rua Mariz e Barros n. 356.
 Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa, rua Martins Pereira n. 88.
 Alfredo José Rodrigues, rua Miguel Fernandes n. 12.
 Alfredo Gomes Cabral, rua S. Francisco Xavier n. 555, C. III.
 Alfredo Henrique do Aguiar, rua São Leopoldo n. 52.
 Armando Duque Estrada de Barros, rua Assis Buen n. 31.
 Antonio Carvalho de Oliveira, estrada Marechal Rangel n. 559.
 Arnaldo Antonio Baptista Jorge, rua Augusto Nunes n. 112.
 Alfredo Porfírio de Miranda, rua do Mattoso n. 196.
 Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, estrada Paranaíba n. 79.
 Alberto Alves Gomes Barriço, rua Sá n. 205.
 Alvaro Pereira da Silva, rua Dias da Cruz n. 753.
 Augusto Duarte Ribeiro, rua Sorocaba n. 71.
 Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, rua Bella de S. João n. 352.
 Alfredo de Souza Barros, rua Teixeira Junior n. 37.
 Annibal de Oliveira Maciel, rua Martins Ferreira n. 40.
 Antenor Augusto da Silveira Castro, rua Buarque n. 50.
 Antonio Muxorni, rua Conde de Bomfim n. 111 casa VII.
 Alvaro Alves Fragoso, rua Coronel Brandão n. 11.
 Antonio Monteiro da Luz, travessa Carlos de Sá n. 10.
 Augusto Maciel Prista, rua Farias numero 32.
 Alfredo John Thorpa, ladeira Andrade n. 3.
 Antonio Julis Nobrega, rua Dr. Salmirami n. 75.

Alberto Fernandes Faria, rua Buenos Aires n. 20.
 Adolpho Baptista Nogueira, rua Candido Mendes n. 32.
 Antonio Augusto Guimarães, rua Real Grandeza n. 56.
 Alfredo José da Paz, rua Livramento n. 110.
 Antonio Lopes Ribeiro Vinha, rua de S. Leopoldo n. 239.
 Antonio Maria da Silva, rua Jacaguay n. 92.
 Antonio Pinto de Oliveira Junior, rua Visconde de Itaboraí n. 47.
 Antonio José Martins Torres, rua Clarisse Indio do Brasil n. 33.
 Adalberto Montenegro, rua Carolina n. 50, Meyer.
 Adolf Mabe, rua Figueiredo n. 26.
 Antonio Pires Coelho, avenida do Exército n. 33.
 Antonio de Oliveira Roque, rua Barão de S. Felix n. 148.
 Antonio Francisco da Costa, rua Frei Caneca n. 86.
 Alexandre Henrique Vieira Lela, rua das Laranjeiras n. 26.
 Adelino Augusto de Magalhães, rua do Ouvidor n. 96.
 Ada Mand Maria Costa, rua Haddock Lobo n. 59.
 Annibal de Paula Lopes, rua Domingos Ferreira n. 106 A.
 Arthur Ambrositti, rua Carvalho Monteiro n. 17.
 Alvaro Pereira Franco, rua Engenheiro Kocha Fragoso n. 13.
 Antonio Nunes da Silva, rua Dr. José Hygino n. 115.
 Alberto Belfim Paes Leme, rua S. Clemente n. 131.
 Arthur Shepherd Cliffe, rua Miguel Lemos n. 90.
 Anna Bulhões de Cerqueira Lima, rua Casme Velho n. 129.
 Alfredo do Nascimento e Silva, rua S. Clemente n. 413.
 Augusto Brant Paes Leme, rua Senador Vergueiro n. 98.
 Antonio Ferreira Junior, rua Dr. José Hygino n. 115.
 Arthur Miexner de Almeida Marques, rua da Quitanda n. 53.
 Antonio Guimarães da Silva, travessa Cruz Lima n. 21.
 Antonio Ferreira Junior, rua Buenos Aires n. 20.
 André de Carvalho Costa, rua Caruand n. 27.
 Affonso da Fonseca Rodrigues, rua Bambina n. 02.
 Arthur Costa, rua do Livramento numero 121.
 Antonio Machado, rua João Alves numero 13 A.
 Augusto Mendes Corrêa, rua Lopes Ferraz n. 35.
 Alfredo Francisco Alves, rua do Ouvidor n. 90, 3º andar.
 Antonio J. da Cunha Ferreira, rua S. Salvador n. 22.
 Alfredo Simões Macedo, rua do Aqueducto n. 369.
 Antonio Soares Nunes, rua Aristides Lobo n. 93.
 Arthur Harold Waterman, rua Jequitibá n. 1, Gavea.
 Arsene Puttemans, rua Miramar numero 37.
 Antonio Guedes Ribeiro, rua Sylvio Romero n. 44.
 Augusto M. Soares Junior, rua Engenheiro Rocha Fragoso n. 24.
 Antonio Daniel Mendes, rua Sá numero 344, Piedade.

Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy, rua Pereira Nunes ns. 3-4.
 Antonio Damaso de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 75.
 Alfredo Leal de Sá Ferreira, rua Visconde de Caravellas n. 33.
 Antonio Sebastião Basilio Pyrrho, rua 24 de Maio n. 311.
 Antonio Augusto Alves de Souza, rua Maria Eugenia n. 20.
 Arthur Rodrigues Pinheiro, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 Alfredo Reis Costa Bello, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 Augusto Pereira da Silva, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 Adriano Gonçalves, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 Augusto Dias Taborda, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 Antonio Vieira Sobrinho, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 Antonio Pinto Vieira, rua da Quitanda n. 55.
 Antonio Pinto Damaso, rua da Quitanda n. 53.
 Abel de Almeida, rua Cavalcanti n. 23, Piedade.
 Alfredo Moog, avenida Rio Branco n. 697.
 Adolpho Schafer, rua Alice n. 875.
 Antonio Gomes dos Santos Junior, rua Sete de Setembro n. 82.
 Antonio Baptista Ramos Bittencourt, rua Dezenove de Fevereiro n. 12.
 Augusto Fernandes, rua dos Ourives n. 85, sobrado.
 Andrew Halden, ladeira da Gloria numero 114.
 Attila de Souto Galvão, rua Barão de Pirassinunga n. 48.
 Alberto Martins Torres, rua Maria Romana n. 44.
 Agostinho Teixeira de Souza, rua Pereira Nunes n. 108.
 Argeu Xavier da Silveira, rua Barbosa da Silva n. 23.
 Alfredo Leão da Silva Pedra, rua Engenho Novo n. 24.
 Antonio Gomes Moreira, rua da Quitanda n. 89.
 Adolpho Bessoni de Oliveira Andrade, rua Francisco Octaviano n. 59.
 Antonio Prior Coutinho, rua de S. Pedro n. 74.
 Antonio Araújo e Silva, rua Monte Alegre n. 39.
 Archie Blake Landon, rua Coronel Figueira de Mello n. 410.
 Aprigio Araújo, rua Neves Leão numero 34.
 A. K. Jansen, rua D. Anna n. 12.
 Antonio Augusto Cruzen de Andrade, rua Carvalho Monteiro n. 39.
 Antonio Couto Furtado de Mendonça, rua do Bispo n. 173.
 Alda Canto, rua Monte Alegre n. 482.
 Adam Lind Gillan, rua Francisco Octaviano n. 52.
 Augusto Goldschmidt, rua Diamantina n. 42.
 Antonio Pereira Ferraz, rua Conselheiro Saraiva n. 26.
 Arthur Mendes Jorge, rua Professor Gabizo n. 83.
 Alfredo Moutinho, rua Pinheiro Machado n. 27.
 Augusto Pinto Reis, rua de S. Pedro n. 103.
 Americo Duarte Vieira, rua Toneleros n. 226.
 Alexandre Gilberto Ezequiel, rua da Quitanda n. 108.
 Antonio Lopes Tinoco, rua Conde de Bomfim n. 847.

Antonio Esteves Macedo, rua Maria Eugenia n. 48.
 Angela Grim Moss, rua D. Marianna n. 118.
 Adelino Marques Sampaio, rua Monte Alegre n. 30.
 Adelina de Queiroz Menge, ladeira da Gloria n. 124.
 Alberto Joaquim Esteves, rua Moura Brito n. 31.
 Alfredo de Carvalho Silva, rua da Alfandega n. 66.
 Antonio José da Fonseca Moreira, avenida Gomes Freire n. 30.
 Alvaro Ribeiro Graça, rua Visconde Silva n. 102.
 Alice Machado Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 847.
 Antonio Joaquim de Almeida, inventariante Alfredo Chaves.
 Adelino Corrêa de Oliveira, rua Francisco Eugenio n. 311.
 Antonio Alves Magão, rua Dr. José Hygino n. 115.
 Armando Schult, rua Marechal Floriano Peixoto n. 5.
 Antonio da Silva Menozes, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Antonio Ferreira Gonçalves Braga, rua da Candelaria ns. 28 e 30.
 Armando Salgado, rua Candido Mendes n. 45.
 Armenio da Rocha Miranda, rua da Alfandega n. 28.
 Alberto Diniz Filho, rua Mariz e Barros n. 351, casa 1.
 Arthur Berungn Amos, rua Marquez de S. Vicente n. 226.
 Antonio Baptista Ramos Bittencourt, rua 19 de fevereiro n. 162.
 Augusto Caetano da Silva, rua Had-dock Lobo n. 142.
 Abel Peixoto Moira, rua Viuva Lacerda n. 31.
 Alberto Luiz Simões, rua Gonçalves Dias n. 59.
 Americo Gesteira Pimentel, rua Gonçalves Dias n. 59.
 Antonio José Pinto Ozorio Junior, rua da Quitanda n. 177.
 Altir, Ferreira Pires, rua General Roca n. 81.
 Armando Custodio Mendes de Almeida, rua Barão de S. Felix n. 106.
 Alfredo Meyer, rua Desembargador Izidro n. 29.
 Altino Costa, rua Aristides Lobo numero 49.
 Alberto Castor Sengés, rua Martins Ferreira n. 22.
 Alvaro Moraes Gomes, rua Coronel Pedro Alves n. 98.
 Alexandre Erdmann, rua Joaquim Murtinho n. 97.
 Arthur de Lacerda Pinheiro, rua de S. José n. 74.
 Alfredo Pinto da Silva, rua Marechal Floriano Peixoto n. 92.
 Antonio da Costa Santos, rua Curvello n. 75.
 Augusto Cesar da Silveira, rua Marechal Floriano Peixoto n. 56.
 Augusto Theotônio Persika, avenida Maracanã n. 467, Tijuca.
 Amadeu Andrade, rua do Rosario numeros 144 e 146.
 Arthur Moreira de Souza, rua do Mercado n. 37.
 Alvaro Damasceno, rua Primeiro de Março n. 81.
 Alfredo Antonio Cardoso Bastos, rua Parahyba n. 23.
 Alfredo Araújo, rua Capartino n. 35.
 Augusto Martins, rua da Relação numero 41.

Arnaldo Areosa, rua General Camara ns. 104 e 106.
 Antonio Dorgival Falletti, rua Marechal Floriano n. 168.
 Alfredo Julio de Moraes Carneiro, rua Barão de Mesquita n. 393.
 Aulo Torquato Fernandes Couto, rua Marquez de S. Vicente n. 52.
 Alcibiades Cabral, rua Copacabana n. 771.
 Arthur Hermann, rua Gonçalves Dias ns. 63 e 65.
 Arthur Alves Corrêa de Araújo, travessa Azevedo n. 42.
 Alfredo Lopes de Carvalho, rua Mariz e Barros n. 287 A.
 Antonio Carlos da Rocha Frago, rua dos Ourives n. 67.
 Agostinho Rodrigues Villar, rua da Constituição n. 44.
 Antonio Borges, rua Barata Ribeiro n. 560.
 Adolf Ahlers, rua Constante Ramos n. 79.
 Alfredo Pinto Sampaio, rua Castro Alves n. 196.
 Augusto da Costa Sampaio Souza, rua Sete de Setembro n. 203.
 Antonio Carlos Franco de Sá, rua do Acre n. 70, 1º andar.
 Alípio Cordeiro, rua Ceará n. 57.
 Agostinho Pereira, rua S. Christovão n. 221.
 Alberto Barros Raja Gabaglia, rua Delphim n. 40.
 Abraham Tottewell, avenida Atlantica n. 990.
 Alfredo Loureiro, Ferreira Chaves, rua da Alfandega n. 7.
 Alvaro Augusto Leão, rua do Theatro n. 23.
 Antonio de Almeida Cypriano, rua 13 de Maio n. 27.
 Antonio Borges da Silva, rua 13 de Maio n. 27.
 Antonio Baptista Nogueira, rua Candido Mendes n. 32.
 Apollinario Gomes de Carvalho, rua General Canabarro n. 69.
 Alvaro de Paula Guimarães, rua Parda Mallet n. 27.
 Alberto Augusto de Moura, rua General Andrade Neves n. 33.
 Antonio Justino Pereira, rua do Ouvidor n. 83.
 Antonio Joaquim de Campos, rua General Camara n. 146.
 Alberto de Almeida Coimbra, rua Santa Christina n. 121.
 Antonio Francisco Magarino Torres, Praja Vermelha (Ministerio da Agricultura).
 Agésilau Antonio Bittencourt, Praja Vermelha (Ministerio da Agricultura).
 Alvaro Frazão Milanez, rua Azeredo Coutinho n. 42.
 Agenor Baptista Franco, rua do Catete n. 219.
 Albino da Silva Pinheiro, rua da Alfandega n. 145.
 Antonio Lopes, rua de S. Pedro numero 403.
 Affonso Vizeu, rua da Quitanda numero 197.
 Antonio Sattamini (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 25.
 Arthur da Silva Couto, rua Castro Alves n. 45.
 Aristoteles Sant'Anna Barbosa, rua da Quitanda n. 197.
 Antonio Vieira Jacintho, rua Lima Barros n. 9.
 Arthur Rodrigues da Conceição, rua da Alfandega n. 7.
 Adolpho Mourer, rua Dous de Dezembro n. 25 A, casa II.

Adolpho Francisco Gomes Ferreira, rua do Ouvidor n. 91.
 Alfredo Conrado de Niemeyer, rua Domingos Ferreira n. 32.
 Arthur de Souza Ribeiro, rua do Catete n. 214, sobrado.
 Antonio Dias Martins, rua Copacabana n. 835.
 Ary Dias Santos Silva, rua Dr. Sattamini n. 64.
 Alfredo Heitor, rua do Ouvidor n. 107, sobrado.
 Armando Ramos de Azevedo, rua Valparaizo n. 43.
 Antonio Rodrigues Lisboa, rua Barão do Bom Retiro n. 366.
 Adolpho Fortunato Hasselmann, rua das Laranjeiras n. 291.
 Alfredo da Fonseca Guimarães, rua do Catete n. 227.
 Alvaro Carvalho, rua do Ouvidor numero 169.
 Augusto Burmeister, rua da Quitanda n. 131.
 Arnaldo Sobral de Bulhões Sayão, rua de S. Pedro n. 65, sobrado.
 Alfredo Chaves, avenida Rio Branco n. 99.
 Ayres Ribeiro Coelho da Rocha, rua Barata Ribeiro n. 191.
 Antonio Thiéros Fróes da Cruz, rua Senador Furtado n. 58.
 Adolpho Domingos da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 322.
 Antonio Massa, travessa Herminio n. 29.
 Antonio Cesar Tupinambá, praça da Saudade n. 180.
 Antonio Gomes, rua do Rezende numero 58.
 Antonio Luiz dos Santos Werneck, rua Visconde de Caravellas n. 26.
 Americo Metello, rua Barão de Mesquita n. 118.
 Alípio Martivig, rua D. Cecilia numero 28.
 Alfredo de Paranaguá Moniz, rua Voluntarios da Patria n. 138 A.
 Adolpho Cortez Paes Barreto (Dr.), rua Rodrigo Silva n. 8.
 Aubrey Newton Stuart, rua Andrade Portence n. 24.
 Arthur di Santis, rua Benjamin Constant n. 185.
 Agostinho Gravina, rua General Pedra n. 188, casa 8.
 Antonio Cardoso Gomêa, rua Coronel Figueira de Mello n. 415.
 Alberto Augusto Teixeira Coelho, rua 13 de Maio ns. 37 a 41.
 Antonio Ferreira Cavalcanti, rua Santa Alexandrina n. 138.
 Arthur William Vessoy, rua Theophilo Ottoni n. 89.
 Antonio Parente Ribeiro, rua Paulo de Frontin n. 1.
 Antonio Pereira de Oliveira, rua Amaro Cavalcanti n. 181.
 Alfredo Albano Pacheco, rua Miguel de Frias n. 44.
 Avelino Pacheco Machado Bastos, rua Gustavo Sampaio n. 197.
 Alvaro Fonseca da Cunha (Dr.), rua Raymundo Corrêa n. 30.
 Antonio da Costa Lage, rua Joaquim Murtinho n. 142.
 Alexander Gilbert Weigall, rua da Quitanda n. 108.
 Alberto Antonio de Araújo, avenida Passos n. 123.
 Antonio Ferreira Marques Lisboa, rua Primeiro de Março n. 137, 1º andar.
 Antonio Heitor Pereira, rua Carlos de Carvalho n. 22 sobrado.
 Affonso A. Bchiano, rua Copacabana n. 62.

Arthur Coutrey Phillipo, rua Tenente Costa n. 123, Todos os Santos.
Alfredo Braga, rua Carlos de Sá numero 11.

Antonio Monteiro da Silva, rua General Camara n. 66.

Andrew James Thompson, rua Hilario de Gouvêa n. 22.

Alfredo Match Ewbank, rua da Candelaria n. 88.

Angelo Moreira da Costa Lima, rua Torres Homem n. 68.

Alfredo Ballens da Costa Barradas, rua Paysandú n. 24.

Antonio Augusto Ribeiro Alves, rua Joaquim Murinho n. 163.

Arthur Moreira de Castro Lima, rua Barão do Flamengo n. 23.

Alzira Paiva da Costa, rua das Laranjeiras n. 519.

Alfonse Moyses, rua Imperatriz Leopoldina n. 14.

Antonio José Leite, rua S. Francisco Xavier n. 911.

Armando Tamega, rua 20 de novembro n. 377.

Alexandre Sallancini Junior, rua do Riachuelo n. 121.

Antonio Jose Pinto Osorio, rua Professor Gabizo n. 168.

Agrippino Xavier Pereira de Brito, rua Ferreira Vianna n. 44.

Avelino Passos, rua de S. Pedro numero 9.

Agenor Guimarães Porto, rua Farani n. 63.

Agostinho Capelletti, rua Theodoro da Silva n. 42.

A. J. da Silva Ferraz, rua Uruguayana n. 34.

Adolpho Justino Pereira, rua 24 de Maio n. 523.

Armando Pinheiro, rua da Quitanda n. 177.

Alfredo José Abrantes, rua 20 de Novembro n. 54.

André Richer, rua Prudente de Moraes n. 127.

Antonio Carlos de Andrade, rua da Gloria n. 68 (Hotel Suisso).

Abdon F. Milanez, rua Humaytá numero 30.

Alfredo Mendes Ribeiro (Dr.), rua Diamantina n. 9.

Arthur Lauro da Motta, rua S. Luiz Gonzaga n. 528.

Albertina Machado Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 839.

Antonio José Martins Torres, rua Clarice Indio do Brasil n. 33.

Adelino Augusto de Magalhães, rua do Ouvidor n. 96.

Arthur Loureiro Ferreira Chaves, rua Voluntarios da Patria n. 212.

Antonio da Silva Passaro, rua D. Zulmira n. 29.

Auliffe Davis & Comp. Me., avenida Rio Branco n. 18.

Antonio Gonçalves de Araujo Penna, rua das Laranjeiras n. 28.

Antonio Neves da Rocha, avenida Rio Branco n. 90, 1º andar.

Americo Mendes de Oliveira Castro, rua General Camara n. 97, 1º andar.

Antonio Herculanio de Souza Bandeira, rua do Rosario n. 61.

Antonio Bento de Farias, rua Primeiro de Março n. 24.

Arthur de Souza Ribeiro, rua do Catete n. 214, sobrado.

Bomfim Gomes da Costa, praia de S. Christovão n. 261.

Benjamin Manoel José, rua Torres Homem n. 281.

Bernardo Guerreiro, rua Marechal Floriano n. 124.

Bianor de Medeiros (Dr.), rua Uruguay n. 251.

Bonifacio de Aragão Faria da Rocha, rua Senador José Bonifacio n. 117.

Bernardino José da Silva, Avenida Rio Branco ns. 118-120.

Bernardino Pinto da Fonseca Sobrinho, rua S. Pedro n. 74.

Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, rua das Laranjeiras n. 76.

Benjamin Waller, rua Curvello n. 44.

Bento José de Miranda, rua Paulino Fernandes n. 88.

Baptista Farnero, rua Santo Christo n. 272.

Benedicto Raymundo da Silva Filho, rua Senador Alencar n. 73.

Braz Lauria, rua Aristides Lobo n. 57, casa 1.

Bibiano Rodrigues Estrella, rua da Quitanda ns 53 e 55.

Benjamin Soares de Azevedo Avenida Rio Branco ns. 83 e 85.

Benjamin Magalhães de Oliveira, Repartição Geral dos Telegraphos.

Bento Placido Peixoto, rua 28 de Agosto n. 25, Ipanema.

Benjamin Franklin Foster, Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

Braz Silveira Caldeira, rua General Severiano n. 124, casa VIII.

Belarmino Felix Tatti, Directoria Geral dos Correios.

Bernardino Corrêa de Sá e Benevides, rua Conde de Lage n. 40.

Basilio Constantino Guerra Araujo, rua Tenente Possolo n. 5.

Braz Perrone, rua Barata Ribeiro numero 331.

Bernhard Hasenclever, Avenida Rio Branco n. 69.

Bernhard Kaden, rua Dr. Garnier numero 175.

Bento de Barros Pimentel (Dr.), rua Barão do Flamengo n. 50.

Bernardino Pereira Vieira, rua S. Janeiro n. 63.

Brasílio Andrade, rua Sete de Setembro n. 81, 2º andar.

Carlos Kendall, rua Paulino Fernandes n. 36.

Chananeço Antonio da Fontoura, rua Maranguape n. 15.

Charles Lane Willats, praia do Russell, Hotel Gloria.

Carlos Moreira, rua Santa Clara numero 26, Copacabana.

Charles Alfred Baumann, rua da Quitanda n. 131.

Carlos Alberto do Valle e Silva, rua do Ouvidor n. 62.

Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça, rua do Mattoso n. 89.

Carlos G. Pfeiffer, rua General Camara n. 174.

Christiano Alfredo de Freitas, rua Leopoldina do Rego n. 394.

Charles Nelson Alice, rua da Alfandega n. 55.

Carolina Doran Masseran, rua Pereira Silva n. 202.

Carlos Franco de Souza Costa, rua Theodoro da Silva n. 87, casa XII.

Curt Leibinger, rua Bolívar n. 134.

Candido José de Godoy, rua Delgado de Carvalho n. 53.

Clodomir Dias, rua Frei Caneca n. 374.

Cesarino dos Santos Andrade, rua Palmeiras n. 69, Botafogo.

Carlos Gustav Clémensen, rua Villa Tavares n. 157.

Carlos da Cruz Senna, travessa Patrocínio n. 88.

Carlos Rodrigues Lyra da Silva, rua do Retiro dos Artistas n. 8.

Claudio Sodio Coelho, rua Imperial n. 170, Meyer.

Carlos Flores, rua do Natal n. 46.

Carlos Alberto de Mello Alvim, rua Senador José Bonifacio n. 231.

Cicero de Magalhães Bomtempo, rua das Laranjeiras n. 84.

Carlos de Figueiredo, rua das Laranjeiras n. 397.

Carlos Cavalcanti de Oliveira, Directoria Geral dos Correios.

Carmindo Bragança Coelho Duarte, rua do Rosario n. 72.

Carlos Oscar Kastrup, rua General Camara n. 196.

Carlos Alberto Antunes, rua Cachamby n. 334.

Candido Barroso do Amaral, rua Carvalho de Sá n. 89.

Carlos Lopes Barcellos, rua Silva Jardim n. 163, Petropolis.

Carlos Alberto Lupicito Santo, rua do Russell n. 192.

Claude Vokins Porter, rua da Candelaria ns. 17 e 19.

Carlos Alberto Peixoto, rua Mariz e Barros n. 428.

Carlos de Barros Raja Gabaglia, rua General Polydoro n. 161.

Curt Aantenbach, rua Gustavo Sampaio n. 65.

Christiano Bandeira Villela, rua São Francisco Xavier n. 238.

Carlos Fernando da Fonseca Costa, rua Manuela Barbosa n. 43.

Carlos Pedro Barbosa, rua Coronel Rangel n. 82.

Carlos José Montresor Scallon, Avenida Rio Branco n. 9, sala 331.

Carlos Emmanuel de São Thiago, rua D. Eugénia n. 10.

Carlos Tavares Dias Pessoa, estrada do Barro Vermelho n. 74.

Candido José de Almeida Valle Junior, rua D. Carlota n. 64.

Clotário Pedro da Luz, travessa S. Vicente de Paula n. 15.

Carlos Maia Costa Ribeiro, rua Visconde de Itauna n. 89, sobrado.

Carlos Herveoy da Silva, rua Visconde de Itaborahy n. 47.

Camillo Jenssen, rua Cosme Velho numero 113.

Coriolano de Gusmão, rua Buenos Ayres ns. 194 e 196.

Charles Mister Seymons Pattisson, rua Municipal n. 6.

Cornelio G. de Andrade Garcia, rua Alice Figueiredo n. 53, Riachuelo.

Cicero Monteiro da Silva, rua D. Alice n. 44, Laranjeiras.

Candido Mariano Damazio, rua das Laranjeiras n. 318.

Carlos Magalhães Bastos, rua dos Invalidos n. 32.

Carsten Dalsgaard, rua São Francisco Xavier n. 524.

Charles W. Milligan, Avenida Paulo de Frontin n. 377.

Cesar Augusto Affonso, rua São Pedro n. 138.

Candido Firmino de Mello Leitão, rua General Glycerio n. 37.

Carlos de Souza, rua São Pedro n. 138.

Carlos Pinto Coelho, rua Uruguay numero 224.

Candido d'Araujo Vianna, rua 7 de Setembro n. 118.

Cesar Amaral Gama, rua D. Maria numero 34, Aldeia Campista.

Carlos Frederico de Noronha, Ilha das Enxadas.

Carrol Milo Mauseau, rua Teixeira de Mello n. 51.

Carlos Alberto Carneiro Leão, rua do Ouvidor n. 77.

Carlos Alberto de Araujo Guimarães, rua Capitão Salomão n. 48.

Caetano Simões Coelho, rua Conde de Bomfim n. 497.

Carlos Hue Junior, rua D. Marianna n. 82.

Carlos Schoenhafes, rua da Alfandega n. 120.
 Carlos Julio Galliez, rua Carlos de Sá n. 17, Cattete.
 Charlotte Branche H. de la Balze, rua São Pedro n. 80.
 Carlos Jouan, rua Benedicto Hyppolito n. 196.
 Candido José de Araujo, rua Silvio Romero n. 38.
 Carlos Duque Hungria, rua Gonçalves Dias n. 59.
 Charles E. Hilton, rua Aqueducto numero 154.
 Candido Henrique dos Santos, rua Pinheiro Guimarães n. 31.
 Coriolano Lazzolo, rua Pontes Correia n. 51.
 Carlos Humberto Kastrup, rua de São Bento n. 26.
 Constancio Fernando Kofahl, rua Senador Corrêa n. 8, Cattete.
 Candido Borges Castello Branco, rua Alzira Brandão n. 128.
 Charles A. de Pinna, rua de Copacabana n. 962.
 Carlos Raaxke, rua do Triunpho numero 30, Santa Thereza.
 Carlos de Andrade Martins Ferreira, rua do Bispo n. 60.
 Candido Albernaz Alves, rua Jardim Botânico n. 143.
 Charles Edward Lee, rua Santa Genoveva n. 2.
 Carlos d'Almeida Magalhães, rua do Riachuelo n. 124.
 Casemiro Peixoto, rua 13 de Maio numeros 27 e 29.
 Clarence Henry Wiseley, rua Paysandu n. 155.
 Celso Ramos Romero, rua Carolina Machado n. 282.
 Carlos de Miranda, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 Constantino Pereira Valente, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 Constante Lebo, Travessa Souza Dantas n. 28.
 Christian Bunner, travessa Santa Christina n. 19, casa 1.
 Cecile Gelin, avenida Rio Branco numeros 141 e 143.
 Carlos Giele, rua Corrêa de Sá numero 5.
 Constantino Teixeira, rua Senador Dantas n. 119.
 Carlos Xavier, rua do Roso n. 64.
 Curt Frei Aler, rua Grajahu n. 185.
 Charles Gausser, rua Gonçalves Dias n. 428.
 Carlos Ramos, rua da Candelaria numero 23.
 Charles Louis Ebert, rua General Camara n. 148, 1º andar.
 Candido Serravoff, rua das Laranjeiras n. 21.
 Carlos Vieira Rechsteirui, rua Marquiza dos Santos n. 32, casa 8.
 Charles J. Seibert, rua Joaquim Nabuco n. 192.
 Carl E. Wandhing, rua Candido Mendes n. 84.
 Carlos Jorge Calheiros de Lima, rua Voluntarios da Patria n. 266.
 Cyrillo Gomes de Faria, rua Visconde de Ouro Preto n. 71.
 Carlos Soares Alberto Madrid, rua 1º de Março n. 137, 1º andar.
 Carlos Augusto Faria, avenida Rio Branco ns. 76 e 78.
 Conrado Sebrão de Carvalho Lima, rua Mariz e Barros n. 417.
 Carl Tuerst, rua 1º de Março n. 12.
 Cypriano de Souza Freitas, rua Bambina n. 124.
 Clodomiro Monteiro de Queiroz, praça Avahy n. 17.

Colombo de A. Portella, rua do Leão n. 47.
 Custodio Fernando de Oliveira, rua do Lavradio n. 171.
 Custodio Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 839.
 C. Tuerst & Comp., rua 1º de Março n. 12.
 Cesar Giorelli, rua Conde de Bomfim n. 48.
 Caetano Alberto dos Santos, rua Sete de Setembro n. 141.
 Carlos Benecunnann, avenida Rio Branco n. 58, 2º andar.
 Carlos Henry Ricardo Kopal, rua da Quitanda n. 186, sobrado.
 Christovão de Queiroz Barros (Dr.), praia de Botafogo n. 193.
 Carlos Kaysel, rua Theophilo Ottens 71, sobrado.
 Deodato Cesino Villela dos Santos, rua Ypiranga n. 37, Laranjeiras.
 Domingos de Gouvêa Corrêa, rua Jorge Rudge n. 82.
 Dinarte Ferreira Rodrigues, rua Real Grandeza n. 152.
 De Koven Pulford, rua S. Salvador numero 52.
 Daniel Wyler, rua da Alfandega numero 71.
 Damião Fernandes Carriço, rua da Quitanda n. 53.
 Domingos José Vieira Junior, rua da Quitanda n. 55.
 Domingos de Oliveira Soares, rua da Quitanda n. 55.
 Dudley Bertram Sholl, Avenida Rio Branco n. 110, 3º andar.
 Domingos Campos da Silva, rua General Polydoro n. 272.
 Deolinda de Souza Pinto, rua Uruguaiana n. 45.
 Derval Lisboa, rua Barão de Fierlorio n. 17.
 David Bittercourt Rebelo, rua Uruguaiana n. 41.
 Domingos Gabriel Fernandes Pereira, rua General Canabarro n. 393.
 David Vieira de Mattos, rua Estacio de Sá n. 53, sobrado.
 Domingos Prenholatt, rua da Saude n. 264.
 Derneval Moura, rua Bento Lisboa n. 101, casa 11.
 David Lemos, rua Uruguaiana n. 319.
 Domingos Pereira, rua Itamaraty numero 120, Cascadura.
 Domingos José Forte, rua S. Christovão n. 618 A.
 Domingos Menerez Sampaio, rua Barata Ribeiro n. 258.
 Domingos Custodio Fernandes Monteiro, rua de S. Pedro n. 141.
 David Wigder, rua Barão de Guaratiba n. 15, 2º.
 Daere Devoire Moore, praia do Flamengo n. 384.
 Dumith G. Abi-Saber, rua da Alfandega n. 271.
 Dionar Nogueira Tavares, rua Pará n. 61.
 David Oliveira, rua Buenos Ayres numero 346.
 Democrito de Vasconcellos Linhares (Dr.), rua Conselheiro Salgado Zenha n. 65.
 Demetrius Constantino Sfozzo, rua Benedictinos n. 1.
 David Benido Pires, rua da Praia n. 25.
 Ernesto Dnoll, rua da Alfandega n. 101.
 Edmundo Braulio Nascimento Coelho, rua Padre Roma n. 29.
 Ernani da Rocha Camões, rua do Ouvidor n. 62.
 E. A. Bojunga, rua Dous de Dezembro n. 112.
 Eurico Jacobsen, rua Copacabana numero 45.

Eugenio da Costa Brito, rua da Quitanda n. 58.
 Esperidão Rosas, rua Santa Sophia numero 40.
 Eugenio Colin, rua Toneleros n. 241.
 Ernesto Bierubrocdt, rua da Alfandega n. 70.
 Elvira Leoni Werneck da Silva, rua Sorocaba n. 126.
 Eduardo Luiz Franco de Sá, rua Henrique Valladares n. 70, sobrado.
 Erasmo de Faria, rua Corrêa Dutra n. 13.
 Isaias Lumer, rua Cosme Velho n. 107.
 Elias Aprigio Guimarães, rua do Cattete n. 309, 1º andar.
 Emil Richar Dheson, rua Baroneza n. 167.
 Emygdio de Mattos, rua Progresso numero 34, Paula Mattos.
 E. S. Hemmings, rua José Bonifacio n. 186.
 Eduardo da Silva Sardinha, rua da Candelaria n. 81, 1º andar.
 Ernesto Ferreira da Silva, rua Ipanema n. 30.
 Ernesto Cambiaso, rua Aqueducto n. 326.
 Ernesto Jou de Souza Leal, rua Carvalho de Sá n. 33.
 Ernesto Vicente Pizzoti, rua S. Pedro n. 122.
 Ernesto Nesworth, avenida Rio Branco n. 37.
 Ernesto Rudolph Michael, rua Marechal Floriano n. 124.
 Ernesto Guilherme Beara, praia de Botafogo, Hotel Magestic.
 Ernesto Adolpho Fesg, rua Gomes Carneiro n. 138.
 Ernest Harold Ceggia, avenida Rainha Elisabeth n. 205.
 Ernest Wilhelm Waldmueller, rua Silva Guimarães n. 61.
 Eduardo Kurzneg, rua Corrêa de Sá n. 7, Santa Thereza.
 Elmer Eugene Watson, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.
 Eduardo William Stalderh, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.
 Earl Bryant Linton, rua Joaquim Nabuco n. 103.
 Edgard Rodrigues Peixoto, rua da Candelaria n. 81, 1º andar.
 Erico Riegal Barbosa Guimarães, rua Professor Gabizo n. 87.
 Euzebio Francisco de Andrade, rua Figueiredo de Magalhães n. 85.
 Euclides Deslandes, rua da Candelaria n. 92.
 Eunice de Oliveira Lima, avenida Rio Branco ns. 83/85.
 Emilio da Silva Simas, Directoria Geral dos Correios.
 Estevão Neiva, Directoria Geral dos Correios.
 Eduardo d'Aguiar, rua do Rosario numero 144.
 Edmundo Wheeles, rua Marquiza dos Santos n. 32.
 Eugenio Gracie Catta Preta, rua Paysandu n. 242.
 Eugenio Vidal, rua do Lavradio numeros 162/166.
 Emilio Rodrigues Ribas, rua Goyaz numero 334.
 Eduardo Guimarães Fonseca, rua da Constituição n. 44.
 Edward E. Cox, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
 Edmar Pecego, rua Barata Ribeiro n. 196.
 Eurico Franca, rua da Gloria n. 40.
 Eugen Ferdinand Lauer, rua Nery Pinheiro n. 70.
 Emilio Emiliano Gomes (Dr.), rua Aristides Lobo n. 81.
 Eduardo Augusto de Brito e Cunha, rua Joaquim Nabuco n. 74.
 Epaminondas Cerqueira de Carvalho, rua Barão de Pillar n. 17.

Eugenio Faria, rua da Candelaria numero 49.
 Eutychio Leal, rua Piratiny n. 106.
 Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, rua do Rosario n. 159.
 Eduardo Alexandre, largo de S. Francisco de Paula n. 25.
 Emilio Horta de Lourdes, rua da Quitanda ns. 53/55.
 Eduardo Cicero de Faria, rua Santos Mello n. 65.
 Ernani Amarante Gonçalves Guimarães, rua Pereira Siqueira n. 89.
 Eugenio de Valladão Catta Preta, rua Senador Vergueiro n. 274.
 Epimaco de Araujo Mello, rua de Copacabana n. 515.
 Eduardo Caminada, rua Senador Alencar n. 149.
 Ernani Figueira, rua Buenos Aires numero 90.
 Erich Perez, rua da Alfandega n. 70.
 Elycio de Carvalho, rua 1° de Março n. 96, 3° andar.
 Edwis John Bennott, praça José de Alencar n. 1, Hotel dos Estrangeiros.
 Edward Charles Freland, avenida Atlantica n. 540.
 Ernesto Heins, rua do Bispo n. 117.
 Edgar Evetts, rua Carlos de Carvalho n. 20.
 Edgar Schmidt, rua Aristides Lobo numero 61.
 Ernesto Cruz, rua D. Julia n. 110.
 Edgard de Araujo Romero, rua General Severiano n. 200.
 Emma Armada, rua Miguel Lemos numero 90.
 Edmund Haase, rua Imperatriz Leopoldina n. 22.
 Edgar Gonçalves Arruda, rua Cornelio n. 23.
 Elias Truzman, praça Tiradentes numero 40.
 Edgar David Hargreaves, rua Visconde de Caravellas n. 5.
 Elias J. P. de Souza Netto, avenida Rio Branco n. 76/86.
 Egidio Gutichard Junior, rua Conde de Bomfim n. 412.
 Edgar Ferreira, rua 8 de Dezembro numero 90.
 Elias Labosto, rua Gomes Serpa n. 13.
 Eduardo de Vasconcellos Soares, avenida Maracanã n. 722.
 Eduardo Augusto Mayrink Abreu, rua S. Francisco Xavier n. 280.
 Eugenio Juvanon, rua Senador Dantas n. 60.
 Edward Ashworth, rua S. Bento numero 26.
 Euzebio Gonçalves de Freitas, rua Correia Dutra n. 133, sobrado.
 Estevão da Cunha, travessa Marquez do Paraná n. 7.
 Elycio da Silva Brum, rua General Camara n. 31, 1° andar.
 Ernest Cronack, rua Taylor n. 110.
 Eurico Ernesto de Lemos (Dr.), rua Santa Thercza n. 72.
 Francisco Ferreira Leal, rua Gago Coutinho n. 28.
 Francisco Ignacio Moreira Marcondes, rua Barão de Itambé n. 18.
 Franklin Lopes dos Santos, rua Gonçalves Dias n. 59.
 Florence Kahn, rua Imperatriz Leopoldina n. 22.
 Francisco Xavier Ramos Tozer, rua Pereira da Silva n. 23.
 Francisco Avelino Dias Barbosa, rua Primeiro de Março n. 98.
 Frédéric Joseph D'Olne, rua S. Pedro n. 49, 1° andar.
 Francisco José Lopes, rua Paula Freitas n. 21.
 Francisco D'Olne Filho, rua S. Pedro n. 49, 1° andar.

Francisco José da Costa Sampaio, rua Primeiro de Março n. 98.
 Fritz Graeff, Avenida Rio Branco numero 69.
 Frederico Figner, rua Marquez de Abrantes n. 99.
 Francisco José Pereira das Neves, rua Voluntarios da Patria n. 344.
 Frederick Charles Brown, rua Paysandú n. 155.
 Francisco Paes Barreto Cardoso, travessa Marquez do Paraná n. 31.
 Frederico Hor-Moyll Alvares, rua São Francisco Xavier n. 67.
 Fausto B. Martins, rua do Açude numero 54.
 Francisco Tito de Souza Reis, rua Barata Ribeiro n. 499.
 Francisco Lopes Anjo, rua S. Pedro n. 64.
 Fidelis Botelho Junqueira, rua Senador Vergueiro n. 69.
 Francisco de Mattos Cruz, rua Barão de Guaratiba n. 25, 1° andar.
 Francisco Alves Machado da Silva, rua Senador Furtado n. 125.
 Frederico de Godoy, rua Machado de Assis n. 33.
 Francisco Raul Fernandes, rua Pereira da Silva n. 92.
 Francisco Coelho Junior, rua Mattoso n. 127.
 Fernando Vieira Ferreira, rua Chaves Faria n. 22.
 Fernando Burnet, rua S. Miguel numero 85, Tijuca.
 Fernando A. Gomes Pereira, rua do Onivdor n. 91.
 Fernando Candido Martins, rua Coronel Severiano n. 100, c. 3.
 Felipe Nery Ewbank da Camara, rua Medeiros Passaro n. 46.
 Francisco Silveira, rua do Rosario numero 144.
 Felipe Nahme, rua da Alfandega numero 271.
 Felix Ferreira, rua D. Zulmira numero 118.
 Francisco de Assis Munich, rua Archias Cordeiro n. 88.
 Francisco de Abreu e Lima Junior, rua Grajahú n. 113.
 Francisco José Gomes Valente, rua das Laranjeiras n. 344.
 Francisco da Costa Barros Vianna de Lima, rua S. Luiz de Gonzaga n. 175.
 Francisco das Chagas Andrade Sobrinho, rua Barão de Itapagipe n. 226.
 Francisco Vieira Bôlittreau, rua Silveira Martins n. 146.
 Franklin F. S. Rocha, rua Visconde de Inhaúma n. 97.
 Frederico Fonseca, rua Annita Garibaldi n. 30.
 Fidelis Pillar P. A. Guimarães, rua Barão de Itapagipe n. 197.
 Frederico Descha, Mercado Municipal.
 Fabricio Moreira Caldas, rua Jalú numero 33.
 Francisco dos Santos Garcia Junior, rua Buenos Aires n. 48.
 Francisco Firmo Barroso (Dr.), rua dos Artistas n. 15.
 Francisco Pereira dos Santos, rua Ruy Barbosa n. 42.
 Frank Aloysius Walsh, rua Marechal Floriano n. 168.
 Frederico Cesar Rosa, rua 24 de Maio n. 130.
 Fernando Aleixo Pinto de Souza, rua Dr. Sattamini n. 183.
 Frederico Schmidt de Vasconcellos, rua Cosmo Velho n. 38.
 Francisco Antonio Corrêa, rua Gomes Serpa n. 22, Piedade.

Francisco Vallardi, praça da Republica n. 24, sobrado.
 Frederick John Gatton, rua Taylor numero 20.
 Fernando Augusto Seabra d'Avila, praia de Botafogo n. 74.
 Francisco Canella, rua Primeiro de Março n. 35.
 Felisberto Torres, rua Aurelia n. 45, Meyer.
 Francisco José Storino, rua Maurity n. 91.
 Francisco Lopes Barbosa, Fausto Guimarães Alves de Faria, rua Marechal Floriano Peixoto n. 214.
 Fernando de Souza Esquerdo, rua Sachet n. 27.
 Frederico Müller, rua Derby Club numero 51.
 Floriano Corrêa de Brito, rua Uruguay n. 487.
 Francisco Raul d'Estillac Leal, rua São Francisco Xavier n. 456.
 Frederico Engelhart, rua São Pedro numero 9.
 Francisco Freire de Macedo, rua Gonzaga Bastos n. 125.
 Francisco de Castro Soares, rua Fernandes Guimarães n. 23.
 Francisco de Paula Oliveira e Silva, Directoria Geral dos Correios.
 Francisco Dias Martins (Dr.), Secretaria do Ministerio da Agricultura.
 Francisco do Rego Barros Barreto Filho, Avenida Rio Branco n. 27.
 Frederico H. Heal, rua das Laranjeiras n. 318.
 Francisco de Freitas Ribeiro de Faria, rua Conselheiro Saraiva ns. 24-26.
 Fritz Hilohm, rua Fluminense n. 18.
 Francisco Daltro Santos, rua Floriano-polis n. 19.
 Fritz Schau, rua Bandeira de Gouvêa n. 51.
 Fred Lionel Percy Horwill, rua Barão de Petropolis n. 96.
 Fernando Dobbert, rua Dr. Paulo Cesar n. 278.
 Francisco Xavier Ramos Tozer, rua Pereira da Silva n. 23.
 Floriano Peixoto da Rocha, rua Petrocchião n. 36.
 Francisco Ottoni Mauricio de Abreu, rua Mariz e Barros n. 419.
 Francisco Castello Branco, rua Silva Jardim n. 15.
 Francisco Basals Lluch, Avenida Mem de Sá n. 170.
 Francisco de Souza Costa, rua da Quitanda ns. 53-55.
 Felix Brzostek Penter, rua do Cattete n. 160.
 Francisco Velloso, rua da Quitanda numeros 53-55.
 Francisco Pereira Lessa, rua Barão de Itapagipe n. 224.
 Felipe Fortes, rua Barão de Bom Retiro n. 442.
 Francisco José de Araujo Lima, rua da Quitanda ns. 53-55.
 Francisco Luiz da Cunha Barbosa, rua do Theatro n. 23.
 Francisco de Lemos Lessa, rua Bambina n. 30.
 Frank Burgum, rua Dr. Sá Freire numero 92.
 Fridrick Berlet, travessa Santa Christina n. 8.
 Fred Sidney Jacques, rua Barão de Mesquita n. 818.
 Francisco Freire de Brito, rua Amapá n. 9.
 Francisco de Sampaio, rua Barão de Itambé n. 14.

Fernando Martins Seabra, rua Euclides da Cunha n. 67.
 Frederico d'Utra Vaz, Avenida Rio Branco n. 52.
 Faustino Chaves, rua Oito de Dezembro n. 9.
 Francisco Gonçalves Correia, rua da Quitanda ns. 53-55.
 Flavio Vieira, rua S. Clemente nu 250, casa X.
 Fernando Terra, rua Mariz e Barros n. 439.
 Francisco Alves Vieira, praia de Botafogo n. 416.
 Francisco dos Reis Guimarães, rua Municipal n. 9.
 Felisberto Cardoso de Camargo, rua Conselheiro Autran n. 29.
 Francisco Brasiliense da Cunha Lopes, rua Mariz e Barros n. 169.
 Francisco de Moura Coutinho, rua General José Christino n. 40.
 Francisco da Silva Tavares, rua General Galeno n. 72, Olaria.
 Frederico Joseph Esquier, praia do Flamengo, Hotel Central.
 Fausto Fragoso, rua Humaytá n. 36.
 Francisco Alvaro Bueno de Peiva, rua Visconde de Maranguape n. 1.
 Francis Anthony Pilkington, rua da Candelaria n. 19.
 Fritz Prejawa, rua da Alfandega n. 70.
 Felix Torquato de Oliveira, rua Paula Brito n. 56.
 Fernando Gavião Pereira Pinto, rua Haddock Lobo n. 240.
 Franklin Lima, rua Corrêa Dutra numero 124.
 Frank A. Bevan, rua Copacabana numero 839.
 F. Bruce Price, rua Guanabara n. 83.
 Francisco Marcendes Machado, rua Muniz Barreto n. 33.
 Francisco Candido Pereira (Espolio), rua Club Athletico n. 17.
 Francisco Guilherme Carstens, Avenida Gomes Freire n. 112.
 Francisco Xavier de Alcantara Filho, rua Dr. Dolphino n. 50, Tijuca.
 Georges Bodin de Saint Ange, praia de Botafogo n. 316.
 Gustavo Falaise, rua S. Francisco Xavier n. 967.
 Guilherme Affonso Wanderley, rua Barbosa Rodrigues n. 83.
 Gabriel Nascimento, rua Senador Euzébio n. 200.
 Gastão Nogueira da Costa, rua Marechal Floriano n. 44.
 Germano Wehrs, rua Silveira Martins n. 157.
 Gonçalo Casemiro Jacome de Araujo, Directoria Geral dos Correios.
 Gustavo A. Duque, rua Pompéia n. 27.
 Goffredo Vieira de Carvalho, rua da Quitanda n. 88-A.
 Germilpho Moreira de Barros Oliveira, rua S. Francisco Xavier n. 320.
 Gustavo de Castro Rebello, rua Soares Cabral n. 42.
 Genserico Muniz Freire, rua S. João Baptista n. 21.
 George Alexandre Shewan, rua Copacabana n. 962.
 Graccho Peixoto da Costa Rodrigues, praia do Flamengo n. 406.
 Getulio Machado de Almeida, rua Fregoso de Maio n. 37.
 Gaspar Caetano da Silva, rua Raul Pompéia n. 12.
 Gilberto Walter Hearn, rua Conde de Leopoldina n. 170.
 Gentil Marcondes, rua da Matriz n. 28, Botafogo.
 Georges Joseph Boggiss, rua Mearim n. 43 (Andaraí Grande).

Gustavo de Castro Rebello Koch, rua Cosme Velho n. 174.
 Gustavo Antonio Garnier, rua Buarque de Macedo n. 38.
 Georges Walborn, rua Benjamin Constant n. 39.
 Gustavo Becker, rua Barão de Pillar n. 41.
 Guilherme Augusto de Motra, rua Constante Jardim n. 31, Santa Thereza.
 Guido Buscuzzo, rua Visconde Santa Izabel n. 268.
 Georges Albert Pool, rua Santa Christina n. 165.
 Gonçalo Correia Lima, Avenida Pedro II n. 192.
 Gabriel Osorio de Almeida, rua Machado de Assis n. 45.
 Gustavo Charney, rua D. Anna n. 12.
 Geronimo Lopes Gavez, rua da Quitanda n. 62, sob.
 George Boasley Slovons, rua Voluntarios da Patria n. 190, casa 1.
 Gustavo Alberto de Aquino e Castro, rua Triumpho n. 34, Santa Thereza.
 George A. White, ladeira do Russel n. 37.
 Guilherme B. Martins, rua Agude numero 64.
 George Bailey, rua S. Bento n. 26.
 George Dungan, rua Floriano Peixoto n. 168.
 George Albert Powell, rua Valladares n. 209.
 Gilbert Fawcett, rua Rainha Elisabeth n. 207, Ipanema.
 Gustavo Guilherme Witte, rua Tavares Bastos n. 21, casa XII.
 Gontran Augusto Brandão, rua São Francisco Xavier n. 711, casa 4.
 Gustavo Campello, rua Silva Rabello n. 90, Meyer.
 Georges Crud, rua Buenos Aires n. 90.
 Guilherme Aring, rua S. Pedro n. 70.
 George Henry Creed, Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.
 Garret S. Boltsino, Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.
 Geminiano Lyra Castro, praia de Botafogo n. 188.
 Howard Albert Lampman, Avenida Rio Branco n. 52.
 Hans Durrer, rua Padre Januario numero 78, Inhauma.
 Henri Klaczko, Avenida Rio Branco, Palace Hotel.
 Herculano de Almeida Couto, rua Chaves Faria n. 34.
 Henri Criss Crashley, rua Ouvidor numero 58.
 Hermann Hasenelever, Avenida Rio Branco n. 69.
 Hermenegildo Lopes de Moraes, rua Laranjeiras n. 175.
 Henrique Morize, rua General José Christiano n. 45.
 Henrique Ferreira Santos Reis, rua Victor Meirelles n. 34, Riachuelo.
 Harry F. Hagen, rua Buenos Aires numero 424.
 Hugo Molinari, rua Gustavo Sampaio n. 424.
 Henrique José Gonçalves, rua da Alfandega n. 7, loja.
 Henrique Rosa, rua Vinte e Quatro de Maio n. 428.
 Henrique Leon Rosa, rua Vinte e Quatro de Maio n. 420.
 Hermann Schaye, Avenida Gomes Freire n. 19, sobrado.
 Harry Percy Weigall, rua Paysandú numero 164.
 H. G. Glynn, rua Gomes Carneiro numero 52.
 Henry Walter Foy, praia do Flamengo n. 382.
 Heitor Costa, rua Alegre n. 41.
 Henrique Frederico Palm, rua do Rozario n. 102, sobrado.
 Hans Gildemeister, rua Primeiro de Março n. 12.

Harry Fielding Covington, rua Santa Alexandrina n. 278.
 Henrique Coelho Netto, ... do Roso n. 79.
 Henry Ernest Theodore Vogel, ladeira Andrade n. 137, casa V.
 Hildebrando de Araujo, ... praia de Botafogo n. 118.
 Henry William Jones, rua Vinte de Fevereiro n. 82.
 Howard Francis Nathan, rua Senador Vergueiro n. 169.
 Henry Miller, rua Santo Amaro n. 135.
 Humberto Grim Moss, rua Barão de S. Felix n. 148.
 Henri Guinle, rua Otto Simon n. 111.
 Harry Bake Estill, rua Copacabana numero 925.
 Henry Jessen, rua Medeiros Passarô n. 26.
 Henrique de Brito Belford Roxo, Avenida Pasteur n. 286.
 Howard Roy Wechs, rua Vinte de Novembro n. 49.
 Hernane de Souza Coelho Duarte, rua Gustavo Sampaio n. 58, Leme.
 Homos John Norris, rua Voluntarios da Patria n. 83, casa 3.
 Hermann Apenburg, rua Barata Ribeiro n. 610, Copacabana.
 Herbert Joseph Hands, rua Barcellos n. 42, Copacabana.
 Hermes Soares da Rocha, rua da Quitanda n. 182, sob.
 Hermano into, rua S. Pedro n. 145.
 Heraclito Augusto Moreira, rua Ernesto de Souza n. 65.
 H. Siemann, rua Uruguay n. 300.
 H. L. Frost, rua Primeiro de Março n. 106.
 Hannibal de Azevedo, rua da Candelaria n. 77.
 Henry Alec Livings, Avenida Mem do Sá.
 Hector Flores de Moraes, rua Espirito Santo n. 45.
 Henrique Boiteux, rua Professor Gabizo n. 161.
 Hans Knappe, rua Moncorvo Filho numero 48.
 Harry Augustus Benford, rua General PPereira da Silva n. 169.
 Hubert Tem Waite, rua Guanabara numero 77.
 Henrique V. Castello Branco, rua da Quitanda ns. 53/55.
 Henrique Tamer de Abreu, rua Riachuelo n. 129.
 H. R. Milhomens, rua Dr. Sattamini n. 49.
 Henrique Hozzel, rua Dr. Lopes da Cruz n. 43.
 Henrique Fischer, rua Barão de Petropolis n. 162.
 Herculano L. Coimbra, rua Professor Gabizo n. 184.
 Hugo Le Cesne Smyth, rua Candido Mendes n. 45.
 Henri Chené, rua Sete de Setembro n. 64.
 Horacio Barbosa Carneiro, rua Gago Coutinho n. 47.
 Helodoro Fernandes Porto, rua Uruguayana n. 19.
 Hendrik Merkus Lange, Avenida Rio Branco n. 485.
 Hugo Baster, rua Pedro Americo n. 26.
 H. G. Pujol Junior, rua Sachet n. 27.
 Honorio de Souza Silvestre, rua Vinte e Quatro de Maio n. 534.
 Hermenegildo Santos Lobo, rua Martinho n. 41, Santa Thereza.
 Hortencio Guanabara, rua José Bernardino n. 9.
 Hortencio Pereira de Carvalho, rua Visconde de Figueiredo n. 49.
 Hermann Cunha, rua Conselheiro Olegario n. 19.
 Hemgin da Silva Pereira, rua Haddock Lobo n. 417.

Henry Athelstan Wolter, rua Toneleiros n. 23.
 Hubert Behrendt, rua Indiana n. 33.
 Henry John Revett, rua Candelaria numeros 17-19.
 Henrique A. Lowndes, rue Petrocochinio n. 65, Villa Izabel.
 Hanns Hentze, rua Gomes Carneiro numero 33, Ipanema.
 Henrique Carneiro Leão Teixeira, rua Senador Vergueiro n. 32.
 Henrique Leal de Miranda, rua José Hygino n. 35.
 Herman Oscar Jungs Tedt, rua da Matriz n. 63.
 Hugo Ornstein, rua S. Pedro n. 9, 3º andar.
 Hugo Bellingrodt, rua S. Pedro n. 70.
 Hugo Caminha (Dr.), rua da Carioca n. 31.
 H. E. Irmán, Avenida Rio Branco numero 47.
 Heckel Tavares da Costa, rua do Catete n. 310.
 Ilydio Nunes, rua S. Paulo n. 40.
 Iguaço Teixeira da Fonseca, rua Primeiro de Março n. 75.
 Ismael Gomes Braga, rua General Camara ns. 116-118.
 Italo da Costa Machado, rua Conde de Leopoldina n. 159.
 Ildelfonso Brant de Bulhões Carvalho, rua Benjamin Constant n. 95.
 Ildelfonso Pereira Casemiro, rua Dr. José Hygino n. 115.
 Ian Bruce Campbell, rua Conde de Leopoldo n. 170.
 Izallina Rocha, Avenida Rio Branco ns. 144-143.
 Ildelfonso Gouvêa de Castilho, rua Barão de Itapagipe n. 102.
 Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, rua Desembargador Izidro n. 131.
 Ingo Krause, travessa Magalhães n. 25, Fabrica.
 Izidoro Abramant, rua Pareto n. 25.
 Izabel Sattamini, rua Conde de Bomfim n. 25.
 Isaac da Costa Mesquita, rua do Ouvidor n. 90, 3º andar.
 Johanna Hiller, rua Aurea n. 54.
 Joaquim Pinto de Oliveira, rua Gustavo Sampaio n. 232.
 John Henry Greenfields, rua da Gloria n. 36.
 Joaquim Martins Palhares, rua Riachuelo n. 160, casa X.
 Joaquim Lourenço da Silva Ramos, rua Marques de S. Vicente n. 208.
 Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, rua S. Francisco Xavier n. 961.
 Joaquim Gonçalves Servos, avenida Passos n. 53.
 Joaquim Americano, rua Senador Furtado n. 29.
 José Lindenberg Porto Rocha, rua Barão do Bom Retiro n. 788.
 José Luiz Monteiro de Souza, Secretaria de Estado da Agricultura.
 José Pçoveora Fonseca, rua Torres Homem n. 107.
 José Faria de Almeida Gomez, rua Buenos Aires n. 20.
 José Bonifacio Paranhos da Costa, rua Felix da Cunha n. 32.
 José Geminiano Gomes Guimarães, avenida Sete de Setembro n. 85.
 José Francisco da Cruz Lemos, rua da Prafinha n. 4.
 José Ferreira de Macedo, rua da Candelaria ns. 28 e 30.
 José Maria Teixeira, rua Dr. Maciel n. 83.
 José Angelino da Costa Simões, rua Pararque de Macedo n. 38.
 José Pereira de Abreu, rua João Rego n. 129.
 José Machado de Azevedo e Silva, rua do Mattoso n. 152.

José Maria Rodrigues, rua do Catete n. 218.
 José Maria Sampaio da Silveira, rua do Roço n. 71.
 João Bittencourt, rua S. Januario numero 204.
 João Faulhaber, rua Carolina n. 33 (Rocha).
 João Nicolau Schuback, rua Professor Gabizo n. 23.
 João Moreira de Araripe Macedo, rua Dias da Cruz n. 514.
 João Lucas Carneira, rua Imperial numero 140 (Meyer).
 João Antonio Lanosa, ladeira João Homem n. 5 A.
 João Tibiriçá Lima, avenida Henrique Valladares n. 29, sobrado.
 João Jacintho de Paula Mendonça, rua Senador Vergueiro n. 146.
 João Ignacio Coelho, rua da Constituição n. 44.
 João Pompilio Diaz, rua Visconde de Itaborahy n. 35, 2º andar.
 João Rego Coelho, rua Benjamin Constant n. 119.
 João Couto Duarte, rua S. Salvador n. 75.
 João Frederico Ribeiro, rua Ibituruna n. 94.
 João Leopoldo Modesto Leal, rua das Laranjeiras n. 301.
 João Augusto de Souza e Silva, rua Ferreira Vianna n. 58.
 João Luis Caminha da Silva, rua Almirante Cockrane n. 527.
 João Marques Barreiros, rua Carolina Santos n. 52.
 João Wuppermann Cosmelli, rua Barão de S. Francisco Filho n. 276.
 João Emilio Bion, rua Turf Club numero 18.
 João Ernesto Apel, rua Florianopolis n. 95 (Jacarépaguá).
 João Falque, rua Dr. Aristides Lobo n. 70.
 João Francis Crashley, rua do Ouvidor n. 58.
 Jorge Ballalai, rua 13 de maio ns. 27 e 29.
 Julio Dreyfus, rua Ypiranga n. 53.
 John Lester Linsted Nash, rua Copacabana n. 962.
 João Evangelista Peixoto Fortuna, rua Elvira Machado n. 10 (Botafogo).
 José Cunha Vasco, rua S. Pedro n. 48.
 João Moreira de Araujo, avenida Rio Branco, ns. 141 e 143.
 João Fernandes Pereira Prislã, praça Saens Peña n. 55.
 John Lewis Jewll, rua Marechal Floriano n. 168.
 Joachim De Podestá, rua Professor Gabizo n. 8.
 Jorge da Costa Miguens, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 Joaquim Ignacio da Siqueira Bulcão, rua Honoreino n. 33.
 João de Souza Lago, rua Voluntarios da Patria n. 75.
 Justo Leite Chermont, rua Pinheiro Machado n. 56.
 Julio de Barros Mendes, avenida Rio Branco ns. 141 e 143.
 José Martins Seabra, rua Republica do Peru n. 67.
 José Feliciano Lobo Vianna, rua Maranguape n. 15.
 João Teixeira Cardoso, rua General Polydoro n. 196.
 José Gomes de Souza, rua Bom Fim n. 37.
 Joseph Keller, avenida Rio Branco numero 9, sala 140.
 Joaquim Cardoso de Paiva, rua Uruguay n. 406.

José Franco Nazzarello, rua Tavares n. 79.
 João Pereira de Lemos Junior, rua 20 de Novembro n. 68.
 João Franco, rua 24 de Maio n. 475.
 João Vieira, rua do Theatro n. 21.
 Joaquim Francisco Correia Leal, rua Santa Luzia n. 221.
 José Coelho Gomes, rua da Candelaria n. 73.
 José Calma de Araújo Bulcão, rua Marquez de Olinda.
 João Ferreira Soares, rua Conde de Bomfim n. 722.
 Joaquim Corrêa, ladeira do Faria numero 57, sobrado.
 José Freire Bezerril Fontenelle, rua Conde de Irajá n. 32.
 Januario Sampaio, rua Maria Amelia n. 23.
 Joaquim Ribeiro da Costa, rua Araujo Condrim n. 62.
 Jordan Raksteb Scobre, avenida Rio Branco n. 83.
 José Valentim Motta, avenida Henrique Valladares n. 13.
 José Pereira da Fonseca, rua Ramalho Ortigão n. 30.
 José Maria de Almeida Coragem, rua Gago Coutinho n. 61.
 João Xavier Lopes, alameda S. Boaventura n. 264.
 Julio Augusto Moreira da Silva, rua da Estrella n. 67.
 José Manoel Fernandes (Dr.), rua Dr. José Hygino n. 255.
 José Rodrigues Villar, rua da Constituição n. 44.
 José Ignacio Coelho, rua da Constituição n. 44.
 José Maria dos Anjos Brasil, rua Rufino d'Almeida n. 42.
 José Isaias de Noronha, ilha das Enxadas (Escola Naval).
 José Luiz Baptista, rua Benjamin Constant n. 131.
 José da Rocha Pinto, praia do Russell n. 166.
 José Ascanio Burlamaqui, rua Clemente n. 305.
 José Vieira Rodrigues, rua Barão de Itapagipe n. 154.
 José Augusto Prestes, rua Toncleros n. 20.
 José Alves de Souza Vaz, rua General Camara n. 86.
 Julio Benedicto Ottoni, rua das Laranjeiras n. 550.
 Julio Rooder, rua Bolivar n. 106.
 Jayme Martins Pereira, rua Club Athletico n. 17.
 James Albert Baunders, rua Haddock Lobo n. 95, sobrado.
 Jeronymo José Teixeira Braga Netto, rua D. Elisa n. 67.
 Jorge Martiniano de Castro e Abreu, rua Pernambuco n. 136 (Engenho de Dentro).
 José Candido Monteiro Amarante, rua dos Andradas n. 45.
 Julio Augusto da Silva Maio (Dr.), rua do Bispo n. 86.
 José Maria Moreira Guimarães, rua Silva Rabello n. 135 (Todos os Santos).
 Julio Pedro Mueller, rua Therezina n. 39 (Santa Thereza).
 José d'Assis Brasil, rua das Laranjeiras n. 334.
 José Castella, avenida 26 de Setembro n. 287, casa VII.
 Joaquim Augusto Soares da Cunha, rua da Alfandega n. 93.
 James Wilson King, rua 13 de Maio n. 32.
 Joaquim Pinto de Freitas, rua Joaquim Nabuco n. 70 (Copacabana).

James Kemp, rua Barão de Guaratiba n. 34.
 John Falconer King, rua 13 de Maio n. 32.
 Jacomol Sylvio Proechetti, rua Barão de Petropolis n. 55.
 José Estacio de Lima Brandão Filho, rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XX.
 Jorge da Rocha e Silva, rua Barão de Amazonas n. 29.
 José Candido Rodrigues, rua Paulino Fernandes n. 74 (Botafogo).
 John Grashley, rua Ouvidor n. 58.
 Joaquim Manoel Machado, rua Club Athletico n. 104.
 José Arthur da Fonseca Rodrigues, rua General Camara n. 86.
 José Ferreira Macedo Serra, rua Bueno Aires n. 152.
 José Bacta Neves, rua Conselheiro Saraiva ns. 24 e 26.
 José Silveira Antunes, rua Theodoro da Silva, n. 205.
 José Gomes de Freitas, rua Conde de Bomfim n. 58.
 José Lourenço Barreira Vianna, rua da Candelaria n. 81, 1º andar.
 José Menezes da Costa, rua D. Maria Romana n. 34.
 José Augusto Ferreira da Silva, rua do Tunnel n. 34.
 José Araujo Motta, avenida Rio Branco n. 118 e 120.
 José Pereira da Rocha Paranhos Junior, rua Fernandes Guimarães n. 9.
 José Gonçalves Ferreira, rua da Candelaria ns. 28 e 30.
 João Luiz de Paiva Junior, Estrada da Freguezia n. 598.
 José Antonio da Silva Maya, rua Ibituruna n. 72.
 João Silva Campos, rua Maria Benjamin n. 23.
 José Arthur da Frota, rua Raymundo Correia n. 32 (Copacabana).
 João Salustiano de Campor, escadinha de Santa Thereza n. 6.
 José Palhano de Jesus, estrada Nova da Tijuca n. 706.
 Joaquim Egas Moniz Barreto de Araújo, rua Dr. José Hygino n. 248.
 João A. Monteiro, rua da Luz n. 128.
 João de Campos Cerqueira, rua Maranguape n. 9.
 João Lopes Ribeiro, rua General Camara n. 43.
 José Simões, rua D. Rita n. 40.
 José Luiz Gomes da Silva, rua São Pedro n. 64.
 John Donald Lritch, rua Curvello (Santa Thereza).
 Joaquim Ramos de Oliveira, rua São Luiz Gonzaga n. 182, casa 1.
 Jefferson M. Guimarães, rua S. Miguel n. 85 (Tijuca).
 João Carlos da Fonseca Pereira Pinto, rua Buarque n. 54 (Leme).
 Joaquim Leite Vieira Guimarães, rua Andrade Perence n. 43.
 João de Almeida Lustosa, rua do Ouvidor n. 89.
 João Bello de Mello e Cunha, rua Barata Ribeiro n. 595.
 João Pettamanti, rua Bomfim numero 224.
 José Augusto Pereira de Amorim Junior, rua Dr. Sattamini n. 163.
 João Americo Pinto da Silva, rua Leopoldo Miguez n. 24, casa 2.
 José Kyrrillos, rua da Alfandega numero 198.
 José Coppolocchio, rua Copacabana numero 842.
 José Viriato Soares da Cunha, avenida Rio Branco ns. 78-86.
 Julio Cesar da Fonseca Vaz, rua Ernestina n. 60 (Meyer).

Joaquim Augusto Cerqueira, rua Matoso n. 180.
 João Caetano de Faria e Albuquerque, rua Senador Alencar n. 75.
 Joaquim Pinto Pereira dos Santos, rua Aristides Lobo n. 29.
 José Balhazar Lemos de Mesquita, rua Conselheiro Salgado Zenha n. 85.
 Jacintho Mello Garrido, rua Barcellos n. 39 (Copacabana).
 Joaquim Telles, rua Bambina n. 108.
 José Caetano de Menezes, rua Pareto n. 22.
 José Antonio Gonçalves Santos, rua Pereira Nunes n. 140.
 João Pedreira do Couto Ferraz, rua Barão do Flamengo n. 24.
 José Antonio da Silva, rua S. Raphael n. 9.
 José Henrique Aderne, rua Engenho Novo n. 68.
 João Baptista de Almeida Jeital, rua Barão de Cotegipe n. 64.
 José Florencio de Carvalho, rua Visconde de Caravellas n. 43.
 João de Freitas Lopes, rua Visconde de Abaeté n. 15.
 Julio Pereira, rua 13 de Maio n. 40.
 José Luiz Teixeira, rua Petróccochino n. 74, II.
 Joaquim Francisco Simões Corrêa, rua Barão de Mesquita n. 585.
 José Augusto da Silva, rua 13 de Maio n. 9, sobrado.
 João Baptista Rodrigues, rua Barão do Bom Retiro n. 239.
 Joaquim Ferraz de Macedo, rua São Pedro n. 103.
 José Francisco Soares Filho, rua Leite Leal n. 16.
 João d'Oliveira, rua da Alfandega numeros 113 e 115.
 J. P. de Alencar Lima, rua do Ouvidor n. 4.
 Juan D. Arbertotti, rua Mariz e Barros n. 344.
 João da Rocha Martins, rua Cornelio n. 42.
 José da Rocha Martins, rua Cornelio n. 49, III.
 João Gomes de Abreu, rua da Alfandega ns. 113 e 115.
 José Robalinho, rua Marquez de Sapucahy n. 177.
 João Ribeiro, rua Corrêa Dutra n. 36.
 Joaquim de Andrade Vasconcellos, rua Alice n. 70 (Laranjeiras).
 Joaquim Liberato Barroso, rua Barão de Mesquita n. 482.
 Joaquim Valente da Silva, rua Assis Carneiro n. 51.
 João Affonso de Miranda Junior, rua Candido Menedes n. 56.
 José André dos Santos, rua Riachuelo (Magnifico Hotel).
 Jacintho Rodrigues Paes Leme, rua Barão de Ubá n. 32.
 Joaquim Gonçalves Pecego, rua São Pedro n. 92.
 José Thomaz Pinto da Motta, rua Balhazar Lisboa n. 68.
 João Baptista Cearense Cylleno, rua do Rocha n. 14.
 João Tavares Iracema, rua Souza Franco n. 153.
 João Gomes de Almeida, rua S. Pedro n. 74.
 João Cavalcanti Caminha, rua Medeiros Passaro n. 23 (Tijuca).
 José Alves da Silva, rua Jeronymo de Lemos n. 16.
 José Pedreira do Couto Ferraz, rua de S. Pedro n. 33, sobrado.
 João Ferreira Succena, rua S. Pedro n. 74.

José Ribeiro da Cunha, rua da Quitanda ns. 53-55.
 José Fabrino de Oliveira, rua da Quitanda ns. 51-55.
 James Turnbull, rua Domingos Ferreira n. 106 A.
 João Lisio Malafaia, rua Sampaio Vianna, n. 19.
 James Grichton Tompson, rua Cel. Moreira Cesar n. 404.
 João Pereira Cortes, rua da Quitanda ns. 53-55.
 Julio Cruz, rua da Quitanda ns. 53-55.
 José Woyane, rua da Quitanda numeros 53-55.
 José Augusto da Costa Bello, rua da Quitanda n. 52.
 José Vicente Vello, rua da Quitanda ns. 53-55.
 José Antonio de Almeida Gozaga, rua 1º de Março n. 110.
 Jarbas de Carvalho, rua Haddock Lobo n. 333.
 João Abhenseth, rua Ponta Ribeira sem numero.
 Jaldemar de Figueiredo Rocha, rua Ferreira Vianna n. 29 (Regina Hotel).
 João da Silva Torres, rua Castro Alves n. 117.
 Jorge Blanca, rua Santa Clara n. 75 (Copacabana).
 John Willett, avenida Rio Branco numero 247.
 João Baptista Glz Tinoco, rua Cassiano n. 59.
 José Rufães Renault Castamjeoras, rua Haddock Lobo n. 208.
 Joseph P. Donnelly, avenida Rio Branco n. 9 (3º andar).
 José Beuer, travessa D. Marcianna n. 23.
 Julio Cardador, rua Conde de Bomfim n. 236.
 José Xavier Carvalho de Mendonça, rua Real Grandeza n. 57.
 John Virner Turner, rua Leopoldo Miguez n. 6.
 Joaquim Macedo de Castro Rebello (Dr.), rua S. Clemente n. 460, Casa XX.
 José Clemente Gomes, rua Riachuelo n. 166.
 John Armstrong Read, rua Teixeira da Mello n. 55 (Ipanema).
 João Antonio da Cunha, rua Paulino Fernandes n. 78.
 José Bernardo de Martins Castilho, rua Mariz e Barros n. 188.
 João Rodrigues Duarte, rua S. Januario n. 137.
 John William Graham, rua da Candelaria n. 19.
 João Iriborne, rua Ribeiro Guimarães n. 27.
 José Philadelpho de Barros e Azevedo, rua Salvador Correia n. 11.
 José Pinto de Almeida Filho, rua da Misericordia n. 8.
 Julio Monteiro, rua da Quitanda numeros 197-199.
 John Carr Muriel, rua Municipal n. 6.
 João Frederico de Almeida Fagundes, rua Marquez de Abrantes n. 177.
 James Stirling, rua Dias da Cruz numero 182.
 Julio José Jorge, rua da Quitanda numero 58.
 José Manoel Gonçalves Pereira, rua Bueno Ayres ns. 194-196.
 Justino Elchatz Junior, rua Dr. José Hygino n. 115.
 João Baptista Martins Pereira, rua Voluntarios da Patria n. 418.

- João Campos Fernandes Leão, rua Dr. Sallamini n. 179, casa 7.
 José Lopes Fernandes, praça Marechal Deodoro n. 32.
 Julio Pimentel, rua Professor Gabizo n. 166, casa X.
 José Torelli, rua Marquez do Pombal n. 84.
 José d'Oliveira Cunha Graça, rua da Quitanda n. 62 — Gonçalves Dias 60.
 Jorge da Silva e Castro, rua da Quitanda ns. 53-55.
 José Antonio Saraiva, rua do Cattete n. 234.
 James Alexandre Burns, rua Barata Ribeiro n. 38 — Leme.
 John Boyd Gri, rua General Camara n. 65.
 John Frederico Schalders, rua Marquez de Abrantes n. 56.
 John Cleveland Hall, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.
 João Cavalcanti Lacerda, rua General Rocea n. 16, casa VIII.
 José Joaquim de Almeida rua S. Pedro n. 207.
 James Magnua, rua S. Pedro n. 96.
 Jesus Sote Lage, travessa S. Luiz numero 26, And.
 James Andrew, praça do Flamengo numero 72.
 Jorge de Souza Freitas rua Teixeira de Mello n. 27, Ipanema.
 Jello José da Silva, rua Haddock Lobo n. 462.
 Janka Chaplinska, rua Bambina n. 130.
 Joaquim Nicoláo Mendes, rua Jockey Club n. 315.
 Justiniano de Figueiredo Rocha, rua Ferreira Vanna n. 29.
 José Penedo Penes Lopes, rua General Camara n. 159.
 Jacob Grunn, rua General Camara numero 104-106.
 José Antonio Soares Pereira, rua Conde de Bomfim n. 706.
 José Conda Martins rua da Prainha n. 53.
 José Gonçalves Guimarães, rua S. Pedro n. 53.
 Juan Benito de Pazo y Boto, rua Taylor n. 11, sobrado.
 João Francisco da Silva, rua Conde de Bomfim n. 469.
 José de Souza Moura rua D. Manoel n. 52.
 João Alves de Magalhães, rua Aprasiavel n. 8.
 John Jurgens, rua da Alfandega n. 120.
 João Antonio da Cunha, rua Paulino Fernandes n. 78.
 José Dias d'Almeida, rua Sete de Setembro n. 183, sobrado.
 José Eurtado, Couto de Mendonça, rua Curvello n. 80.
 John J. Bechtinger, rua General Camara n. 34.
 Joaquim Antunes, rua Buenos Ayres n. 135.
 José da Silva Arcos, rua Joaquim Murlinho n. 129.
 João Lopes da Costa Moreira, avenida 28 de setembro n. 203.
 Joaquim Augusto Teixeira, rua General Camara n. 26.
 José Tavares de Lacerda (Dr.), rua Visconde de Abaeté n. 42.
 John George Cross, rua São Pedro numero 63.
 João Martins de Carvalho Mourão, rua São Salvador n. 38.
 José Basílio da Gama, rua do Carmo n. 71.
 José Emygdio Rodrigues Galhardo, rua Conselheiro Jobim n. 97.
 José Schmitt Sobrinho, rua Buarque de Macedo n. 59.
 José Gonçalves Ferreira Costa, rua da Lapa n. 103.
 José Philadelpho de Barros e Azevedo, rua Salvador Correia n. 11.
 Lucio Braga, rua Conde de Bomfim n. 1.250.
 Lucas Monteiro de Almeida, rua Bambina n. 55.
 Lafayette Bastos de Souza, rua Visconde de Ouro Preto n. 61.
 Lauro Dias Barreto, rua Baroneza numero 69, Jacarepaguá.
 Luiz Leonel de Moura, rua Copacabana n. 675.
 Ladoga Mangia, rua Conde Bomfim n. 242.
 Leonel Mariani Serra, rua 28 de Agosto n. 200, (Ipanema).
 Louise Crouzet, Avenida Rio Branco n. 173.
 Luiz de Carvalho, rua Barão de Ubá n. 51.
 Lucas Diaz Garcia, rua Marechal Floriano n. 124.
 Leopoldo Augusto Duarte, rua Bambina n. 123.
 Luiz de Menezes Machado, Boulevard 28 de Setembro n. 216, sobrado.
 Laurinda dos Santos Tosta, rua Aristides Lobo n. 118.
 Lucas Soares Neiva, rua Santos Mello, n. 49, S. Francisco Xavier.
 Louz Ferdinand Julien, rua Candido Mendes n. 283.
 Léon Dreyfus, rua Ipiranga n. 53.
 Luiz Felipe de Souza Leão, rua Marquez de Abrantes n. 122.
 Luiz Claudio Castilho, rua Major Avila n. 24.
 Luiz da Conceição Nobrega, rua do Cattete n. 92, casa 6.
 Luiz de Azevedo Souza, Avenida Rio Branco n. 87 A.
 Luiz Pereira Ferreira Faro Junior, rua Barroso n. 288.
 Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel, professor Gabizzo n. 124.
 Leonard H. Hartley, rua Costa Bastos n. 150.
 Leovegildo Honorio de Carvalho (Dr.), rua Barata Ribeiro n. 359.
 Luiz Vianna, rua das Laranjeiras numero 398, sobrado.
 Luiz Picirino Ré, rua D. Delphina numero 52.
 Leopoldo José da Rocha, rua Visconde de Caravellas n. 45.
 Luiz Pires de Mello, rua Buenos Aires ns. 19416.
 Leandro Alfredo Ribeiro da Costa, rua Barão de Itamby n. 61.
 Luiz Gonzaga Vieira Junior, rua da Quitanda n. 177.
 Lucio Gomes de Souza, Avenida Rio Branco ns. 76/86.
 Lincinio Moreira Senna, rua Chaves Faria n. 38.
 Luiz Augusto, Estrada da Penha, numero 365, Jacarepaguá.
 Manoel Francisco da Silva Guimarães, rua Conde de Bomfim n. 869.
 Manoel Pereira de Mesquita, rua Barão de Mesquita n. 58.
 Mario Michelotto, rua D. Elisa n. 21.
 Manoel dos Passos Peixoto, rua Dr. Campos Salles n. 156.
 Manoel Pereira Cardoso Fontes, rua Senador Vergueiro n. 159.
 Marcellino Francisco da Cruz, rua Prainha n. 4.
 Marcellina Mello, rua Parintins n. 14 (Jacarepaguá).
 Manoel da Costa Barros, rua Itapirú n. 225 (casa 9).
 Manoel Luiz Alexandre Ribeiro Junior, rua Alvaro Ramos n. 71.
 Mario Cysneiros, rua Gonçalves Dias n. 59.
 Manoel Pedro Godinho e Cunha, rua Santa Sophia n. 94.
 Manoel da Silva Couto, rua da Glória n. 68.
 Mario de Oliveira Sampaio, rua Buarque de Macedo n. 38.
 Manoel Gonçalves Arruda Junior, rua Carolina Santos n. 125 (Meyer).
 Manoel Antonio Fontoura, rua S. Miguel n. 85 (Tijuca).
 Manoel Alves d'Azevedo, rua de São Pedro n. 145.
 Manoel dos Santos Bartholo, rua São Miguel n. 85 (Tijuca).
 Manoel de Almeida Rodrigues, rua da Quitanda n. 89.
 Mario Hue, rua Voluntarios da Patria n. 212.
 Manoel Lopes Fortuna Junior, rua da Quitanda n. 197.
 Manoel Leite da Silva Garcia, rua da Quitanda n. 197.
 Manoel José Lebrão, rua Candido Mendes n. 86.
 Mario de Souza Reis, rua da Quitanda n. 197.
 Manoel Pedro Couto Santos, rua Gustavo Sampaio n. 204.
 Mario da Silveira Carvalho, rua Paulo de Frontin n. 13.
 Manoel Ribeiro da Cruz, rua Barroso n. 69.
 Manoel Pinto da Fonseca, rua de São Pedro n. 74.
 Max Teichmann, Ladeira Meirelles numero 3.
 Manoel Pereira de Souza, rua Francisco Muratore n. 13.
 Manoel Jorge Gaio, praça de Botafogo n. 120.
 Manoel Carvalho Mourão, rua Maria Lacerda n. 19.
 Marciano de Aguiar Pereira, rua Palmeiras n. 35.
 Merton Emerson Squires, Avenida Rio Branco n. 83, 5º andar.
 Manoel José Lebrão, rua 13 de Maio n. 27.
 Mario Esteves, rua Othon de Alencar n. 16.
 Manoel Euclides de Oliveira Silva, bairro Santa Genoveva n. 10, S. Christovão.
 Manoel Antonio Alvenchera, Ladeira Meirelles n. 15.
 Manoel Ignacio Pimentel, rua S. Christovão n. 603.
 Miguel Rosa, rua Theophilo Ottoni numero 76.
 Manoel Dias da Silva Ribeiro, rua das Laranjeiras n. 22.
 Mario de Barros e Vasconcellos, rua Santo Henrique n. 80.
 Manoel da Silva Pinho, Avenida Passos n. 123.
 Marc Rousseau, rua General Camara n. 174.
 Manoel Ferreira de Almeida, rua São Leopoldo n. 239.
 Mario Duque Estrada de Barros, rua General Severiano n. 78.
 Manoel José de Paiva Junior, rua São Luiz Gonzaga n. 155.
 Mario Ramirez Deleito, praça Marechal Ancora sem numero.
 Manoel Cicero Peregrino da Silva, rua das Palmeiras n. 54.
 Manoel Castilho de Natividade e Castro, rua da Candelaria n. 84 (1º andar).
 Manoel Porto Netto, rua Santa Pastora n. 5.
 Manfredo de Lamare, rua Benedicto Ottoni n. 29.
 Manoel Grenha, rua 1º de Março numero 137 (1º andar).

Maximiliano Ratto, rua Conselheiro Saraiva n. 24.
 Maciel Rodriguez Veiga, Avenida Suburbana n. 63.
 Manoel Theodoro da Silveira, rua da Quitanda n. 53.
 Manoel Escribano, rua Visconde de Santa Izabel n. 255.
 Manoel da Silva Campos, rua da Quitanda n. 53.
 Manoel. Lourenço de Magalhães, rua S. Christovão n. 518.
 Murillo de Souza Campos (Dr.), rua da Carioca n. 43.
 Manoel dos Santos Labrincha, rua Gomes Carneiro n. 119.
 Manoel de Moraes e Castro, rua Alice n. 38 (Laranjeiras).
 Mario Bastos Monteiro, rua Pedro do Carvalho n. 135 (Meyer).
 Mario Metello, rua Conselheiro Saraiva n. 36.
 Manoel Pereira de Souza, avenida 28 de Setembro n. 329.
 Manoel Pinheiro Borda, rua Almirante Cockrane n. 185.
 Manoel Christovão da Cunha, rua da Quitanda n. 58.
 Manoel Antonio Pizarro, rua Dr. José Hygino n. 115.
 Mario Leite, rua Real Grandeza n. 92.
 Mario C. Barreto, rua Monte Alegre n. 482.
 Marcos Baptista dos Santos, rua Andrade Pertence n. 41 (Cattete).
 Maria Eugénia Corrêa de Oliveira, rua Dr. José Hygino n. 248.
 Manoel Gratolino Soares, rua Angélica Motta n. 67 (Olaria).
 Mauro Pacheco, rua 13 de Maio n. 25, 1º andar.
 Mattin Gottschall, rua Salvador Corrêa n. 62, casa XX.
 Manoel José Dominguez, avenida Rio Branco ns. 76 e 86.
 Maurice Klaczko, rua Paysandú n. 216.
 Manoel José da Rocha, rua do Livramento n. 108.
 Manoel Arias, avenida Mem de Sá numero 153.
 Max Vetter, rua Alice de Figueiredo n. 33.
 Manoel Alberto Gomes de Araujo, rua Sorocaba n. 38.
 Manoel Thomaz da Silva Leal, rua General Delgado Carvalho n. 22.
 Manoel José Martins, rua Conde de Bomfim n. 3.
 Mario Lopes de Almeida, rua D. Zulmira n. 112 (casa VIII).
 Manoel Emilio de Carvalho, rua Marquez de Pombal n. 28.
 Manoel Orlando Rodrigues, rua Miramar n. 4 (Santa Thereza).
 Mario Veiga da Silva, rua 9 de Fevereiro n. 96.
 Manuelito Moreira (Dr.), rua 19 de Fevereiro n. 36.
 Manoel Saude Reis, rua Club Atletico n. 27.
 Manoel Dias Soares da Costa, becco dos Ferreiros n. 33 A.
 Manoel de Araujo Lima, rua Escobar n. 85.
 Manoel Marques de Oliveira, rua Araujo Leitão n. 96.
 Manoel da Silveira Bastos, rua Barão de S. Felix n. 106.
 Mamede Ferreira Rodrigues, rua Maria Eugénia n. 62.
 Manoel Bragança Filho, rua Visconde Itamaraty n. 78.
 Mandel Moreira Pedrosa, rua Barão do Pilar n. 57.
 Manoel de Almeida Neves, rua Emerenciana n. 59.
 Mauricio Nabuco, rua Barão do Flamengo n. 32.

Millon Jansen de Mello, rua Montenegro n. 75 (Ipanema).
 Manoel Arthur Ferreira, rua Santa Alexandrina n. 406.
 Marcel Richer, rua Prudente de Moraes n. 61.
 Manoel Gomes Rendy, rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.
 Mario de Segadas Vianna, rua D. Anna Nery n. 562 (Riachuelo).
 Manoel Francisco Gomes, rua Araujo Lima n. 33.
 Myrtil-Wellhoff, rua Buenos Aires numero 90.
 Manoel José Camanho, rua Viuva Claudio n. 319.
 Manoel Rodrigues Pereira, rua da Relação n. 41.
 Miguel Sonni, avenida Mem de Sá numero 166 (sobrado).
 Manoel Antonio da Cruz Bemanta, rua das Laranjeiras n. 318.
 Malcolm Andrew Campbell, rua Carlos Sampaio n. 55.
 Magnus Wilhelm Harald Flygare, rua Copacabana n. 519.
 Michael James Robinson, avenida Paulo de Frontin n. 545.
 Manoel Pereira Cardoso Fontes, rua Uruguayana n. 109.
 Maria José Heggendorf de Mello, rua D. Marianna n. 123.
 Marcos da Costa Torres, rua Theophilo Ottoni n. 38.
 Manoel Eugénio de Moraes Costa, rua Visconde de Cruzeiro n. 6.
 Manoel Carvalho Soares da Costa, rua Buenos Aires n. 136.
 Manoel Ferreira da Cunha, rua Senador Pompeu n. 206, sobrado.
 Maria Ivison (viuva), praia do Flamengo n. 70.
 Maria Luisa Moura Neves, praia do Flamengo n. 224.
 Marietta Machado Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 847.
 Manoel Raul Rodrigues do Amaral, Boulevard 28 de Setembro n. 78.
 Maria Salomé da Rocha Ferreira (Espolio), rua 8 de Dezembro n. 90.
 Milly Haschever, rua Rainha Elisabeth n. 35, Ipanema.
 Miguel Mauricio da Costa Santos, rua Uruguayana n. 19.
 Nicola Giorgio Marrano, rua D. Marianna n. 172.
 Nilo Jayme Pereira, rua 28 de Agosto n. 194, Ipanema.
 Napoleão Gomes de Souza, rua 13 de Maio ns. 27/9.
 Nicola di Santis, rua Bento Lisboa numero 106.
 Norberto Pinto Junior, travessa São Vicente de Paula n. 8.
 Newton Valdetaro de Aguiar, rua Senador Alencar n. 70, casa 8.
 Nicolau Lopes Azevedo, rua de S. Pedro n. 61.
 Norberto Machado, rua Primeiro de Março n. 98.
 Nelson de Barros Vasconcellos (Dr.), rua Buarque de Macedo n. 38.
 Nillor Rollin Pinheiro, rua Marechal Bittencourt n. 96.
 Nelson Miguez, rua Primeiro de Março n. 75.
 Napoleão Pereira dos Santos, rua Senador Eusebio n. 50.
 Norberto Horzenstein, rua S. Miguel n. 85, Tijuca.
 Oscar Thomaz da Silva, rua Riachuelo n. 313.
 Osborne Henry Wilmot, rua Copacabana n. 1.020.
 Oscar da Silva Pereira, rua Francisco Octaviano n. 175.
 Octavio Ferreira Vaz, rua 7 de Setembro n. 141.

Octavio da Silva Costa, rua General Camara n. 97, 1º andar.
 Oscar Celdener, rua da Alfandega numero 70.
 Otto Gaumnitz, rua Emilia Sampaio numero 33.
 Oscar de Mendonça Taylor, rua Octaviano Hudson n. 19.
 Orlando C. Young, avenida Atlantica n. 586.
 Octavio Fernandes Faria Machado, rua Meira n. 48.
 Oscar Martins Ribeiro, rua Marechal Bittencourt n. 143.
 Olavo Coutinho Marques, rua Mattoso n. 111.
 Octavio da Costa Silva, rua Silva Manoel n. 165.
 Oswald August Schmitt, rua Conde Bomfim n. 1.053.
 Octacilio Nunes de Almeida, praia do Flamengo n. 206, Hotel.
 Oscar José de Carvalho, rua do Cattete n. 201.
 Otto Haase, rua Imperatriz Leopoldina n. 22.
 Oscar Perez Bado, rua Aqueducto numero 290.
 Oscar Alves de Carvalho, rua Machado Coelho n. 68.
 Octavio Alexandre de Azevedo, rua General Delgado de Carvalho n. 41.
 Oscar Krause, rua Riachuelo n. 111, casa XVII.
 Octavio Pinto Lopes Ribeiro, rua General Camara n. 43.
 Osmane Fortes, rua Delphim n. 81.
 Orestes d'Almeida, rua Candido Benicio n. 541.
 Oswaldo Rocha Miranda, avenida Atlantica n. 540.
 Octavio Leucht, rua Bulhões de Carvalho n. 47, casa II.
 Oscar Pinto Ferreira, rua Corrêa de Oliveira n. 2.
 Octavio da Cunha Bastos, rua da Quitanda ns. 53/55.
 Octavio Lodi Knaack, rua Barão n. 45, Jacarepaguá.
 Oscar Machado de Oliveira, rua Martins Ferreira n. 14.
 Optato Alves-Meira, avenida Rio Branco ns. 141/3.
 Octavio Pant de Carvalho, travessa Carlos de Sá n. 15.
 Octacilio Leal, rua Barão do Amazonas n. 126.
 Oswaldo Crim Moss, rua Barão de São Felix n. 148.
 Paul Emilio Joseph Móghe, rua da Alfandega n. 93.
 Paul Gardé, travessa Cruz Lima n. 29 casa IX.
 Pedro Rodrigues Peres, rua S. Pedro n. 117.
 Paul Alphonsé Leusinger, rua Lavradio ns. 162-166.
 Pedro Soares de Souza, rua Conselheiro Galvão n. 394.
 Pede Pedersen, rua D. Anna n. 12.
 Peregrino Alves da Cruz, rua Piahy n. 107 — Todos os Santos.
 Philip William Smaggagale, rua Copacabana n. 962.
 Paulo Vieira de Souza, rua da Alfandega n. 7.
 Pedro Martins Teixeira, rua Moura Brilo n. 28.
 Paulo Lavrador, rua Professor Gabizze n. 212.
 Porfiro da Silva Pinheiro, rua da Alfandega ns. 112-115.
 Pedro Barbosa de Oliveira, rua Souza Franco n. 10.
 Pedro Severino de Magalhães (Dr.), rua S. Salvador n. 84.
 Pedro Nobrega Guimarães Assumpção, rua Mariz e Barros n. 425.

Paulo Antonio Ferreira Junior, rua República do Perú n. 117.

Pedro Leite de Vasconcellos, rua da Assembléa n. 91.

Pedro Nepomuceno da Costa, rua Tavares Bastos n. 26.

Paulino Veiga de Mello (Dr.), rua Professor Gabizzo n. 3.

Pedro de Souza Telles, rua Ferreira de Andrade n. 100.

Percy James Allen, Avenida Rodrigues Alves n. 437.

Pedro Rodrigues Peres, rua S. Pedro n. 177.

Pedro Paulo de Oliveira Santos, rua N. S. de Copacabana n. 535.

Paul Bruyère, rua Barão do Bom Retiro n. 804.

Plácido Modesto Martins Mello, rua D. Marianna n. 123.

Percy W Smith, rua do Ouvidor numero 63.

Perrin C. Gotheran, Avenida Atlantica n. 930.

Pedro Celestino Telles de Menezes, rua Conselheiro Olegario n. 32.

Plínio Celestino de Castro, rua Sotero dos Reis ns. 31 a 49.

Paul Karl Brunckhorst, rua Paula Ramos n. 186.

Percy Augustus Robbs, rua Prudente de Moraes n. 24.

Pedro Oliver, rua Sete de Setembro n. 141.

Paulo Luz de Araujo Cesar, rua Sete de Setembro n. 115 — 2º andar.

Paulo Coutinho Alves Barbosa, rua Buenos Aires n. 135.

Pedro Soares da Rocha, rua da Quitanda n. 186 — sobrado.

Raul de Mello e Alvira, rua Thomaz Coelho n. 33.

Rudolph Ommanney Parker, rua da Gloria n. 68.

Richard Charles Mackey, rua Quatro de Setembro n. 7 — Cop.

Roderick Norman Lloyd Frotheroe, rua S. Clemente n. 400 — casa 4.

Rodolph Hemmpel, rua Marechal Floriano n. 29.

Richard Tilemann, rua Macedo Sobrinho n. 38.

Robert Phillips, rua Bello Horizonte n. 38.

Rodolpho Vaccani (Dr.), largo da Gloria n. 18 — 1º andar.

Ricardo Dias Vieira, rua Toneleiro numero 13 — Cop.

Rogério Maria Carvalho de Medeiros, rua Marques de Olinda n. 98.

Reynaldo Gomes Proença, rua Babylonía n. 8.

Raymundo Costa, rua D. Anna Nery n. 398.

Rodolpho Hilger, Avenida Rainha Elisabeth n. 35.

Roberto Gomes Tarlé (Dr.), rua São Christovão n. 153.

Raymundo de Faria Abreu, rua Barão de Mesquita n. 216.

Renato Antonio da Costa, Boulevard 28 de Setembro n. 222.

Raphael Carneiro Monteiro, rua Raul Pompeia n. 25.

Romeu Porciuncula, rua Conde de Bomfim n. 496.

Raymunda Frasso Cantanhede, rua do Cattete n. 84 — sobrado.

Rodolpho Mess, rua Pereira da Silva n. 37.

Raymundo Floresta de Miranda, rua Benjamin Constant n. 84.

Raymundo Ottoni de Castro Maya, rua Pinheiro Machado n. 68.

Rubem Teixeira, rua Buenos Aires numeros 194-196.

Roberto Gomes de Assumpção, rua Coronel Figueira de Mello n. 325.

Raul Vassimondes Santos, rua 1º de Março n. 67.

Rodrigo da Silva Guimarães, rua Corrêa Dutra n. 33.

Roger Mesquita, rua Braço do Bom Retiro n. 284.

Roze Matzner, rua Conde de Irajá numero 44.

Richard Cecil Luker, Praia do Flamengo n. 384.

Raul V. Costa Bastos, rua Real Grandeza n. 86.

Rodrigo Octavio Pinheiro, rua Santo Henrique n. 25.

Robert James Taris, rua Copacabana n. 905.

Raymundo Salgado Guimarães, rua São Pedro n. 33 — sobrado.

Rogério Lopes, rua America n. 138.

Roberto de Barros, rua Neves n. 40 — Paula Mattos.

Roberto Alves de Carvalho, rua Visconde da Gavea n. 18.

Raymond Winquist, Avenida Vieira Santo n. 352.

Ray Pinheiro, rua Flack n. 151.

Raul Alberto da Costa, rua Gonçalves Dias ns. 63-65.

Raul Gonçalves Arruda, rua Bomfim n. 183.

Rufino de Pinho Campos, rua General Caldwell n. 258 — 1º andar.

Rich Chirader, rua dos Ourives numero 27 — sobrado.

Roberto Chipp Crocker, rua Santos Dumont n. 392.

Reed Hoeg, rua Paula Freitas n. 20.

Roberto Andrade Ribeiro, rua da Quitanda ns. 53-55.

Rufino Augusto Pires, rua Haddock Lobo n. 281.

Raymundo de Castro Maya, rua Pinheiro Machado n. 68.

Raul Antonio Rocha, rua Visconde de Inhauma n. 63 — sobrado.

Rhadamés Araujo Motta, rua General Camara n. 31 — 1º andar.

Raymundo Bandeira (Dr.), rua Gomes Carneiro n. 34.

Stuart Harvey, rua das Laranjeiras n. 47.

Severiano Antonio de Castilho, rua Pareto n. 13.

Seraphim d'Oliveira Fontes, rua dos Andradas n. 177.

Sylvio da Motta Rabello, rua Conde de Irajá n. 45.

Simon Rinstrom, avenida Mem de Sá n. 51.

Silverio Ignarra Sobrinho, rua S. José ns. 74-76.

Salvador Henrique de Albuquerque, rua S. Pedro n. 74.

Sylvio Felippone Farrulla, praia do Russell n. 174.

Simão Luiz de Souza Araujo, rua São Pedro n. 87.

Samuel Burgune, rua Silveira Martins n. 149.

Salustiano Rangel dos Santos, avenida Mem de Sá n. 91, sobrado.

Samuel Smith, rua Francisco Eugenio n. 311.

Senzo Takeishi, rua Buenos Aires numero 267.

Stanley James Blackborow, rua S. Pedro n. 63.

Silvino Homem de Carvalho, rua Bella de S. João n. 130.

Sebastião Luzarte, rua Fernandes Guimarães n. 79, casa 3.

Sydney Mc. Kinkar Pullen, rua Domingos Ferreira n. 136.

Sebastião Fernandes de Souza, rua Deus de Dezembro n. 124.

Sylvio Cardoso de Aquino e Castro, rua Conde de Bomfim n. 783.

Sagisfredo Ferreira Sarmento, rua da Quitanda ns. 53-55.

Sebastião Pires Vieira, rua da Quitanda ns. 53-55.

Simon Ettinger, rua Luiz de Camões n. 55.

Stanley Charles Harding, rua da Alfandega ns. 29-33.

Sinval Americano, rua Corrêa Dutra n. 31.

Simão Luiz de Souza Araujo, rua de S. Pedro n. 87.

Saint-Clair Senna, rua Marechal Floriano Peixoto n. 42.

Sebastião Soares da Rocha, rua da Quitanda n. 186, sobrado.

Sylvio Martins Teixeira, rua Sete de Setembro n. 24.

Theodor Oswald Heide, rua General Camara n. 41, sobrado.

Theophilo de Almeida Torres, rua Alvaro Ramos n. 107.

Thomaz Formay, rua D. Manoel numero 16, 2º andar.

Tito Alves de Brito, rua D. Maria Romana n. 40.

Tito Marques de Almeida, rua Visconde de Santa Izabel n. 68.

Takeo Goto, rua Buenos Aires n. 267.

Thomaz José Gusmão Junior, rua Anna Barbosa n. 36.

Thomaz Jarvis, rua José Bonifacio numero 186.

Theotônio Sá, rua José Hygino n. 115.

Traugott Thien, rua Silva Jardim numero 111.

Timothy Joseph Curtin, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

Theden Patricio Kavajagh, rua da Candelária n. 19.

Theophilo Henry Lee, rua Lagoinha n. 43 (Santa Thereza).

Tiburcio Valeriano Pecegueiro do Amaral, rua das Laranjeiras n. 130.

Theophilo de Albuquerque, rua 1º de Março n. 96, 3º andar.

Talmo Freire de Carvalho, rua Itacurussá n. 62.

Torquato de Oliveira, travessa São Martinho n. 39.

Thomas Macdonald Hood, rua Capitão Salomão n. 25.

Thomas Zoéga, rua Barata Ribeiro numero 588.

Theodomiro Espindola do Nascimento, rua Junqueira n. 104.

Thomas Leil Gall, travessa dos Prazeres n. 86.

Thiberio Ribeiro, avenida Maracanã n. 255.

Thereza de Souza Franco Monteiro, rua da Piedade n. 19.

Vasco da Gama Machado, rua Paysandú n. 3.

Victorino Rezende da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 83 V.

Vivian Lowndes, rua S. Bento n. 26.

Valerio Barbosa Falcão, rua Delphin n. 102.

Verano Gomes Alonso de Almeida, rua S. Christovão n. 493.

Vital do Valle Pereira, rua Voluntarios da Patria n. 275, casa IV.

Vicente de Paula Penna, rua 1º de Março n. 67.

Victorino de Paula Ramos, rua S. Clemente n. 295.

Victor de Moraes, rua General Camara n. 43.

Virgilio da Silva Pereira, rua Francisco Octaviano n. 175.

Victorio Livares Gonzalez, rua Marquez de S. Vicente n. 140.

Victor Norman Tatam, rua da Quitanda n. 161, sala 3.

Wilfred Sydney Booth, rua Figueiredo Magalhães n. 117.

William Stoward Bogne, avenida Atlantica n. 480.

William Edgard Frost, avenida Rio Branco n. 110, 5º andar.

William Tompleton, rua Municipal n. 6.

Wilhelm Raacke, rua Constante Ramos n. 79.

Wilhelm Knofoli, rua da Quitanda numero 203.

Waldemar Carvalho Coutinho, rua Perseverança n. 24 (Riachuelo).

William Gregori, rua Conde de Bomfim n. 219.

Walter Micheal Kerth, rua Dr. José Hygino n. 269.

Willy Burghoim, rua S. Pedro n. 96.

Walf Hasenclever, avenida Rio Branco n. 697.

Wingate M. Anderson, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

Willy Uhlmann, rua da Candelaria numero 49.

William Lloyd Davies, rua do Ouvidor n. 175.

Walter de Campos Bimfeld, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

William Frederick Frankes, rua do Catete n. 156.

William Ferdinand Schuartz Bryor, rua Voluntarios da Patria n. 104.

Walter Eberius, rua Barão de Itapagipá n. 154.

William Henry Kook, ladeira da Gloria n. 108.

Kalle Aapro, rua Marinho n. 2.

Karl Michaelis, rua Macedo Sobrinho n. 38.

Kurt, Hasenclever, avenida Rio Branco n. 69.

Yoshiyuki Akao, rua Buenos Aires n. 267.

Ulysses Ribeiro de Castro, rua Figueira n. 13.

Ubaldo do Amaral Filho, rua do Guvidor n. 68, sobrado, sala 7.

Zacharias de Góes Carvalho, rua São Januario n. 57.

Zeferino Martins Soares, rua Zame-nhoff n. 24, sobrado.

Zacharias Ferreira Maia, avenida Suburbana n. 3.145.

Zeferino Francisco Henriques, rua do Rosario ns. 65 e 67.

Zeferino Rabello de Oliveira, rua Dr. José Hygino n. 115.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente, resolveu prorogar até 31 de março do anno proximo futuro, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo ennumeradas, a que se vem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 21 de maio, 17 de junho e

12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$000, estampas 15 e 16;

Notas de 10\$000, estampas 11, 12 e 15;

Notas de 20\$000, estampas 12 e 15;

Notas de 50\$000, estampas 11 e 12;

Notas de 100\$000, estampas 11, 12 e 13;

Notas de 200\$000, estampas 12 e 15; e

Notas de 500\$000, estampas 9 e 11.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoría da Caixa de Amortização, em 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, Augusto H. Corrêa de Sá, servindo de inspector.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 29 de dezembro corrente propostas para fornecimento, durante o proximo anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 1 — carne fresca; 6 — leite de vacca; 8 — fumos e artigos para fumantes, e 12 — animaes para laboratorio; e para fornecimento sómente durante o primeiro semestre do proximo anno de 1925, dos artigos constantes dos grupos 11 — gasolina e kerozene; e 19 — carvão de pedra — de conformidade com o edital de 10, publicado no *Diario Official*, de 11 a fls. 26.406 e seguintes.

Directoria de Contabilidade, 11 de dezembro de 1924. — Flores Junior, director geral interino.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do senhor director e de accordo com o disposto no art. 57 do regulamento aprovado pelo decreto numero 9.116, de 16 de novembro de 1911, faço publico que os exames neste instituto começarão no dia 22 deste mez, ás onze horas, e que nos termos da circular expedida aos senhores professores, são os referidos exames, que serão publicos, realizados nos dias: 22 — Gymnastica, violino e violeta, violoncello e contra-baixo; curso primario (4º e 2º annos) alumnos, instrumentos de sopro, piano e harmonium; 23 — canto coral, inglez, solfejo (1º e 2º turmas) e francez (4º e 5º annos); 24 — Solfejo

(3ª turna), algebra e geometria; 26 — Curso primario das alumnas, e harmonia; 27 — Curso primario (3º anno) alumnos, francez (6º e 7º annos), portuguez (4º e 5º annos); 29 — Geographia (4º e 5º annos); 31 — Arithmetica e historia.

Instituto Benjamin Constant, em 11 de dezembro de 1924. — O escripturario-archivista, Trajano Adolpho Lopes,

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NA RESIDENCIA DO DIRECTOR DA CASA DE CORRECÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, conforme o aviso n. 4.877 C, de 4 de dezembro de 1924, no dia 24 de janeiro de 1925, ás 14 horas, neste Escriptorio de Obras, serão recebidas propostas para obras na residencia do director da Casa de Correção, observadas as seguintes condições:

1ª — As pessoas que pretenderem concorrer, deverão comparecer a este escriptorio até o dia 23 de janeiro de 1925, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$, para garantia de sua proposta.

2ª — As propostas em quatro vias, sendo uma devidamente sellada, serão fechadas em involucro, contendo o nome do proponente e a indicação precisa do lugar onde é estabelecido. Em outro involucro serão fechados os documentos de idoneidade e o conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter sido feito o deposito e quitação de impostos federaes e municipaes.

3ª — As propostas não poderão conter sinão uma formula de inteira submissão a todas as clausulas deste edital e o preço e prazo que o proponente offere para o custo e execução das obras, que deverão ser escriptos por extenso, sem rasuras, emendas e entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer propostas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contenham uma redução sobre a mais barata.

4ª — A preferencia para a execução das obras, caberá ao proponente que apresentar preço mais reduzido, por minima que seja a differença. No caso de igualdade de duas ou mais propostas, será preferido aquelle que em carta fechada fizer maior redução.

5ª — O proponente preferido, no acto de assignar o contracto, apresentará o recibo do Thesouro Nacional provando ter feito o deposito da quantia de réis 2:000\$000, em dinheiro.

6ª — O contractante obriga-se a cumprir as especificações que acompanham este edital, como também as plantas rubricadas pelo engenheiro-chefe, que ficam á disposição dos proponentes neste escriptorio, todos os dias uteis, de 11 ás 16 horas.

7ª — Antes da assignatura do contracto, a concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro da Justiça, sem que por isso tenham os concorrentes direito a indemnizações de especie alguma.

8ª — O prazo para a terminação das obras será no maximo de 60 dias.

9.º — O contractante ficará sujeito á multa de 100\$000 (cem mil réis) por dia de excesso de prazo estipulado na sua proposta, e quando esta multa atingir a 1:500\$000 (um mil e quinhentos mil réis), correspondente a 15 dias de excesso, o contracto será rescindido, perdendo o contractante, além da multa a caução de que trata a clausula 5.ª e o mais que lhe for devido.

10.º — Ao engenheiro chefe do ministerio, caberá resolver as duvidas porventura existentes, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto as suas reclamações dentro do prazo de 24 horas sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão encaminhadas a Sr. ministro para resolver.

11.º — Todas as penas estabelecidas neste contracto, inclusive a rescisão serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro da Justiça, por proposta do engenheiro-chefe, independente de acção ou interpellação judicial, não tendo o contractante por motivo dellas o direito a indemnização de especie alguma por danos, lucros cessantes, antecipação de despesas ou por outro qualquer motivo.

12.º — O serviço será executado com o melhor acabamento e todos os materiais empregados serão de primeira qualidade, a juizo do engenheiro-chefe.

13.º — As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da caução de que trata a clausula 5.ª do edital, obrigando-se o contractante a integralizal-a sempre que desfalcada pelas multas em que incorrer.

14.º — Não serão acceitas propostas superiores a 27:750\$000.

15.º — O pagamento será feito em uma só prestação, quando estiver terminada a obra e acceitas todos os trabalhos contractados pelo engenheiro-chefe.

16.º — O proponente preferido que dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da data da publicação no *Diário Official*, do edital de chamada, não comparecer a este Escriptorio de Obras para assignar o respectivo contracto, perderá a caução de que trata a clausula 1.ª do edital, sendo aberta nova concorrência.

Especificações

1.ª — Substituição de toda a telha do edificio por telha tipo «Marselha», de 1.ª qualidade.

2.ª — Substituição de todas as peças de madeiramento do telhado inutilizadas pelo cupim ou outra qualquer causa ou que não offereçam resistencia necessaria á segurança do telhado.

3.ª — Substituição de todas as taboas do assoalho e barrotes inutilizados.

4.ª — Concerto das calhas e conductores existentes e substituição das partes inutilizadas ou defeituosas.

5.ª — A madeira a empregar será PERBA DE CAMPOS, sem defeitos, falhas, ventos, brocas ou rachas.

6.ª — Todo o material será de 1.ª qualidade e só será usado depois do exame e aprovação do fiscal.

7.ª — Substituição dos barrotes e taboas do forro qua estiverem inutilizadas.

8.ª — Repasse de pintura dos forros.

9.ª — Todos os danos causados ao edificio pelos trabalhos em execução, serão reparados á custa do executor.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 23 de dezembro de 1924. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

São convidados os Srs. commerciantes a apresentarem neste Almoxarifado Geral, para o necessario registro, as suas licenças e conhecimentos do imposto de industria e profissões, referentes ao exercicio corrente.

Almoxarifado Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 17 de dezembro de 1924. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber aos que, de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 26 do corrente mez de dezembro, ás 14 horas, 14 1/2 horas, 15 horas e meia, e 15 horas, e 15 horas e 45 minutos, os predios ns. 33 da rua Affonso Cavaleante, 62 da rua Faria, 21 (fundos da praça Barão de Drumond e Avenida 28 de setembro n. 409, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 22 de dezembro de 1924. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o escriptuario Carlos Vianna Marques de Souza a comparecer á sede deste departamento, dentro do prazo de quinze dias, a partir desta data, para reassumir o exercicio do seu cargo, sob pena de lhe ser applicado o disposto no § 2.º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 23 de dezembro de 1924. — Dr. *Raul d'Almeida Magalhães*, secretario geral.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA LIVRE DOCENTE DE PIANO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 23 do corrente, ás 11 horas, terá inicio neste instituto pela prova de n. 4 do programma abaixo mencionado, o concurso a livre docencia de piano, para o qual se inscreverá Haydée Hor-Meyll, realizando-se em seguida, as provas de ns. 3 e 5.

As provas de ns. 1 e 2 se effectuarão no dia immediato, ás mesmas horas.

Commissão julgadora: presidente o director; vogaes, os professores Francisco Braga, Agnello Gonçalves Vianna França, Elvira Belle Lobo, J. A. Barroza Netto, José da Silva Maia e Arnaud Duarte de Gouvêa.

Programma

1.º) Liszt — *Après une lecture du Dante*.

2.º) Execução de uma ou mais peças escolhidas pela commissão em um repertorio de seis composições, que o candidato apresentará no acto do concurso.

3.º) Leitura completa, á primeira vista, de uma pera (manuscripta) escripta especialmente para o acto pelo director ou por pessoa por elle designada e apresentada ao candidato quinze minutos antes da prova. Transposição da mesma em um tom dado (facultativa).

4.º) Realização de um canto ou haixo dado a quatro partes.

5.º) Explicar a alumnos a construção de um tempo de concerto ou de sonata, escripto na commissão dentre seis apresentados pelo candidato, observando as particularidades architecturales da obra, illustrando, si preciso for de exemplos, analysando as phrases, motivos e rythmos e apreciando o sentimento geral da obra sobre o ponto de vista esthetico (facultativa).

Instituto Nacional de Musica, 17 de dezembro de 1924. — O secretario, *A. Tolentino*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

EXAME VESTIBULAR

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para o exame vestibular nos diferentes cursos desta faculdade estará aberta nesta secretaria, da 22 a 31 do corrente, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — O secretario, Dr. *Eugenio do F. S. de Menezes*.

Policia Militar do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE 2.º TENENTE VETERINARIO

Faço saber, de ordem do Exmo. senhor general comandante, que, existindo uma vaga de 2.º tenente veterinario nesta corporação, estará aberta na Secretaria Geral a inscripção para o respectivo concurso, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, a partir de hoje, e pelo prazo de 30 dias, de accordo com o artigo 37, alinea 1.ª da regulamento vigente.

Os concurrentes deverão juntar aos requerimentos de inscripção, folha corrida, carteira de identidade, diploma devidamente legalizado de qualquer insti-

tuto de ensino veterinario e outros documentos que julgarem convenientes como provas de serviços prestados á sciencia e á Republica, e bem assim a cadereta de reservista do Exército, ou o certificado regulamentar, conforme os termos do artigo 134 do regulamento do Serviço Militar approved pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

Na referida secretaria serão prestados aos interessados os esclarecimentos que precisarem.

Quartel-General á Avenida Salvador de Sá, 14 de dezembro de 1924. — *Euclydes Guimarães*, major secretario.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que, em 20 do corrente, foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Joaquim Alves Teixeira, protocollo n. 77.847;

Arthur Gomes Pinto, protocollo numero 35.897;

Jayme Baptista de Oliveira, protocollo n. 47.356;

Octavio Assis da Costa, protocollo n. 74.596;

Arthur Emilio dos Santos, protocollo n. 59.295;

Sebastião Pires Vieira, protocollo numero 18.350;

Juvenal Alves Carneiro, protocollo n. 61.291;

Viriato Pereira da Silva Porto, protocollo n. 76.006;

Miguel Toscano, protocollo n. 79.875;
Raymundo Goulart, protocollo numero 72.140;

Henrique José Teixeira Guimarães, protocollo n. 29.430;

Carlos Corrêa Guimarães, protocollo n. 15.069;

Guilherme Hoffman de Jesus Henriques, protocollo n. 35.174;

Minole Lucas, protocollo n. 75.727;

Edmundo Cruz, protocollo numero 10.210;

Alfredo Narciso de Souza, protocollo n. 62.994.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 13 horas, nesta inspeccoria:
Adolpho Gonçalves Pimenta, Moacyr Leite Marcial, Henrique Martins Maranhão, Augusto Pereira Reis, Joaquim da Silva, Annibal Ferreira, José de Azevedo Freitas, Manoel Bezerra Cavalcante, José Domingos Maia e Henrique Fialho.

Turma supplementar

Antonio Paes de Magalhães, António Ribeiro, José Joaquim Coutinho, Giusép-

pe Bertelli, João Leite Pinheiro, Avelino João da Silva e Antonio Cardoso.

Prova regulamentar e pratica

Gaspar Marques.

Prova pratica

Eloy Sanchez Valcareel e José de Souza Guimarães.

Inspectoria de Vehiculos, 23 de dezembro de 1924. — O inspector geral, D. Bernardes.

Instituto Oswaldo Cruz

AVISO

Chama-se a attenção de quem interessar para o edital publicado no *Diário Official* de 13 do corrente a folhas numeros 26.580 e 26.581, sobre o fornecimento ao Serviço de Medicamentos Officiaes de quinhentos kilos de chlo-rhydrato de quinino.

Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, 16 de dezembro de 1924. — O secretario, *Leocadio Chaves*.

MINISTERIO DA MARINHA

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante-presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de dezembro do corrente anno, ás 13 horas, na Directoria Geral de Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas, para o fornecimento dos artigos de primeira qualidade, pertencentes ao grupo 4 — Dietas e verduras, fructas nacionaes, etc., para o anno vindouro, conforme abaixo mencionas:

Artigos — Unidade — Preço

1. Leite fresco de vacca. litro.

Verduras

Classe A — 2 %

1. Salsa.
2. Cebolinha.
3. Tomate.

Classe B — 30 %

1. Abobora.
2. Abobora d'agua.
3. Aipim.
4. Batata doce
5. Cenoura.
6. Maxixe.
7. Nabo.
8. Xuxú.

Classe C — 68 %

1. Agrião.
2. Alface.
3. Bertalha.
4. Caruru.
5. Couve.
6. Espinafra.
7. Nabica.
8. Repolho.
9. Selga.
10. Vagens.

Attenção: As verduras nas 3 classes A — B — e C, reunidas, devem porponder no total de 1 kilo.

Fructas

1. Banana, cento.
2. Laranja, cento.
3. Tangerina, cento.

1.º As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo uma sellada na forma da lei e não podem conter razuras, nem cousas que causem duvidas.

2.º A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo acceptas as que pertencerem aos concorrentes que não forem julgados idoneos.

3.º As propostas serão abertas deante de todos os proponentes e serão rubricadas pelo Sr. presidente e pelos outros proponentes.

4.º Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas ou vantagens não previstas por este edital, nem propostas que contemham apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

5.º Os concorrentes deverão provar que depositaram na Pagadoria da Marinha a caução de tres contos de réis (3:000\$000), para o fornecimento de artigos do grupo — Verduras — e para o grupo 4 — Dietas — Leite fresco de vacca, a caução de quinhentos mil réis (500\$000).

6.º O concorrente preferido fará caução de 3 % sobre o valor total do fornecimento, para garantia da fiel execução do contracto.

7.º As propostas não deverão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

8.º O concorrente preferido obrigase a fazer o fornecimento parceladamente, á medida que lhe forem apresentados os pedidos, conforme as necessidades dos serviços, com 24 horas de aviso em épocas normaes ou immediatamente, julgados por autoridade militar.

9.º O concorrente accepto deverá, dentro do prazo de 5 dias a contar do aviso da Contadoria da Marinha, apresentar-se para satisfazer exigencias estabelecidas e assignar o contracto.

10. Os concorrentes só serão inscritos depois de terem satisfeito todas as formalidades do Conselho de Compras da Marinha eCodigo de Contabilidade da União.

11. Os concorrentes provarão, com documentos das estações fiscaes, terem pago o ultimo semestre vencido do imposto de industrias e profissões para a venda relativa ao ramo de negocio cujo genero se propõem a fornecer.

12. Apresentar os documentos da Prefeitura Municipal, que provem que foram aferidos os pesos e medidas no exercicio em que se verificar a concorrência.

13. Não serão tomados em consideração, sob pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscrição desta concorrência, na hora e dia determinados pelo edital da inscrição.

14. Os concorrentes deverão provar, que são negociantes matriculados e estão legalmente constituídos.

15. No caso de não comparecimento do preponente ou seu representante le-

gal, a sua proposta não será tomada em consideração.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, em 12 de dezembro de 1924.
— O secretario, *Admiral de Oliveira Maciel*, capitão de corveta graduado, commissario, reformado.

MINISTERIO DA GUERRA

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

EDITAL DE CONCURRENCIA

Faço publico a quem interessar possa, que no dia 2 de janeiro vindouro, ás 12 horas, se receberão propostas neste estabelecimento para fornecimento, em concorrência permanente, de artigos de expediente, durante o anno vindouro de 1925, de accordo com as condições constantes do edital de concorrência publicado á pagina n. 26.661 do *Diario Official* n. 298, de 14 do corrente mez.

De conformidade com a clausula X do referido edital, esta thesouraria fornecerá diariamente, até o dia 31, das 8 ás 11 horas, aos Srs. pretendentes ao fornecimento, a relação geral dos artigos que fazem objecto da presente concorrência e bem assim todos os esclarecimentos de que necessitarem os concorrentes.

Realengo, 20 de dezembro de 1924. — *Mario Dias Lima*, 1º tenente intendente, thesourero.

Fabrica de Polvora da Estrella

EDITAL DE CONCURRENCIA

Faço publico a quem interessar possa, que no dia 7 de janeiro proximo vindouro, ás 12 horas, se recebem na thesouraria deste estabelecimento, propostas para o fornecimento de diversos artigos, limpeza, combustivel, forragem, expediente, pintura, lubrificante, etc., durante o anno de 1925, de accordo com as condições constantes do edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 281, de 25 de novembro do corrente anno, paginas ns. 25.040 a 25.046, e corrigendas tambem publicadas no *Diario Official* n. 286, de 30 de novembro, pagina numero 25.617.

Na thesouraria desta fabrica serão fornecidos todos os esclarecimentos de que necessitarem os concorrentes.

Raiz da Serra, 18 de dezembro de 1924.
— *Asclepiades Gomes dos Santos*, 1º tenente intendente.

Sexta Bateria Isolada de Artilharia de Costa

(FORTE DO IMBUHY)

Concurrenca administrativa

De ordem do Sr. capitão commandante desta unidade e presidente do Conselho de Administração, faço saber aos interessados que, a partir desta data até o dia 8 (oito) de janeiro vindouro, está aberta a inscripção para os negociantes que desejarem fornecer durante o anno de 1925, na forma dos arts. 738, alinea a, § 2º, 742, 743, 759, 760 e 762 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, o material de consumo ordinario seguinte:

- 1) expediente da bateria;
- 2) expediente e material do ensino da Escola Regimental.

Pela Intendencia da Bateria serão fornecidas aos interessados relações dos artigos a serem fornecidos, bem como os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão em duplicata, sendo a primeira via sellada na forma da lei e declarando os proponentes satisfazerem as exigencias deste edital.

Forte do Imbuhy, á barra do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1924. — *Oscar de Souza Bezerra*, 1º tenente contador.

Terceiro Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Declaro de ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho que tendo se tornada nulla a concorrência aberta para fornecimento de rações preparadas em virtude de uma ordem superior, faço publico a quem interessar possa que no dia 2 de janeiro do anno proximo vindouro ás 13 horas, serão recebidas no quartel desta unidade propostas para o forneci-

mento durante o anno de 1925, dos generos abaixo especificados, cujas normas geraes e condições são as mesmas que serviram de base para o fornecimento das rações preparadas, publicadas no *Diario Official* de 13 do corrente á pagina 26.589.

Os concorrentes deverão inscrever-se até as 13 horas do dia 20 do corrente mez.

Os preços abaixo serão os maximos que servirão de base á presente concorrência, alem dos quaes nenhuma proposta será aceita:

- Assucar de 1º, 1\$100.
 - Arroz de 1º, 1\$000.
 - Alcool, litro, 2\$500.
 - Azeite doce, litro, 6\$500.
 - Batatas, (kilo), \$500.
 - Banha, 2\$500.
 - Bacalhão de caixa, (kilo), 3\$000.
 - Chá preto de 1º, (kilo), 30\$000.
 - Café moido (kilo), 4\$800.
 - Carne verde, 1\$400.
 - Carne secca de 1º (kilo), 2\$800.
 - Carne de porco, 2\$800.
 - Cerveja Fidalga, garrafa, 1\$100.
 - Farinha de 1º, \$600.
 - Feijão preto, 1\$500.
 - Gallinhas, uma, 3\$800.
 - Goiabada, marmelada ou pecegada, kilo, 2\$600.
 - Kerozene, (litro), 1\$300.
 - Lenha, metro cubico, 19\$000.
 - Matte em folha, \$700.
 - Manteiga mineira, (kilo), 10\$000.
 - Massa para sopa, 1\$200.
 - Ovos, (duzia), 1\$800.
 - Peixe, (kilo), 2\$000.
 - Pão, (kilo), 1\$000.
 - Sobremeza (duas laranjas ou duas bananas), \$060.
 - Sabão virgem, (kilo), 1\$000.
 - Sal grosso, (kilo), \$200.
 - Toucinho, (kilo), 2\$800.
 - Verduras, (kilo), \$600.
 - Vinho Rio Grande, (litro), 1\$000.
 - Vinagre, (litro), \$800.
 - Temperos, (kilo), 1\$000.
- A carne verde deverá ser duas terças partes trazeiras: o peixe fresco alem do escamado será de 1ª qualidade; a lenha deverá ser secca em achas finas.
- Quartel na Praia Vermelha, 22 de dezembro de 1924. — 1º tenente *Giuseppe Amado*, servindo de secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR — 25º DISTRITO (ILHAS)

O capitão José de França Ferreira Netto, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber que foram alistados por este distrito e sorteados para o serviço do Exército no dia 4 de outubro do corrente anno, no Quartel General, sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — Tenente *Luz da Silva Pereira Bastos*, secretario.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1924. — Capitão *José de França Ferreira Netto*, presidente.

Classe de 1903

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio

1. 1. 39 Alcides José de Oliveira, filho de Jose Duarte de Oliveira e Joaquina Francisca de Oliveira.

2. 2. 36. Alcídio de Oliveira, filho de José Duarte de Oliveira e Joaquina Francisca de Paula.
3. 3. 15. Alvaro Rodrigues Santos, filho de Antonio R. Santos e Alcina M. dos Santos.
4. 4. 1. Antonio Fernandes, filho de Antonio Fernandes e Helena Fernandes.
5. 5. 5. Antonio Martins, filho de Antonio Simões Faria e Albertina Rosa Martins.
6. 6. 29. Aprigio Brites, filho de Manoel José Brites e Maria Rosa Brites.
7. 7. 12. Arcenio dos Santos, filho de Arcenio Pereira dos Santos e Alzira Moraes dos Santos.
8. 8. 35. Arthur da Silva, filho de Pedro Gastão da Silva e Leonor Candida da Silva.
9. 9. 41. Avelino dos Santos, filho de Antonio Fernandes dos Santos e Flausina do Jesus Lopes dos Santos.
10. 10. 33. Bernardino da Magalhães Vides, filho de Joaquim Pereira Magalhães Vides e Virginia G. Magalhães.
11. 11. 21. Bernardino Duarte, filho de Antonio Fec-

		reira Duarte e Sizinha Duarte Coelho.	53.	53.	48. Vicente José Gatto, filho de Paschoal José Gatto.
12.	12.	50. Brazilino José Sarmento, filho de José Sarmento e Antonia Pereira de Oliveira.	54.	54.	17. Waldemar Dutra da Rocha, filho de Francisco Dutra da Rocha.
13.	13.	37. Cícero de Oliveira, filho de Joaquim Manoel de Oliveira e Maria Luiza de Oliveira.			Classe de 1902
14.	14.	14. Dario Duarte, filho de Pedro Francisco Duarte e Januaria Maria Duarte.	1.	1.	192. Adalberto Pereira de Castro, filho de Oscar Pereira de Castro.
15.	15.	30. Demosthenes de Oliveira, filho de Theresza Rodrigues de Oliveira.	2.	2.	139. Adhemar Ferreira, filho de Horacio Ferreira Alves.
16.	16.	43. Deocleciano Conceição, filho de Ernesto Monteiro da Conceição e Olympia Carlos da Conceição.	3.	3.	161. Agenor de Mattos Garcia, filho de Manoel Pereira Garcia.
17.	17.	26. Deocleciano de Oliveira, filho de Antonio Francisco de Oliveira e Rosa Augusta da Conceição.	4.	4.	122. Alberico da Silva Gomes, filho de João José da Silva Gomes.
18.	18.	46. Deolindo Bonifacio Marins, filho de Salustiano Marins e Rita Nazareth.	5.	5.	125. Alcides dos Santos, filho de Antonio Chagas dos Santos.
19.	19.	19. Edison Chaves Rufino, filho de Nilo Metzker Rufino e Saturnina Chaves Rufino.	6.	6.	177. Alfredo Pereira de Jesus.
20.	20.	10. Ernani do Nascimento, filho de José Joaquim do Nascimento e Maria Gertrudes da Costa.	7.	7.	140. Americo Martins Ornellas, filho de Alvaro Martins Ornellas.
21.	21.	24. Ezequiel da Costa, filho de Protestado Francisco de Castro e Jesuina de Assis Costa.	8.	8.	171. Angelo, filho de Joaquim Almeida Oliveira.
22.	22.	52. Felix Caldas, filho de Elviro Caldas Filho e Maria Caldas.	9.	9.	113. Antonio, filho de Felix dos Santos.
23.	23.	42. Firmo de Lima, filho de Candido de Lima e Albertina.	10.	10.	200. Antonio, filho de Vicente Ferreira Sampaio.
24.	24.	54. Henrique Baptista Leppetier Junior, filho de Henrique Baptista Leppetier.	11.	11.	153. Antonio de Almeida, filho de José Augusto de Almeida.
25.	25.	31. Henrique Dutra Salgado, filho de Henrique Paulino Salgado e Donaria da Silveira Dutra.	12.	12.	149. Antonio Jorge de Sapá.
26.	26.	18. João Anselmo da Silveira Santos, filho de Felinto da Silveira Santos e Jeneria Pacs da Silveira.	13.	13.	203. Antonio dos Santos Souza, filho de Joaquim José de Souza.
27.	27.	9. José Balbino do Nascimento, filho de Francisco Assis do Nascimento e Raymunda Balbina Nascimento.	14.	14.	120. Antonio do Rego, filho de Candido do Rego.
28.	28.	22. José Carvalho, filho de Guilhermina Ferreira.	15.	15.	167. Aodauto, filho de Cordolino F. de Lima Lindey.
29.	29.	6. Josino Freire da Silva, filho de José da Silva e Maria Izabel de Jesus.	16.	16.	196. Arlindo Barbosa, filho de Albino Barbosa.
30.	30.	3. João Manoel, filho de Lourenço José Melro e Maria Julia Gomes.	17.	17.	151. Attilio Cardoso, filho de Anthero Pinto Cardoso.
31.	31.	38. João Marques Xavier, filho de Carlos Sant'Anna Marques Xaxier.	18.	18.	127. Avelino Custodio, filho de Ayres Custodio.
32.	32.	4. João Porto, filho de João Henrique S. Porto.	19.	19.	198. Blumette da Silveira, filho de Ernesto Augusto da Silveira.
33.	33.	29. João dos Santos, filho de Luiz Carlos dos Santos.	20.	20.	174. Bruno, filho de Fernando Joaquim de Medeiros.
34.	34.	23. José Joaquim, filho de José Joaquim.	21.	21.	191. Candido Antonio de Souza, filho de João Antonio de Souza.
35.	35.	49. José Silva Pereira, filho de João da Silva Pereira.	22.	22.	148. Candido Thomé, filho de Francisco Thomé.
36.	36.	27. Luiz Continho, filho de Antonio Continho.	23.	23.	136. Carlos da Luz, filho de Theophilo de Freitas.
37.	37.	16. Manoel Borges, filho de Manoel Borges.	24.	24.	133. Carlos de Medeiros Rocha.
38.	38.	53. Manoel Pereira, filho de Arcenio Pereira dos Santos.	25.	25.	164. Durvalino Pinto da Gama, filho de Manoel Pinto da Gama.
39.	39.	20. Mario do Nascimento, filho de Manoel Pimenta do Nascimento.	26.	26.	158. Emygdio Antonio Rebello.
40.	40.	13. Melciades da Rosa, filho de Justiniano Rosa.	27.	27.	190. Estevam da Silva, filho de Felicidade Rosa da Silva.
41.	41.	40. Moacyr da Costa, filho de Edgard Gomes de Medeiros.	28.	28.	126. Evaristo da Silva, filho de Benedicto Laureano da Silva.
42.	42.	11. Octavio de Almeida Pina, filho de Manoel de Almeida Pina.	29.	29.	123. Euclides da Silva, filho de Josephina Pereira da Silva.
43.	43.	45. Octavio de Oliveira, filho de Adelaide Rosa de Oliveira.	30.	30.	156. Felicio, filho de José Rodrigues da Silva.
44.	44.	44. Orídes da Silva, filho de Alexandre José da Silva.	31.	31.	184. Felinto Francisco da Silva, filho de Manoel Francisco Silva.
45.	45.	32. Oscar Francisco Vieira.	32.	32.	187. Felix Rodrigues, filho de Gonçalo Rodrigues Fernandes.
46.	46.	2. Paulino Mesquita de Souza, filho de Leopoldo Francisco de Souza.	33.	33.	147. Fernando Ferreira de Moraes, filho de Laureano Ferreira da Cruz.
47.	47.	25. Pedro Raposo de Amorim, filho de Adelina Fagundes de Amorim.	34.	34.	166. Francino Corrêa do Nascimento, filho de Antonio Corrêa do Nascimento.
48.	48.	8. Pedro Ribeiro, filho de Luiz Angelico Ribeiro.	35.	35.	121. Francisco Emygdio Santos, filho de José Toureiro.
49.	49.	34. Pedro de Salles Paiva, filho de João de Mendonça Paiva.	36.	36.	119. Francisco Moreira Dias Cardoso, filho de Pedro Moreira Dias Cardoso.
50.	50.	54. Sebastião da Costa, filho de José Victorino da Costa.	37.	37.	202. Henrique da Rocha Moreira, filho de Gregorio Moreira.
51.	51.	47. Sebastião Rosa Xavier, filho de Carlos Marques Xavier.	38.	38.	135. Herculano Pereira, filho de Francisco Alves Pereira.
52.	52.	7. Severino Pinto de Carvalho, filho de Antonio Pinto de Carvalho.	39.	40.	118. Inair Borges, filho de Carolino Augusto Borges.
			40.	41.	189. Isnar Araujo Gama, filho de Francisco Araujo Gama.
			41.	42.	204. Ivo Francisco Leite Filho, filho de Ivo Francisco Leite.
			42.	43.	137. Januario Cardoso, filho de Eduardo dos Santos Cardoso.
			43.	44.	180. Jeronymo Antonio dos Santos, filho de Laurindo Antonio dos Santos.
			44.	45.	150. Jeronymo José de Oliveira, filho de Duarte de Oliveira.
			45.	46.	188. João Barbosa da Costa, filho de João Delphino Costa.

26.	1.	172. João Honorino dos Santos, filho de Honorio Ferreira Alter-Ferro.	2.	2.	120. Antonio Caldas da Silva, filho de Thomaz Amelio da Silva.
27.	2.	114. João Barroso da Silva, filho de Felipe Candido da Silva.	3.	3.	123. Antonio Coimbra, filho de Alvaro Guedes Coimbra.
28.	3.	179. João Fernandes, filho de Manuela Fernandes.	4.	4.	135. Antonio Francisco Santos, filho de Francisco Santos.
29.	4.	169. João Ferreira de Menezes, filho de Hippolyto R. de Menezes.	5.	5.	128. Antonio Pedro da Silva, filho de João Belarmino.
50.	50.	175. João Paes, filho de Oscar Ferreira Paes.	6.	6.	125. Carlindo Gomes Ayres da Gama, filho de José Gomes Ayres da Gama.
51.	51.	181. Joaquim Adolpho, filho de Joaquim Adolpho.	7.	7.	133. Francisco Antonio da Costa, filho de Pedro Antonio da Costa.
52.	52.	159. Jorge Menezes, filho de Paulino Dantas de Menezes.	8.	8.	124. Getulino Leite de Oliveira, filho de Manoel Alves de Oliveira.
53.	53.	161. José, filho de José Francisco da Silva.	9.	9.	129. Isidro José da Costa, filho de José da Costa.
54.	54.	170. José Antonio da Costa, filho de Antonio Domingos Costa.	10.	10.	137. José Antonio de Oliveira Filho, filho de José Antonio de Oliveira.
55.	55.	195. José Feliciano Santos, filho de Alexandre Costa.	11.	11.	126. João Baptista de Carvalho, filho de José Baptista de Carvalho.
56.	56.	124. José Machado, filho de Francisco Machado Cabral.	12.	12.	136. José Duarte Guimarães.
57.	57.	183. José Muniz de Oliveira, filho de Francisco Muniz de Oliveira.	13.	13.	122. José Fernandes, filho de Fernandes da Cunha.
58.	58.	131. José da Rosa, filho de João Luiz Pereira da Rosa.	14.	14.	132. João Luiz dos Santos, filho de Manoel Luiz dos Santos.
59.	59.	116. José Quintino de Almeida.	15.	15.	121. Manoel Joaquim de Oliveira, filho de Antonio Joaquim de Oliveira.
60.	60.	185. Juvelino do Espirito Santo, filho de Eduardo Vicente Paes.	16.	16.	130. Manoel Vicente Pereira, filho de José Vicente.
61.	61.	152. Leonidas Magioli, filho do Dr. Arthur de Oliveira Magioli.	17.	17.	134. Romualdo Tavares Araujo, filho de Manoel Tavares Araujo.
62.	62.	193. Lourival do Nascimento, filho de Francisco Euzébio do Nascimento.	18.	18.	127. Simão da Silva Reis Filho, filho de Simões da Silva Reis.
63.	63.	163. Luiz de Andrade, filho de Joaquim Caetano Coelho Junior.	Classe de 1900		
64.	64.	142. Manoel Felix, filho de Joaquim Felix de Andrade.	1.	1.	136. Alcides Feliciano Mendonça, filho de Alberto Feliciano Mendonça.
65.	65.	129. Manoel Sobrinho, filho de Sergio de Souza.	2.	2.	131. Amancio Estevão Rosario, filho de Gentil Estevão Rosario.
66.	66.	160. Manoel Serapião, filho de João Serapião.	3.	3.	129. Antenor da Silva, filho de Thomaz Amelio da Silva.
67.	67.	144. Maurilio, filho de Soter Caio da Silva.	4.	4.	142. Christiano da Costa Fernandes, filho de Augusto da Costa Fernandes.
68.	68.	143. Miguel Henrique Dias.	5.	5.	138. Emilio Freire da Silva.
69.	69.	154. Moacyr de Oliveira, filho de Jacintho Ignacio de Oliveira.	6.	6.	133. Francisco Rodrigues, filho de Albino dos Santos.
70.	70.	116. Naim de Mattos, filho de Americo Ignacio de Mattos.	7.	7.	132. João Elias do Nascimento, filho de Anífra Maria da Paixão.
71.	71.	187. Nerezo, filho de Benedicta Maria da Conceição.	8.	8.	135. Joaquim Henriques Dias.
72.	72.	141. Olylo Caldas, filho de Mauricio Caldas.	9.	9.	143. José Luiz Pinto Filho, filho de José Luiz Pinto.
73.	73.	132. Osvaldo Lima de Oliveira, filho de João Ferreira de Oliveira.	10.	10.	134. José Vieira dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos.
74.	74.	186. Pedro Antonio dos Santos, filho de Antonio dos Santos.	11.	11.	137. Manoel Antonio da Silva, filho de Antonio Jesus de Lima.
75.	75.	117. Paulo de Araujo, filho de Henrique de Araujo.	12.	12.	130. Martinho José de Moura.
76.	76.	112. Paulo Baptista, filho de Manoel Baptista.	13.	13.	140. Otto Nabuco Caldas, filho de Horacio Nabuco de Caldas.
77.	77.	115. Pedro do Nascimento Silva, filho de Manoel Antonio da Silva.	14.	14.	141. Pio Rocha da Costa, filho de Clemente, Constancio da Costa.
78.	78.	138. Pedro Pereira do Nascimento, filho de Pedro Pereira do Nascimento Vianna.	15.	15.	139. Renato Dutra do Nascimento, filho de Francisco do Nascimento.
79.	79.	130. Pedro Rougeob, filho de Luiz Meoris Rougeob.	Classe de 1899		
80.	80.	173. Percilio Ignacio, filho de Darino José	1.	1.	37. Antonio Botelho Prata, filho de Francisco Botelho Prata.
81.	81.	165. Roberto Gomes de Souza, filho de Antonio Baptista de Souza.	2.	2.	43. Agenor José Ferreira, filho de Thiago José Ferreira.
82.	82.	157. Rodrigo Pereira da Motta, filho de Casimiro Pereira da Motta.	3.	3.	34. Angelo Tocolino.
83.	83.	178. Sebastião Reis da Silva, filho de Julia Reis da Silva.	4.	4.	35. Benedicto José da Costa Filho, filho de Benedicto José da Costa.
84.	84.	128. Simonedes Cordeiro.	5.	5.	39. Luiz Barcellos.
85.	85.	199. Sylvio de Lima, filho de Manoel Caetano de Lima.	6.	6.	44. Manoel Acrizio Alves, filho de Manoel Alves da Silva Mourão.
86.	86.	176. Theophilo da Costa Mendes, filho de Faustino Antonio da Costa Mendes.	7.	7.	38. Maxionilo Corrêa do Nascimento, filho de Antonio Corrêa do Nascimento.
87.	87.	131. Thomaz Ribeiro, filho de João Baptista Ribeiro.	8.	8.	41. Mario Nascimento Macedo, filho de Quirino Antonio de Macedo.
88.	88.	155. Vico, filho de Tancredo Vieira.	9.	9.	33. Nilo Alves de Souza, filho de José de Souza.
89.	89.	194. Victorino Peres, filho de Albino Peres.	10.	10.	42. Pedro Manoel da Silva, filho de Alfredo Antonio Ferreira.
90.	90.	145. Waldemar Delphino da Costa, filho de João Delphino da Costa.	11.	11.	40. Pedro Monteiro de Lima, filho de Henrique Monteiro de Lima.
91.	91.	182. Waldemiro dos Santos, filho de João dos Santos.	12.	12.	45. Raul Vieira de Sá, filho de José V. Corrêa de Sá.
92.	92.	201. Waldemar Sespe, filho de José Augusto Sespe.	13.	13.	36. Simão José Fernandes, filho de Frederico José Fernandes.
93.	93.	162. Waldir José Lopes.	Classe de 1901		
1.	1.	131. Adalberto Pereira da Costa, filho de Octaviano Costa.	14.	14.	
			15.	15.	

Classe de 1898

1.	1.	61. Arlindo Antonio dos Santos, filho de Laurindo Antonio dos Santos.
2.	2.	70. Aureliano Ezequiel Paraizo, filho de Manoel Joaquim Paraizo.
3.	3.	56. Antonio Ferreira da Silva, filho de Vicente Ferreira Gomes.
4.	4.	64. Augusto Milton Nabuco de Caldas, filho de Horacio Nabuco de Caldas.
5.	5.	63. Antonio Simões Santos, filho de Miguel Simões Santos.
6.	6.	74. Eduardo Marques Xavier, filho de Theophilo Marques Xavier.
7.	7.	58. João Antonio dos Santos, filho de Maximiano José dos Santos.
8.	8.	72. Justino Bittencourt do Amaral, filho de Jayme Bittencourt Amaral.
9.	9.	69. José Felipe da Veiga, filho de Manoel Elroy da Veiga.
10.	10.	71. José Gomes da Gama, filho de José Gomes Ayres da Gama.
11.	11.	55. João Pereira da Silva, filho de Saturnino Pereira da Silva.
12.	12.	60. João Raymundo.
13.	13.	65. Luiz Valladares Proença, filho de Bernardino Valladares Proença.
14.	14.	67. Leonel Winston Greenidge.
15.	15.	66. Miguel José.
16.	16.	68. Manoel Victor da Silva, filho de Manoel Victor da Paz.
17.	17.	62. Nestor Rodrigues de Souza, filho de Antonio Bento Rodrigues.
18.	18.	59. Oswaldo Guanabara, filho de Leopoldo Guanabara.
19.	19.	73. Rodovalho Pires Pertensen, filho de Dr. Jorge Rasmus Pertensen.
20.	20.	57. Joaquim Antonio de Moraes, filho de Antonio Lourenço de Moraes.

Classe de 1897

1.	1.	55. Alarico Leite Cabral, filho de Luiz Leite Cabral.
2.	2.	57. Alvaro Chaves de Mendonça, filho de Manoel Chaves de Mendonça.
3.	3.	59. Antonio Botelho Prata, filho de Francisco Botelho Prata.
4.	4.	53. Antonio Salles da Costa, filho de Constancio Clemente Costa.
5.	5.	65. Augusto Pereira da Silva, filho de Joaquim José Pereira da Silva.
6.	6.	54. Edmundo Dantas, filho de Fausto Dantas.
7.	7.	64. Faustino José da Rosa, filho de Marciano José da Rosa.
8.	8.	50. Guilherme Rodrigues Sobral, filho de Faustino José Rodrigues.
9.	9.	63. Hildebrando Moura da Silva, filho de Jesuino Silva Ornellas.
10.	10.	69. Innocencio Ribeiro da Silva.
11.	11.	58. João José da Silva, filho de Francisco José da Silva.
12.	12.	60. José Ferreira, filho de Candido Ferreira.
13.	13.	56. José Muniz Filho, filho de José Muniz.
14.	14.	52. José Mendes, filho de Francisco Antonio.
15.	15.	68. Justino Ferreira dos Santos, filho de Aveilho Ferreira dos Santos.
16.	16.	51. Luiz Antonio de Souza, filho de Antonio José de Souza.
17.	17.	61. Manoel Caquim da Cruz.
18.	18.	67. Mario Rosa de Souza, filho de Pio Rosa de Souza.
19.	19.	70. Merilio Vieira de Sá, filho de José Vieira Corrêa de Sá.
20.	20.	62. Orval Teixeira de Vasconcellos, filho de Joaquim Teixeira de Vasconcellos.
21.	21.	66. Quintino Reis, filho de Jurico Sanches Reis.

Classe de 1896

1.	1.	81. Antonio de Oliveira, filho de Nicoláo de Oliveira.
2.	2.	74. Carlinda Vidal, filho do Dr. Agostinho Vidal.
3.	3.	73. Candido Wenceslau Silva, filho de Wenceslau da Silva.
4.	4.	75. Elias José, filho de José Elias.
5.	5.	80. Ezequiel Barroco, filho de Benigna Barroco.

6. 6.
7. 7.
8. 8.
9. 9.

82. Francisco Assis, filho de Alfredo Menezes.
77. José Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
76. Manoel Bezerra, filho de Antonio José dos Santos.
79. Valentim José Brites, filho de Manoel Jorge de Brites.

Classe de 1895

1. 1.
2. 2.
3. 3.
4. 4.
5. 5.
6. 6.
7. 7.
8. 8.
9. 9.
10. 10.
11. 11.
12. 12.
13. 13.
14. 14.
15. 15.
16. 16.
17. 17.
18. 18.
19. 19.
20. 20.
21. 21.

64. Amancio Moreira, filho de Manoel Moreira do Nascimento.
69. Antonio Menezes Camara, filho de Antonio Moser.
72. Arthur Gomes Cardoso.
80. Carlos Pereira da Costa, filho de Octaviano Costa.
82. Domingos José dos Santos.
70. Euclides Caetano Monteiro, filho de Eurico Caetano Monteiro.
75. Evaristo Baptista, filho de Leopoldo Baptista.
67. Francisco Fernandes Castello, filho de Leonel Fernandes Castello.
77. Francisco Lopes, filho de Manoel Antonio Lopes.
73. Irineu Pinto Guimarães, filho de Justiniano Caldeira de Oliveira.
76. Juvenal Gomes Mendes, filho de Narciso Gomes Mendes.
66. Manoel Leite Cabral, filho de Luiz Leite Cabral.
79. Manoel Marcellino de Oliveira, filho de Manoel Marcellino de Oliveira.
71. Manoel Miranda, filho de João Campos de Lima.
84. Manoel Torquato Santos, filho de Manoel Julião Santos.
65. Paulo Ayque da Silva, filho de Manoel Alexandrino da Silva.
68. Pedro de Alcantara Avellar.
78. Reynaldo Luiz de Moura, filho de Luiz Ricardo de Moura.
83. Sabino Nilo de Moura, filho de Nilo Sabino de Moura.
74. Severino Alcaut, filho de João Alcaut Santiago.
81. Sebastião José Gabriel de Freitas, filho de José Gabriel Freitas.

Classe de 1894

1. 1.
2. 2.
3. 3.
4. 4.
5. 5.
6. 6.
7. 7.
8. 8.
9. 9.
10. 10.
11. 11.
12. 12.
13. 13.
14. 14.
15. 15.
16. 16.
17. 17.
18. 18.

92. Angelo Acquarone.
107. Antonio Domingos Sant'Anna, filho de Domingos Ignacio Sant'Anna.
98. Antonio Pedro Santo, filho de Antonio Francisco Santo.
106. Arthur Paiva de Avellar, filho de Antonio Rosa de Avellar.
94. Casimiro José dos Reis, filho de Juho Matheus.
96. Eduardo Pereira, filho de Manoel de Santo Reis.
101. João Valladares Proença, filho de Bernardino Valladares Proença.
93. Jorge Moreira de Paiva, filho de Domingos Moreira de Paiva.
104. Joaquim Rodrigues Teixeira, filho de Francisco Caetano Rosa.
95. José de Oliveira.
103. José Viçtor dos Santos, filho de Vitor Francisco dos Santos.
91. Josino José da Silva, filho de Francisco José da Silva.
99. Leonel Francisco Dionysio, filho de Antonio Francisco Dionysio.
97. Marillo Lourenço Fernandes, filho de Miguel Lourenço Fernandes.
90. Olegario Joaquim da Silva, filho de Abel Joaquim da Silva.
105. Oscar Gomes Vinhaes, filho de Manoel Teixeira Vinhaes.
100. Paulino Silva, filho de Justiniano Silva.
102. Rufino Duarte Oliveira, filho de José Duarte de Oliveira.

Junta de Alistamento Militar do 25º districto (Jilhas), 19 de dezembro de 1924. — J. de França Netto.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE FORRAGEM E DE ARTIGOS DE FERRAGEM, DURANTE O ANNO DE 1925

De ordem do Sr. tenente-coronel Cesar Augusto Parga Rodrigues, presidente do Conselho de Administração, faço publico que, no dia 8 de janeiro de 1925, ás 13 horas, serão recebidas propostas para fornecimento de forragem e de artigos de ferragem, durante o anno de 1925.

Normas geraes

1ª — O Conselho se reunirá no quartel do 5º Grupo de Artilharia de Montanha, em Valença, Estado do Rio, no dia 8 de janeiro de 1925, ás 13 horas, para receber os documentos relativos á idoneidade dos proponentes e á apresentação das propostas.

2ª — As propostas deverão ser escriptas em tres vias, sendo a primeira selada, sem emendas ou rasuras, com os preços mencionados por extenso e por algarismos, devendo ser enviadas em envelopes fechados e com endereço: Ao Sr. commandante do 5º Grupo de Artilharia de Montanha, Valença, Estado do Rio. A primeira via deve ter o selo inutilizado, na forma do regulamento.

3ª — Os concorrentes deverão apresentar, até o dia 8 de janeiro de 1925, os documentos necessarios que comprovem a idoneidade dos mesmos concorrentes, a saber:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão dos livros do registro da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fór uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter depositado no cofre do Conselho Administrativo deste grupo a importancia de duzentos mil reis (200\$000), para garantir a assignatura do contracto.

4ª — Os proponentes farão declaração de se sujeitarem, por occasião da assignatura do respectivo termo, para garantir a sua execução, ao depósito, na razão de 10 % até o valor de 50:000\$000, e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, estipulando-se a caução minima que deve ser admittida.

5ª — Os artigos deverão ter entrada neste quartel até 18 horas depois de haver sido entregue o pedido. A igual prazo ficam sujeitos os concorrentes para a substituição dos artigos que forem recusados.

6ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; havendo empate, será preferida a do negociante nacional, e entre nacionaes, a do negociante que já estiver fornecendo e, quando isto não bastar, proceder-se-ha ao sorteio.

7ª — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

8ª — O governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propostas, ou si houver causa justa.

9ª — O concorrente aceito, que por qualquer motivo deixar de assignar o contracto, será considerado não idoneo, para futuras concorrências, pelo prazo de tres annos.

10ª — No caso de não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

11ª — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Codigo de Contabilidade da União.

12ª — As propostas cujos preços excederem aos da praça accrescidos de 10 %, serão rejeitadas.

13ª — No caso de não ser satisfeito pelo contractante o fornecimento dentro do prazo estipulado na clausula 5ª, ficará o mesmo sujeito á multa de 30 % sobre o valor do artigo que deixar de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo presidente do Conselho de Administração, podendo este, em caso de reincidência, comprar o artigo independente de contracto, em qualquer parte.

Relação dos artigos de que trata o edital

Alfafa, kilo.
Milho, kilo.
Farelo, kilo.
Fubá, kilo.
Sal, kilo.
Ferraduras para cavallo, uma.
Ferraduras para muar, uma.
Cravos, milheiro.
Ferro para ferraduras, kilo.
Carvão para forja, kilo.

Para mais esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se ao 5º Grupo de Artilharia de Montanha, Valença, E. do Rio.

Quartel em Valença, 22 de dezembro de 1924. — Antonio Nogueira de Almeida, 2º tenente contador, secretario interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO (SANTO ANTONIO)

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento;

Faz saber que foram alistados por este distrito e sorteados para o serviço do Exército, no dia 11 de setembro do corrente anno, no quartel general, sede da 1ª circumscrição de recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar este edital na porta principal do edificio em que funciona esta junta, á rua do Rezende n. 92, e publicar no *Diário Official*.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas á 1ª circumscrição de recrutamento.

E eu, capitão Fernando Rillo Ferreira Junior, secretario da junta, lavrei o presente edital que assigno com os demais membros da junta e vae pelo presidente rubricado. — Fernando Rillo

Ferreira Junior, capitão-secretario. — Major reformado Ricardo e Oliveira, delegado militar.

Capital Federal, 20 de dezembro de 1924. — Armando Carlos da Silva, presidente.

Classe de 1903

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 114. Adalberto, filho de Americo João da Costa.
2. 94. Adhemar, filho de Francisco Antonio Prata.
3. 170. Adhemar, filho de José Rodrigues Leão.
4. 210. Alberto, filho de Abel da Cruz Cardoso.
5. 157. Alberto, filho de Carlos Fiore.
6. 45. Alberto, filho de José Braz da Silva.
7. 216. Alberto, filho de Manoel Antonio Costa.
8. 29. Alberto, filho de Manoel de Souza Faria.
9. 65. Alberto, filho de Mario Pires.
10. 147. Alberto, filho de Salvador Lacava.
11. 53. Albino, filho de Julio dos Santos.
12. 80. Albo, filho de Antonietta Galte.
13. 175. Alexandre Rodrigues da Motta.
14. 34. Alfredo, filho de Joaquim da Costa Araujo.
15. 64. Alfredo, filho de Vicente Jorneille.
16. 234. Alvaro, filho de Antonio Machado.
17. 122. Alvaro, filho de Erico Rocha.
18. 166. Alvaro, filho de Francisco Antonio dos Santos.
19. 60. Alvaro, filho de Geraldo José Vaz.
20. 33. Alvaro, filho de João Augusto Soares.
21. 240. Alvaro Ferreira.
22. 191. Altivo, filho de Alfredo Custodio da Silva.
23. 19. Amaro, filho de Seraphim José de Sant'Anna.
24. 193. Americo Vespucio Pedro Paulo Letere.
26. 41. Antenor, filho de Feliciano Pereira da Silva.
27. 24. Antonio, filho de Adelino Nascimento Lopes.
28. 227. Antonio, filho de Antonio Garcia Osorio.
29. 132. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Meirelles.
31. 139. Antonio, filho de Idalia Francisca Pinheiro.
32. 154. Antonio, filho de Ignacia Ribeiro.
34. 30. Antonio, filho de João Paulo da Costa.
35. 63. Antonio, filho de José de Souza e Silva.
36. 205. Antonio, filho de Maria Augusta.
37. 96. Antonio, filho de Miguel Ribeiro.
38. 202. Antonio de Almeida Couto.
39. 2. Antonio Coutinho.
40. 196. Antonio Julio, filho de Joaquim Barbosa.
41. 105. Antonio Novaes.
42. 87. Aristides, filho de João Anastacio Pinheiro Porto.
43. 102. Armino, filho de Carlos Dantas Pierre.
44. 143. Arlindo, filho de Horacio de Amazonas Santos.
45. 119. Arlindo, filho de José Stamat.

46.	217.	Arlindo, filho de Leonor Maria Gonçalves.	106.	215.	Francisco, filho de Manoel Teixeira da Fonseca.	157.	156.	José, filho de José Nicodem.
47.	190.	Arlindo, filho de Quitéria de Jesus.	107.	37.	Francisco, filho de Maria Alves Ribeiro.	158.	201.	José, filho de Manoel Gonçalves da Costa.
48.	103.	Armando, filho de Arthur Fernando de Lima.	108.	38.	Francisco Antonio, filho de Francisco Caetano Fonseca.	159.	22.	José, filho de Manoel Martins.
49.	48.	Armando, filho de Geralda Maria da Conceição.	109.	84.	Francisco Antonio, filho de Manoel Antonio.	160.	3.	José, filha de Maria Guedes de Freitas.
50.	26.	Armando, filho de José Antonio Vareijão.	111.	75.	Gastão, filho de Simplicio Augusto Monteiro.	161.	130.	José de Azevedo.
51.	235.	Armando Emilio.	112.	77.	Guilherme, filho de Manoel Alexandre de Aguiar.	162.	231.	José Barroso da Silva.
52.	167.	Arnaldo, filho de João Tavares de Campos.	113.	54.	Heitor, filho de Hemeterio José Pereira Guimarães.	163.	184.	José Braz Ventura.
53.	14.	Arnaldo Alves da Silva.	114.	67.	Heitor, filho de Jayme Augusto de Carvalho.	164.	10.	José França de Marco.
54.	150.	Aroldo Lima de Mello.	115.	183.	Henrique, filho de Alexandre Bauman.	165.	20.	José Gregorio de Souza.
55.	168.	Arthur, filho de Adelino Augusto Borges.	116.	21.	Henrique, filho de João Gonçalves Marinho.	166.	159.	José Guilherme Pereira Filho.
56.	195.	Arthur, filho de Pio Roda.	117.	134.	Henrique, filho de Joaquim Oliveira da Fonseca.	168.	36.	Julio, filho de Eleusina Castro Almeida.
57.	207.	Ary, filho de Antonio Augusto de Oliveira.	118.	218.	Henrique Tanner de Abreu.	169.	237.	Julio, filho de Maria Lourenço Conceição.
58.	223.	Atacyde, filho de Manoel Francisco de Souza.	119.	135.	Hildebrando Figueiredo.	170.	173.	Julio Cirola.
59.	224.	Attila Vieira Pinto.	120.	161.	Horacio, filho de José Augusto Lopes Amador.	171.	78.	Lavinio, filho de José Caltono de Almeida Gomes.
61.	28.	Augusto, filho de Francisco Gozendo Lorigo.	122.	117.	Ignacio Pereira Moura.	172.	152.	Leopoldo, filho de Adelino Herculanio de Souza.
62.	174.	Augusto Gonçalves Dias.	123.	9.	Israel Netto.	173.	138.	Liberato, filho de Bento Rolli.
63.	194.	Aureliano, filho de Antonio Pereira Valverde.	124.	93.	Jayme, filho de João Severino de Souza.	174.	203.	Lindolpho Ferreira da Silva.
64.	47.	Aureliano, filho de Aureliano Vieira Macbado.	126.	205.	Jayme, filho de Joaquim Lopes Bastos.	175.	121.	Lourival, filho de Leonor Cardoso Marques.
66.	25.	Avelino, filho de Antonio Marques Teixeira.	127.	233.	Jayrae, filho de Justino Ferreira dos Santos.	176.	123.	Luiz, filho de Candido Pereira Anlès.
67.	221.	Benedicto, filho de Clemente Rodrigues dos Santos.	128.	109.	Jeronymo, filho de João Francisco de Araujo.	178.	146.	Luiz, filho de João José Maria Esteves.
69.	213.	Carlos, filho de Francisco José Teixeira.	129.	188.	João, filho de André Gonçalves de Faria.	179.	66.	Luiz Dormão.
70.	4.	Carlos Marques de Oliveira.	130.	164.	João, filho de Constantino Faria.	180.	57.	Luiz José da Silva.
71.	1.	Carmino, filho de Vicente Nese.	131.	179.	João, filho de João Corrêa de Araujo.	181.	70.	Luiz de Oliveira Roxo.
72.	209.	Christino Pereira da Costa.	132.	17.	João, filho de João Ferreira da Silva.	182.	91.	Lydio, filho de Francisco da Paula Araujo.
75.	24.	Claudionor, filho de João Luiz Dias.	133.	187.	João, filho de João Manoel Pereira.	183.	79.	Mantredo, filho de Manfredo Olympio da Costa.
78.	116.	Cyrol Simões Corrêa.	134.	182.	João, filho de Ernesto Moreira.	184.	15.	Manoel, filho de Agostinho Rodrigues Ferreira.
79.	151.	Daniel, filho de Manoel Braz Queiroz.	268.	89.	João, filho de Manoel José Gonçalves.	185.	185.	Manoel, filho de Honório Acoela.
80.	155.	Dionysio Zorino Bandeira.	135.	142.	João, filho de Manoel Rodrigues.	186.	214.	Manoel, filho de Izabel da Conceição.
81.	239.	Djalma, filho de Luiz Braz das Trinas.	137.	6.	João, filho de Mathias França Aragão.	187.	114.	Manoel, filho de João Bernardino Amorim.
82.	51.	Domingos, filho de Affonso Maja.	138.	108.	João Amarante Romariz.	188.	115.	Manoel, filho de João Rosas de Oliveira.
83.	35.	Domingos, filho de Matheus Alves da Villa.	139.	153.	João Baptista Lauria.	189.	187.	Manoel, filho de Manoel Bernardo da Fonseca.
84.	137.	Eduardo, filho de Alexandre José Pinto Leandro.	140.	5.	João Gualberto, filho de Jorge Manoel Silva.	191.	140.	Manoel, filho de Victorina Pereira.
85.	199.	Eduardo, filho de Francisco Pereira Guimarães.	141.	211.	João Pedro Romero.	192.	11.	Manoel Joaquim, filho de Julio Cardoso Pinto.
86.	104.	Eduardo de Almeida.	142.	97.	João Simplicio da Silva.	193.	42.	Manoel Moreno.
87.	86.	Elias, filho de José Xavier.	143.	189.	Joaquim, filho de Antonio José de Lemos.	194.	229.	Manoel da Silva Sellos.
89.	12.	Emmanuel, filho de Elycio Augusto de Carvalho.	144.	238.	Joaquim, filho de Feliz Placido Silva.	195.	186.	Marcellino Martinez Leda.
90.	172.	Emygdio, filho de Zacarias Francisco da Costa.	145.	55.	Joaquim, filho de Manoel Mendes da Silva.	196.	198.	Mariano, filho de João Tir.
91.	92.	Ernesto, filho de Domingos Dias.	146.	220.	Jacylen, filho de Hermani Ferreira Santos.	197.	88.	Mario, filho de Feliciano Augusto de Sá.
92.	228.	Ernesto, filho de Mariana Gomes da Silva.	147.	61.	Jorge, filho de Antonio Alves.	199.	110.	Mario, filho de Oscar Cardoso da Silva.
93.	204.	Euclydes, filho de José Conrado.	148.	162.	Jorge, filho de Jorge de Albuquerque Machado.	200.	125.	Mauricio, filho de Izidoro Feichholz.
95.	7.	Fausto, filho de Eva Raymundá Nomata.	149.	138.	José, filho de Alfredo Hypolito Estrac.	201.	106.	Maurity, filho de Manoel Pereira Pinto Bravo.
96.	225.	Felix, filho de José Pinto.	150.	149.	José, filho de Antonio Joaquim de Campos.	202.	40.	Menaché, filho de Menaché Sigler.
97.	169.	Fernando, filho de Manoel Baptista.	151.	236.	José, filho de Antonio Ribeiro da Silva.	203.	18.	Mizuel Nigro, filho de Fabricio Nigro.
98.	160.	Florinda Argento.	152.	232.	José, filho de Daniel Ferreira Vaz.	204.	68.	Movés, filho de Adriano Rodrigues Coutinho.
99.	118.	Francisco, filho de Alexandre Martilote.	153.	13.	José, filho de Domingos Salemi.	205.	176.	Narcizo, filho de Hermínia Adelaide Gusmão.
101.	197.	Francisco, filho de Diogo Rodrigues Ponce.	154.	73.	José, filho de Mario Malheiros.	206.	90.	Nilo, filho de Alfredo Soares de Souza.
102.	181.	Francisco, filho de Gabriel Prudencio de Castro.	155.			209.	230.	Noel, filho de Alexandrino das Chagas Ribeiro.
103.	127.	Francisco, filho de José Gomes de Paiva.				210.	16.	Octavio, filho de João Gonçalves de Barros.
104.	212.	Francisco, filho de José Martins Bayão Filho.				211.	112.	Octavio Pechanha Barreto.
105.	145.	Francisco, filho de Luiza Escreir.				212.	27.	Orestes, Nazianzeno.

213.	82.	Orlando, filho de Alfredo Benito Monteiro.	266.	69.	Waldemiro Pinto Garcia.	46.	834.	Americo, filho de Scailloni Fernando.
215.	43.	Orlando Pereira Dias.	267.	128.	Walfredo, filho de Alfredo de Almeida.	47.	567.	Americo Affonso, filho de Maria Pureza.
216.	194.	Oscar, filho de José Manzano Ruiz.			Classe de 1902	48.	641.	Angelo, filho de Damião Xavier da Silva.
217.	58.	Oscar, filho de Maximiano Alves.	1.	621.	Abilio, filho de Silverio João Roma.	49.	704.	Angelo, filho de João de Oliveira.
218.	49.	Oscar, filho de Orestes da Motta.	2.	775.	Accacio, filho de Miguel Riveiro e Rei.	50.	683.	Antonio, filho de Antonio Lopes Viga.
219.	222.	Oswaldo, filho de Catharina Maria Gomes dos Santos.	3.	596.	Acyer Vianna.	51.	535.	Antonio, filho de Antonio da Rocha Soares.
220.	85.	Oswaldo, filho de Flausina Gomes de Mattos.	4.	700.	Adalberto José Maria da Motta.	52.	642.	Antônio, filho de Carlos Fattori.
221.	100.	Oswaldo, filho de José Fernandes Lourenço.	5.	693.	Adelino, filho de Abilio José Rozeira.	53.	793.	Antonio, filho de Francisco Nunes.
222.	163.	Oswaldo, filho de José Rodrigues Pedra.	6.	712.	Adelino, filho de Manoel Seraphim Pinto.	54.	864.	Antonio, filho de João Alves Campos.
223.	52.	Otto, filho de Carlos Augusto Cesar.	7.	516.	Adriano, filho de Adirano Roiz Alves.	55.	604.	Antonio, filho de Manoel Fernandes.
224.	177.	Otto, filho de Ildefonso Alves de Souza Canpello.	8.	593.	Adriano, filho de Manoel Gomes Figueiredo.	56.	756.	Antonio, filho de Manoel Jacintho Barbosa.
225.	158.	Otton de Souza Reis.	9.	729.	Agenor Dias de Carvalho.	57.	828.	Antonio, filho de Manoel Januario de Freitas.
226.	148.	Ovidio, filho de Florentino Gil.	10.	496.	Agnelo, filho de João Maximo Pereira Pinto.	58.	764.	Antonio, filho de Nicolau Gimenez.
227.	111.	Paladio, filho de Thereza das Dores.	11.	556.	Agostinho, filho de Alfredo Augusto Peixoto.	59.	650.	Antonio Barbosa do Siqueira.
228.	129.	Paulino, filho de Joaquim Gomes Martins.	12.	568.	Agostinho, filho de Gaspar Ferreira de Araujo.	60.	584.	Antonio Berdino de Freitas.
229.	83.	Paulino Duarte.	13.	847.	Alberto, filho de Domingos Ferreira de Araujo.	61.	671.	Antonio Bittencourt.
230.	23.	Paulo, filho de Domingos Santino.	14.	521.	Alberto, filho de Faustina Miguel Duarte.	63.	884.	Antonio Goulart.
231.	99.	Paulo, filho de José Cayres Pinto.	15.	844.	Alberto, filho de Leosildo de Aguiar.	64.	674.	Antonio José Pereira.
232.	56.	Pedro, filho de Francisco Pasuolo.	16.	889.	Alberto, filho de José Nogueira.	65.	612.	Antenor, filho de Joaquim Pinto Ramalho.
233.	72.	Pedro, filho de Frederico Casemiro Silva.	17.	749.	Alberto, filho de Manoel de Barros Nascimento.	66.	830.	Aristeu Barbosa de Alvarenga.
234.	126.	Pedro, filho de João de Freitas.	18.	630.	Alberto, filho de Raphael Mauro.	67.	665.	Aristides, filho de Ignacio Martins da Silva.
235.	59.	Pedro Nogueira.	19.	859.	Alberto, filho de Thomaz Paranhos Esteves.	68.	586.	Arinaldo, filho de Antonio Luquina.
236.	44.	Pedro Nolasco, filho de Afonso Fernandes de Moura.	20.	528.	Alberto, filho de Umbelina Rosa.	69.	891.	Arlindo, filho de Antonio Ferreira da Silva Balthazar.
237.	81.	Pulcherio, filho de Marcellino Prado Rodrigues.	21.	494.	Alberto Lasry.	70.	789.	Arlindo, filho de Antonio José de Souza.
238.	46.	Raul, filho de Alberto de Oliveira Mascarenhas.	22.	790.	Alberto de Souza.	71.	560.	Armando, filho de Antonio José Vieira.
239.	219.	Raul, filho de Balbina Maria da Conceição.	23.	720.	Albino, filho de José Custodio Vareijão.	72.	810.	Armando, filho de Arthur Pinto do Couto.
240.	21.	Raul, filho de Francisco de Almeida Junior.	24.	495.	Aleides, filho de Arthur Rodrigues Coelho.	73.	648.	Armando, filho de Guiseppo Randinelli.
241.	200.	Renô, filho de Julio Alves Ansuatiani.	25.	882.	Aleides, filho de João Pinho França.	74.	497.	Armando, filho de João Goulart de Azevedo.
242.	120.	Ricardo Paulo Hermann.	26.	607.	Aleides Pereira.	75.	696.	Armando, filho de João Severino de Souza.
244.	76.	Rodolpho, filho de Aristides de Oliveira.	27.	555.	Aleides da Silva Faro.	76.	622.	Armando, filho de Manoel Antonio Bernardo.
245.	32.	Rotneu, filho de Nicolau Pepe.	28.	672.	Aleino, filho de Jorge Augusto da Silva.	77.	821.	Armando Baptista.
246.	62.	Romualdo, filho de José Villardi.	29.	694.	Alexandre, filho de José Relusci.	78.	787.	Armando Zola Soyechi.
247.	107.	Rosalvo, filho de Vicente Alves da Silva.	30.	715.	Alfredo, filho de Alfredo Sebedo.	79.	740.	Arnaldo, filho de Adriano Augusto Bobueira.
248.	8.	Samuel Gerson.	31.	625.	Alfredo, filho de Anna Rahello Cruz.	81.	829.	Arnoldo, filho de Antonio Augusto da Silva.
249.	208.	Santhiago, filho de Aurelia da Silva Lima.	32.	558.	Alfredo, filho de Constantino Lopes de Figueiredo.	82.	645.	Arthur, filho de Anna Alexandrina da Silva.
250.	50.	Sebastião, filho de Felismina Maria da Conceição.	33.	762.	Alfredo, filho de Francisco Rizzo.	83.	803.	Arthur, filho de Antonio da Cunha Fernandes.
251.	71.	Sebastião, filho de Francisco Souza Lopes.	34.	543.	Alfredo Carneiro, filho de Alfredo Teixeira Carneiro.	84.	619.	Arthur, filho de Manoel da Silva Barbosa.
252.	95.	Severiano, filho de Francisco José Alves Cardoso.	35.	703.	Alipio, filho de Luiz Carlos Palhares.	85.	731.	Arthur, filho de Paulo Luiz Cantosa.
253.	113.	Severiano de Albuquerque.	36.	824.	Ahuizio, filho de Erico Rocha.	86.	744.	Arthur, filho de Santhiago Alonso.
255.	133.	Sylvio Moreira Lemos.	37.	548.	Alvaro, filho de Alexandre Angelo Ravena.	87.	878.	Augusto Teixeira.
256.	180.	Traiano, filho de José Luiz de Carvalho.	38.	717.	Alvaro, filho de Antonio Fontes Junior.	88.	618.	Augusto, filho de Claudino Alonso Rodrigues.
257.	141.	Ulysses, filho de Manoel Martins Lopes.	39.	608.	Alvaro, filho de José Marques Caccia.	89.	597.	Augusto Ramos Souza.
258.	101.	Umberto, filho de Miguel Moretti.	40.	666.	Alvaro, filho de José Ribeiro.	90.	651.	Anorelino, filho de Rosalina Maria de Oliveira.
261.	165.	Vicente, filho de Calangelo Corrado Dornizio.	41.	691.	Alvaro, filho de José Soares.	91.	687.	Ayres Fontes.
262.	131.	Waldemar, filho de Arthur Del Giudice.	42.	850.	Alvaro Peres Junior.	92.	585.	Benjamin, filho de Manoel Gomes Caldas.
263.	39.	Waldemar, filho de Eduardo Gustavo Soares.	43.	508.	Ambrozio, filho de Antonio Almeida Pinto.	93.	547.	Bento, filho de João Ribeiro da Fouseca.
264.	82.	Waldemar, filho de Francisco Antonio Praja.	44.	527.	Americo, filho de Beaventura Blanguet.	94.	721.	Bernardino Santos.
265.	171.	Waldemar, filho de Tertulia no Ferreira do Nascimento.	45.	1854.	Americo, filho de José Manoel Machado.	95.	714.	Braz Catalano.

96. 867. Camillo, filho de José Maria de Almeida.
 97. 708. Candido, filho de Lucia Maria Bezerra dos Santos.
 98. 894. Candido, filho de Virginia Reis.
 99. 742. Carlos, filho de Carlos Augusto Cesar.
 100. 707. Carlos, filho de Francisco Ferreira Sophia.
 101. 757. Carlos, filho de João Ignacio de Moura.
 102. 727. Carlos, filho de Manoel de Abreu.
 103. 577. Carlos, filho de Manoel Joaquim.
 104. 804. Carlos, filho de Pedro Hortala Garcia.
 105. 644. Carlos Cunha.
 106. 713. Carlos Gonzalez Martinez Salva Terra.
 107. 781. Carlos Henrique Vieira.
 108. 842. Carmelo, filho de José Zireta.
 109. 791. Carmino, filho de José Cerbino.
 110. 747. Carnot, filho de Francisco Alves Baptista.
 111. 545. Casemiro, filho de Domingos Francisco de Almeida.
 112. 814. Chilperico de Freitas.
 113. 839. Christovão de Aragão Ribeiro.
 114. 752. Claudemiro, filho de Leonardo José da Rocha.
 115. 833. Claudio Carneiro de Azevedo.
 116. 763. Claudionor, filho de Paulo Eugenio Beltrão.
 117. 526. Cypriano de Castro e Silva.
 118. 835. Dantas, filho de Fernando Delarue.
 119. 599. David, filho de Luiza Rosa.
 121. 498. Decio Marcellino dos Santos.
 122. 772. Dejalma Pimentel.
 123. 680. Delarice Augusto da Silva.
 124. 858. Decleciano Cardoso de Azevedo.
 125. 629. Djalma, filho de Carlos Alberto Peixoto.
 126. 826. Djalma, filho de Joaquim José de Carvalho.
 127. 639. Edmundo, filho de João Cosme do Amaral.
 128. 841. Edmundo Ribeiro Alonso.
 129. 881. Eduardo, filho de Achilles Savastano.
 130. 525. Eduardo, filho de Alfredo Pinheiro Couto.
 131. 892. Eduardo, filho de Jorge Augusto Eduardo Kuhmer.
 132. 588. Eduardo Pinto.
 133. 786. Elias, filho de Elias Rachide.
 134. 761. Elpidio, filho de Adelino José de Souza.
 135. 509. Elysio Pereira Passos.
 136. 551. Emilio, filho de Simões Candido Firmino.
 137. 773. Emygdio, filho de Agostinho de Almeida.
 138. 718. Epiphany, filho de Damazio Marcellino dos Santos.
 139. 800. Epitacio Bastos Santiago.
 140. 515. Ereilio, filho de Eufrazia Carolina dos Santos.
 141. 845. Ernani, filho de Oscar Peçanha Jaguaribe.
 142. 689. Ernesto, filho de Francisco Lancelotti.
 143. 743. Ernesto, filho de Maria Martins de Brito.
 144. 709. Estevão, filho de Amelia Lyra Bastos.
 145. 813. Euctydes Pereira.
 146. 682. Evadio, filho de Celis Izidora da Silva.
 147. 656. Fausto, filho de Ernesto de Souza Mello Junior.
 148. 875. Fausto Raymundo Nonato.
 149. 808. Felisberto Marques.
 150. 851. Ferdinando, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
 151. 663. Fernando, filho de José Ferreira da Cruz.
 152. 529. Floriano, filho de Antonio Lopes da Silva Moraes Junior.
 153. 890. Francellino Ferreira de Andrade.
 154. 816. Francisco, filho de Claudine Ferreira da Silva.
 155. 795. Francisco, filho de Francisco Augusto Henriques.
 156. 802. Francisco, filho de Francisco Montes Leitão.
 157. 805. Francisco, filho de João Evangelista de Souza.
 158. 677. Francisco, filho de Nicolau Canadaio.
 159. 617. Francisco, filho de Rogerio Bouças.
 160. 827. Francisco Alexandre.
 161. 768. Francisco de Lima Netto.
 162. 565. Francisco de Paula.
 163. 522. Francisco de Paula Fonseca.
 165. 603. Gentil de Oliveira Moura.
 166. 623. Germano Magalhães.
 167. 606. Gilberto Felix Albuquerque Mello.
 168. 751. Gonçalo, filho de Pedro Taveira.
 169. 536. Gualberto, filho de Claudino Antonio Lisboa.
 170. 780. Guilhermino Augusto.
 171. 856. Heitor, filho de Eduardo Alexandre dos Prazeres.
 172. 852. Henrique, filho de Alberto José de Araujo.
 173. 745. Henrique, filho de Silvestre Martinez Alvedro.
 174. 557. Henrique Ribeiro.
 175. 849. Hercilio, filho de Firmino Francisco Fontes.
 176. 685. Hercules, filho de Carlos Cosenza.
 177. 819. Hermes, filho de Hemeterio José Pereira Guimarães.
 178. 746. Herminio, filho de José do Espirito Santo Lopes.
 179. 733. Heroindo, filho de Justino da Silva.
 180. 636. Heratides, filho de Manoel Gonzaga Rangel.
 181. 825. Horacio, filho de Alvaro Cardoso Machado.
 182. 866. Horacio, filho de Bernardino de Moura.
 183. 798. Horacio, filho de Horacio Luiz da França e Silva.
 184. 872. Horacio Martins.
 185. 866. Hugo, filho de Manoel Varella.
 186. 576. Hyppelito, filho de José Cardoso da Silva.
 187. 853. Ildelfonso Corria dos Santos.
 188. 721. Ildelfonso, filho de Seraphim de Azevedo Freitas.
 189. 782. Irineu, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.
 190. 582. Ivo, filho de Francisca Maria da Conceição.
 191. 777. Jarbas Andréa de Araujo Costa.
 192. 870. Jayme, filho de Eduardo da Silveira Boin.
 193. 738. Jayme, filho de Ignacio Martins da Silva.
 194. 673. Jayme, filho de João Rodrigues Coelho.
 195. 587. Jayme, filho de José Dias de Carvalho.
 196. 711. Jayme, filho de José Dias Evangelho.
 197. 801. Jayme, filho de José da Rocha Ferruz.
 198. 862. Jayme, filho de Rosalina Maria de Oliveira.
 199. 784. Jeronymo Segundo, filho de José Silva Moura.
 200. 815. Jesus Castro, filho de Manoel Castro Gonçalves.
 201. 874. João, filho de Abilio Augusto Fernandes.
 202. 635. João, filho de Alexandre José Pinto.
 203. 809. João, filho de Alfredo da Cunha Esteves.
 204. 857. João, filho de Antonio Joaquim Fernandes.
 205. 647. João, filho de Antonio Pereira Leite.
 206. 766. João, filho de Avelino de Jesus Castro.
 207. 838. João, filho de Braz Francisco Ventura.
 208. 806. João, filho de Domingos da Silva Telles.
 209. 602. João, filho de João Antonio Gonçalves.
 210. 573. João, filho de João de Oliveira Neves.
 211. 643. João, filho de José Blois.
 212. 620. João, filho de Lucia Maria da Gloria Assumpção.
 213. 725. João, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
 214. 860. João, filho de Salvador Galhano.
 216. 627. João Baptista, filho de Antonio Augusto Doutel.
 217. 610. João Baptista (2º).
 218. 654. João Baptista da Silva.
 219. 626. João Carlos de Oliveira.
 220. 729. João de Castro.
 221. 877. João Eugenio Mathgui.
 222. 615. João de Lima.
 223. 686. João Ortiz Filho.
 224. 613. Joaquim, filho de Antonio Mathias de Almeida.
 225. 779. Joaquim, filho de Antoniodrigues.
 226. 594. Joaquim, filho de Miguel Ruiz Martins.
 227. 741. Joaquim, filho de Vicente Lattuza.
 228. 855. Joaquim Cardoso.
 229. 836. Joaquim José de Oliveira Junior.
 230. 678. Joaquim Marques Sarabanda.
 231. 534. Jorge, filho de Maria Luiza dos Santos.
 232. 655. Jorge, filho de Salvador Provinciano.
 233. 539. Jorge da Silva.
 234. 728. José, filho de Alexandre Jose Dias de Carvalho.
 235. 574. José, filho de Angelina Clara de Andrade.
 236. 653. José, filho de Antonio de Medeiros Cymbra.
 237. 580. José, filho de Domingos Pereira Mello.
 238. 561. José, filho de Fortunata Moreira.
 239. 664. José, filho de Francisco Ramos Ferreira Junior.
 240. 624. José, filho de Ignacio de Almeida Franco.
 241. 531. José, filho de João Ferreira Sylvestre.

242. 535. José, filho de José Corrêa Barreto.	296. 601. Manoel Virgílio de Oliveira.	245. 769. Oswaldo Ferreira Pires.
243. 675. José, filho de José Ignacio da Costa.	297. 812. Mario, filho de Alberino Pinto Soares.	246. 726. Paimeres Bacellar.
244. 845. José, filho de Manoel Rodrigues.	298. 887. Mario, filho de Antonio Luiz.	247. 611. Paschoal Gailiano.
245. 810. José, filho de Maria Pereira Duarte.	299. 540. Mario, filho de Esmeralda da Rosa Azevedo.	248. 652. Paulino Duarte.
246. 760. José, filho de Nicoláo Carlos Magno.	300. 696. Mario, filho de Francisco Felinto de Oliveira.	249. 807. Paulino Moreira Rocha.
247. 758. José, filho de Pedro Trinquetella.	301. 554. Mario, filho de Manoel da Silva Ferreira Dias.	250. 507. Paulino Waldemar.
248. 631. José Braga.	302. 670. Mario, filho de Mario Pires.	251. 734. Paulo, filho de Eugénia Herculana de Carvalho.
249. 748. José Faria Mattos.	303. 600. Mario Azevedo Lazzari.	252. 861. Paulo Ruffo.
250. 661. José Honorio de Lima.	304. 692. Mario Cattete.	253. 873. Pedro, filho de Cleto Corrêa Braga.
251. 863. José Guilherme de Araujo.	305. 571. Mauricio Firmo de Moura.	254. 776. Pedro, filho de João Severo Lage.
252. 823. José Ignacio.	306. 524. Maximo, filho de Benedicto Rodrigues.	255. 811. Pedro, filho de Julia Valentina dos Reis.
253. 876. José Lopes Dias.	307. 792. Miguel, filho de Antonio Gusmão Noris.	256. 513. Pedro de Souza.
254. 767. José Mauricio, filho de José Oliveira Araujo.	308. 637. Miguel, filho de Francisco Barber de Serrano.	257. 732. Porphirio José de Araujo.
255. 579. José Moreira Nesta.	309. 662. Miguel, filho de João Vasques.	258. 679. Quintino, filho de Justina de Oliveira.
256. 514. José Odil, filho de João Lopes Jaraba.	310. 578. Miguel, filho de José Carvalho.	259. 774. Raphael, filho de Antonio Lazano Casares.
257. 667. José Pereira de Vasconcellos.	311. 520. Miguel Augusto José, filho de Pedro Buono.	260. 566. Raphael, filho de José Guardinho.
258. 797. José Pombo.	312. 221. Misael, filho de Juventina Borges.	261. 640. Raphael Demetrio Ajús.
259. 702. José de Souza.	313. 843. Moacyr, filho de Aristides Arminio de Almeida Rego.	262. 701. Raphael Mauricio.
260. 681. José Vieira.	314. 736. Moacyr, filho de Francisco Pinto de Almeida.	263. 699. Raul, filho de Gregoria Maria da Conceição.
261. 616. Julio, filho de Gustavo Alfonso Gros.	315. 517. Nestor, filho de Joaquim Alves Fontes Martins.	264. 553. Raul, filho de Joaquim José de Oliveira.
262. 668. Julio, filho de José Fernandes Garcia.	316. 569. Newton, filho de Joaquim Vaz de Figueiredo.	265. 893. Raul Sampaio Alves.
263. 771. Julio Munoz Bova.	317. 633. Nicanor, filho de Ignacio Souza Pereira.	266. 818. Raul dos Santos Silveira.
264. 542. Juvenal, filho de Antonio Alves Carneiro.	318. 658. Nicolau Storino.	267. 638. Raymundo, filho de Quirino Thomaz Pereira.
265. 538. Laudelino, filho de Antonio Agostinho Ferreira.	319. 511. Nilo, filho de Firmiano José da Silva.	268. 598. Raymundo Pinto.
266. 501. Lelio R. Boaventura.	320. 735. Nilo, filho de Manoel Pereira de Castro.	269. 583. Renato Oliveira Ferreira.
267. 880. Leonel, filho de Christina Clara de Jesus.	321. 590. Octacilio, filho de Alfredo Casado Lima.	270. 518. Rodolpho, filho de Henrique Noruche.
268. 632. Leonilio, filho de João Lopes da Silva.	322. 499. Octacilio, filho de Maria Julia da Conceição.	271. 537. Rodolpho de Almeida.
269. 646. Leopoldo Duarte de Souza.	323. 706. Octavio, filho de Carlos de Siqueira Porto.	272. 676. Rônã, filho de Francisco Peres.
270. 716. Lourival, filho de Isidro Al-lemanha Villares.	324. 660. Octavio Martins da Costa.	273. 759. Romeu, filho de João José Martins da Cunha.
271. 754. Luciano Hagenauer.	325. 705. Onofre, filho de Alzira Maria da Conceição.	274. 883. Roque, filho de Bento Alonsc Alvares.
272. 591. Lucio José da Silva.	326. 628. Orlando, filho de Ernesto Julio de Oliveira.	275. 722. Rubens Pereira Pacheco.
273. 695. Ludgero, filho de Bernardino Ludgero da Silva.	327. 503. Orlando, filho de Roldão Alves Vieira.	276. 765. Salomão Sabba.
274. 820. Luiz, filho de Joanna Martin.	328. 614. Oscar, filho de Alzira da Silva.	277. 831. Salvador d'Angelo, filho de Felipe André Angelo.
275. 822. Luiz, filho de José Francisco Mendes.	329. 549. Oscar, filho de Ambrosina Rita Alves.	278. 669. Samuel Winitz Konski.
276. 552. Luiz, filho de José Malheiros dos Santos.	330. 595. Oscar, filho de Anna Maria da Conceição.	279. 871. Sebastião, filho de Carmen Marques.
277. 698. Luiz, filho de Luiz Teixeira Lemos.	331. 697. Oscar, filho de João de Lima Vianna.	280. 541. Sebastião André.
278. 785. Luiz Dias Teixeira.	332. 817. Oscar, filho de João Simões Galdeira.	281. 563. Sebastião Pereira da Silva.
279. 719. Manoel, filho de Ambrosina Firma da Conceição.	333. 559. Oscar, filho de José Bernardino.	282. 523. Secundino, filho de Antonio da Costa Araujo.
280. 589. Manoel, filho de Amelia Rosalina de Britto.	334. 723. Oscar, filho de Lindolpho Antonio Monteiro.	283. 519. Seraphim, filho de José Ribeiro.
281. 592. Manoel, filho de Antonio Pinto Sinciro.	335. 770. Oscar, filho de Miguel José Moraes.	284. 690. Severino Pereira da Silva.
282. 849. Manoel, filho de Felinto Pessoa de Menezes.	336. 605. Oscar, filho de Carvalho.	285. 885. Sizenando, filho de Dionysio Villamar Peixoto.
283. 783. Manoel, filho de Joaquim Antonio Fernandes de Castro.	337. 515. Oswaldo, filho de Anselmo Pinto Pereira Magalhães.	286. 546. Silvio Alves de Oliveira.
284. 739. Manoel, filho de Joaquim José de Freitas.	338. 737. Oswaldo, filho de Josepha Ribeiro.	287. 659. Sylvio, filho de João Vianna.
285. 634. Manoel, filho de José Luiz Fernandes.	339. 566. Oswaldo, filho de Manoel Benedicto da Silva.	288. 755. Ubirajara, filho de Cesar Feliciano Pacheco.
286. 594. Manoel, filho de Luiz Ferreira Paulo.	340. 510. Oswaldo, filho de Morjes José de Melo.	289. 550. Umberto, filho de Alberto de Mendonça Malheiro.
287. 750. Manoel, filho de Manoel de Almeida.	341. 561. Oswaldo, filho de Maria.	290. 837. Umberto, filho de João Huber.
288. 784. Manoel, filho de Manoel Jacutari de Freitas.	342. 569. Oswaldo de Carvalho.	291. 794. Umberto, filho de Joaquim Fernandes.
289. 531. Manoel Conceição Cordeiro.		292. 710. Umberto José Principe.
290. 512. Manoel Mangalá Piteco.		293. 570. Venancio, filho de Adriano Lopes.
291. 813. Manoel Mauricio de Oliveira.		294. 530. Vicente Candido Laponte.
292. 916. Manoel de Oliveira.		295. 879. Victor Gozineo.
293. 562. Manoel Prado.		296. 778. Vinicio, filho de Antonio Luiz Loureiro Maior.
294. 657. Manoel de Souza.		297. 832. Virgilio Pereira da Silva.
		298. 753. Waldemar, filho de Antonio José Pinto Athayde.
		299. 684. Waldemar, filho de Frediano Bianchi.
		300. 848. Waldemar, filho de Joaquim Fernandes da Silva.
		301. 509. Waldemar, filho de Maria Fernandes.
		302. 609. Waldemar, filho de Miguel Angelo.

404. 799. Waldemar, filho de Samuel Archanjo de Amorim.
405. 544. Waldemar Picanço da Costa.
406. 505. Waldemar da Silveira Motta.
407. 868. Waldemiro, filho de Olivio Martins dos Passos.
408. 581. Waldemiro Wrobel.
409. 562. Walter, filho de Alvaro Toledo.

Classe de 1901

2. 181 Antonio Soares.
3. 186. Bonifacio de Oliveira.
4. 171. Carlos dos Anjos.
5. 173. Cesar Rodrigues Vieira.
6. 184. David Cordeiro.
8. 170. Edmundo Dantas Bacellar.
9. 190. Euclydes Gomes dos Santos.
10. 168. Floriano Rodrigues Peixoto.
11. 180. Francisco Lobão Lopes.
12. 191. Francisco Rodrigues de Oliveira.
13. 189. Francisco Trinitate.
14. 183. Heracides Ferreira Santana.
15. 169. João da Cruz Torres.
16. 178. João Lopes da Silva.
18. 182. João Ortiz Garcia.
20. 188. José Balbino Pinheiro.
21. 175. José Coutinho de Souza.
22. 174. José Polycarpo dos Santos.
24. 179. Luiz Fernandes.
25. 176. Luiz Jorge da Silva.
26. 177. Manoel Martins de Azevedo.
27. 185. Manoel Peres.
28. 172. Manoel Pinto de Oliveira.
29. 187. Marcos Moreno.

Classe de 1900

1. 310. Americo Martins Meira.
2. 321. Amintias da Silveira Faro.
3. 300. Antillo Benedicto da Silva.
4. 324. Arlindo Ribeiro Bastos.
6. 323. Benedicto de Faria Alvim.
7. 326. Bernardo Roberto Pinto.
9. 299. Gabriel Feliciano.
10. 305. Geraldo Carlos de Oliveira.
12. 311. Guilherme Barbosa.
13. 308. Heitor Marcos da Silva.
14. 306. Jayme de Castro Carvalho.
15. 304. João Arnaldo Junior.
17. 320. João Marquesini.
18. 309. João dos Santos Ferreira.
19. 318. João Tiburcio.
20. 301. Joaquim Nogueira.
21. 302. Lamartine Liberato.
23. 312. Manoel Antonio.
24. 297. Manoel Barbosa de Lima.
25. 325. Manoel Felipe de Oliveira.
26. 314. Manoel Thiago de Araujo Bezerra.
28. 303. Mario Antonio Fileto.
29. 298. Matheus Leal.
31. 307. Nelson de Oliveira Borges.
32. 316. Nilo Izidoro França.
33. 313. Orestes Blois.
34. 319. Paulo Patricio.
35. 327. Sebastião Pereira e Silva.
36. 322. Silvio Motta.
37. 315. Solon Pinto Brandão.
40. 317. Waldemiro Rocha.

Classe de 1899

1. 649. Agostinho Alves.
2. 646. Americo Moreira da Silva.
3. 645. Antonio Alves Marti.
4. 653. Antonio Brandão Corrêa.
6. 647. Basilio de Souza.
8. 648. Carlos Marques.
9. 640. Cathulino Rodolpho.
11. 643. Dario Paes David.
12. 635. David Vieira dos Santos.
13. 630. Emil Geisler.
14. 641. Eugenio de Souza.
15. 637. Eurico Rodrigues Pereira.
17. 642. Francisco de Paula Braga.
18. 634. Guilherme Antonio Fernandes.
20. 644. João Baptista.
23. 632. José Farias Mattos.
24. 633. José Lima.

25. 654. José Lourenço Filho.
26. 655. Lauro dos Santos.
28. 651. Martins dos Santos.
29. 652. Ney Preston-Smith.
30. 656. Nilo Gomes dos Santos.
31. 650. Octavio de Carvalho e Silva.
32. 639. Oscar Lyra Pedrosa.
33. 631. Philogenio da Gama Bruno.
34. 638. Reynaldo Soares.
38. 636. Waldemar Vicente Fabra gas.

Classe de 1898

1. 332. Agostinho Petra da romou-
ra Santos.
2. 317. Alberto Ribas.
3. 314. Aluizio Fernandes Costa.
4. 309. Americo José Neves.
5. 331. Caelano Alberto Ramoa da Paixão.
6. 335. Conrado Pusck.
7. 325. Didimo Teixeira.
8. 319. Ernani Nogueira.
9. 318. Francisco Duarte Torres.
10. 326. Francisco de Queiroz.
11. 313. Genesio de Souza Campos Barros.
12. 324. Geraldo Moutinho.
13. 310. Hilton Gonçalves dos Santos.
14. 315. Izaías Alves Xavier.
15. 327. João Bento.
16. 323. João Corrêa Junior.
17. 312. João Joaquim Lagos.
18. 334. João Martins Castro.
19. 330. José Flaeschen.
20. 308. José Garritano.
21. 321. José Gonçalves de Oliveira.
22. 307. José Teixeira de Mello.
23. 311. Manoel Corrêa de Mello.
24. 320. Manoel Nestor de Souza.
25. 328. Narcizo Teixeira Leoncio.
26. 322. Nilo de Souza Martins.
27. 316. Nominato Eduardo Pacheco.
28. 333. Randolpho Santos Dias.
29. 305. Tupy de Mendonça.
30. 329. Turibio Augusto Neves.
31. 306. Victorino Silva Pinto.

Classe de 1897

1. 408. Abel Pinto Ferreira.
2. 401. Americo Perne.
3. 387. Americo de Souza Santa Anna.
4. 409. Antonio Domingos de Araujo.
5. 402. Antonio José Lopes.
6. 396. Antonio Maia.
7. 395. Antonio Martins do Amaral.
8. 384. Antonio Pedro Jesus.
9. 383. Armando C. Rocha.
10. 375. Assis Ribeiro.
11. 397. Camillo dos Santos.
12. 380. Eduardo Dagoberto de Matos.
13. 372. Ernesto Pires.
14. 379. Esmeraldo Sampaio.
15. 374. Euclydes Aleixo de Moraes.
16. 389. Everaldo Cabral.
17. 405. Ezequiel Braga.
18. 388. Felipe André.
19. 390. Francellino de Oliveira.
20. 369. Francisco Camara Mesquita.
21. 391. Francisco Cosenza.
22. 400. Horacio Arthur Swinerd.
23. 373. Ismar Santiago.
24. 406. João Alves Martins.
25. 386. João Rodrigues da Silva.
26. 368. João de Souza e Silva.
27. 404. João Netto Tinoco.
28. 393. Joaquim Gomes da Costa.
29. 410. Joaquim Vieira de Souza.
30. 399. José Antonio Cid.
31. 370. José Cesari.
32. 392. José Marques de Oliveira.
33. 394. José Moraes Ribeiro de Paiva.
34. 398. José de Souza Ferreira.

35. 385. Manoel Dias.
36. 378. Manoel Joaquim Sampaio.
37. 381. Matheus da Fontoura.
39. 403. Nicolau Mendes de Castro.
40. 407. Oscar de Assis Sampaio.
41. 377. Paschoal Cantuaria Allevato.
42. 371. Pedro Cardoso.
43. 382. Raymundo Serrano.
44. 376. Waldemar da Silveira Barbosa.

Classe de 1896

1. 445. Aarão Seixas.
2. 459. Agostinho Paula Reis.
3. 461. Alberto Accacio de Carvalho.
4. 461. Alberto Luiz de Carvalho.
5. 428. Alvaro José dos Santos.
6. 450. Aristides Villas Boas.
8. 447. Belmino Sebastião da Silva.
9. 444. Benedicto dos Santos.
10. 457. Bento Alves Barbosa.
11. 457. Cesar Vaz Sodré.
12. 435. Claudio Hortala Haefner.
13. 458. Eduardo Ramos Valladão.
14. 438. Fernando Fredy Steckerl.
15. 429. Fritz Garbes.
16. 431. Gumercindo C. Oliveira.
17. 441. Gustavo Ribeiro.
18. 451. Isidoro Joaquim Lagos.
19. 440. Jayme Augusto Ferreira.
20. 448. João Barbosa.
21. 452. João Nunes de Amorim.
22. 453. José Alves.
23. 460. José B. Martins Guimarães.
24. 434. Julio Sampaio.
25. 443. Leandro da Rocha.
27. 430. Manoel de Souza Gonçalves.
28. 446. Mario Rodrigues dos Santos.
29. 433. Mario Simões.
30. 455. Miguel Manoel Oliveira.
31. 436. Nestor de Albuquerque.
32. 456. Octavio Aquino e Moura.
33. 454. Oscar Colono Barbosa.
34. 449. Pelronilo Faustino.
35. 439. Roberto Valladão Gomes.
36. 432. Thalys de Mello.

Classe de 1895

1. 486. Alvaro Alberto Campos.
3. 483. Alvaro Rocha.
4. 474. Americo Salvador.
5. 469. Arthur Lequines.
6. 481. Carlos Salgado.
7. 463. Durval Macedo.
8. 461. Ernesto de Souza Pontes.
9. 465. Francisco Malheiros.
10. 468. Francisco Ramerci.
11. 466. Franklin Paganha dos Santos.
12. 472. Gustavo Ribeiro.
13. 467. João Baptista Barbieri.
14. 478. João Camargo Rodrigues.
15. 460. José da Cunha Vidal.
16. 477. Julio Corrêa Figueiredo.
17. 482. Leonidas Moreira da Silva.
18. 476. Manoel Homem Coelho.
19. 479. Milton de Oliveira.
20. 462. Octavio de Carvalho.
21. 471. Pedro Cardoso da Silva.
22. 470. Rodolpho Guimarães.
23. 475. Raphael Martins.
24. 473. Raymundo Mattos.
25. 464. Severino Silva Miranda.

Classe de 1894

1. 521. Affonso de Souza.
2. 536. Alvaro Rouza Musions.
3. 542. Angelo Damasio.
4. 534. Aníenor Campos.
5. 519. Anysio Gomes Lima.
6. 525. Arnaldo de Almeida Couto.
7. 536. Augusto da Costa Pimenta.
8. 530. Avelino Ferreira.
9. 527. Eduardo Reis.
10. 532. Francisco Magalhães.
11. 540. Isaac Medina.
12. 533. João Martins S. Cunha.

13. 529. Joaquim Fontainha.
 14. 531. José Ignacio Pastura.
 15. 535. José de Oliveira e Silva.
 16. 541. José Paulo.
 17. 528. José Valladão.
 18. 543. Luiz Minguês Lopes.
 19. 538. Oswaldo Artman Soares.
 20. 522. Paulina José de Oliveira.
 21. 520. Paulo Coppolencchio.
 22. 523. Pedro Silva Pinto.
 23. 537. Pedro Victoriano.
 24. 524. Theophilo Pereira Leite.
 25. 539. Uldarico de Castro Socorro.
- Junta de Alistamento Militar do 5.^o Districto, 20 de dezembro de 1924. — Capitão Fernando Rillo Ferreira Junior secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 1925.

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até ás 15 horas do dia 30 de corrente mez, propostas para fornecimento de material durante o exercicio de 1925, de accordo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official* n. 298, de 14 de dezembro de 1924, de pags. 26.705 ás pags. 26.720, bem como de accordo com a competente rectificação publicada no *Diario Official* n. 302, de 19 do mesmo mez e anno ás pags. 27.058.

Directoria Geral dos Correios. Sub-directoria de Contabilidade, em 19 de dezembro de 1924. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital, fica intimada D. Henriqueta Blanche Bauer para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, comparecer a esta sub-directoria, afim de liquidar o seu debito, proveniente da multa que lhe foi imposta pela portaria n. 49 C/1, de 9 de janeiro de 1917, quando exercia o cargo de agente do Correio da Praia Pequena, nesta Capital.

Sub-directoria da Contabilidade dos Correios, 22 de dezembro de 1924. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo G — Material para expediente e desenho

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, pelo prazo de quinze dias, a partir da data do presente edital, a concorrência administrativa permanente, de que trata o art. 757 do regulamento geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo G — Material para expediente e desenho, constantes da relação que a este acompanha, e obedecendo ás seguintes condições:

I

Em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devem os interessados pedir inscripção, declarando sua nacionalidade, a sede do seu estabelecimento, quaes os artigos con-

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo B — Material para estações

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao Grupo B, segundo a relação, e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de hoje, a paginas 26.806 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 29 de corrente.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo C — Material para radiotelegraphia

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo C, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 17 do corrente, a paginas 26.806 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 2 de janeiro proximo.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1924. — Alberto Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo D — Material para telephonia e installações electricas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que tra-

ta o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo D, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 18 do corrente, a paginas 26.991 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 5 de janeiro proximo.

Rectificação

Na pagina 26.991, segunda columna, linha 62, deve-se ler: «Apparelho telephonico Eriesson, completo, typo A.B.», na pagina 26.992, segunda columna, linha 6, leia-se: «Cordão para aparelho Stromberg G-4-C, um»; nas mesmas pagina e columna, linha 9, leia-se: «Cordão para peça de 1m,50 S-32-K, um»; nas mesmas pagina e columna, linha 53, leia-se: «de 50 metros, peça»; nas mesmas pagina e columna, linha 73, leia-se: «desolador de porcelana, formato de carretel, um»; na pagina 26.993, primeira columna, linha 50, leia-se: «Relay para centro Stromberg 222, A.C, um»; nas mesmas pagina e columna, linha 51, leia-se: «Relay para centro Stromberg 221-B.C, um».

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo A — Material para linhas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao Grupo A, segundo a relação, e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 14 de dezembro, a paginas 26.720 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 26 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

stantes do edital e que se propõem a fornecer, com todas as minucias necessarias; os respectivos preços, em réis, por extenso e em algarismos, e ainda que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento

II

A esse requerimento deve cada proponente juntar as provas necessarias de sua idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação de respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituída nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedades anonymas; e haver pago, como negociante especialista do material objecto da concorrência, os impostos federaes e municipaes da casa commercia, relativos ao ultimo semestre vencido.

III

Os requerimentos, com os documentos que os acompanham, sendo as propostas em quatro vias, devem ser en-

tregues ao Conselho de Compras, que funcionará sob a presidência do sub-director mais antigo, no dia 8 de janeiro proximo, ás 13 horas, na sala do mostruário, desta repartição, precedendo-se, após o julgamento da idoneidade dos proponentes, a leitura dos preços propostos, á vista dos quaes será ordenada a inscripção immediata dos proponentes.

IV

Os proponentes farão previamente, na thesouraria da repartição, juntando aos requerimentos o competente recibo, uma caução de quinhentos mil réis para a garantia da assignatura do contracto si os fornecimentos deverem ser em valor superior a 50.000\$, ou da prestação de caução definitiva, calculada esta em 5 % sobre o valor provavel dos fornecimentos.

V

Os proponentes ficam habilitados a ser, durante o anno de 1925, os fornecedores exclusivos dos artigos para os quaes tenham sido inscriptos, observando-se, no caso de igualdade de preço para o mesmo artigo, as normas e determinações legais sobre preferencia.

VI

Nenhum pedido de fornecimento será feito antes de prestada a caução definitiva, a qual responde por qualquer falta commettida pelo fornecedor inscripto, na execução das encomendas que lhe forem dadas, já pelas multas que forem applicadas por demoras verificadas nos prazos estipulados para a entrega, já pela qualidade do material, devendo o fornecedor repôr sempre as importancias deduzidas, para integralizar a caução.

VII

Por dia que exceder ao prazo fixado, de accôrdo com a cláusula IX, para entrega do material, será applicada, salvo motivo de força maior plenamente provada, a multa de 1 % sobre o valor do mesmo material, a qual deve ser recolhida pelo proponente á Thesouraria da repartição.

VIII

Fica livre á repartição a aquisição dos artigos na quantidade de que precisar, obrigando-se os concorrentes inscriptos a manter seus preços, durante o prazo estipulado.

IX

O material, que deve ser fornecido de accôrdo com as especificações constantes da relação junta, as instrucções para a execução dos serviços a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos e os modelos e amostras existentes no mostruário, será entregue no Deposito do Almoxarifado, livre de despesas para a repartição e dentro do prazo de tres dias, contados a partir da data em que forem recebidos pelos proponentes inscriptos os pedidos de compra, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhes será marcado prazo razoavel para a entrega, vigorando sempre iguaes prazos para a substituição dos artigos recusados.

Sub-directoria Technica, 23 de dezembro de 1924. — Alberto Couto Fernandes, sub-director tecnico.

GRUPO G

Material para expediente e desenho

Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas. caixa.
Almofada para carimbo, em estojo de folha, 11 c/m x 7 c/m, uma.
Almofada para carimbo, em estojo de folha, de 6 c/m x 9 c/m, uma.
Almofada para machina de carimbar (substituição), uma.
Apparelho de brochar, com alfinete (alicate), um.
Archivo de aço, para cartões, Globe, uma gaveta, 6 x 4, um.
Archivo de aço, para cartões, Globe, gaveta dupla, 6 x 4, um.
Archivo de aço, para cartões, Roneo, uma gaveta, 6 x 4, um.
Archivo de aço, para cartões, Roneo, gaveta dupla, 6 x 4, um.

Archivo de aço Roneo, formato almofado, com quatro gavetas, um.

Archivo de aço Roneo, para cartões (fichas), de 1 gaveta, um.

Archivo de aço Roneo, para cartões (fichas), de 2 gavetas, um.

Archivo de aço Roneo, para cartões (fichas), de 6 gavetas, um.

Archivo de aço Roneo, para cartões (fichas), de 9 gavetas, um.

Archivo Kardex, para cartões (fichas), com capacidade para 432 cartões, um.

Archivo Kardex, para cartões (fichas), com capacidade para 500 cartões, um.

Archivo Kardex, para cartões (fichas), com capacidade para 536 cartões, um.

Archivo Kardex, para cartões (fichas), com capacidade para 864 cartões, um.

Archivo Kardex, para cartões (fichas), com capacidade para 1.000 cartões, um.

Archivo Velox, pasta para papel de officio, um.

Armario de aço, Roneo, de 62 c/m x 54 c/m x 132 c/m, nove prateleiras com roldanas, para livros de protocollo, um.

Barbante de algodão fino, kilo.

Barbante de algodão grosso, kilo.

Barbante de côr, fino, kilo.

Barbante de linho, fino, kilo.

Barbante de linho, grosso, kilo.

Berço para matta-borrão, grande, com rosca de metal, um.

Berço para matta-borrão, pequeno, com rosca de metal, um.

Block de papel millimetrado, um.

Block de papel quadriculado, com 100 folhas, 22 c/m x 28 c/m, um.

Borracha circular com escova, para machina de escrever, uma.

Borracha Eberhard Faber, n. 211, Esmeralda, uma.

Borracha J. M. Paillart, n. 5, Apis, uma.

Borracha Mongol, n. 4.800-16, uma.

Borracha Nigrovorine, n. 42, para papel amarello, uma.

Borracha Vand Dyck, n. 12, para lapis, uma.

Borracha Venus, n. 42, uma.

Borracha, em lapis, J. Faber, uma.

Borracha, em lençol, branca ou vermelha, com meio centimetro de grossura, metro quadrado.

Borracha, em lençol, branca ou vermelha, com 1 c/m de grossura, metro quadrado.

Borracha, em tablette, Faber, uma.

Borracha, em tablette, Phoenix, para tinta e lapis, uma.

Borracha, em tablette, Ruby, n. 112, uma.

Borracha, em tablette, Ruby, n. 224, uma.

Caderpeça de campo, qualquer modelo, capa de couro, quadriculada, uma.

Camurça, pelle grande, uma.

Caneta A. W. Faber, sortimento, uma.

Caneta E. Pencil, ns. 1, 2 e 3, uma.

Caneta para desenho, Bianzi Pouré e Com., uma.

Caneta para penna Gillot, n. 170, uma.

Caneta para penna Gillot, n. 290, uma.

Caneta para penna Gillot, n. 850, uma.

Canivete Rodgers de 7 c/m, duas folhas, cabo de madre-perola, um.

Carimbo de aço com dizeres (modelo), um.

Carimbo de aço com dizeres, Edm. Romberg Son, typo 7, um.

Carimbo de aço com dizeres, Edm. Romberg Son, typo 6 B, um.

Carimbo de borracha, Bernhard Koeller, para data, em caixa completa, um.

Carimbo de borracha, com dizeres, em linha, de 7 c/m x 4 c/m, um.

Carimbo de data, para estacões (modelo), um.

Carimbo numerador, n. 8.702, quatro algarismos, um.

Carimbo numerador, n. 8.702, cinco algarismos, um.

Carimbo numerador, com cinco algarismos e chapa para gravura, um.

Carimbo numerador, com seis algarismos, e chapa para gravura, um.

Carimbo numerador, com seis algarismos, Roberts, modelo n. 49, um.

Cartão para archivo, 153 mm x 103 mm, milheiro.

Cesta de vime, para papeis, nacional, uma.

Colchete para papel, Holms, ns. 1, 2, 3 e 4, caixa de 100, uma.

- Colchete para papel, Gen, caixa.
 Colchete para papel, Niagara, caixa.
 Colchete para papel, O. K., caixa.
 Colchete para papel, Ring, caixa.
 Compasso de bomba Kern, um.
 Compasso de redução, Kern, com 20 m/m, para rectas e círculos, um.
 Copiador para carta, papel japonês, com 100 folhas, um.
 Copiador para officio, papel japonês, com 100 folhas, um.
 Copiador para officio, papel japonês, com 250 folhas, um.
 Copiador para officio, papel japonês, com 500 folhas, um.
 Copo porta-pinceis, com 6 c/m, um.
 Copo porta-pinceis com 8 c/m, um.
 Copo porta-pinceis com 10 c/m, um.
 Creyola Rubens, caixa com 24 côres, caixa.
 Curva concentrica, transparente, uma.
 Curvometro movel de Heuffel & Esser, um.
 Deposito de vidro para gomma arabica, um.
 Duplo decimetro de marfim, Casella, um.
 Escala triangular Paragon, n. 1.622, P. K. 7, Esser uma.
 Espanador fino para desenho, um.
 Espeto de ferro para papel, um.
 Esponja finissima, uma.
 Esponja ordinaria, uma.
 Esponjeira de vidro com esponja, uma.
 Esquadro transparente de Heuffel & Esser, ns. 1.855 e 1.856, de 3 para cima, jogo.
 Estojo de Kern, com 12 peças, um.
 Estojo de Kern, com 18 peças, um.
 Etiqueta Labels, n. 209, livro.
 Faca para machina de aparar lapis Dandy, uma.
 Fio de linho para pantographo Barbour, S N 16, carretel.
 Fio, marca Urso, n. 0, carretel.
 Fita para machina de escrever, qualquer côr, Helios, uma.
 Fita para machina de escrever, qualquer côr, Mercêdes, uma.
 Fita para machina de escrever, qualquer côr, Underwood, uma.
 Fita para machina de escrever, qualquer côr, Remington, uma.
 Fita para machina de escrever, qualquer côr, Royal, uma.
 Folhinha commercial, block sem reclame, um.
 Furador para papel com cabo de madeira, um.
 Gabarito de madeira, n. 2.180, Heuffel & Esser, collecção de 10, collecção.
 Gancho para papel, um.
 Gibi branco, em bastonetes (lapis), caixa de 100, caixa.
 Godet de porcellana, com 6 c/m, 8 c/m e 10 c/m de diametro, com tampa, jogo de cinco, jogo.
 Gomma arabica, em pó, vidro de 500 grammas, vidro.
 Gomma arabica, liquida, Sardinha, litro.
 Gomma arabica, liquida, Sardinha, vidro com 200 grammas, vidro.
 Gomma arabica, liquida, Soberana, litro.
 Gomma arabica, liquida, Velox, litro.
 Gomma arabica, liquida, Velox, vidro com 200 grammas, vidro.
 Gomma concreta, vidro de 250 grammas, vidro.
 Grampo para machina Kolokoblis, n. 1, caixa.
 Grampo para machina Binder, n. 1, caixa.
 Indicador para painel Roneo, duzia.
 Lacre, pau, em caixa de 1/2 kilo, caixa.
 Lapis A. W. Faber, preto, ns. 1, 2 e 3, duzia.
 Lapis A. W. Faber, azul, n. 2.326, duzia.
 Lapis A. W. Faber, encarnado, n. 2.327, duzia.
 Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 717, duzia.
 Lapis graphico Castell, qualquer numero, duzia.
 Lapis Jain, n. 6, diversas cores, duzia.
 Lapis Johann Faber, azul, n. 863, duzia.
 Lapis Johann Faber, encarnado, n. 862, duzia.
 Lapis Johann Faber, bicolor, n. 864, duzia.
 Lapis Sauce, duzia.
 Lapis tinta Apollo, duzia.
 Lapis tinta Castell, n. 9.110, duzia.
 Lente forte, com 8 c/m de diametro, uma.
 Linho puro positivo Hollandia, peça de 10m x 1m, peça.
 Machina de escrever E. G. Smith & Bros., n. 8 — 85 espaços, uma.
 Machina de escrever E. G. Smith & Bros., n. 3—12—105 espaços, uma.
 Machina de escrever E. G. Smith & Bros., n. 3—14—125, espaços, uma.
 Machina de escrever E. G. Smith & Bros., n. 6—20—185, espaços, uma.
 Machina de escrever E. G. Smith & Bros., n. 6—26—240, espaços, uma.
 Machina de escrever Mercedes, modelo 4, cem espaços, uma.
 Machina de escrever Mercedes, modelo 37, com tabulador decimal, Billing, e outros complementos modernos, com 45 feclas, uma.
 Machina de escrever Remington, n. 12, silenciosa, uma.
 Machina de escrever Remington, modelo 12 A, 81 espaços, uma.
 Machina de escrever Remington, modelo 12 B, 95 espaços, uma.
 Machina de escrever Remington, modelo 12 C, 120 espaços, uma.
 Machina de escrever Remington, modelo 12 D, 160 espaços, uma.
 Machina de escrever Remington, modelo 12 E, 220 espaços, uma.
 Machina de escrever Royal, modelo 10, 90 espaços, uma.
 Machina de escrever Royal, modelo 12, 110 espaços, uma.
 Machina de escrever Royal, modelo 14, 130 espaços, uma.
 Machina de escrever Royal, modelo 18, 170 espaços, uma.
 Machina de escrever Royal, modelo 20, 190 espaços, uma.
 Machina de escrever Smith Premier, modelo n. 60, uma.
 Machina de escrever Underwood, modelo 5, 80 espaços, uma.
 Machina de escrever Underwood, modelo 3/12, 100 espaços, uma.
 Machina de escrever Underwood, modelo 3/14, 120 espaços, uma.
 Machina de escrever Underwood, modelo 3/16, 140 espaços, uma.
 Machina de escrever Underwood, modelo 3/18, 160 espaços, uma.
 Machina de escrever Underwood modelo 3/20, 180 espaços, uma.
 Machina de escrever Underwood, modelo 3/26, 240 espaços, uma.
 Machina de grampear Hotckiss, n. 1, uma.
 Machina de grampear Hotckiss, n. 2, uma.
 Machina de grampear Hotckiss, n. 3, uma.
 Machina de grampear Hotckiss, com arame, uma.
 Machina para aparar lapis Dandy, uma.
 Molhador de vidro, rotativo, de 5 c/m, um.
 Molhador de vidro, rotativo, de 6 c/m, um.
 Molhador de vidro, rotativo, de 8 c/m, um.
 Molhador de vidro, rotativo, de 10 c/m, um.
 Nankin, em pau, marca «Dous Dragões», pau de oito centimetros, um.
 Nankin liquido, Higgins, vidro.
 Oleo para machina Derby, vidro.
 Oleo para machina de escrever Dandy, vidro.
 Painel de aço de face dupla, para parede, Roneo, um.
 Papel Allot & Jones C^a, n. 52, para desenho, rolo.
 Papel almasso, pautado, de 1^a qualidade, de seis kilos, resma.
 Papel almasso, pautado, de 1^a qualidade, de sete kilos, resma.
 Papel almasso, pautado, de 1^a qualidade, sem madeira, cinco kilos, resma de 400 folhas.
 Papel almasso, pautado, de 1^a qualidade, sem madeira, seis kilos, resma de 400 folhas, resma.
 Papel almasso, pautado de 1^a qualidade, sem madeira, sete kilos, resma de 400 folhas, resma.
 Papel almasso, superior, pautado, Royal Bond, de sete kilos, resma.
 Papel almasso, sem pauta, de seis kilos, resma.
 Papel branco, n. 275, folha.
 Papel branco, positivo, Hollandia, extra-rapido, peça de 10m x 1m, pesando 110 grammas o metro quadrado, peça.
 Papel branco, positivo, Hollandia, extra-rapido, peça de 10m x 1m, pesando 150 grammas o metro quadrado, peça.
 Papel Canson, branco, folha de 1m x 75 c/m, folha.
 Papel carbonho Carter's, caixa.
 Papel carbonho, Derby, azul, para machina de escrever, caixa.
 Papel carbonho, de outras marcas (indicando as marcas), caixa.
 Papel carbonho, de duas faces, formato 40 c/m x 27 c/m, Labor Omnia, azul ou preto, caixa de 100 folhas, caixa.
 Papel carbonho, fino, azul, para machina de escrever com 48 c/m x 36 c/m, caixa.

Papel carbono Helios, azul, E U B, em caixa de 100 folhas, com 33 c/m $\times$ 21 c/m, caixa.

Papel carbono Helios, extra-fino, n. 1.244, azul transparente, em caixa de 100 folhas, com 33 c/m $\times$ 21 c/m, caixa.

Papel carbono Helios, extra-fino, n. 1.244, azul transparente, em caixa de 100 folhas, com 43 c/m $\times$ 33 c/m, caixa.

Papel carbono Helios, tipo Standar, n. 1.739, azul, para lapis, em caixa de 100 folhas, com 33 c/m $\times$ 21 c/m, caixa.

Papel carbono Helios, tipo Standar, n. 1.739, azul, para lapis, em caixa de 100 folhas, com 43 c/m $\times$ 33 c/m, caixa.

Papel carbono Helios de duas faces, preto, azul e roxo, em caixa de 100 folhas, com 33 c/m $\times$ 21 c/m, caixa.

Papel carbono Pelikan, n. 1.025, azul ou preto, para machina, caixa.

Papel com quadriculas, de 5 m/m, formato almasso, com sete kilos, resma.

Papel com quadriculas, de 1 c/m, formato almasso, com sete kilos, resma.

Papel de linho, fino, em folhas inteiras, para machina de escrever, resma.

Papel de linho, para machina de escrever, em folhas inteiras, de 48 c/m $\times$ 36 c/m, resma.

Papel de linho, para machina, em meias folhas, Glace-Off., n. 14, em caixa de 500 meias folhas, caixa.

Papel de linho, para machina de escrever Manifold, em meias folhas, Liberty, em caixa de 500 meias folhas, caixa.

Papel de linho, Pacific, em meias folhas, para machina de escrever, caixa de 500 folhas, caixa.

Papel de linho, Pacific, em folhas inteiras, para machina de escrever, resma de 400 folhas, resma.

Papel de linho tela, Labor Omnia, em meias folhas, para machina de escrever, caixa com 500 folhas, caixa.

Papel ferro gallico, peça de 10m $\times$ 1m, peça.

Papel ferro gallico, peça de 10m $\times$ 75 c/m, peça.

Papel ferro prussiato, Hollandia, extra-rapido, peça de 10m $\times$ 1m, peça.

Papel ferro prussiato, Velox, peça de 16m $\times$ 1m, peça.

Papel film positivo Hollandia, peça de 10m $\times$ 1m, pesando 70 grammas o metro quadrado, peça.

Papel Hollandia, quadriculado, formato 76 c/m $\times$ 66 c/m, com 35 kilos, resma de 500 folhas, resma.

Papel Hollandia, quadriculado, formato 66 c/m $\times$ 48 c/m, com 25 kilos, resma de 500 folhas, resma.

Papel Hollandia, quadriculado, formato 56 c/m $\times$ 42 c/m, com 14 kilos, resma de 500 folhas, resma.

Papel impermeavel, folha com 60 c/m $\times$ 50 c/m, resma.

Papel manilha para embrulho, de 1m,10 $\times$ 75 c/m, resma de 400 folhas, com 30 kilos, resma.

Papel mata-borrão, grosso, com 120 libras, folhas de 40 c/m $\times$ 50 c/m, resma de 400 folhas, resma.

Papel milimetrado, n. 106, rolo.

Papel para machina de somma Burrough, em bobinas, bobina.

Papel pardo para embrulho, Krapit, de 1m,30 $\times$ 90 c/m, resma de 400 folhas, com 36 kilos, resma.

Papel tela Hollandia, peça de 20m $\times$ 1m,02, peça.

Papel tela Imperial, peça de 10m $\times$ 1m,40, peça.

Papel vegetal allemão, n. 23, de 1m,48 de largo, rolo de 10 metros, rolo.

Papel vegetal A. E., n. 526 C, 1m,10 de largo, rolo de 10 metros, rolo.

Pasta de madeira, com mola nickelada, formato almasso, uma.

Pasta de oleado para mesa, com 46 c/m $\times$ 30 c/m, uma.

Pasta de papelão, para guardar mappas, de 70 c/m $\times$ 50 c/m, uma.

Pasta de papelão, com lombada e cantos de panno preto, com 27 c/m $\times$ 39 c/m. (modelo da 5ª secção da Contabilidade), uma.

Pasta Soennecken, uma.

Pasta Perry, formato almasso, uma.

Pasta Universal, uma.

Penna Branchertz, n. 518, caixa de 1/3 de gresa, caixa.

Penna Hintze & Branchertz, n. 733, caixa.

Penna Hincks Wells, 2.198, Grey, caixa.

Penna Hincks Wells, 2.290, para copia, caixa.

Penna J. B. Mallat, n. 22, caixa com 100, caixa.

Penna J. Gillot, n. 170, caixa de 1/4 de gresa, caixa.

Penna J. Gillot, n. 290, caixa de 1/4 de gresa, caixa.

Penna J. Gillot, n. 659, caixa de 1/4 de gresa, caixa.

Penna J. Gillot, n. 850, caixa de 1/4 de gresa, caixa.

Penna Leonard, dourada, n. 516, caixa com 100 pennas, caixa.

Penna Leonard, n. 503, caixa com 100 pennas, caixa.

Penna Leonard, n. 505, caixa com 100 pennas, caixa.

Penna Leonard, n. 506, caixa com 100 pennas, caixa.

Penna Leonard, n. 511, caixa com 100 pennas, caixa.

Penna Leonard, n. 590, caixa com 100 pennas, caixa.

Penna Mallat, ns. 10 e 12, caixa com 100 pennas, caixa.

Penna M. Turnor, n. 333 Gilt, caixa com 100 pennas, caixa.

Penna Perry, n. 420, caixa com 100 pennas, caixa.

Penna R. Esterbroock, 788, Gilt, caixa.

Penna Sourire, de Baignot & Farjon, tipo Mallat, caixa com 100 pennas, caixa.

Pennas W. Mitchell, n. 26, douradas, caixa.

Percevejos The Tower Drawings Pins, n. 334, caixa de 100, caixa.

Picetador para pasta Soennecken, um.

Pincel duplo para aquarella Schneider, ns. 2 a 12, um.

Pincel duplo para aquarella Schneider, ns. 13 a 14, um.

Pincel para aquarella, pello de martha, ns. 2 a 12, um.

Pincel para aquarella, pello de martha, ns. 13 a 24, um.

Pincel para gomma arabica, um.

Placa de borracha com dizeres, para substituição nas machinas de carimbar, uma.

Raspadeira canivete Rodgers, com cabo de osso, uma.

Raspadeira canivete Rodgers, com cabo de madeira, uma.

Regua de borracha, com 30 c/m, uma.

Regua de borracha, com 40 c/m, uma.

Regua de borracha, com 50 c/m, uma.

Regua de borracha, com 60 c/m, uma.

Regua de borracha com um metro, uma.

Regua de madeira, com 30 c/m, uma.

Regua de madeira, com 40 c/m, uma.

Regua de madeira, com 50 c/m, uma.

Regua de madeira, com 60 c/m, uma.

Regua de madeira com um metro, uma.

Regua graduada em millimetros, Albert Nestler, com 50 c/m, uma.

Regua graduada em millimetros, Albert Nestler, com 70 c/m, uma.

Regua de madeira, com celluloida embutida, Albert Nestler, com 40 c/m, uma.

Regua de madeira, com celluloida embutida, Albert Nestler, com 50 c/m, uma.

Regua de madeira, com celluloida embutida, Albert Nestler, com 60 c/m, uma.

Regua de madeira, com celluloida embutida, Albert Nestler, com um metro, uma.

Sempre-prompto (apparelho porta-lapis), um.

Talco fino Carlos Erba, kilo.

Terebentina franceza, litro.

Tesoura Witry, com 25 c/m, uma.

Tinta azul-preta, Atlas, litro.

Tinta azul-preta Hercules, litro.

Tinta azul-preta, em vidro de 30 grammas, vidro.

Tinta azul-preta, Regina, litro.

Tinta azul-preta, Sardinha, em vidro de 1/2 litro, vidro.

Tinta azul-preta, Stephens, litro.

Tinta azul-preta, Velox, litro.

Tinta aquarella, Lefranc, em tubo, qualquer cor, tubo.

Tinta aquarella, Windsor, em tubo, qualquer cor, tubo.

Tinta carmin, Atlas, litro.

Tinta carmin, Sardinha, litro.

Tinta guache, branca, Deriot, qualquer cor, vidro.

Tinta guache, branca, Lefranc, qualquer cor, vidro.

Tinta indelevel, Lefranc, qualquer cor, vidro.

Tinta nacional para carimbo, qualquer cor, vidro de 30 grammas, vidro.

Tinta preta nacional para carimbo de metal, em vidro de 30 grammas, vidro.

Tinta, qualquer cor, Hercules, em vidro de 30 grammas, vidro.

Tinta Verde, Sardinha, litro.

Tinteiro avulso de vidro, para substituição, um.

Tinteiro duplo com armação de ferro, um.

Tinteiro Soennecken, para duas tintas, n. 1.145 A, um.

Tiralinhas de Kern, n. 5.034, com caixa fixa, um.

Tiralinhas de Kern, n. 5.051, com caixa movel, um.

Tracador de parallelas, Rieffler, um.

Transferidor transparente, Casella, um.

Transferidor transparente Kenffel & Esser, n. 1.871, um.

Tranqueta Self, para papel, ns. 40 a 46, caixa.

Triplo-decmetro de marfim, Casella, um.

Typoliere, massa para limpar tipos de machina de escrever e carimbo, em pacote com 65 grammas, pacote.

Inspectoria Geral de Illuminação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector geral faço publico que na concorrência administrativa hoje realizada nesta repartição, para o fornecimento de artigos para os automoveis e estadia dos mesmos na garagem durante o proximo anno, foram apresentadas as propostas constantes do quadro abaixo:

	Proposta de Rodrigues Silvio & Comp.	Proposta de Est. Mestre & Blatgé S. A.	Proposta de M. A. Corrêa
Pneumaticos Cord ou Cablé; dos fabricantes Michelin, Goodyear, Continental e Dunlop, á escolha da inspectoría:			
De 32 x 4, um.....	255\$000	270\$000	
De 35 x 5, um.....	311\$000	350 000	
De 30 x 3 1/2, um.....	157\$000	146\$000	
De 31 x 4, um.....	245\$000	200\$000	
Camaras de ar, dos fabricantes Goodyear, US., Michelin e Dunlop:			
De 30 x 3 1/2, uma.....	27\$700	25\$000	
De 32 x 4, uma.....	34\$800	36\$000	
De 35 x 5, uma.....	51\$400	53\$000	
De 31 x 4, uma.....	34\$000	29\$500	
Velas Titan e Champion de rosca, metric, 1/2" e 7/8", uma.....	8\$000	8\$000	
Correias para ventilador, uma.....	4\$000	8\$000	
Lampadas electricas de 6 x 8, para lanternas, uma.....	1\$800	1\$300	1\$600
Pannos de flanela, grandes, metro.....	4\$300	6\$000	
Kerozene em latas fechadas de 18 litros, uma.....	17\$000	19\$000	
Graxas texas em latas, kilos.....	2\$000	2\$000	
Almotolia para graxa em metal, uma.....	25\$000		
Chave inglesa tamanho médio, uma.....	12\$000	9\$000	12\$500
Copos de graxa tipo Dodge, um.....	2\$500		
Gaz lina (lata de 18 litros fechada), uma.....	18\$500	20\$000	
Lampadas electricas de GX8 para pharol, grandes (50 velas 1/2 watt), uma.....	5\$500	3\$300	4\$300
Chave de fenda, tamanho médio, uma.....	4\$000	3\$000	2\$500
Alicate, tamanho médio, de aço, um.....	6\$000	6\$000	5\$500
Bomba para encher copos de graxa, tipo Dodge, uma.....	8\$000	21\$000	
Chave de duas bocas—diversos tamanhos, jogo de seis.....	24\$000	23\$000	133\$000
Bomba manual Michelin com manometro para camara de ar, uma.....	45\$000	3\$000	
Chave de Gig'eur, diversos tamanhos, uma.....	3\$000	4\$000	
Almotolia para oleo, metal, uma.....	8\$000	7\$500	
Alumínio em folha para estribo (mencione a dimensão), folha.....	60\$000	35\$200	
Cantoneira de aluminio para estribo, folha.....	25\$000	5.400	
Lavagem de capa de lona, uma.....			
Espanador Imperator, um.....	20.000	16\$000	
Bateria de acumuladores Varta ou Exide, seis volts — 100 amp., á escolha, uma.....	450 000	235\$000	340\$000
Idem, idem, idem, uma.....			410\$000
Idem, idem, 12 volts — 100 amp., uma.....	700\$000	620.000	340\$000
Carga em bateria de acumuladores, uma.....			6\$300
Cap-chos de côco, sob medida, para autos, um.....			65\$000
Oleo Mobiloil, em latas de 18 litros, lithographadas, A, lata.....	81\$500	66\$000	
Idem, idem, idem, E, lata.....	32\$000	60.000	
Motor — auto oleo n. 1, lata.....		4\$000	
Idem, idem, AH, lata.....		4 \$000	
Estopa alvejada de primeira, kilo.....	6\$000	4\$000	
Rodas desmontaveis para carro Ford, jogo.....	95\$000	160\$000	
Chave de insculção para carro Ford, um.....	10\$000	1.600	
Distribuidor para auto Ford um.....		12\$400	
Bobinas completas para carro Ford, uma.....	17\$500	14.000	
Placas de freio de mão e de pé, com lona, uma.....		24.000	
Conecto vibrador para bobina de Ford, um.....		\$00	
Estada especial de um automovel em box fechado, inclusive limpeza e troca de óleo, uma.....	120\$000	170\$000	
Espanador de pedras grandes, um.....	15\$000		11\$500
Sapólio nacional, pto.....		\$600	\$350
Capota de pano couro para Ford, inclusive cortinas e respectiva collocation.....	330\$000		
Proposta suplementar:			
Pneumaticos Bata:			
De 31 x 4,5.....	29\$000		
De 32 x 5.....	401\$000		
Camara de ar Bata:			
De 32 x 5.....	60\$000		
De 31 x 4,5.....	4\$000		

Inspectoria Geral de Illuminação, 22 de dezembro de 1924. — O official, Alfredo da Rocha Moreira.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS RETENSORES, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 23

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.083, de 17 de novembro ultimo do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 24 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de aparelhos retensores para a 5ª divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria de 24 de novembro proximo passado, publicado no *Diario Official* n. 282, do dia 26, tamhem de novembro proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1924. — O secretario, Diocleciano de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESÓRIOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 24

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.084, de 17 de novembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 7 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de trilhos e accesórios para a 5ª divisão, em 1925, de accordo com o edital desta Secretaria, de 21 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 279 do dia 22 tamhem de novembro ultimo.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1924. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CAL, LADRILHOS E OUTROS ARTIGOS PARA A 5ª DIVISÃO EM 1925.

Concurrencia n. 25

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.082, de 17 de novembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 26 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de cal, ladrilhos e outros artigos para a 5ª divisão, em 1925, de accordo com o edital desta Secretaria de 5 do corrente mez, publicado no *Diario Official* do dia 5 do corrente mez, n. 291.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE METAIS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 3

Transferencia e primeira correção do edital de 8 de novembro de 1924.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.963, de 27 de outubro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de metais e outros artigos para a 4ª divisão, em 1925 de accordo com o edital desta secretaria, de 6 de novembro proximo passado, publicado no *Diário Official* n. 267, do dia 7 tambem de novembro proximo passado, corrigindo-se, porém, o seguinte:

Em 20.000 kilos de bronze, tipo 11, o numero de kilos é de 23.000 kilos.

Em 40.000 kilos de metal anti-fricção, tipo 1, o numero de kilos é de 42.600 kilos.

Onde se lê — espaço de tempo de nove dias — deve ser lido: 90 dias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO DE COKE E FORJA, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 17

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.051, de 12 de novembro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de carvão de coque e forja, para a 5ª divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria de 1 do corrente mez, publicado no *Diário Official* n. 287, do dia 2, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO DE LINHAÇA, METAES E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO EM 1925.

Concurrencia n. 8

De ordem da directoria, faço publico que a concurrencia para o fornecimento acima declarado, convocada por edital desta secretaria de 7 de novembro ultimo, publicado no *Diário Official* n. 288, do dia 8, tambem de novembro ultimo, terá lugar na Intendencia desta estrada

na estação Maritima, ás 12 horas do dia 27 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do referido edital.

Secretaria da E. F. Central do Brasil Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TÓROS E VIGAS DE MADEIRA DE LEI PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 20

(1ª correção do edital de 25 de novembro de 1924)

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.047, de 12 de novembro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 29 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de tóros e vigas de madeira de lei para a 5ª divisão, em 1925, de accordo com o edital desta secretaria, de 25 de novembro ultimo, publicado no *Diário Official* n. 282, do dia 26 tambem de novembro ultimo, corrigindo-se, porém, o seguinte:

A parte relativa á madeira de lei em vigas, fica toda substituida pelo seguinte:

50 vigas de 6m,00 a 8m,00 de comprimento, esquadria de 0m,25×0m,25 até 0m,30×0m,30, m3.

50 vigas de 6m,00 a 8m,00 de comprimento, esquadria de 0m,31×0m,31 até 0m,35×0m,35, m3.

25 vigas de 6m,00 a 8m,00 de comprimento, esquadria de 0m,36×0m,36 até 0m,40×0m,40, m3.

50 vigas de 8m,01 a 10m,00 de comprimento, esquadria de 0m,30×0m,30 até 0m,35×0m,35, m3.

25 vigas de 8m,01 a 10m,00 de comprimento, esquadria de 0m,36×0m,36 até 0m,40×0m,40, m3.

50 vigas de 10m,01 a 12m,00 de comprimento, esquadria de 0m,30×0m,30 até 0m,35×0m,35, m3.

40 vigas de 10m,01 a 12m,00 de comprimento, esquadria de 0m,36×0m,36 até 0m,40×0m,40, m3.

10 vigas de 13m,00 a 15m,00 de comprimento, esquadria de 0m,35×0m,35 até 0m,40×0m,40, m3.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Theropolis

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 2.200, de 10 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, e de conformidade com o art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, será realizada nesta secretaria, no dia 29 do corrente, ás 12 horas, concurrencia administrativa para o fornecimento a esta estrada, durante o primeiro semestre de 1925, dos materiais de consumo or-

çanario, indispensaveis aos serviços normaes desta via ferrica, mediante as seguintes condições:

I — A presente concurrencia, que será administrativa, e realizada por uma comissão, sob a presidencia do secretario, versará, apenas, sobre o preço, em moeda nacional, indicado por algarismos e confirmado por extenso, de cada unidade de material, cabendo a preferencia de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

II — A Estrada reserva-se o direito de só adquirir os materiais quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro de seus recursos monetarios ou extraordinarios, sendo os pedidos feitos pelo almoxarifado com o visto do director, e, bem assim, de annullar a concurrencia, no todo ou em parte, por motivo que julgue convenientemente aos seus interesses sem que desse facto resulte direito ao concorrente — qualquer reclamação, ou indemnização, sob qualquer pretexto.

III — Os materiais offerecidos devem ser de primeira qualidade e, se assim não forem fornecidos, serão rejeitados, ficando, na Estrada, á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que a estes assista direito a qualquer reclamação. Nesse caso, deverão ser substituidos dentro de 24 horas, sob pena de ser cancelada a respectiva inscrição, ficando a Estrada com o direito de adquiril-os ao concorrente que tiver offerecido o preço immediatamente inferior.

IV — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes, contados da data do despacho que ordenar a respectiva inscrição, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento especial para cada caso, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas, quando attendidas, quinze dias após a data do despacho que as deferir, conforme dispõe o art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

V — Afim de poderem apresentar proposta, no dia e hora designados no presente edital, os concorrentes deverão pedir a sua inscrição ao director, em requerimento em que declarem expressamente a nacionalidade, sede do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital e das disposições respectivas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Desse requerimento deverá tambem constar, obrigatoriamente, quaes os documentos de idoneidade apresentados pelos concorrentes, sendo imprescindiveis os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos.

VI — Para se habilitarem a apresentar proposta, os concorrentes deverão depositar, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secretaria da Estrada, a caução de 3:000\$000 (tres contos de réis), em moeda nacional ou apolice da divida publica federal, caução essa que, para os concorrentes que fizerem jus a qualquer fornecimento, ficará retida, até que termine o periodo de vigor da concurrencia, afim de responder á mesma por qualquer falta cometida na execução das encomendas que forem feitas, á multa que, neste caso, for imposta, por despacho do director, e a seu juizo, será descontada das contas de forneci-

mentos acaso já realizados, e, na falta destes, da caução referida, devendo, em caso de reincidência ser cancelada a inscrição do fornecedor faltoso, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização e privado o mesmo, ainda, de se apresentar a qualquer concorrência na repartição, no que também incidirá, com perda de toda caução, o concorrente inscripto, que se negar a fazer o respectivo fornecimento.

VII — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, e, como as demais, datada e assignada, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, mencionando os artigos offerecidos em ordem alfabética, com todos os detalhes necessários, conforme exige o presente edital, inclusive marca ou typo dos materiais.

VIII — No dia e hora designados neste edital, serão as propostas, juntamente com o recibo da caução a que se refere a clausula VI, recebidas pela comissão incumbida de proceder à concorrência, as quaes serão abertas e lidas e rubricadas pelo presidente da mesma comissão, depois do que as rubricarão também todos os concorrentes presentes a esse acto, do qual se lavrará uma acta, que também será por todos assignada, não sendo tomada em consideração a proposta dos que se retirarem sem satisfazer essa formalidade.

IX — Não serão abertas as propostas dos concorrentes cujos requerimentos não estejam de perfeito accordo com a clausula V deste edital, assim como não serão tomadas em consideração, por occasião do respectivo julgamento, as propostas que não obedecerem rigorosamente a todas as exigencias estabelecidas para as mesmas, e, bem assim, as que contenham o offerecimento de qualquer vantagem não prevista neste edital e as que contenham apenas offerta de redução sobre a proposta mais barata.

X — O julgamento das propostas será feito de accordo com o art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e, após, por despacho do director, ordenada a immediata inscrição dos concorrentes cujos menores preços offecerem, a qual se fará com indicação detalhada dos respectivos materiais e preços correspondentes, ficando os concorrentes inscriptos com o direito de serem os seus exclusivos fornecedores, durante o periodo de vigor da concorrência.

XI — Caso se verifique igualdade de preço mínimo offerecido para qualquer artigo proceder-se-ha a desempate entre os respectivos concorrentes, mediante convite aos mesmos, por "memorandum", designando-se dia e hora para esse acto que obedecerá as mesmas normas estabelecidas na clausula VIII. Caso se verifique novo empate, salvo qualquer determinação legal de preferencia, dividir-se-ha igualmente o fornecimento que tiver de ser requisitado, de accordo com o paragrapho unico do art. 9º, das instrucções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XII — As reparações de peças ou preparação de peças novas de material de tracção, rodante, fixo, de officinas e outros, que se tornarem precisas, e, bem assim, a aquisição dos materiais para os quaes não haja inscrição se farão, quando necessario, mediante concorrência especial por memorandum-convite, na forma do art. 769 do Regulamento

Geral de Contabilidade Publica, attendendo-se também, ás disposições da referida portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XIII — As propostas devem ser organizadas de accordo com a ordem alfabética, designação e unidade dos materiais estabelecidas na relação publicada em seguida, podendo os concorrentes offecerem quaesquer outros que porventura não constem da mesma relação, mas sempre obedecendo a ordem alfabética nella determinada, sendo qualquer acrescimo feito após os materiais da mesma letra indicados na citada relação.

XIV — Na Secretaria e Almoxarifado desta Estrada serão attendidos os interessados, todos os dias uteis, até a véspera da concorrência, das 13 ás 15 horas.

XV — São os seguintes os materiais que constituem objecto da presente concorrência:

Apparelho telephonico, um.
Abajour de porcelana, um.
Accumuladores, um.
Alicates, um.
Anilina em pó, kilo.
Apitos de metal, um.
Apparelho syphon, um.
Acido chlorhydrico, litro.
Agua raz, kilo.
Ancinho, um.
Almotolia, uma.
Armação para serra, uma.
Arame de ferro, kilo.
Arame de aço, para mola, kilo.
Alcool, litro.
Aço em vergalhão, kilo.
Aço em barra, kilo.
Aço em chapa, kilo.
Aço para ferramenta, kilo.
Aço para móla de locomotiva, kilo.
Aço em obra, kilo.
Aço rapido, kilo.
Aço de alta velocidade, kilo.
Balões de zinco, um.
Balões de madeira, um.
Brocas, uma.
Bandeira nacional, de três pannos, uma.
Brochas francezas, uma.
Brochas nacionaes, uma.
Balança, para estação, de 200 kilos, uma.
Balança para estação, de 500 kilos, uma.
Barro refractario, kilo.
Bicos para gaz, um.
Borracha em tubo, metro.
Borracha em arruela, uma.
Borracha em anéis, uma.
Boquillas para transmissão, uma.
Commutador de Bry, n. 210, um.
Cadinho, um.
Carbureto nacional, kilo.
Carbureto estrangeiro, kilo.
Cavador para tubo, um.
Creolina, litro.
Cano de chumbo, kilo.
Cano de ferro, kilo.
Carrinho, um.
Curva de ferro, uma.
Cremones, um.
Carvão para forja, kilo.
Carvão coke, kilo.
Chave de parafuso, uma.
Chaves inglezas, uma.
Correia de sola, metro.
Correia balata, metro.
Cal virgem, kilo.
Cal de pedra, kilo.
Cabo manilha, kilo.
Cabo de aço, um.
Cera, kilo.
Colares para pedreiro, uma.

Copos de vidro para agua, um.
Cobre em vergalhão, kilo.
Idem, em chapa, kilo.
Idem, em barra, kilo.
Idem, em obra, kilo.
Dynamite, kilo.
Diamante para cortar vidro, um.
Dobradiças, par.
Dinamos, um.
Estopa de cor, de primeira qualidade, conforme amostra, kilo.
Estopa branca, alveada, de primeira qualidade, conforme amostra, kilo.
Espanadores, um.
Esmeril, kilo.
Espolétas, uma.
Estopim, pé.
Escova de aço, uma.
Enxades, um.
Enxós, uma.
Enxadas, uma.
Estanho, kilo.
Escarradeiras, uma.
Ferro em chapa, kilo.
Idem em barra, kilo.
Idem em vergalhões, kilo.
Idem em arruelas, kilo.
Idem em obras, kilo.
Idem em cantoneiras, kilo.
Formão, um.
Filleto branco, metro.
Idem verde, metro.
Idem encarnado, metro.
Fechadura, uma.
Faca de gradação, uma.
Fole de mão, um.
Feixos com mola, um.
Filtros de barro, um.
Forjas, uma.
Fio flexivel, metro.
Fio para cleats, metro.
Fio francez para campainha, metro.
Fio n. 12, D. B. R. C., metro.
Fita isolante, peça.
Fusivel, um.
Gaxeta, kilo.
Grampos para carpinteiro, um.
Graxa patente, de primeira, kilo.
Gasolina, caixa.
Globos de vidro para plafonieres, um.
Grampos isoladores, um.
Injectores «Koetinger», um (N. 7).
Interiores para pilha, um.
Interruptor, um.
Isoladores, um.
Isoladores com haste curva, um.
Kerosene, caixa.
Kaol, litro.
Junção de ferro, uma.
Lima, uma.
Limatão, um.
Lixa, folha.
Lanterna, uma.
Lamparina, uma.
Lona, metro.
Luvas de ferro, uma.
Latão em chapa, kilo.
Campadas electricas, uma.
Madeiras em frisos (peroba rosa, peroba de Campo, pinho do Paraná), metro.
Idem em taboas (idem, idem), metro.
Macacos, um.
Martello, um.
Mangueira de lona, metr.
Mangueira de sola, metr.
Machado, um.
Machadinha, uma.
Metal nickel, kilo.
Idem patente, kilo.
Óleo para machina, de primeira qualidade, quartola.
Óleo para cylindro, de primeira qualidade, quartola.
Óleo para carro, de primeira qualidade, quartola.
Óleo de linhaça cru, de primeira qualidade, kilo.

Oleo de linhaça, feryido, de primeira qualidade, kilo.
 Oxydo de ferro Brasil legitimo, kilo.
 Oculos de fibra, para soldador, um.
 Potassa ingleza, kilo.
 Pomblagina, kilo.
 Picareta, uma.
 Pás, uma.
 Papelão hydraulico, kilo.
 Parafusos, kilo.
 Pilhas secas, uma.
 Péra de madeira, uma.
 Rebites de ferro, kilo.
 Rebites de aço, kilo.
 Roseta, uma.
 Receptaculo, um.
 Rupy, litro.
 Suppôrte com chave, um.
 Idem sem chave, um.
 Sal para pilha, kilo.
 Seccante, kilo.
 Sabão virgem, kilo.
 Serra, uma.
 Serrote, um.
 Solda de ferro, kilo.
 Solda de latão, kilo.
 Tinta, kilo.
 Tijollo para arear, um.
 Tijollo refractario, um.
 Tés de ferro, um.
 Torneiras, uma.
 Torneira de passagem, uma.
 Vassouras, uma.
 Vassourinha, uma.
 Verruma, uma.
 Vella brasileira, pacote.
 Vidro para janella de carro, um.
 Vidro para lampeão belga, um.
 Vidro para pharol de locomotiva, um.
 Olho de boi, um.
 Vernizes, galão.
 Zinco corrugado, pá.
 Zinco em chapas, kilo.
 Zarcão, kilo.
 Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1924. — Abelardo Mello, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRENCIA COM O PRAZO DE 21 DIAS, PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS, APPARELHOS, INSTRUMENTOS, MOBILIARIO, ETC., NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO.

Edital n. 6

De ordem do Sr. Dr. director e de accôrdo com a autorização constante do officio n. 2.242, de 15 de dezembro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 13 de janeiro de 1925, na Secretaria desta Estrada, em Bello Horizonte, ás 14 horas, perante a commissão presidida pelo secretario da Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiaes referidos na relação publicada no fim deste edital, observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em tres dias, no dia e hora acima citados, sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas sem emendas, rasuras ou o que duvida faça.

II

Até a vespera do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar na thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, a quantia de um conto de réis (1:000\$), em dinheiro ou em titulos da divida publi-

ca federal, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a secretaria da Estrada.

III

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra, no *Diário Official*.

IV

As propostas não poderão conter sino uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (nome do proponente), para o fornecimento de..... (natureza da concorrência).

Em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade.

VI

A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em egualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10%) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

VII

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VIII

No caso de absoluta egualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

IX

Antes da assignatura do respectivo contracto o proponente escolhido depositará na thesouraria da estrada uma caução de cinco por cento (5%) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e só poderá ser levantada depois de liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si for feita em dinheiro não vencerá juros.

X

O contracto só se tornará effectivo depois do approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização de especie alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto.

XI

Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente nacional.

XII

Si os contractantes se recusarem a cumprir literalmente quaesquer das clausulas ou condições de seu contracto, ou deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, dará á repartição o direito de dispor a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para a recebição, applicando ou não, a seu criterio uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importância da caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância, na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação, por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XIII

A verificação do material será feita no almoxarifado da estrada em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos do material a ser transportado pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas sendo as requisições fornecidas ou pelo almoxarifado da estrada, na estação de Carlos Prates, ou pelo agente comprador, no Rio de Janeiro, á rua Sete de Setembro numero 44, sobrado.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagens e carretos, bem como os riscos de transporte das mercadorias.

XIV

Fica estabelecido que o fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e deverá estar terminado em trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, improrogavelmente.

XV

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

XVI

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas, de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos.

a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou de annular a concorrência, caso assim contenha aos seus interesses. **RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE**

ESTE EDITAL

Material

- 12 balanças Howe, para 1.000 kilos.
 - 10 lavatorios completos, com bomba e pedra niarmore, de 0,80 x 0,40, para carros de passageiros.
 - 10 latrinas de ferro esmaltado, para carros de passageiros.
 - 40 latrinas sanitarias, inglezas, de louça, com syphon.
 - 12 cofres de ferro, 0,75 x 0,50, com pedestal.
 - 120 cadeiras typo austriaco.
 - 50 escarradeiras hygienicas, com pé.
 - 24 relógios de parede, americanos.
 - 18 relógios de ronda, com seis chaves numeradas.
 - 10 lubrificadores Nathan, n. 9, para tres encanamentos.
 - 5 injectores Metropolitan, n. 7-A.
 - 6 aparelhos electricos da The Pyle Nacional, type k 2.
 - 5 ejectores Dreadnought, lado direito.
 - 2 fogões economicos, com serpentina n. 3.
 - 2 banheiras de ferro esmaltado numero 5-1/2, com pertences.
- Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 20 de dezembro de 1924. — *Ovidio de Andrade*, secretario da Estrada.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Edital n. 5

EDITAL DE CONCORRENCIA COM O PRAZO DE 23 DIAS, PARA O FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS DE MATERIAL RODANTE, NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO.

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com a autorização constante do officio n. 2.253, de 17 de dezembro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 15 de janeiro de 1925, na Secretaria desta Estrada, em Bello Horizonte, ás quatorze horas, perante a comissão presidida pelo secretario da Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais referidos na relação publicada no fim deste edital, observadas as seguintes condições:

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sendo a primeira convenientemente selada e todas datadas e assignadas, sem emendas, razuras ou o que duvida faça.

II

Até a vesperta do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar na thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, a quantia de um conto de reis (1.000\$), em dinheiro ou em titulos da divida publica federal para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para essa fim, lhe fará a Secretaria da Estrada.

III

As propostas serão abertas e lidas de ante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra, no *Diário Official*.

IV

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente), para o fornecimento de... (natureza da concorrência).

Em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade.

VI

A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10%) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

VII

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VIII

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

IX

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesouraria da Estrada uma caução de cinco por cento (5%) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e só poderá ser levantada depois da liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si for feita em dinheiro não vencerá juros.

X

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto.

XI

Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente nacional.

XII

Si os contractantes se recusarem a cumprir litteralmente quaesquer das clausulas ou condições de seu contracto, ou deixar de fazer a entrega no prazo estabelecido, dará á repartição o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juízo, até a importancia da caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância, na thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação, por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

XIII

A verificação do material será feita no Almoxarifado da Estrada em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos do material a ser transportado pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecidas ou pelo Almoxarifado da Estrada, na estação de Carlos Prates, ou pelo agente comprador, no Rio de Janeiro, á rua Sete de Setembro n. 44, sobrado.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagens e carretos, bem como os riscos de transporte das mercadorias.

XIV

As partidas que vierem am desacordo com as amostras remetidas e aceitas serão postas á disposição dos fornecedores, que pagarão os fretes de retorno e se obrigam á substituição da partida recusada, dentro do prazo já estabelecido.

XV

Fica estabelecido que o fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e deverá estar terminado em trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, improrogavelmente.

XVI

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas ou de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XVII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Relação dos materiais a que se refere este edital:

Material

10 aros de 18" de diametro interno, 21" externo e 5" de largura, com friso.

20 ditos de 18-3/4" idem, idem, 24" idem, e 5-1/2" idem, idem, idem.
30 ditos de 31" idem, idem, 37" idem, e 5-1/2" idem, idem, idem.
10 ditos, de 28-1/4" idem, idem, 34-1/4" idem, e 6" idem, sem friso.
200 correntes de segurança, completas, conforme desenho.

300 molas expiraes duplas, conforme desenho.

300 ditas, idem, simples, conforme desenho.

100 válvulas de descarga, com uma entrada.

50 ditas, idem, com duas entradas.

100 caixas de ferro fundido, para anéis de piston.

100 cruzetas de ferro galvanizado, para tubo de 2".

5 reguladores simples, para bomba.

10 ditos, duplos, para bomba.

50 torneiras de passagem, de 1-1/4".

500 anéis de borracha, para haste de piston, conforme amostra.

1.000 arruelas de borracha, para válvula de cylindro, conforme amostra.

1.000 ditas, idem, para diaphragma, conforme amostra.

Material

3.000 arruelas de borracha de 2", para mangueiras de vacuo, conforme amostra.

1.000 cobertores de lona, para piston, conforme amostra.

3.000 mangueiras de borracha de 2" x 24", com bocca de 2-1/4", reforçadas, conforme amostra.

Westinghouse, conforme amostra.

1.000 juntas de borracha, para cylindro, (Plate F 37 n. 14), conforme amostra.

8.000 arruelas de 1-1/4", para freio

1.000 juntas de borracha para cylindro, (Plate F 42 n. 14), conforme amostra.

800 mangueiras de borracha de 1-1/4", sem ferragens, conforme amostra.

500 mangueiras de borracha de 1-1/4", com ferragens, conforme amostra.

300 arruelas de borracha, para aparelho «Nathan», conforme amostra.

50 metros de tubo de borracha de 2-1/2", revestido de arame, conforme amostra.

100 metros de tubo de borracha de 3/8", conforme amostra.

100 mangueiras de borracha, de 2" x 47", para tender, conforme amostra.

100 mangueiras de borracha de 2-1/2" x 45", para tender, conforme amostra.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Bello Horizonte, 22 de dezembro de 1924. — Carlos Soares Filho, pelo secretario da Estrada.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo, de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações, que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Felipe Camarão n. 35, propriedade de Miguel Gomes de Oliva, collocar hydrometro de 10mm.

Rua Ferreira Nobre n. 25 e 27, propriedade de José Maria da Silva Couto, collocar hydrometro de 15 mm.

Rua Conde de Bomfim n. 114, propriedade de Victorino Coelho Pereira, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua dos Araujos n. 84, propriedade de D. Judith da Cunha Vieira Spindola, concertar a torneira de boia e o chuveiro.

Rua Felix da Cunha n. 54, propriedade de Dr. Flavio José Pareto, concertar as torneiras da pia, a do tanque e a da banheira.

Rua dos Araujos n. 110, propriedade de Antonio Rosa Pereira e outro, concertar o deposito de agua e a torneira do tanque.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 20 de dezembro de 1924. — Casimiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua José Mauricio n. 119, propriedade de da Caixa Mutua de Pensão Vitalicia substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua D. Manoel n. 40, propriedade de João Modesto Leal, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua D. Manoel n. 36 A, propriedade de da Irmandade da Cruz dos Militares, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Camerino n. 140, propriedade de Carvalho Paes & Comp., substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Avenida Rio Branco n. 94, propriedade de da Irmandade da Ordem Terceira da Conceição, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Uruguay n. 427, propriedade de Benedito Caldeira Janot, concertar a torneira de boia.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 18 de dezembro de 1924. — Casimiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo, de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Sant'Anna n. 87, propriedade de Antonio de Souza Campos, concertar as torneiras da pia da cozinha e do tanque do sobrado.

Rua Sant'Anna n. 169, propriedade de João da Silva Abreu, concertar as torneiras do tanque e da pia da cozinha.

Rua de Sant'Anna n. 185, propriedade de D. Felismina Odette e outro, concertar as torneiras do tanque e a de boia da caixa de descarga.

Rua Elias da Silva n. 287 A, propriedade de Delphin Pereira da Azevedo Bouças, collocar hydrometro de 10mm.

Rua Santa Alexandrina n. 229, propriedade de D. Edelvira M. Fernandes, concertar a canalização interna.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de dezembro de 1924. — Casimiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo-as de ordem do Sr. director geral, interino, devendo ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua D. Manoel n. 44, propriedade da Santa Casa de Misericórdia, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Conde de Bomfim n. 129, propriedade de Manoel Marques Rodrigues de Sá, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Haddock Lobo n. 153, propriedade de Azeneth de Oliveira Carvalho, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua do Bispo n. 144, propriedade de D. Maria B. Barbosa Nunes, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua Aristides Lobo n. 238, propriedade de Carlos José Fernandes, substituir o hydrometro por outro.

Rua do Bispo n. 126, propriedade de Carlos de Magalhães Machado, substituir o hydrometro por outro.

Rua do Bispo n. 104, propriedade da Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brasil, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Rua do Bispo n. 55, propriedade de José Marques Jacob Wagner, substituir o hydrometro por outro do mesmo calibre.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de dezembro de 1924. — Casimiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis.

Rua Elias da Silva n. 287 A, propriedade de Delphin Pereira da Azevedo Bouças.

Rua Santa Alexandrina n. 229, propriedade de D. Edelvira M. Fernandes.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de dezembro de 1924. — Casimiro B. Vasconcellos, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral, interino, convido os proprietarios dos

predios abaixo, a virem á thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de pena de agua por que são responsaveis.

Rua Itaquaty n. 176, propriedade de Manoel Maria Amendo, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 7\$457.

Avenida Suburbana n. 2.860, propriedade de Jeronymo Paim, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, 22\$413.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de dezembro de 1924. — *Castro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Estatistica

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE AUXILIARES APURADORES

De conformidade com a autorização constante do aviso n. 152, de 28 de novembro de 1924, acha-se aberta nesta directoria, durante 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso ao provimento de duas vagas de auxiliares apuradores, devendo os candidatos apresentar os seus requerimentos devidamente sellados e acompanhados dos documentos que proveem a sua naturalidade brasileira, ter mais de 18 annos e menos de 40 de idade, bom procedimento e capacidade physica.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez (redacção), francez (traducção), geographia geral (noções), chorographia do Brasil, arithmetica pratica, calligraphia, desenho lineaz e mecanographia.

Directoria Geral de Estatistica, 5 de dezembro de 1924. — *Balthões Carvalho*.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas faz publico que, até o dia 23 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas, na secretaria desta directoria, propostas para o fornecimento de 5.000 saccos de aniagem reforçada, costurados a mão, com capacidade para 60 kilos, destinados a embalagem de sementes.

Os interessados encontrarão na citada secretaria amostra da aniagem de que devem ser confeccionados os saccos mencionados.

As propostas em questão deverão ser encaminhadas a esta directoria, em envelopes fechados, com a declaração: «Proposta para o fornecimento de saccos de aniagem», nellas se mencionando o preço e o prazo de entrega dos saccos acima referidos.

A abertura das propostas que foram recebidas até ás 14 horas do supra dito dia 14 deste mez se fará nesse mesmo dia e hora, na presença dos interessados, que ao acto comparecerem.

O fornecimento em apreço em tudo se rege pelo estabelecido no art. 757 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 19 de dezembro de 1924. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que, na secretaria desta repartição, ás 13 horas do dia 26 do corrente, serão recebidas propostas de preços, em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada, para o fornecimento do material abaixo relacionado:

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 20 de dezembro de 1924. — *Arthur Torres Filho*, director.

Relação do material a que se refere o edital supra

1 balança de precisão, sensível a meio milligramma, com capacidade para pesar até 100 grammas, em caixa de vidro e com parafuso de detenção.

1 caixa de pesos, de 2 centigrammas a 100 grammas, platinados, de latão dourado ou fortemente nickelados, com 2 cavalletes para balança de precisão.

1 balança Roberval, exacta, para 5 kilogrammas, com pratos de latão ou fortemente nickelados.

1 estojo com pesos de latão ou fortemente nickelados, para 5 kilogrammas.

1 collecção de medidas para 1 litro e seus sub-multiplos, de ferro branco, de latão ou de allumínio forte.

2 reguas para medir, de 30 centímetros, com vernier para 1/10 de millimetro, com parafuso de retenção.

1 balança de quadrante, com pratos para pesar plantas.

1 aparelho para contar sementes, até 500, com manipula.

1 pesa-sementes decimal, para 1/4 de litro, com cylindro addicional, de quadrante ou pesos.

1 estufa para seccagem, 50 x 40 x 30, mais ou menos com uma ou duas prateleiras com regulador e thermometro para 200 grãos para aquecimento a alcool.

1 lampada a alcool, regravel, com deposito e tubo metálico.

1 lampada a alcool, de vidro, média, com torcillas.

2 tripés de ferro forjado, 9 centímetros, para capsulas.

3 capsulas de porcellana, 12 centímetros.

1 cuba de vidro, com dispositivos para conter 12 laminas em posição vertical.

2 caixas com gaveta para conter 50 preparações microscopicas, de madeira ou papelão forte.

60 laminas circulares, perfeitamente hyalinas.

1 camoanula para microscopio.

1 espelho circular para microscopio binocular de Zeiss.

1 escala de madeira de metro, perfeita.

1 estojo medio, para desenho, de Küern.

1 tira-linhas para curvas.

2 funis de vidro, para 250 e 500 cc.

2 pipetas de 1/10 e 1 e 5 cc.

1 pinça porta-objectos, para microscopia.

2 cubetas de vidro grosso, 20 cm., semi-redondas.

1 trena de 2 metros, em caixa de metal.

1 estojo para algebeira, com lente millimetrada.

1 lupa para algebeira, augmento de 6 a 10 vezes.

1 collecção de agarismos, 6 cm., de metal amarello.

3 caixas de nickel para seccagem, 9 cm. x 5 cm. x 5 cm., mais ou menos ou 3 capsulas de porcellana, equivalentes e resistentes a 1.80 centigrados.

Animaes

3 bois sem tara, de 4 a 5 annos, mansos, para tracção.

4 muares de 1,10 a 1,20 de altura, sem taras, mansos para tracção.

2 cavallos, sem tara, castrados, typo Campolina, de 1,30 de altura, no minimo, idade maxima de 6 annos, mansos, para montaria.

Arreios

2 sellins, typo inglez, com camurça.

2 mantas de castor.

2 cilhas de cadarço patente.

2 barrigueira de cordel francez.

2 rabichos dobrados.

4 estribos de metal typo inglez.

2 freios de metal buccal A.

2 cabeçadas de sola com sergola.

2 pares de rédeas de sola 3/4.

4 cabrestos de sola a ingleza.

2 baixeiros typo «Xarga».

4 loros de fivella dobrada.

2 pingolins para 2 animaes.

Arreios completos para 2 animaes de caminhão.

Arreios completos para 2 animaes de carroça varal, tronco e sóta.

6 coalheiras de atanado com bracinhos.

6 cabeçadas com antolhos.

12 cabrestos de sola dobrada para baia.

6 pontas de guias com 8 metros cada uma com uma pollegada.

2 soiteiras de anta para montaria.

2 meios de sola engraxada.

6 freios para carroça.

Machinas agricolas

1 bomba «Pyramidy Goulds» numero 21.996 de accção dupla para 48 litros por minuto de 1 1/2 pollegada.

1 bomba, para estrumeira, com cylindro e tubo de aspiração de cobre, comprimento total de 3m.00, modelo Arens.

Madeiras

8 couceiras de peroba de 3 x 9, com 3 metros de comprimento.

8 couceiras de peroba de 3 x 9, com 4 metros de comprimento.

8 couceiras de peroba de 3 x 9, com 5 metros de comprimento.

5 couceiras de pinho do Paraná, 3 x 9, com 14 pés de comprimento.

240 taboas de canella de 0m.025 (preço por decimetro corrido).

180 taboas de canella de 0m.20 x 0m.025 (preço por decimetro corrido).

Ferragem

1.000 metros de canno de ferro galvanizado de 1 1/2.

150 barricas de cimento «Domere».
7.000 kilos de casca de pedra.
400 folhas de zinco de 2,40 x 0,66.
200 folhas de zinco de 2,70 x 0,66.
2.500 moirões de pedra de 1,20 x 0,15 x 0,15.

150 rolos de 400 metros de arame farpado n. 12.

6 curvas de 1 1/2 pollegada.
6 tees de 1 1/2 pollegada.
3 registros de 1 1/2 pollegada.
3 reduções de 1 1/2 pollegada.
5 metros de canno de chumbo de 1 pollegada.
5 metros de canno de chumbo de 1 1/2 pollegada.

100 metros de canno de ferro galvanizado de 1 pollegada.

400 metros de canno de ferro galvanizado de 5/8.

6 curvas de 1 pollegada.
6 tees de 1 pollegada.
4 torneiras de 1 pollegada.
6 registros de 1 pollegada.
60 metros de canno de borracha, 1 pollegada com defesa de arame.

Material para officinas

1 formão goiva de 3/4 de pollegada.
1 formão goiva de 1 pollegada.
1 chave inglesa de 2 pollegadas.
1 chave de fenda de 4 pollegadas.
1 chave de fenda de 6 pollegadas.
1 chave de fenda de 8 pollegadas.
1 chave de fenda de 10 pollegadas.
12 talhadeiras de 8 1/2 pollegadas.
1 enxó n. 1.
4 repuxos 1/8 de pollegada.
4 repuxos 3/16 de pollegada.
4 repuxos, 1/4 de pollegada.
2 rebolos de 14 pollegadas.
1 esmeril, 14 x 1 1/2.
1 esmeril, 14 x 2.
1 serra circular de 0,60.

Material de apicultura

60 caixas americanas com duas alças para mel e secções.
10 caixas Schenk com duas alças para mel e secções.
150 caixas Schenk de transporte com 5 semi-caixilhos.
60 caixas americanas de transporte com 3 semi-caixilhos.
300 caixas de transportar rainhas, tipo A.
100 caixas de transportar rainhas, tipo B.
75 caixas duplas para formação de núcleos, systema Schenk.
80 taboas de divisão systema Schenk.
80 taboas de divisão, systema Americano.
80 coixos americanos para alimentação.
60 coixos Schenk para alimentação, grandes.
80 coixos Schenk para alimentação, pequenos.
150 telhados para colméas.
40 fundos systema Schenk.
40 tampas systema Schenk.
80 alças systema Schenk com caixilhos.
4 equipamentos para criação de rainhas.
4 equipamentos com gaiolas para rainhas.
1 padiola para o serviço do apiario.
14 estaleiros para colméas com isoladores contra formigas.
4 caixas duplas para criação de rainhas, com telas divisorias e caixilhos systema Std.
8 suportes (cavalhetas) para caixa dupla, com defesa contra formiga.

600 caixilhos Hoffmann de incubação.
400 caixilhos Hoffmann para alças.
400 porta-seccões.
24 gaiolas de introdução de rainhas Muller.

2 banho-marias.
1 prensa para favos artificiaes.
1 fogareiro tipo Rietsche.
12 protectores de cellas reaes.
36 véos.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 20 de dezembro de 1924. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria do Serviço do Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta a inscripção para o fornecimento de pão de farinha de trigo de primeira qualidade, de carne verde e dos generos alimenticios abaixo descriptos, durante os meses de janeiro a abril de 1925, á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, pessoal marítimo e assalariado, de accordo com a letra a do § 2º do art. 738 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica e autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Os senhores negociantes que desejarem inscrever-se, deverão apresentar até ás 13 horas do dia 30 do corrente mez os seus requerimentos, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento de sua idoneidade e das propostas.

As propostas sobre os fornecimentos em questão deverão ser organizadas em tres vias escriptas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, contendo os nomes dos artigos a fornecer, sua qualidade, unidade e preços por extenso e em algarismos, sendo além disso datadas, assignadas e selladas de accordo com o regulamento do sello.

Na terceira secção desta directoria serão prestados todos os esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Contabilidade da Directoria do Serviço do Povoamento, 23 de dezembro de 1924. — Povo chefe da secção, Carlos V. Zarnith.

Relação dos generos alimenticios necessarios á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, pessoal marítimo e assalariado nos meses de janeiro a abril de 1925.

1. Alhos nacionaes, kilo.
2. Arroz Iguape, de primeira, kilo.
3. Açúcar refinado, de primeira, kilo.
4. Açúcar refinado, de segunda, kilo.
5. Azeite fino portuguez, litro.
6. Azeite fino hespanhol, litro.
7. Bacalhão em caixa, kilo.
8. Banha de porco, kilo.
9. Batatas n. 1, kilo.
10. Café em p. 1º de primeira, kilo.
11. Carne secca de primeira, kilo.
12. Cebolas nacionaes, kilo.
13. Farinha de mandioca, de primeira, kilo.
14. Feijão enxofre, kilo.
15. Dito mulatinho, kilo.
16. Dito preto, kilo.
17. Leite condensado nacional, lata.
18. Louro em folhas, kilo.
19. Manteiga nacional, kilo.
20. Massas brancas, kilo.
21. Ditas amarellas, kilo.
22. Dita de tomates, kilo.
23. Matta em folhas, kilo.
24. Phosphoros marca «Olho», pacote.
25. Pimenta do reino, kilo.

26. Sabão nacional, kilo.
27. Sal de Macão, kilo.
28. Toucinho de Aficas, kilo.
29. Vinagre nacional, litro
Carlos V. Zarnith.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação dada em officio n. 93, de 25 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá no dia 26 do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer os livros, revistas e jornaes abaixo enumerados, devendo ser immediata a entrega dos mesmos, tendo sido dirigidos convites ás seguintes livrarias desta praça: F. Briguelet & Comp., Augusto Garnier e Francisco Alves.

1 collecção Band 1/1 3 1/3 Physikalische Bericht.
1 Meteorological Magazine n. 672.680, 1922.
1 Quarterly Journal Royal Meteorological Society July, 1922.
1 Science abstracts n. 291.299, 1920
1 Colson, Canne à sucre.
1 Wegener, Genèse des continents.
1 Sagnier, Crédit agricole.
1 Brunet, Aide memoire d'agriculture.
1 Bellair, Arbres fruitiers.
1 Bouant, Tabac.
1 Ocagne, Calcul graphique.
1 Lobo, Radiotelephonia.
1 Palmers, Technical dictionary.
1 Fleming, Electric wave telegraphy.
1 Almanach Leammert 1924, 4 volumes.
1 Nicoforo, Metodo statistico.
1 Fournier, Baisse barométrique.
1 Widdsol, The principles of irrigation.
1 Collecção Meteorological Zeitschrift V 1/4.
1 Berliner, Der Einfluss der Klima.
1 Rodrigues, Catalogo de livros sobre o Brasil.
1 Catalogo Exposição de Geographia e Historia do Brasil, Bibliotheca Nacional.
1 Smith, Rio de Janeiro e Cuyabá.
1 Fonseca, Viagem ao redor do Brasil.
1 Real Admiral Som, Ocean passages of the world.
1 Brown, Developement of the science.
1 Photography as a scientific implement.
1 Luckiersh, Ultra violet radiation.
1 Wittaker, Interpolation.
1 Mitchell Tume, Weather by wireless.
1 Geographiska Annaler 1922, Band IV, 1924.
1 Mappa do Paraná.
1 Collecção 1924, Cairo Scientific Journal.
1 Detado de Carvalho, Meteorologia du Brésil.
1 Rouch, L'atmosphère et la prévision du temps.
1 Bulletin de l'Institut Océanographique de Monaco n. 390, 393, 394, 395, de 1924.
1 Journal d'agriculture pratique, Agosto 12. set. 23, 1922.
1 Vie agricole et rurale tables, 1922.
1 Collecção Julho 1924, junho 1925, Brasil Technich.
1 Collecção 1924, Royal geographical society.
1 Monteil, L'astre méconnu, Notre Terre.
1 Gibbs, Clouds and smokes.

N. 858

- 1 Science & Inventions: spécial Radio Number.
 1 Mittheilung aus Justes Perthes Geographische Anstalt 1924 Heft 1/2, 3/4, 5/6, 3 numero.
 1 Revue générale des sciences n. 2 et 4 de 1921, Tables.
 1 L'Aéronautique de juillet, 1919.
 1 Fisiografia argentina, Kuhn.
 1 Landschafts Gurtel der Erde, Passargo.
 1 Faibles, fallacies of science, Hering.
 1 Calculus of observations, Whittaker.
 1 Collecção do Aero Digest para 1924.
 1 Collecção da Revista de Direito Público, etc. para 1924.
 1 Météorologie de l'Agriculture, Grandeyrie.
 1 Amazonie brésilienne (2 v), Lecomti.
 1 Ethnographie sismique, Montessus de Ballore.
 1 Hydrogène, Dessoliers.
 1 Collecção de «Das Wetter» para 1924.
 1 Culture pratique de Cacoyer, Fauchère.
 1 Collecção do O Estado de S. Paulo para 1925.

Em envolvero separado, deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na Secretaria desta directoria, serão fornecidos aquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924.
 Sampaio Lima, director.

N. 959

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral da Propriedade Industrial — Certidão — Em cumprimento do despacho lançado na petição de José Tavares de Lacerda, datada de vinte e tres de novembro de mil novecentos e vinte e quatro, e protocolada no respectivo livro desta repartição, sob o numero cinco mil quinhentos e trinta e dois, na qual pede certidão do deposito da marca «Pomada Salvadora», de propriedade de José Ananias A. Ferreira, na Junta Commercial da Capital Federal: Certifico que, dos documentos transferidos da Junta Commercial da Capital Federal para esta directoria geral, a cargo do archivo desta repartição, consta a marca «Pomada Salvadora», como propriedade de José Ananias A. Ferreira, e depositada na Junta Commercial da Capital Federal em dezoito de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro. O referido é verdade. Nada mais pedindo o requerente, eu, Antonio de Almeida Magalhães, diarista do Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, servindo na segunda secção da Directoria Geral da Propriedade Industrial, extrahi a presente certidão. E eu, Jorge Menezes Monteiro, terceiro official, interino, designado na forma do regulamento para servir como encarregado do archivo da secção de marcas da Directoria Geral da Propriedade Industrial, fiz extrahir a presente aos dezoito dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, que vai datada e assignada pelo chefe da secção de marcas. Rio, vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — *Cícero Monteiro*. Estava a presente certidão devidamente sellada, com dez mil e trezentos réis, de estampilhas federaes devidamente inutilizadas. (7.828)

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral da Propriedade Industrial — Certidão — Em cumprimento ao despacho lançado na petição de José Tavares de Lacerda, datada de vinte e tres de novembro de mil novecentos e vinte e quatro, e protocolada no respectivo livro desta repartição sob o numero cinco mil quinhentos e trinta e um, na qual pede certidão do deposito nesta directoria geral, da marca «Laboratorio Sant'Anna», de propriedade do senhor José Ananias A. Ferreira, registrada na Junta Commercial de Bello Horizonte, por seu procurador, senhor Domingos Sabino: Certifico que, dos documentos transferidos da Junta Commercial da Capital Federal, para esta directoria geral, a cargo do archivo desta repartição, consta a marca «Laboratorio Sant'Anna», como propriedade do senhor José Ananias A. Ferreira, depositada em dezoito de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro. O referido é verdade. Nada mais pedindo o requerente, eu, Antonio de Almeida Magalhães, diarista do Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, servindo na segunda secção da Directoria Geral da Propriedade Industrial, extrahi a presente certidão. E eu, Jorge Menezes Monteiro, terceiro official, interino, designado na forma do regulamento para servir como encarregado do Archivo da Secção de Marcas da Directoria Geral da Propriedade Industrial, fiz extrahir a presente aos quinze dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, que vai datada e assignada pelo chefe da secção de marcas. Rio, vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — *Cícero Monteiro*, chefe da secção. Estava a presente certidão devidamente sellada, com dez mil e setecentos réis de estampilhas federaes devidamente inutilizadas. (7.828)

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "LYCÉE FRANÇAIS"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1924

Aos quatro dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, ás dezesseis horas, na sede da Sociedade Anonyma "Lycee Français", nesta cidade, á rua da Laranjeiras numero treze e quinze, reuniram-se em assemblea geral extraordinaria, em numero legal, os accionistas que assignaram o livro de presença, representando oitocentos e quarenta e cinco acções, correspondentes a mais de dois terços do capital social.

Abrindo a sessão, o Sr. G. Thyss, presidente, communicou aos presentes, q. fim da reunião, na conformidade dos estatutos publicados no *Jornal do Commercio* e *Diário Official*, em obediencia ao que mandam os estatutos, e, tendo verificado, haver numero legal de accionistas, pedia á assemblea indicasse quem deveria dirigir os trabalhos.

Levantando-se, o Sr. M. Caillaux indicou para presidente da assemblea o Sr. Maurice Klaczko, o que foi aceito por aclamação.

Assumindo a presidência, o Sr. Maurice Klaczko agradeceu á assemblea a indicação com que o vinha de distinguir e convidou para secretario da mesa o Sr. Antonio Maciel, que na mesma tomou logar.

Em seguida pediu a palavra o Sr. Dr. Linneu de Paula Machado, que se propoz a explicar os fins da assemblea geral extraordinaria convocada pelo conselho de administração. Declarou o orador que, tendo o Banco Francez e Italiano para a America do Sul, succursal desta cidade, feito á Sociedade Anonyma "Lycee Français" adeantamentos por emprestimo que importam nesta data em cerca de trescentos contos de réis, empregados na conclusão das obras da segunda parte do novo edificio, pedia agora o referido estabelecimento de credito, como medida regularizadora, exigida pela sua casa matriz, com sede em Paris, uma garantia hypothecaria do referido emprestimo.

As condições propostas pelo banco para essa operação hypothecaria apresentam-se ao orador como das mais razoaveis, conforme passa a expor á assemblea, que, como soberana e nos seus elevados propositos de salvaguardar os interesses da sociedade, saberá resolver.

Assim, na proposta em questão, a sociedade dará ao banco, em hypotheca, como garantia da sua divida, pelo prazo de cinco annos, aos juros de sete e meio por cento ao anno, pagos por semestre vencido, com a faculdade do resgate total ou parcial em qualquer tempo dentro do prazo acima referido, os bens que constituem o seu patrimonio social.

Em seguida o presidente declarou em discussão a proposta encaminhada pela clara exposição do Dr. Linneu de Paula Machado, dando a palavra aquelles dos Srs. accionistas que della quizessem usar afim de que o assumpto, de magna importancia para a sociedade, fosse inteiramente ventilado, de modo a que todos os membros desta importante assemblea delle tivessem perfeito conhecimento e resolvessem com amplo conhecimento das suas responsabilidades. Aberta a discussão, houve diversos pedidos de explicações sobre a situação actual da sociedade e quanto ás possibilidades do resgate desta hypotheca.

Os esclarecimentos foram dados de modo claro e preciso, fornecidos pelo Sr. G. Thyss, presidente do conselho de administração, e pelo thesoureiro, Dr. Linneu de Paula Machado.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão, passando em seguida á votação.

Por unanimidade de votos foram conferidos amplos poderes ao conselho de administração para realizar a já referida operação, nas condições expostas no principio da reunião, devendo assignar a escriptura de hypotheca e accellar as condições que forem necessarias, por parte da sociedade, os Srs. Dr. Linneu de Paula Machado e Marcel Caillaux.

Sendo preenchidos os fins para os quaes havia sido convocada a reunião e ninguém mais pedindo a palavra, foi encerrada a sessão ás 17 horas, sendo designados para assignar a presente acta, juntamente com a mesa, os seguintes accionistas: Dr. Linneu de Paula Machado, Marcel Caillaux, A. Brigue, Maurice Lotar e Dr. Franklin Sampaio.

E eu, secretario da mesa, mandei lavrar a acta, que assigno com os demais membros da mesa e accionistas designados.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1924.
 Antonio Maciel. — Linneu de Paula Machado. — Marcel Caillaux. — A. Brigue. — Maurice Lotar. — Franklin Sampaio. — Maurice Klaczko. (7.833)

INDUSTRIA BRASILEIRA DE MOTORES ELÉTRICOS, S. A.

ACTA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA S. A. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MOTORES ELÉTRICOS, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1924. NO VIGÉSIMO E VINTE E QUATRO.

Às quatorze horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni n. 21, 2º andar, presentes accionistas, representando mais de duas terças do capital social, conforme se verifica da lista de presença, realizou-se esta assembleia extraordinaria convocada pela directoria, de accordo com o art. 137 do decreto n. 434, de julho de 1891, mediante publicações feitas no *Diario Official* dos dias 23 de novembro e 10 de dezembro de 1924.

Havendo numero legal, os presentes acclamaram presidente o Sr. Alfredo Mayrink da Silva Veiga, o qual assumiu a direcção dos trabalhos e convidou o Sr. Emilio Lacoste para servir de secretario.

O presidente em seguida declarou que, conforme os termos da convocação, destinava-se a presente assembleia a promover a reforma dos estatutos da sociedade; que fôra entregue á mesa uma proposta de modificação dos estatutos assignada pelos accionistas Srs. Jorge Amaral, Mafreda Parodi, Emilio Lacoste, Mayrink Veiga & Comp., Alfredo Mayrink da Silva Veiga, Mario d'Almeida, Mario Carvalho e cujos termos mandou a mim, secretario, que os lesse e eram os seguintes:

«Alterações a serem feitas nos estatutos da Sociedade Anonyma Industria Brasileira de Motores Electricos:

Ao art. 7º: A sociedade será administrada por uma directoria composta de um director presidente e um director gerente eleito pelo prazo de um anno.

Ao art. 9º: No caso de vaga do director, ao outro competirá a nomeação do substituto provisório para desempenhar o cargo até a realização da assembleia geral, que será convocada para a eleição do cargo vago dentro de trinta dias, completando o director eleito o tempo do mandato daquella a quem substituir.

Ao art. 11º: Além das attribuições geraes, como membros da directoria, competirá ao director presidente da sociedade representá-la em juizo e fôra d'elle, constituindo para esse fim; em todas as acções em que a sociedade tenha interesse o competente procurador. Ao director gerente, competirá substituir o presidente quando ausente ou impedido temporariamente, assignar cheques para levantamento de dinheiro, depositar os dinheiros sociais, dirigir os serviços financeiros da sociedade, a importação e exportação e bem assim as compras e vendas; dirigir os armazens e guardar mercadorias da sociedade; os serviços técnicos de fins industriaes, a instalação de usinas e officinas, regulando o seu funcionamento e tudo sob sua guarda, osappareilhos utensilios, machinas e materias primas, zelar pela boa ordem da escripturação dos livros sociais, elaborar planos, plantas, projectos e organogramas sobre industriaes de objecto da sociedade.

Ao art. 12º: Supprimam-se as disposições sobre honorarios do thesoureiro e tecnico.

Ao art. 17º: Em vez de 30, de junho, diga-se em 31 de dezembro.

Feita a leitura, pelo Sr. presidente foi posta em discussão a proposta de modificação dos estatutos; pediu então a palavra o Sr. Mafreda Parodi, o qual produziu considerações em sua defesa, dizendo que taes modificações consultavam evidentemente o interesse social.

Pelo accionista Dr. John R. Shalders foi pedida então a palavra e por elle foi dito que estava em desacordo com as modificações suggeridas, negando-lhes por isso sua approvação.

Ninguém mais pedindo a palavra, submetten o Sr. presidente a proposta da modificação dos estatutos á votação, sendo a mesma approvada pela assembleia, contra o voto do accionista Dr. John R. Shalders.

Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta acta, mandando a mim, secretario, que o fizesse, o que effectivamente o fiz, sendo a mesma lida e achada conforme por todos os accionistas presentes e vas por elles assignada, bem como pelo presidente e por mim secretario. — Alfredo Mayrink da Silva Veiga, presidente. — Emilio Lacoste, secretario. — Mayrink Veiga & Comp. — Lafayette Gomes Ribeiro. — Eugenio João Lefti. — John R. Shalders. — José Maria Segura. — Jorge Amaral. — João de Miranda Valverde. — Mafreda Parodi. (7.835)

SOCIEDADES CIVIS

FEDERAÇÃO ESPIRITA BRASILEIRA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Federação Espirita Brasileira é sociedade ou associação civil, de intuitos não economicos, composta de numero ilimitado de socios, maiores de 18 annos, sem distincção de sexo, nacionalidade ou raça, e de duração indeterminada. Tem a sua sede na cidade do Rio de Janeiro e domicilio á avenida Passos ns. 23 e 30, edificio proprio. Rego-se pelos estatutos approvados pela assembleia geral extraordinaria de 21 de dezembro de 1924, os quaes, sem mudança do antigo programma social, substituiram os anteriores, que foram inscriptos no Registro Especial de Titulos e Documentos, 1º officio, da Capital Federal, em 13 de dezembro de 1917: E' destinada a fins religiosas, moraes, scientificos e humanitarios.

O seu programma comprehende o estudo theoretico, experimental e pratico do espiritismo, a propaganda ilimitada dos seus ensinos, a pratica da caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance, a união solidaria das sociedades espiritas do Brasil, federando-as e integrando-as na organização espirita mundial.

Para cumprir o programma, a Federação realiza sessões ordinarias e commemorativas, franqueadas ao publico; e outras, privativas dos socios; promove conferencias; mantem revistas doutrinaes, bibliothecas, livreria, archivo e museu; publica livros e folhetos, publicando estabelecendo officinas de typographia e encadernação; mantem caixa beneficente e assistencia aos necessitados, com diferentes serviços humanitarios; gabinetes dentario, cirurgico e mediumnico; assa-

lencia judiciaria; pretendo fundar um sanatorio, asilos para orphãos e velhos e cursos de instrução primaria e secundaria.

A assembleia geral ordinaria dos socios reunir-se-ha quinquenalmente, na ultima quinzena de novembro, para eleição da assembleia deliberativa, cujo mandato durará cinco annos da qual farão parte, além dos membros electos, em numero de 25, os directores e os membros da commissão de contas. O numero de membros da assembleia deliberativa será elevado, por deliberação da assembleia geral, proporcionalmente ao augmento dos socios contribuintes quitos. Tambem serão eleitos dez supplentes para o preenchimento das vagas que se darem na assembleia deliberativa.

A assembleia deliberativa elegorá, annualmente, na segunda quinzena de fevereiro, a directoria da Federação, composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro, procurador, administrador da livreria, gerente do *Reformador*, director da assistencia.

O mandato da directoria é pelo prazo de um anno, e d'elle prestará contas á mesma assembleia deliberativa, em sua sessão ordinaria annual. Os cargos da directoria são absolutamente gratuitos, e tambem são gratuitos todos os serviços que presta a Federação.

As suas rendas provem da contribuição dos socios e dos membros da Assistencia aos Necessitados, do donativos, de juros de apolices e de quantias em conta corrente, da locação de predios, da livreria e do *Reformador*.

A sociedade é representada activa e passiva, judicial e extraordinariamente pelo presidente.

Os estatutos são reformaveis, no tocante á administração, como sobre outros assumptos, pela assembleia geral dos socios, legalmente convocada e constituída.

Os membros ou socios da Federação, não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas expressa ou intencionalmente pelos seus representantes, em nome della, ou pelas obrigações sociais.

A Federação, como pessoa juridica, poderá extinguir-se por falta de socios, por deliberação unanime dos existentes, ou por sentença.

Na hypothese de extinção, o patrimonio social será transferido á sociedade que, com um programma semelhante, tiver de succeder-lhe na organização e propaganda do espiritismo no Brasil.

Rio, 22 de dezembro de 1924. — Antunes Spinola, presidente. (7.816)

ANNUNCIOS

Declaração

Para os fins de direito, declaro que se extraviou o certificado de geographia, choreographia e cosmographia, por mim prestados pelo decreto n. 3.603, do Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1924. — Amílcar Simão.

Attesto a identidade de meu filho. — Wladysl Simão.

Reconheço a firma de Wladysl Simão. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1924. — Em testemunha fustiva o signal publico de verdade. — Dr. Heitor Luz, tabellião. (7.819)

Associação Benficiente dos Funcionários Civis e Militares do Ministério da Marinha

Em cumprimento ao art. 38, § 1º, dos estatutos desta associação, convoco os Srs. associados para a assembléa geral ordinaria que se realizará no dia 27 do corrente, ás 16 1/2 horas, na sede da esma, á rua Buenos Aires n. 176, 1º andar.

Assumpo: Eleição do conselho fiscal. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1924. — O presidente, *Nelson Guimarães Vianna de Barros*. (7.820)

Companhia Atlantica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria que se realizará na sede social, no dia 2 de janeiro de 1925, ás 13 horas, para tomar conhecimento de uma vaga de director e eleição do seu substituto.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — A directoria. (7.821)

Bem de Família

Livro geral — N. 219 — Fls. 157 — Escripura de instituição de Bem de Família, que do predio á rua das Laranjeiras n. 32, fazem o doutor Antonio Augusto Lobato de Faria e sua mulher, na fórma abaixo:

Saibam os que esta virem que aos 20 dias do mez de dezembro do anno de 1924, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio e perante mim tabellião, compareceram, como outorgantes, o doutor Antonio Augusto Lobato de Faria e sua mulher D. Raymunda Bandeira Lobato de Faria, brasileiros, proprietarios, residentes nesta cidade e conhecidos das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas de cuja identidade e capacidade juridica dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, por elles foi dito que por escriptura desta data, lavrada nestas mesmas notas, o primeiro delles adquiriu para o casal, por compra feita a Fidelis Botelho Junqueira e sua mulher, o predio e dominio util do respectivo terreno á rua das Laranjeiras n. 32, na freguezia da Gloria, desta cidade, sendo o predio de dous pavimentos, com uma porta e tres janellas no 1º pavimento e quatro sacadas com grade de ferro no segundo, construido de pedrascas e tijolos, coberto de telha franceza e dividido em commodos para residencia, medindo o terreno respectivo 9m,50 de frente, igual largura nos fundos, e de extensão 36m,20, ou a que for encontrada até o morro existente nos fundos. o qual é de meiação, confrontando ahi com o predio n. 33 da rua Carvalho de Sá e pelos lados com os predios ns. 30 e 34 da rua das Laranjeiras, de propriedade de quem de direito; que de conformidade com o que lhes faculta o art. 70 do Código Civil, instituem em «Bem de Família» o predio acima descripto, para que goze dos privilegios e regalias do mesmo artigo, sujeitando-se elles ás disposições contidas no art. 72 do mesmo código; e de accordo com o art. 71 ainda do mesmo Código Civil, declaram que o predio se acha livre e desembaraçado de qualquer onus ou encargo judicial ou ex-

trajudicial, inclusive de responsabilidades decorrentes de hypothecas, sendo apenas o terreno foreiro á Municipalidade, e que elles outorgantes não teem até esta data credores que possam ser prejudicados com esta instituição, sendo casados pelo regimen da communhão de bens e estimam o immovel no mesmo valor da compra, isto é, 160.000\$000. E por se acharem de pleno accordo, acceitam esta escriptura nos termos em que está concebida. O predio está quite do imposto predial no segundo semestre corrente e das taxas de saneamento e consumo de agua neste mesmo exercicio, pelos talões ns. 19.450, 22.060 e 16.417, respectivamente. Paga de sello proporcional a quantia de réis 320\$, pelas estampilhas abaixo colladas. Assim accordes, me pediram lavrasse em minhas notas esta escriptura, que me foi distribuida pelo bilhete que fica archivado e, lhes sendo lida e ás testemunhas a todo este acto presentes, Sylvio Bastos e Antonio Mello, acceitaram e com elles assignam. Eu, Antonio de Alvarergera Freire, ajudante, o escrevi. E eu, Djalma da Fonseca Hermes, tabellião, a subscrevi. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1924. — Antonio Augusto Lobato de Faria. — Raymunda Bandeira Lobato de Faria. — Sylvio Bastos. — A. Mello. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de 320\$.) Esta cópia é authentica. Rio, 23 de dezembro de 1924. — O tabellião interino, *Rogério Jorge Gonçalves de Freitas*. (7.815)

Companhia Fiat Lux

Emprestimo de Rs. 1.500.000\$000

JUROS DE DEBENTURES

(Coupon n. 26)

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 117, 1º andar, de 1 de janeiro proximo vindouro em diante, excepto aos sabbados e dias feriados, das 13 1/2 ás 15 horas, a importancia relativa ao 26º coupon, correspondente aos juros do segundo semestre de 1924, á razão de 7% ao anno.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1924. — A directoria. (7.836)

Notificação

Em dias do anno de 1922 foi entregue em nossa garage, á rua Senador Vergueiro n. 174, um automovel para concerto. Feito o devido concerto, espera este vehiculo sem resultado, desde aquella data, que venha o seu proprietario buscal-o, pagando sua estadia e concertos. Por este motivo e pela presente, notificamos ao proprietario do referido carro a vir, dentro do prazo improrogavel de oito dias desta data, pagar os concertos e estadia do mesmo e recebê-lo, ficando entendido e avisado que, si não pagar neste prazo, o mandaremos a publico leilão, afim de nos pagarmos de nosso credito.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — Pela Casa Lohner S. A., *F. G. Lohner*.

Reconheço a firma de F. G. Lohner. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1924. Em testemunho (estava o signal publico) de verdade. — *Alvaro Rodrigues Teixeira*, tabellião.

Banco do Commercio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terminando no dia 1 de fevereiro proximo o prazo para a duração do banco, convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no seu edificio, á rua General Camara n. 8, no dia 5 de janeiro proximo, ás 2 horas da tarde, para, de accordo com o final do art. 2º dos estatutos, resolverem sobre a sua prorrogação e, neste caso, consequente alteração dos estatutos.

Ficam suspensas as transferencias das accções desde o dia 27 do corrente, até aquelle em que se realizar a assembléa. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — Conde de Avellar, presidente. (7.829)

Empresa Agro Pecuaria

JUROS DE DEBENTURES

Na rua Buenos Aires n. 85 (2º andar) pagam-se todos os dias uteis do proximo mez de janeiro de 1925, das 13 ás 16 horas, os juros de debentures relativos ao segundo semestre de 1924.

Campo Bello, 18 de dezembro de 1924. — A directoria. (7.826)

Fallencia de Annibal Vieira

AVISO AOS CREDITORES

Os syndicos abaixo avisam aos credores de Annibal Vieira, estabelocido á rua Dias da Cruz n. 159, que estão á disposição dos mesmos, para queresquer informações, todos os dias uteis, de 11 1/2 ás 12 e de 3 ás 4 1/2, no escriptorio de seu advogado, Dr. Raul Wellisch, á rua Buenos Aires n. 95, 1º. — *Gomes, Wellisch & Comp.* (7.817)

Declaração

Declaro haver perdido os certificados dos exames de Geographia e Historia do Brasil, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. — *José Soares Ribeiro de Castro*.

Reconheço a firma de José Soares Ribeiro de Castro.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1924. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora*, tabellião publico. (7.840)

Norton, Megaw & Co., Ltd.

Vae ser distribuido, na casa matriz em Londres, o dividendo de 5 % relativo ao anno findo em 30 de junho de 1924, conforme aviso recebido. (7.788)

Empresa de Armazens Frigorificos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta empresa a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á praça Mauá n. 1, afim de resolverem sobre a modificação de alguns artigos dos respectivos estatutos e sobre a eliminação dos numeros 23 a 27, que não teem mais razão de existir.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1924. — A directoria. (7.781)